Será julgado hoje mais um habeas-corpus para Costa Maia

REGIMEN DA MORTE

DECLARADO COVARDE PELOS INTEGRALISTAS E LEVADO AO SUICIDIO!

Um vespertino que será sempre o arauto das aspirações cariocas

DIARIO DA NOITE

ANNO VIII — Sexta-feira, 3 de Julho de 1936 — N. 2.663

EDIÇÃO

BUENOS AIRES, 2 (U. P.) — Estão sendo discutidas as condições de um duello por motivo da carta enviada pelo dr. Eulogio Sanz ao director do orgão radical "Clamor", dr. José Benito Rivero.

FACTO GRAVE

OS INTEGRALISTAS TERIAM LEVADO O RAPAZ AO SUICIDIO!

O facto que vamos registrar, já do conhecimento da policia, onde corre o necessario inquerito, é dos mais graves e para elle chamamos a attenção das autoridades graduadas. Trata-se, apenas, do seguinte, conforme as versões apuradas no local:

— Esmerino Pereira Bulto, residente á rua Belizario Penna n. 89, casa 7, na Penha, ingressou nas hostes integralistas, alistando-se no nucleo do seu districto domiciliar.

Recebendo as instrucções secretas veiu, afinal, a convencer-se da violencia do regimen e foi declarado covarde.

Entregaram-lhe um revolver "Defensor", calibre 38, e indicaram-lhe o caminho a seguir pelos covardes que chegam a vestir a camsia verde — o suicidio.

Esmerino, acabrunhado e humilhado, não hesitou em cumprir a criminosa sentença e, hontem, no proprio recinto da séde do nucleo á rua Plinio de Oliveira, 14, desfechou um tiro no peito. E escreveu uns bilhetes, revelando a humilhação.

Foi, logo depois, conduzido no automovel de praça numero 15.671, para o Posto de Assistencia da Penha, onde recebeu os primeiros curativos, sendo, a seguir, mandado internar, em estado grave, no H. P. S.

O INQUERITO

O commissario Neves, do 21.º districto policial, tomou conhecimento do facto, dando sciencia ao delegado, sr. Fausto Barreto, para a abertura de rigoroso inquerito, afim de apurar devidamente as responsabilidades.

INCURSO NO ARTIGO 207 - PARAGRAPHO II,

da Consolidação das Leis Penaes, o 3º delegado Paula Pinto!

Será julgado hoje mais um habeas-corpus em favor de Costa Maia

FALA AO "DIARIO DA NOITE" O ADVOGADO ALCIDES RODRIGUES

Conforme temos amplamente noticiado, o delegado Paula Pinto não consente que ninguem se approxime de Costa Maia, a não ser os seus auxiliares de interrogatorios e acareações. O advogado Alcides Rodrigues Junior, incumbido pelo DIARIO DA NOITE de acompanhar o processo do indigitado matador de d. Esther Duque, não conseguiu ainda trocar uma unica palavra com o accusado. Ouvido, hoje, pelo nosso redactor o dr. Alcides Rodrigues teve opportunidade de relatar minuciosamente a maneira como tem sido tratado pelo sr. Paula Pinto, bem como referiu a situação em que essa attitude pode collocar aquella autoridade em face das leis penaes.

O sr. Alcides Rodrigues Junior declarou-nos:

— Já por tres vezes tentei approximar-me de Costa Maia. Em nenhuma dellas, porém, consentiu o delegado Paula Pinto que eu falasse ao accusado. Da primeira vez, depois de me haver tratado com a maior delicadeza, prometteu-me que no dia seguinte me poria em contacto com elle.

Não o fazia naquelle mesmo dia, porque estava ultimando uma diligencia de maior urgencia. Voltei no dia combinado, atendime com o juiz criminal dr. Jacintho Costa e depois com o delegado Paula Pinto. Tudo em vão. Aquella autoridade policial continuava intransigente nos seus propositos. Falei-lhe então no accordão da Côrte de Appellação que ordenava a cessação da incommunicabilidade de Costa Maia. O delegado Paula Pinto, já agora falando em tom menos amavel do que no primeiro dia, declarou-me que nada tinha que ver com aquella decisão judicial.

Disse mais que faria todos os meios ao seu dispor para conservar o réo incommunicavel. E accrescentou, envolvendo nas suas palavras um certo ar de ameaça: — "E ainda tenho a meu favor o estado de guerra!"

INCURSO EM CRIME

Em seguida, esclareceu o sr. Alcides Rodrigues:

— A petição de "habeas-corpus" em favor de Costa Maia envolvia dois pedidos: a) a cessação da incommunicabilidade do accusado, e b) a sua soltura. A Côrte de Appellação do Estado do Rio converteu o julgamento em diligencia, mas, no accórdão, determinava expressamente que cessasse a incommunicabilidade de Costa Maia. O delegado Paula Pinto, entretanto, nenhuma attenção deu ao accórdão da Côrte de Appellação, allegando, como já lhe disse, argumentos de todo improcedentes. Em vista disso, apresentei uma petição áquelle egregio Tribunal, afim de que "seja tornada effectiva a cessação da incommunicabilidade", ordenada no accórdão anterior, relatado pelo eminente desembargador Adolpho Macario. Para os casos dessa natureza, a Consolidação das Leis Penaes, em seu art. 207, paragrapho 11, commina as penas de prisão por seis mezes a um anno, multa de 200$ a 600$, e perda do emprego. Com effeito, diz o citado dispositivo, que, "commetterá o crime de prevaricação o empregado publico que, por affeição, odio ou contemplação, ou para promover interesse pessoal seu", "recusar ou retardar a concessão

(Continua na 8ª pagina.)

ANTIGAMENTE: O casal Duque, quando vivia em boa paz. Esta photographia foi tirada em Porto Alegre, onde residiram os dois por algum tempo, e remettida pela nossa succursal naquella cidade

SO' AGORA

O DELEGADO MANDOU O REMO A EXAME PERICIAL!

Surgem novas testemunhas de accusação

Mais uma autoridade passa a tomar parte nas diligencias em torno do latrocinio de d. Esther, afim de elucidal-o.

E' esta o 2º delegado auxiliar da policia fluminense, sr. Francisco Coelho Gomes, auxiliado pelos peritos Eudes Corrêa, Elcides de Almeida e José Maria Dupont, além do commissario Fructuoso.

NOVAS TESTEMUNHAS

Foi o sr. Coelho Gomes quem descobriu a testemunha Francisco André e agora vem de encontrar, após uma trabalhosa diligencia, levada a effeito, hontem, á tarde, no Sacco de São Francisco, mais duas pessoas que concorrem com alguns esclarecimentos para o intrincadissimo processo em que está como unico accusado José da Costa Maia. Esteve aquella autoridade no bar das Charitas, do sr. Octavio Brandão, ouvindo deste a informação de que o trabalhador da conserva da estrada de rodagem, Antonio Barcellos, tinha informações importantes a revelar sobre o que viu.

Procurado Antonio, logo depois, o delegado avistava-se com elle, de quem obteve as seguintes informações prestadas espontaneamente:

— "No dia 12 do mez findo, entre 14.30 e 15 horas, dirigia-se para a praia quando encontrou uma senhora bem vestida, tendo sobre os hombros uma capa de gabardine e um chapéo de homem. Sobre uma pedra estava dobrado um paletot de homem. A senhora estava só, de sorte que, instinctivamente, elle procurou ver o homem que a acompanhava e que devia ser o dono daquella roupa, depois de se ter afastado. Em seguida, vê approximar-se daquelle ponto um cidadão em mangas de camisa, tripulando um bote. Por mera curiosidade continuou a observar de certa distancia. O bote abicou para a terra, encostando de prôa. A senhora tirou os sapatos e as meias e embarcou, ajudada pelo homem, que lhe deu uma das mãos, emquanto com a outra segurava o bote. Depois viu o bote afastar-se, remado pelo cidadão, rumo da ilha da Boa Viagem, tendo que ordejar um pouco, visto que adeante passava a lancha do Preventorio Paula Candido. Seriam então pouco mais de 15.30 horas. Antonio deixou o local, foi guardar a ferramenta e, a seguir, encaminhou-se para a sua residencia, á estrada da Cachoeira, sem se lembrar mais daquillo, sem imaginar que assistira ao prologo de uma tragedia enorme, envolvida numa densa trama de mysterio.

Ao terminar essas declarações, o delegado perguntou-lhe porque não foi, immediatamente, prestar taes informes á policia, disse que, tendo adoecido no dia 15, licenciara-se do trabalho.

Ouvida, tambem, a mulher de "Chico Pintor"

Maria Ferreira de Jesus, mulher de Francisco Silva, "Chico Pintor", tambem foi ouvida pelo 2º delegado auxiliar.

Disse ella ter visto um individuo desconhecido, no dia 12, á tarde, alugar o bote ao seu marido, dizendo que ia fazer uma pescaria, para o que pediu uma corda bem forte a "Chico Pintor".

Servido com a corda, experimentou-a numa arvore, para se certificar da sua resistencia. Viu tambem o passageiro tomar o bote, remando para o largo, assim como quando elle, de regresso, ali esteve, cansado, nervoso, tendo pedido agua para beber duas vezes. Em seguida, disse o homem que o barco estava junto aos estaleiros de Max Janke, onde o deixara, devendo estar sujo de sangue de uma arraia que matou a punhal.

SÓ AGORA FOI O REMO PARA PARA O EXAME PERICIAL

O remo de que se teria servido o assassino de d. Esther foi enviado, hontem, pelo 3º delegado auxiliar, ao Departamento de Po-

(Continua na 8ª pagina.)

RACHOU O SÓLO

abrindo abysmos insondaveis

Sessenta horas seguidas de chuvas torrenciaes na Parahyba

CAMPINA GRANDE, 2 (A. M.) — Chegam á esta cidade, com repetição angustiosa, despachos de Areia, dando conta da afflictiva situação em que se encontram os habitantes dessa localidade, em face das ultimas e copiosas chuvas que desabaram sobre a região. Areia está situada na encosta de um morro de contextura original e, em consequencia do aguaceiro, o solo fendeu, pondo em sério risco a vida dos moradores, que lançam reiterados appellos, no sentido de ser organizado um serviço de salvamento immediato.

As fendas, de profundidade insondavel, vão desde o centro da localidade, descendo pela encosta da Quebra, e inconstante perigo, pois attingiu varios predios que desabaram. A situação dos habitantes de Areia é desoladora e não menos angustiosa é a contingencia em que se encontram todos, na imminencia de verem suas casas tragadas pelo abysmo. Ainda não se pode saber se os blocos formados pelas fendas descerão pela encosta, mas tudo faz acreditar que essa catastrophe virá aggravar a situação.

Em consequencia dos desabamentos, as estradas que levam a Areia ficaram obstruidas. A população, tendo a frente o padre João Coitinho, organizou varias turmas de sapadores que estão providenciando o desempedimento dos caminhos e envidando esfor-

(Continua na 8ª pagina.)

CONGRESSO DAS RELIGIÕES

Inaugura-se hoje em Londres e estará reunida quinze dias, uma assembléa de representantes das religiões universaes.

Pela primeira vez na historia, delegados dos credos e cultos mais diversos, Sacerdotes do Christianismo, Rabinos das Sinagogas, Brahmanes, Padres Budhistas e Shintoistas, vão discutir juntos os grandes problemas espirituaes do tempo.

Não se trata de um capitulo de theologos, disputando sobre themas de interesse particular para a doutrina que professam.

O congresso do University College estudará, em amplo e profundo debate, questões que se referem á liberdade do pensamento religioso, que é, como se sabe, uma das mais altas conquistas da civilização contemporanea.

* * *

Observadores superficiaes chegaram a supôr que a humanidade começava a desprender-se dos seus velhos mythos religiosos.

No emtanto, nunca como agora acontece, foi tão grande a preoccupação das intelligencias com os problemas fundamentaes do seu destino.

O espiritualismo reage e firma-se, assumindo uma posição preponderante na direcção do pensamento philosophico da nossa época.

* * *

O congresso de Londres reunirá no mesmo recinto algumas das personalidades mais notaveis do mundo.

Professores, philosophos, homens de sciencia, grandes jornalistas, "scholars" e universitarios, vindos de todos os quadrantes da terra, ao começar a assembléa, elevarão as suas almas ao Ser Supremo, que nellas se manifesta nos mil modos pelos quaes a Divindade se revelou e é cultuada entre os homens.

Para se ter uma idéa da altura intellectual das discussões, que se vão travar, basta dizer que os delegados se chamam Jean Schlumberger, Massignon, Jacques Maritain, Emile Marcault, Nicolas Berdiaeff, Sir Denisen Ross, o dr. Suzuki, mestre de Philosophia Budhista da Universidade de Kioto, o professor das Gupta, o dr. Sarvepalli Radhakrishnan, o dr. Judah Magnes, da Universidade de Jerusalem, e Sua Eminencia o Sheik Al-Maraghi, reitor da Universidade de El Hazar.

Cito dentre os nomes mais illustres aquelles que têm responsabilidades definidas pelos livros que publicaram e através dos quaes são universalmente conhecidos.

As religiões possuem todas um sentido commum, guiam os homens para o bem, abrem-lhes o caminho da felicidade eterna. Sejam quaes forem as suas divergencias, têm o intuito de honrar o nome de Deus.

O congresso de Londres visa estabelecer a solidariedade entre ellas, na defesa dos seus direitos e na salvaguarda da paz.

AUSTREGESILO DE ATHAYDE

FUZILADO!

Por ter assassinado o companheiro de farda

TOKIO, 3 (U. P.) — As autoridades militares annunciaram que o tenente-coronel Saburo Aizaw foi fuzilado de madrugada por motivo do assassinato do tenente-general Lietgen Nagata.

A lista official do sorteio das Consolidadas Mineiras

O "Diario da Tarde", de Bello Horizonte, publicou hontem a lista official do sorteio das apolices Consolidadas Mineiras.

Esse vespertino poderá ser adquirido hoje, nesta capital, nas bancas de vendas avulsas de jornaes.

4º CONCURSO DO "O JORNAL" E "DIARIO DA NOITE"

Os mappas do QUARTO Concurso poderão ser trocados, das 8 ás 21 horas, nos escriptorios d'O JORNAL á rua — 13 de Maio 33/35 —

A CONCESSÃO DA LICENÇA

para o processo dos parlamentares presos

COMO ESTA REDIGIDO O PARECER DO SR. ALBERTO ALVARES, APRESENTADO Á COMMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Escolhido relator do pedido de licença para o processo dos parlamentares presos, o sr. Alberto Alvares leu o seu importante trabalho, na reunião da Commissão de Constituição e Justiça da Camara, do qual pediu vista o representante da minoria, sr. Arthur Santos. Hoje, deverá ser devolvido, e logo approvado.

Eis o parecer, na integra, do deputado Alberto Alvares:

"Ruy Barbosa, após a Grande Guerra, havia assignalado o cataclysma slavo, predizendo que o cadaver que se putrefazia no ex-imperio moscovita teria que empestar o planeta.

Keyserling, na "Revolução Mundial e a Responsabilidade do Espirito", consigna estes conceitos, que bem merecem a reflexão dos homens de pensamento e de responsabilidade politica:

"Eu que perdi a minha patria e meus bens, e que por tantos entes queridos provei as consequencias do bolchevismo, muitas vezes sinto horror, verdadeiro horror, quando ouço dizerem que todas as cousas poderiam tornar-se definitivamente boas, graças á ordem, á honestidade dos tratados ou a organizações mais perfeitas, graças a compromissos de interesses, ou a outras noções herdadas de épocas mais estaveis. Sim, é o horror que me domina ao ver que assim se desconhece o sentido verdadeiro desta primeira phase da revolução mundial, que é uma erupção das forças primarias, constituindo a transição de uma a outra geração, transição tão cruel que só encontra equivalente entre raras especies animaes." E a esta altura de sua obra de meditação, Keyserling refere o que escreve Leão Frobenius, a proposito de uma especie curiosa de termitas que habitam certa região da Africa. As termitas formam como que uma cidadella em que vivem pacificamente a sua vida de labor intenso. De quatro em quatro semanas, porém, ha um tragico acontecimento. Durante a noite, uma parte dos pequenos habitantes, formando como que a horda dos barbaros destruidores, ataca e destroe toda a obra constructiva da geração pacifica. Quando vem o dia o que na vespera era todo um formigar incessante de trabalho honesto, apresenta o quadro de uma immensa necropole, um montão de milhares de cadaveres sob escombros e ruinas. E tudo então recomeça de novo, ao impulso dos novos dominadores.

Eis a perspectiva que ao mundo civilizado, sobretudo ao mundo christão, offerece a ameaça (que dizemos!), a insania apocalyptica do communismo russo.

Mas o que, na erupção panslavista, existe de mais alarmante é que o bolchevismo não constitue apenas uma transformação profunda da ordem social e politica, realizada por factores historicos ou occasionaes, que se originem de causas exteriores. E' fóra de controversia que os factores economicos de perturbação social, que interferem na vida das nações contemporaneas, muito terão concorrido para o progresso das idéas extremistas da hora actual. Não seria possivel negal-o. E' preciso, porém, ver mais profundo, se quizermos comprehender as raizes psychicas do bolchevismo, para lhe oppôr a mais solida e a mais efficaz resistencia, no combate em que se acham empenhadas as forças da civilização christã.

O bolchevismo é a expressão objectiva de uma psychose racial. Nasceu com Pedro o Grande, desde os fins do seculo XVII.

Libertado o seu imperio da influencia dos strelitz, emprehendeu a tarefa de libertal-o egualmente da barbaria moscovita, forçando violentamente as leis da assimilação e do progresso estavel, por um impulso quasi selvagem no sentido de elevar o nivel da civilização embrionaria da raça slava, compelindo-a, além dos limites das suas energias psychicas, a uma acquisição, por assim dizer, artificial e de compressão exterior, das conquistas definitivas e multi-seculares das sciencias e das artes do Occidente.

Ora, a condição de todo aperfeiçoamento humano é a submissão ás leis naturaes. Ninguem as poderá violar impunemente. Assim, o czar dos czares, o maior dos imperadores da Russia, violando o conselho do Evangelho — "Não resistas ao mal" — a que elle dava preceitos da hygiene mental de uma grande raça, occasionou-lhe o desequilibrio psychico, a fadiga collectiva, o "surmenage", dentro dos quaes iria, de futuro, elaborar-se uma civilização egualmente do desequilibrio ethico, em que não predomina siquer o senso da medida e das relações.

Toda a obra de progresso slavo, de mais de tres seculos, se tem realizado dentro desse quadro de quasi hysteria da intelligencia, que se revela nas suas manifestações superiores, que as artes e a literatura.

Quem pretender uma synthese da physionomia da alma do grande povo de Pedro o Grande, tem-n'a nas duas maiores expressões de seu genio: Fedor Michailovitch Dostoievsky e Leão Micolaiewitch Tolstoi, o primeiro, a santidade na tragedia, o segundo, o mysticismo da renuncia. Os psychanalystas do bolchevismo consideram Tolstoi o seu maior, senão o seu unico creador, através de mais de meio seculo de exteriorização de seu fatalismo e messianismo.

Tolstoi fez-se o Messias da Nova Russia.

No Jornal da Mocidade, de 5 de março de 1855, elle proclama solemnemente:

"Occorreu-me uma grande idéa, para cuja realização sacrificaria toda a minha vida. E' a fundação de uma nova religião, a religião do Christo, livre, porém, de dogmas e milagres".

Elle se torna o Apostolo da Renuncia, evangelisando e praticando a palavra do Salvador: — "O reino de meu Pae não é deste mundo", e consequentemente, este outro conceito forma mais explicita — "Não resistas ao mal, pela violencia".

Ora, Tolstoi achava que todo o mal provêm da cobiça, do sentimento e do desejo de possuir.

O sentimento da propriedade conduz naturalmente á attitude de defendel-a, a principio fazendo cada um justiça por suas proprias mãos. Em seguida surge a ordem social, a organização politica, o Estado, como orgão do equilibrio juridico.

Assim, numa subordinação logica dos factores moraes, Tolstoi foi naturalmente conduzido á negação da legitimidade da propriedade individual e da existencia o Estado, isto é, ao communismo e ao anarchismo, ao nihilismo, porque o conceito russo não conhece gradações, nem hierarchias na ordem ethica, vae-se logo de um a outro extremo, do minimalismo ao maximalismo, que é de resto o bolchevismo.

Toda a doutrina tolstoiana gira dentro desses dois circulos concentricos — a renuncia á propriedade e a resistencia á autoridade do Estado.

Tolstoi attinge aos pinaculos da exaltação e proclama o triumpho da philosophia do desespero.

A "Sonata de Kreutzer" é o delirio deste falso dilemma — A vida ou é um fim ou um meio, ou se reduz a si propria ou se constitue o caminho de outra vida melhor.

Na primeira hypothese, devemos desejal-a, o mais breve possivel, porque 99 % dos homens são infelizes, escravos da dôr e das paixões.

Se é apenas o caminho de um novo destino melhor e eterno, que seja tambem o mais curto possivel, para que o bem se realize.

Esse, o verdadeiro fundador do bolchevismo, do mysticismo maximalista, o modelador do espirito, da alma do povo russo, tornando-a compativel com a doutrina sovietica.

Por isto, a psychanalyse da revolução moscovita nos esclarece que o bolchevismo é uma funcção do estado ethico da Russia, e não um phenomeno politico-social de causas exteriores extrinsecas.

E eis porque o bolchevismo nos traz perspectivas muito mais terrificantes do que todas as allucinações da Revolução Franceza do seculo XVIII.

A Russia apocalyptica, continuadora de Tolstoi, a Russia hodierna se attribue uma missão messianica. Havendo realizado a transformação revolucionaria, áquem das fronteiras, pretende estendel-a a todos os povos, não mais com o pensamento pan-slavista de Pedro, o Grande, senão como um sonho do Novo Salvador.

Assim, a contrarevolução, para dar-nos effeitos decisivos e permanentes, terá, não apenas de coordenar as forças politicas do mundo christão contra a invasão moscovita, senão ainda fortalecer as bases da ordem moral.

E' um grave erro suppôr que a Russia faz os mais ingentes sacrificios no sentido de bolchevizar o mundo, por um pensamento ou um sentimento imperialista.

Não! comprehendamos bem claramente o phenomeno russo. O que mais ha em todo esse esforço revolucionario, com tendencias a se universalizar, é o impulso interior de uma raça que se julga depositaria de uma predestinação.

Este caracter messianico do bolchevismo apresenta-o, consequentemente, como um inimigo muito mais de se temer, do que se fosse apenas a affirmação de uma tendencia expansionista e meramente politica.

Dahi a sua pertinacia e a sua expressão tragica. O triumpho do bolchevismo seria, na concepção mystica do povo russo, o dia do apocalypse que revela São João, após o reinado do anti-christo.

"Os que não vêem no bolchevismo, diz Berdiaeff, senão a violencia exterior de uma quadrilha de bandidos exercendo-se sobre o povo russo, têm delle uma concepção superficial e falsa. Não se concebem assim os destinos historicos dos povos. E' este um ponto de vista, ou de homens sem significação, aos quaes a revolução fez soffrer, ou de combatentes activos, a que o furor da luta cegou. Os bolchevistas não são uma quadrilha de bandidos que haja atacado o povo russo no seu caminho historico, e lhe tenha amarrado mãos e pés; a sua victoria não se produziu por acaso. O bolchevismo é phenomeno muito mais profundo, muito mais terrivel e apavorante. Menos temivel é uma quadrilha de bandidos. O bolchevismo não é um phenomeno extrinseco, mas intrinseco ao povo russo, é a grande molestia moral, o mal organico do povo russo."

"Na revolução russa, é a Russia dos Senhores e a Russia dos Intellectuaes que expia dolorosamente, e é uma Russia Nova e desconhecida que surge para a luz."

"Nada ha de particularmente feliz a espera da Russia após a Revolução. As devastações são muito graves, a desmoralização terribilissima. Deve baixar o nivel da cultura. Mas é preciso olhar face á face o destino. Não ha razão nenhuma para uma visão optimista do futuro; a religião christã não o ordena. O mundo caminha para uma dualidade tragica e para uma luta entre elementos espirituaes oppostos. Mas é de uma importancia enorme que as illusões se disispem e seja o homem posto em face das realidades positivas."

E quaes são essas realidades? Nós as temos já experimentado dolorosamente e poderiamos resumil-as no quadro sinistro do 24 e do 27 de novembro, que deve permanecer no intimo da consciencia brasileira, povo e governo, como uma sangrenta advertencia a todas as forças organicas, ás energias moraes e ás energias politicas do Brasil, para que ninguem se detenha um momento na contemplação accommodaticia dos factos consummados, e que cada um tome na luta defensiva o logar que lhe assignala o cumprimento do dever civico, custe o que custar.

No relatorio apresentado ao parlamento inglez, por Sir M. Findley, a respeito das actividades communistas da Russia, ha este grito de alarme, sobre o qual convem que todos fixemos a attenção:

"Todo o governo dos soviets baixou ao nivel de uma organização de criminosos, diz Sir Findley. O perigo é tamanho que considero meu dever chamar a attenção do governo britannico e de todos os outros governos, para o facto de que, se não se puzer fim immediatamente ao bolchevismo na Russia, correrá risco a civilização do mundo inteiro.

Julgo que a subjugação immediata do bolchevismo, continua o relatorio, é da maxima importancia para o mundo, até mesmo de maior importancia do que a finalização dos effeitos da guerra, e, como acima, retiro, caso não seja suffocado no periodo de inicio de expansão, o bolchevismo espalhar-se-á, de uma forma ou de outra, pela Europa, porque elle é organizado e dirigido por judeus, que não estão ligados a nenhuma nação e cuja unica missão consiste em destruir, em proveito proprio, a actual ordem das coisas.

A unica possibilidade de conjurar este perigo, conclue Sir Findley, seria uma acção commum de todas as potencias."

Os factos posteriores não têm sinão confirmado estas previsões, desgraçadamente.

Vamos dar em seguida um resumo panoramico do quadro das actividades bolchevistas, tanto na propria Russia, como para além das suas fronteiras.

São algarismos e informações tomados todos elles de fontes officiaes, uns de autoridades britannicas, outros de documentos de altos funccionarios do governo da Hollanda, da Sociedade das Nações e da Allemanha. Referil-os-emos sem commentarios.

Na Crimea, o judeu e chefe communista Aron Cohn, mais conhecido pelo nome de Bela Kun, fez fuzilar cerca de 70.000 individuos, homens, mulheres e crianças, metralhando-os em massas inermes.

Segundo consta de um relatorio da Cruz Vermelha, em Genebra, retiraram do Hospital de Alupka 272 doentes que foram fuzilados em frente ao mesmo hospital.

Em 1934, na provincia de Kiang-Si, na China, os communistas assassinaram cerca de um milhão de pessoas, de ambos os sexos e de todas as idades, confiscando os bens de cerca de 6 milhões de habitantes, conforme declarações do marechal Tchang-Kai-Chek.

Em Vienna os communistas incendiaram o palacio da Justiça; da noite de 27 para 28 de janeiro de 1930, foi reduzido a ruinas, pelas chammas, o Parlamento Allemão, como signal communista contra a politica do Partido Nacionalista.

Na propria cidade de Moscou, pelas grandes festas realizadas em homenagem a Lenine, em 22 de janeiro de 1930, foi dynamitada uma das mais antigas obras de architectura slava, datada do seculo XIV, o convento Simonoff. Semelhante destino deram igualmente, em outra opportunidade, á cathedral de Sofia.

Na Allemanha, mais de 500 nacionaes-socialistas foram trucidados pelos communistas, dando logar á posterior acção de decisiva energia do governo nazista, para defender a nação allemã.

No pateo do Lyceu Luitpold, na cidade de Munich, os judeus bolchevistas Levien, Axelrod e Levine-Nissen, cumprindo ordens dos emissarios dos Sovietes, fuzilaram pelas costas 10 refens entre os quaes uma mulher, que em seguida mutilaram até ficarem irreconheciveis. Em Budapest, o mesmo fim tragico deram a 26 refens.

O chefe communista hespanhol, Garcia, declarou no ultimo Congresso do Komintern, em julho do anno passado, que durante a revolução communista da Hespanha foram fuzilados 8 prisioneiros em Oviedo e 17 em Turon, e que, para realizarem um assalto communista á caserna de Pelayo, puzeram á frente dos assaltantes 38 prisioneiros, que posteriormente, foram quasi todos fuzilados igualmente.

Passemos agora ao que tem praticado a hysteria bolchevista, dentro dos limites do ex-imperio moscovita.

Segundo as estatisticas do proprio governo sovietico, o numero das pessoas que foram executadas na Russia, nos primeiros cinco annos do terror communista, após 1917, se eleva a mais de 1.856.000, distribuidos mais ou menos pelas seguintes categorias:

Camponezes	815.000
Operarios	192.000
Intellectuaes	355.800
Funccionarios	59.000
Gendarmes	48.000
Funccionarios	105.000
Soldados	260.000
Officiaes	54.000
Medicos	8.800
Professores	6.000

A estes numeros cumpre accrescentar mais as seguintes execuções capitaes comprehendendo o periodo revolucionario, até o anno de 1930, conforme as estatisticas que temos á vista:

Bispos	31
Sacerdotes	1.600
Monges	7.000

Acham-se encarcerados, mais ou menos:

Bispos	48
Sacerdotes	3.700
Monges e monjas	8.000

Conforme a estatistica publicada em 6 de agosto do anno passado, pela Associação Internacional contra a Terceira Internacional, com séde na cidade de Genebra, até aquella data, tinham sido presos, exilados ou fuzilados, pelos bolchevistas na Russia, cerca de 40.000 ecclesiasticos.

Oganowsky, funccionario dos serviços estatisticos dos Sovietes, calcula em 5 1|2 milhões o numero de camponezes russos, mortos pela fome de 1921 a 1922. O arcebispo de Canterbury, em julho de 1934, declarou na Camara dos Lords que, em 1933, os que haviam succumbido victimas da fome na Russia não estariam longe de 6 milhões.

Um dos methodos de propaganda communista mais empregados pelos agentes internacionaes de Moscou consiste no fomento das greves.

Introduzindo-se subrepticiamente nas populações proletarias, conseguem pouco a pouco organizar as greves, á titulo de reivindicações operarias e de luta contra os chamados capitalismo e imperialismo burguezes. Essas grèves são invariavelmente urdidas com o objectivo de se preparar o ambiente de agitação e inquietação do espirito das massas, para as revoluções politicas de assalto ao poder e de transformações sociaes, com o intuito sempre dissimulado de preponderancia bolchevista.

São por isto innumeras as rebelliões e as tentativas de revolução incentivadas e custeadas directamente pelos representantes occultos da Russia Sovietica, em quasi todos os paizes do mundo, conforme no-lo attesta a nossa propria experiencia.

Na Allemanha, as lutas com os spartakistas, com Max Holzen Vogt Indio e com o exercito vermelho na região do Ruhr, da Allemanha Central, em Hamburgo e Reval; na China, as revoluções sangrentas de Cantão e Shanghai e varias outras regiões do antigo Imperio Chinez, hoje convulsionadas permanentemente pelos bolchevistas; na Hespanha, principalmente a revolução communista de outubro de 1934, cujas consequencias ainda hoje se vêm accentuando; em 1935, as convulsões communistas de Cuba e das Philippinas; em novembro do anno passado, os tragicos acontecimentos do Rio Grande do Norte e desta Capital, que se deveriam estender a todo o Brasil.

Se, do o bolchevismo uma psychose apocalyptica, uma molestia moral que se caracteriza pela tendencia á materialização da vida, toda a estrategia e todo o esforço expansionista do communismo russo visam de preferencia a desmoralização e destruição das grandes reservas moraes dos povos christãos, a Religião e a Familia, que constituem, como bem se comprehende, as bases de maior resistencia á conquista bolchevista do espirito das massas.

Por isto, a obra de propaganda communista reveste invariavelmente a forma mais brutal e chocante de ataque a aquellas duas expressões da vida moral dos povos.

Damos a seguir os trechos de um resumo publicado e num documento por eminente personagem do governo allemão, e que nos dão a medida do que é a acção dissolvente do bolchevismo internacional:

"A propaganda atheista marxista, existente na Allemanha, diz o relatorio, antes de assumirmos o poder, e que nós eliminámos, podia bem figurar ao lado do horrendo esforço de coisas que acabei de descrever.

A organização social-democratica — **Associação Allemã de Livres pensadores**, contava 600 000 socios e a organização communista — **Associação de Livres pensadores Proletarios** tinha um 150.000 associados. Os dirigentes intellectuaes do atheismo communista eram, quasi sem excepção, judeus.

Em assembléas que se realizavam regularmente era levada a effeito a luta a favor do atheismo, em presença de um tabellião que, com um emolumento de 2 marcos, reconhecia as declarações de abandono da egreja. Por effeito disto, na Allemanha, de 1918 a 1933, só das egrejas evangelicas sahiram 2 1|2 milhões de pessoas.

O programma das massas organizadas atheistas, no campo sexual, acha-se bem caracterizado pelas seguintes theses, que naquella epoca eram propaladas abertamente, em comicios em pamphletos:

Absoluta suppressão da legislação contra o aborto; intervenção paga pelas caixas de doenças do Estado; opposição contra o combate á prostituição; suppressão das "aberrações" burguezas-capitalistas do casamento e divorcio; registro official facultativo; educação socializada das crianças; suppressão de todas as penas para aberrações sexuaes, amnistia a todos os criminosos sexuaes condemnados.

Como se vê, uma loucura methodica, que ameaçava subverter as energias moraes da cultura e fazer da barbaria base da vida do Estado."

AS ACTIVIDADES COMMUNISTAS NO BRASIL

As actividades communistas no Brasil se caracterizaram claramente desde 1917, com os movimentos grevistas nos meios proletarios, já então trabalhados e agitados por agentes estrangeiros que não por casasaram a propaganda das idéas extremistas.

Das observações e dados hoje colhidos pelas autoridades brasileiras, parece fóra de duvida que Luiz Carlos Prestes, desde quando se fez revolucionario e chefe da columna a que deu o seu nome, agia influenciado pelos elementos bolchevistas dos Soviets, a que se vinculara por intermedio de alguns gringos que abriram então negocios em Buenos Aires, depois, em principio de 1931, tendo sido sempre da columna até aquella epoca, com que os seus companheiros de jornada revolucionaria. Em 1924 já o Komintern tinha membros no Brasil, principalmente em S. Paulo e Districto Federal.

Na capital da Republica fundou-se uma organização communista denominada "Partido Operario Camponez", que conseguiu eleger um representante no Conselho Municipal.

Já então a Internacional Communista havia traçado o plano de bolchevizar o Brasil, por meio de cellulas communistas, que operariam no interior do paiz.

Como centros de coordenação e propaganda foram creados o "Socorro Vermelho", a "Liga Anti-Imperialista" e a "Acção Nacional Anti-Imperialista".

Não havendo os resultados obtidos correspondido ao pensamento do Komintern, constituiu-se um congresso communista sul-americano, em que se estudaram e lançaram as bases de um vasto programma de acção bolchevista, que se deveria intensificar em certos paizes da America do Sul, principalmente no Brasil, Chile, Republica Argentina e Uruguay.

Com relação ao Brasil, as principaes theses do programma do preparo da futura revolução communista foram estas:

a) — promessa de nacionalização gradativa e distribuição equitativa da propriedade immobiliaria, acabando-se com os latifundios;

b) — nacionalização dos transportes;

c) — combate ao fascismo, sob qualquer apparencia;

d) — combate ao imperialismo e ao capitalismo burguez;

e) — repudio da divida nacional.

Tendo-se em vista a indole religiosa da grande maioria do povo brasileiro, os dirigentes do movimento communista, como medida de transigencia opportunista e para arredarem quasquer possiveis difficuldades actuaes, assentaram ainda que não seria opportuna a campanha anti-religiosa, e que conviria consignar-se no programma de acção apenas — liberdade de culto e religião e respeito á organização da familia.

Como meio de agitação e de enfraquecer os laços de solidariedade e o espirito de fraternidade dos diversos Estados do Brasil, assentou-se que se porcuraria incentivar:

a) — Campanha de odio do sul contra o norte do paiz e vice-versa;

b) — espirito separatista em São Paulo;

c) — espirito anti-separatista nos outros Estados, contra São Paulo;

d) — agitação politica nos Estados, tendente á formação das dissenções partidarias.

Com a victoria da Revolução de 1930, o movimento communista ganhou grande encremento, por haverem muitos de seus partidarios conseguido posições politicas de mais relevo, e alguns militares, posto de maior efficiencia.

Em 1935, em plena actividade dos mais graduados agentes da Komintern, e para se dar unidade e efficacia ao movimento revolucionario, que já então se denunciava de multiplas maneiras por todo o paiz, creou-se a **Alliança Nacional Libertadora**, organização visceralmente communista, que logrou entretanto ter registro legal, como partido de meras idéas avançadas, a que publicamente adheriu Carlos Prestes, que na realidade tinha sido o seu verdadeiro fundador, em obediencia á Internacional Communista da Russia. A Alliança Nacional Libertadora foi sem nenhuma duvida o nervo de toda a trama bolchevista, que culminou nos factos sangrentos de 24 e 27 de novembro do anno passado.

Lançou cellulas communistas por todos os Estados do Brasil, onde quer que houvesse nucleos de populações proletarias, sobre tudo, tendo conseguido por meios cavillosos, até a cooperação feminina.

Multiplicou-se em actividades de toda sorte, logrando penetrar em quasi todas as camadas sociaes, nas forças armadas, nos quarteis policiaes, nas fabricas e officinas, nas repartições publicas, nas escolas superiores, na cathedra, na imprensa, por toda parte emfim.

La Correspondence Internationale, de Paris, de 12 de outubro do anno passado, publicou o relatorio do representante brasileiro ao VII Congresso Mundial da Internacional Communista (Komintern), realizado em julho de 1935, em Moscou.

Transcrevemol-o em seguida, não apenas por conter as informações da marcha das actividades bolchevistas no Brasil, dos processos empregados pelos agitadores, como ainda porque elle contém esclarecimentos importantes que deixam inteiramente elucidados certos pontos que na propria Camara dos Deputados foram motivos de discussões e até de contestações, o anno passado.

E' o seguinte:

"Camaradas — O periodo que separa o VI Congresso da Internacional Communista do Congresso que actualmente realizamos assignala uma éra historica altamente importante para o movimento revolucionario do Brasil. Aproveitando-se da grave crise economica e politica, que se ia tornando sempre mais aguda, tratou o nosso partido de dar os primeiros passos para a sua formação, apresentando-se como vanguarda revolucionaria do proletariado.

"Desde 1920, a luta dos imperialistas para obterem o monopolio sobre todo o Brasil, e os conflictos entres as organizações politicas feudaes e burguezas, tornaram-se mais agudos, produzindo a scisão dos antigos partidos e até mesmo a luta armada entre os mesmos, como se deu em outubro de 1930 e em julho de 1932. Essa luta chegou agora a um ponto culminante e se caracteriza da seguinte fórma: a) scisão profunda no seio das classes dominantes e seus partidos; b) impossibilidade para o imperialismo e seus agentes locaes de perpetuarem sua dominação mediante os antigos methodos.

"O periodo que separa os dois ultimos congressos Communistas é tambem caracterizado pelo desenvolvimento do movimento popular de massas: em 1929 registraram-se 20.000 grevistas; em 1931, 30.000; em 1934 e principios de 1935, 1.000.000.

"Entretanto o que caracteriza esse progresso não é sómente o numero, e sim, o melhoramento do nivel politico e organizador dos grevistas, ficando assim mais solida a ligação existente entre os mesmos.

"Confirmam esta asserção as greves anti-imperialistas da Bahia, do Rio de Janeiro, Nictheroy, Bello Horizonte, organizadas pelas massas populares; as greves politicas de massas contra o fascismo e os decretos do governo de Vargas; greves pela legalidade dos syndicatos revolucionarios e pelo reconhecimento do Partido Communista do Rio de Janeiro e de Nictheroy.

"A pequena burguezia das cidades, que se mantivera em relativa calma após o fracasso da columna Prestes, recomeçou a movimentar-se. Nas planicies do nordeste nasceu um movimento camponez, que vae creando seus nucleos partidarios. A' medida que o movimento das massas vae tomando incremento e se vae enraizando mais profundamente no paiz, mais difficil se torna a situação das classes dominantes.

"Os imperialistas exercem a sua offensiva, augmentam suas exigencias para com seus agentes no interior do paiz (contratos commerciaes draconianos, tentativas para se apoderarem dos caminhos de ferro e do Lloyd Brasileiro, exigencia de um governo "forte", augmento de impostos, o que constitue um meio para cobrir as dividas externas, concessões de terras com o fim de colonizal-as, etc.).

"Tudo isso gera, de um lado, a effervescencia entre as massas populares e o desenvolvimento do movimento anti-imperialista das massas, e do outro lado, o incremento das contradicções entre a burguezia nacional e o imperialismo, o que dá ensejo a um certo fortalecimento da influencia da burguezia nacional sobre as massas, conseguindo mesmo a passagem momentanea de alguns grupos burguezes para a frente popular nacional revolucionaria, iniciada em fins de 1934.

E' evidente o enfraquecimento actual do governo de Vargas. Sob a pressão do movimento anti-fascista nacional e democratico, a disciplina tem sido muito relaxada no Exercito brasileiro, que se pronunciou, em grande parte, a favor do povo e da sua luta pela libertação nacional.

Qual tem sido a actuação do partido durante os ultimos annos?

Em 1929|1930, o partido acabava de sair de um periodo de luta energica contra a liga monchevista, estragada pelo seu antigo secretario, o renegado Astrogildo Pereira, e contra graves erros sectarios; queria assim, o Partido Communista, impedir que o mesmo se transformasse num appendice da burguezia e da sua Alliança Liberal.

Naquella mesma data era ainda muito restricto o numero de membros do partido, não excedendo a 500, concentrados no Rio de Janeiro, S. Paulo e Recife, sem nenhuma ligação entre os differentes nucleos, e sem organização de massa. Mediante uma autocritica honesta de seus erros, o nosso partido conseguiu, em principios de 1933, romper com o passado e, em julho de 1934, por occasião da primeira Conferencia Pan-Brasileira, póde o Partido apresentar um relatorio positivo, testemunha da sinceridade dos esforços realizados para corrigir seus erros. Creou, então, o partido, uma direcção centralizada, composta, na maioria, por operarios, conseguindo fortalecer a ligação do partido com ás massas e apoderando-se da direcção de 6 0|0 das gréves então realizadas.

Em meiados de 1934, foi iniciado o movimento de penetração nos syndicatos do Estado e de organização da opposição syndical. Conquistamos então duas grandes federações syndicaes do Ministerio do Trabalho, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, composta de 40.000 operarios organizados. Em Nictheroy conseguimos legalizar a Confederação Central Revolucionaria do Trabalho no Brasil. Em 23 de agosto de 1934, realizamos um congresso contra a guerra, com a participação de numerosas massas.

No Rio de Janeiro e em Nictheroy, dirigimos uma gréve politica á qual adheriram 40.000 pessoas, e tomamos parte activa nas consecutivas gréves de 1934-1935, que culminaram com a gréve geral maritima e com a luta armada de Mossoró, onde ficou constituido, em principio de 1935, e após a gréve dos operarios das minas de sal, o governo revolucionario que se apoderou de uma grande parte da cidade, oppondo aos ataques da policia uma resistencia heroica que durou mais de quinze dias.

"Quando a reacção principiou a nos applicar methodos terroristas, como o assassinio do joven camarada Tobias Varchawski, constituimos uma frente popular unida contra a reacção, denominada Commissão Popular de Inquerito, sustentada por todo o paiz e reunindo mais de 100.000 operarios, empregados, pequenos commerciantes e suas respectivas organizações.

"Em fins de 1931, attingia a 5.000 o numero de membros do partido. O numero de cellulas de empresa, só no Rio, era de 35.

"O nosso orgão central, "Classe Operaria", começou a apparecer de fórma mais regular, (cada 15 dias), com uma tiragem de 10 a 15.000 exemplares.

"Foi assim que, em outubro de 1931, após uma luta terrivel em duas frentes, conseguimos apresentar-nos á Conferencia Latino-Americana, onde ficou orientada a luta pela creação de uma frente nacional unida contra o imperialismo.

"Nove mezes depois, apresentou-se o partido no VI Congresso Mundial da Internacional Communista, com resultados ainda melhores, obtidos durante um periodo de tempo assás curto.

"Tendo applicado com audacia a tactica da frente unica nacional, conseguiu o partido um numero de membros duas vezes superior ao que possuia em junho de 1934, por occasião da Conferencia Pan-Brasileira (de 8 a 10.000 membros).

"Enorme é a influencia do partido. Comprova essa asserção o facto de que "A Manhã", grande orgão de massa no Rio de Janeiro, tem uma tiragem de 30.000 exemplares, attingindo, ás vezes, a 50.000 exemplares. O partido pensa publicar, proximamente, outros jornaes em São Paulo e Recife.

"Após a realização do Congresso de Unidade Syndical, que se effectuou, em maio do corrente anno, por iniciativa do partido, quadruplicaram as forças syndicaes sobre as quaes o nosso partido exerce a sua influencia. O citado Congresso reuniu mais de 70 % das massas operarias organizadas no paiz. Os syndicatos unitarios comprehendem de 450 a 500.000 trabalhadores.

"A juventude communista, que antigamente era apenas uma insignificante organização sectaria, prepara actualmente um Congresso Pan-Brasileiro da Juventude Operaria, Estudante e Camponeza. Esse congresso já conseguiu o apoio das organizações sportivas, das organizações de estudantes, organizações operarias, etc. O partido publica tambem um orgão especial: "A Guarda Vermelha", destinado ás classes armadas. Existem ainda numerosos jornaes das cellulas.

"Finalmente, coube ao partido tomar a iniciativa da creação da Alliança Nacional Libertadora, fundada ha alguns mezes apenas, e que já representa uma poderosa organização das massas populares (operarios, pequena burguezia, lavradores e os partidarios dos grupos da burguezia nacional que sustentam a luta de libertação nacional contra o imperialismo e o governo reaccionario de Vargas. A Alliança Nacional Libertadora já passou do periodo de organização ao periodo de organização dos combates, e acção de massas, dirigindo as gréves populares e os combates de massa contra o integralismo e a policia. No Brasil existe, actualmente, uma situação de crise revolucionaria: o paiz caminha a passes largos para a luta decisiva, que visa o desmoronamento do governo de traição nacional e o advento de um poder popular nacional-revolucionario. A senha: "Todo o poder seja entregue á Alliança Nacional Libertadora", tornou-se a palavra de ordem que une as grandes massas populares.

"O partido participa de modo activo a todo esse movimento. O nosso camarada, Luiz Carlos Prestes, chefe da Alliança Nacional Libertadora, goza de enorme prestigio entre as massas populares, no Exercito, e mesmo perante alguns governadores estaduaes, o que muito tem contribuido para o desenvolvimento da frente popular e para a desorganização dos nossos inimigos.

"Todas as perspectivas são favoraveis para que o partido continue a sua luta para tornar-se um partido da massa, para que progrida o movimento nacional-revolucionario, para que conduza as massas ao triumpho do governo nacional-revolucionario, ao desenvolvimento poderoso da revolução agraria e para que consiga estabelecer a hegemonia do proletariado na luta revolucionaria.

"Um dos pontos fracos da nossa actividade foi o nosso trabalho no campo, resultado dos vestigios deixados pelo merchevismo e pelo semi-trotskismo que se haviam infiltrado, antigamente nas nossas fileiras. Hoje, porém, este defeito já vae desapparecendo.

"A nossa influencia já tem vencido importantes ligas camponezas do Maranhão, o syndicato dos proletarios e semi-proletarios da lavoura na Barra do Pirahy e alguns grupos em São Paulo. Dirigimos grandes gréves camponezes no Estado do Rio de Janeiro e Maranhão. Convocamos uma assembléa plenaria dos nucleos camponezes negros do Nordéste, e examinamos as tarefas concretas que deveriamos assumir para o exito da nossa actividade entre os camponezes.

"O ultimo numero da "Classe Operaria", e, notadamente, o manifesto de Luiz Carlos Prestes de 5 de julho de 1935 demonstraram claramente o quanto nos temos esforçado para tirar proveito das lições da Internacional Communista e do nosso grande Stalin.

"O nosso partido saberá, mediante uma auto critica bolchevista dos seus erros, evitando repetil-os, reduzir a zero os golpes contra-revolucionarios preparados pelo governo reaccionario e pelo imperialismo, encabeçando as heroicas massas populares do Brasil na luta armada pela independencia nacional, dirigindo-as e conduzindo-as até alcançarem o triumpho da revolução brasileira.

"Só assim o nosso partido se tornará uma secção digna da Internacional Communista, de Lenine e de Stalin."

O delegado hollandez, falando nesse mesmo Congresso Internacional do Partido Communista, assim se exprime com relação ás actividades bolchevistas no Brasil, da posição de Luiz Carlos Prestes e da fundação da Alliança Nacional Libertadora:

— "Esta é certamente uma das ultimas vezes que terei de tratar directamente perante vós, diz o referido delegado, de assumptos referentes ao Brasil, pois temos agora, de maneira mais efficaz e directa, assegurada a collaboração prestigiosa do camarada Prestes, **que acaba de ingressar no Conselho Executivo do Kominter**, e assim poderá, com toda a autoridade, proseguir com segura orientação o trabalho já iniciado e no qual tem prestado tantos e tão assignalados serviços á Terceira Internacional. Devo expôr a todos os camaradas que se interessam pelo desenvolvimento e expansão do communismo na America Meridional, que no Brasil já existe uma ampla e bem organizada Associação, denominada Alliança Nacional Libertadora, **creada sob a organização secreta mas directa do Partido Communista Brasileiro, segundo as instrucções confidenciaes da Legação Sovietica de Montevidéo.**

Essa Alliança, que obedece cégamente ás ordens do camarada Prestes, e como prova de sua grande popularidade, em numerosos commicios realizados em todo o Brasil, o tem acclamado como chefe absoluto.

O nosso camarada Prestes, em nome de toda a brava nação brasileira, lança a palavra de ordem logo promptamente obedecida: **Todo o Poder á Alliança Nacional Libertadora.**

"Creio, continua o alludido delegado bolchevista, que uma reforma secreta, que apresente **a mesma "Alliança"** como independente da outra União Libertadora, já em elaboração no Brasil, facilitará a sua acção, devendo **apparentemente ter caracter mais socialista, do que communista, para melhor attrahir alguns elementos que depois serão suffocados pelos nossos, francamente vermelhos. Em ligação com a tarefa de conquista do poder do Estado, pela Alliança Nacional Libertadora, ou pela futura União Brasileira Libertadora, partido communista** brasileiro deve redobrar os seus esforços no sentido de consolidar a frente unica nacional libertadora, liquidar o sectarismo de certos membros do partido, **desenvolver sem medo o movimento das massas de choque sob a bandeira da União Libertadora Brasileira, e elevar até as formas mais altas a luta pelo poder.** A conquista dos elementos camponezes, a extensão da frente popular anti-imperialista e a intensificação da campanha anti-fascista são algumas das principaes condições da victoria. Um governo de facção nacional libertadora ou outra qualquer união nacional, si, por motivos politicos que parecem existir, for necessario, mudará o nome, para apparentar uma côr mais socialista que possa impulsionar esse movimento, que não será ainda uma dictadura democratica revolucionaria de operarios e camponezes, mas apparentará comtudo um governo de caracter e sentimentos anti-imperialistas.

Os communistas brasileiros devem lutar, como estão sabiamente fazendo, pela independencia de seu grande paiz, **que virá em futuro proximo, como uma linda perola, ser engastada no collar das Republicas Sovieticas, como attestado da sua alta civilização.** Elles saberão defender com amplas tarefas de ordem social os interesses dos operarios e camponezes. Devemos render as nossas homenagens ao camarada Prestes e aos dignos delegados do Brasil ao Setimo Congresso Internacional Communista. Com referencia especial devo mencionar os trabalhos e contribuições trazidos pelo camarada Cesar, cujas exposições claras e precisas foram ouvidas por todos nós com a maior attenção e interesse.

Eu desejo e espero que os nossos bons camaradas brasileiros levem a bom termo o trabalho que emprehenderam e que já vae adiantado e finalmente **será motivo de orgulho e grande victoria do governo de Moscow e da Terceira Internacional.** E' sem duvida um trabalho duro a vencer, **mas não faltará nunca aos nossos camaradas brasileiros o nosso decidido apoio moral e material** e nelles confiamos, pelo talento que possuem e pelo prestigio de que gosam os seus dignos chefes, nas classes proletarias daquelle grande Paiz."

Do que até aqui temos exposto, com absoluta fidelidade á copiosa documentação do conhecimento do poder publico, resalta á mais evidente evidencia que o Brasil, de certo tempo a esta parte, se acha incontestavelmente, insophismavelmente indissimilavelmente em face de uma intervenção estrangeira, real e effectiva, com todos os caracteristicos dessa forma de attentado á soberania, intervenção sem precedentes na sua historia politica, desde a proclamação da independencia.

Não pretendemos exaggerar nas tintas do panorama politico-social, com objectivos impressionistas.

Para comprehender o facto intervencionista, o que cumpre é examinar os factores em jogo, não superficialmente, na sua expressão apparente, mas em conformidade com as realidades objectivas. Sem perder de vista, de um lado, o que o inimigo occulto pretende realizar effectivamente, e, de outro, a sua physionomia ethica, a technica da sua mystica politica.

E' evidente que cada phase da Historia, no campo da guerra, tem que adoptar os methodos, os processos, a tactica, a estrategia e os instrumentos de ataque e de destruição de que o homem dispõe, de accordo com as possibilidades da sua época, tendo-se em vista o maximo da efficiencia offensiva e defensiva, apreciada nos seus resultados praticos.

A estrategia e o equipamento bellico dos capitães da antiguidade, como Annibal, Alexandre, por exemplo, eram a expressão daquella edade guerreira do homem. E com elles alcançaram grandes victorias e grandes conquistas sobre os povos

(Continua

DIARIO DA NOITE

Propriedade da S. A. DIARIO DA NOITE

DIRECTOR: — Austregesilo de Athayde

GERENTE: Ganot Chateaubriand

REDACTOR-CHEFE: Jayme de Barros

TELEPHONES — Secretaria: 22-7965 — Publicidade: 22-8761 e 22-8799 — Redacção: 22-8498 — 22-6003 — 22-6004 — 22-7197 e Officinas

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua 18 de Maio, 83 e 85.

PUBLICIDADE: R. Rodrigo Silva, 12-1.°

Preços das assignaturas

DUAS EDIÇÕES:

Anno	55$000
Semestre	30$000
Trimestre	15$000

UMA EDIÇÃO

Anno	35$000
Semestre	18$000
Trimestre	9$000

Departamento Nacional do Café

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA DE 1936/37

RESOLUÇÃO N. 6/337

Considerando o que foi suggerido pelo Convenio dos Estados Cafeeiros (clausula 7ª), realizado em julho de 1935:

Considerando as suggestões apresentadas ao Departamento Nacional do Café pelo seu Conselho Consultivo;

Considerando que ao Departamento Nacional do Café compete traçar as directrizes para a defesa dos interesses geraes da lavoura e commercio do café;

Considerando que entre as medidas a isto destinadas se acham as autorizadas pelo Decreto n. 22.121, de 22 de novembro de 1932;

Considerando que o volume da safra 1936-37 é superior ás possibilidades de seu consumo;

Considerando a necessidade da retirada dos provaveis excessos, afim de que seja estabelecido o equilibrio estatistico, seja mediante retenção por tempo indeterminado, ou acquisição por preço previamente fixado;

Considerando, finalmente, a necessidade de retirar a provavel sobra sem prejuizo de posteriores deliberações em relação ás safras futuras;

O DEPARTAMENTO NArCIONAL DO CAFE', de accodo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) — Para a safra de 1936-37, fica mantido o REGULAMENTO DE EMBARQUES estabelecido pela Resolução 162, de 26 de maio de 1934, observando-se, todavia, as alterações constantes da presente Resolução;

Art. 2.º) — Nos termos do artigo 4º do Decreto nº 22.121, de 22 de novembro de 1932, e na conformidade do § unico do artigo 1º da Resolução 162, de 26 de maio de 1934, ficam estabelecidos para a safra 1936-37:

a) — a quota compulsoria de 30% (Quota DNC);

b) — o preço de Rs. 5$000 (cinco mil réis) por sacca, inclusive a saccaria;

Art. 3.º) — Na conformidade do artigo 5º da Resolução 162, de 26 de maio de 1934, os cafés communs que forem apresentados a despacho em cada estação serão divididos em tres QUOTAS, a saber:

a) — Quota DNC . . 30%;
b) — Quota retida . . 30%;
c) — Quota directa . 40%;

§ 1.º) — Far-se-á primeiro o despacho da QUOTA DNC, obrigatoriamente á consignação do Departamento Nacional do Café, devendo o conhecimento ou factura correspondentes levar o numero de ordem; depois o da QUOTA RETIDA, cujo conhecimento ou factura levará o mesmo numero, seguido da letra "R"; e, finalmente, o da QUOTA DIRECTA, com o mesmo numero seguido da letra "D";

§ 2.º) — Os despachos de café em QUOTA DNC poderão ser effectuados isoladamente para posterior utilização;

§) 3.º) — Quando a QUOTA DNC houver sido despachada na foma prevista pelo paragrapho anterior, os conhecimentos ou facturas das QUOTAS RETIDAS e DIRECTA deverão levar um numero commum, que será o que lhes couber na estação de despacho, seguido das letras "R" e "D", respectivamente, para as QUOTAS RETIDA E DIRECTA;

Art. 4º) — Na conformidade do paragrapho unico do artigo 5º da Resolução 162, de 26 de maio de 1934, os cafés que forem apresentados a despacho nas QUOTAS PREFERENCIAL CONCORRENTE A PREMIO ou PREFERENCIAL, nos termos das Resoluções ns. 6|334 e 6|335, respectivamente de 20 e 30 de abril de 1936 serão divididos em duas QUOTAS, a saber:

a) — Quota DNC . . . . 30%; e
b) — Quota Preferencial concorrente a premio ou Preferencial 70%;

§ 1.º) — Far-se-á primeiro o despacho da QUOTA DNC, cujo conhecimento ou factura levará o numero de ordem; depois o da QUOTA PREFERENCIAL CONCORRENTE A PREMIO ou QUOTA PREFERENCIAL, cujo conhecimento ou factura levará o mesmo numero de ordem seguido da letra "P";

§ 2.º) — Quando a QUOTA DNC correspondente fôr despachada na forma prevista pelo § 2.º do artigo 3.º desta Resolução, o conhecimento ou factura da QUOTA PREFERENCIAL CONCORRENTE A PREMIO ou PREFERENCIAL terá o numero de ordem que lhe couber na estação de embarque, seguido da letra "P";

Art. 5.º) — Não será permittido nenhum embarque de café em QUOTA RETIDA e DIRECTA ou PREFERENCIAES sem a comprovação real da entrega effectiva ou do embarque da QUOTA DNC correspondente;

Art. 6º) — Os cafés despachados na QUOTA DNC serão encaminhados para os armazens que o Departamento Nacional do Café indicar ás empresas transportadoras;

Art. 7º) — Os cafés despachados em QUOTA RETIDA serão sempre encaminhados, em transito, para os Armazens Reguladores a que estiverem sujeitos;

At. 8º) — Os cafés despachados em QUOTA DIRECTA serão encaminhados directamente para os respectivos destinos, a menos que o volume dos despachos dessa QUOTA ultrapasse a capacidade de escoamento no competente mercado de exportação;

Art. 9º) — Nos conhecimentos ou facturas dos despachos effectuados nas QUOTAS "DIRECTA" "RETIDA", "PREFERENCIAL" "CONCORRENTE A PREMIO" e "PREFERENCIAL", deverá figurar a seguinte declaração:

"A Quota DNC correspondente foi despachada sob nº...... em .... 193.. na estação de.. .... e encaminhada para o Armazem de.......... (nome da estação, data e assignatura do agente)".

Art. 10º) — E' facultada a entrega directa da QUOTA DNC ao Departamento Nacional do Café, que promoverá o seu recebimento por intermedio dos Armazens Recebedores designados para esse fim, aos quaes competirá a emissão de CERTIFICADOS DE ENTREGA dos cafés recebidos;

Art. 11º) — Os conhecimentos ou facturas e CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC de cafés de producção de um Estado só servirão de base para despacho nas demais QUOTAS quando estas se referirem a cafés de producção desse mesmo Estado;

§ Unico — Nos conhecimentos, facturas ou CERTIFICADOS DE ENTREGA da QUOTA DNC, que forem apresentados para servirem de base a despachos de cafés destinados aos mercados em QUOTAS "DIRECTA E RETIDA" ou "PREFERENCIAES", as empresas transportadoras deverão exarar a seguinte declaração:

"Utilizado para o despacho n.º......... na Quota .... de....... saccas de café, (nome da estação, data e assignatura do agente).

Art. 12º) — Os cafés da QUOTA DNC podem ser constituidos:

a) — 2|3 (dois terços) em saccas de café, não inferior ao typo 8;

b) — 1|3 (um terço) em saccas de café escolha e residuos de catação, contendo, no maximo, 3% (tres por cento) de impurezas (páos, pedras e cascas);

§ 1.º) — Nos despachos ou entregas de café em QUOTA DNC, nas condições admittidas neste artigo, as empresas transportadoras ou armazens recebedores deverão mencionar, expressamente, as parcellas constitutivas do lote;

§ 2.º) — As saccas que contiverem cafés escolhas (um terço), devem trazer, visivelmente, a marca "X";

Art. 13º) — Toda a vez que o café despachado ou entregue na QUOTA DNC fôr apprehendido por ser de typo inferior ao permittido pelo Departamento Nacional do Café, este apprehenderá a QUOTA RETIDA corespondente, até que lhe seja entregue nova remessa de café em QUOTA DNC, dentro das exigencias deste Regulamento;

§ 1º) — O Departamento Nacional do Café concede o prazo de 120 (cento e vinte) dias improrogaveis, contados da data do AVISO DE APPREHENSÃO, para a entrega da nova QUOTA DNC;

§ 2º) — Findo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, estabelecido no paragrapho anterior, o Departamento Nacional do Café subdividirá a QUOTA RETIDA apprehendida, em duas partes:

a) — 70% (setenta por cento) como QUOTA DNC, adquirida, nas condições da letra "b" do artigo 2º da presente Resolução;

b) — 30% (trinta por cento) liberados em occasião opportuna, obedecendo-se á ordem chronologica do primitivo despacho;

Art. 14º) — Os conhecimentos ou facturas deverão conter, destacada, a indicação correspondente á sua especie como se segue:

a) — QUOTA DNC: — Nos despachos dos cafés previstos no artigo 2º;

b) — PREFERENCIAL CONCURRENTE A PREMIO: — Nos despachos de café estabelecidos pela Resolução nº 6|334, de 20 de abril do corrente anno, e na conformidade do artigo 4º desta Resolução;

c) — PREFERENCIAL: — Nos despachos de café effectuados nas condições estabelecidas pela Resolução nº 6|335, de 30 de abril do corrente anno, e na conformidade do artigo 4º desta Resolução;

d) — QUOTA DIRECTA: — Nos despachos previstos no artigo 3º e sujeitos ás disposições do artigo 8º;

e) — QUOTA RETIDA: — Nos despachos previstos no artigo 3º e regulamentados pelo artigo 7º;

Art. 15º) — A liberação dos cafés obedecerá á ordem chronologica dos respectivos despachos, com tolerancia de uma quinzena;

Paragrapho unico — Os despachos em QUOTA RETIDA terão obrigatoriamente o mesmo destino dos despachos correspondentes em QUOTA DIRECTA, ambas encaminhadas pela mesma via;

Art. 16º) — As empresas transportadoras são obrigadas á fazer todas as declarações previstas no presente Regulamento, em tinta vermelha, inapagavel, sob pena de ficarem responsaveis pelas consequencias decorrentes da inobservancia destas instrucções;

Art. 17º) — Será livre o despacho de uma para qualquer outra estação no interior do mesmo Estado, desde que os portos de destino estejam a mais de cincoenta (50) kilometros dos portos de exportação, ou de localidades que venham a ser determinadas pelo Departamento Nacional do Café; de igual modo será livre o despacho de uma para qualquer outra estação no interior do paiz uma vez provada a entrega da QUOTA DNC;

Art. 18º) — O presente Regulamento entrará em vigor em 16 de julho corrente, suspendendo-se os despachos no interior em 30 de março de 1937.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1936. — **Antonio Luiz de Souza Mello** — Presidente.

(Reproduzido por ter saido com incorrecção).

PRG 3-Radio Tupi-PRG 3

PROGRAMMA "ESSOLUBE" PARA SEXTA-FEIRA — DIA 3|7|35

(Das 20.00 ás 20.15 horas)

1 — Smoke Gets In Your Eyes — Canção — Christina Maristany.

2 — I'm In the Mood For Love — Fox — Bando da Lua

3 — Hekel Tavares — Banzo — Canção — Jorge Fernandes.

4 — Cheeck to Cheeck — Fox — Ascendino Lisboa.

Levou um "directo"

O pintor Euclides dos Santos, pardo, de 52 annos de idade, casado, morador á rua Nunes, 302, em Olaria, é um homem pacato e não entende nada de "nobre arte". Hontem, foi victima de um malandro que, depois de provocal-o, applicou-lhe um socco, desses que se chamam "directos", produzindo-lhe ferimento contuso no supercilio direito. Teve que ir á Assistencia para ser medicado.

Deu parte depois á policia do 13º districto, em cuja jurisdicção se verificou o facto.

DESAPPARECIDOS os irmãos Lang

Estiveram detidos como extremistas, em virtude de falsa denuncia — Postos em liberdade, vieram ao DIARIO DA NOITE

Tudo fazia suspeitar que os irmãos Lang, constructores, com escriptorio á rua Humaytá n. 163, tinham sido victimas de uma cilada sinistra, desapparecendo mysteriosamente.

As esposas de ambos, justamente apprehensivas com o facto, procuraram a policia, as redacções dos jornaes, emfim, todas as fontes provaveis de informações, communicando o facto e solicitando o concurso de todos para a descoberta do paradeiro dos negociantes allemães.

DENUNCIADOS COMO EXTREMISTAS

O sr. Alfredo Lang, acompanhado de sua esposa, sra. Catharina Lang, esteve na redacção do DIARIO DA NOITE, explicando a occorrencia.

— Tudo não foi além dos effeitos de uma denuncia absolutamente infundada, ditada, naturalmente pela malvadez de algum inimigo gratuito — disse-nos o sr. Lang — para explicar, em seguida, que, tendo sido presos e levados para a Secção de Segurança Politica, ás 21 horas de ante-hontem, dali sairam ás 13.30 horas de hontem. Ora, como a nossa prisão tivesse obedecido aos rigores das medidas impostas aos extremistas, está claro que permanecemos incommunicaveis e impossibilitados de pôr as nossas esposas ao par do que comnosco occorria, deixando-as, como aconteceu, immensamente afflictas.

Conforme já affirmei, e melhor apuraram as autoridades, as accusações que contra nós pesavam, são totalmente improcedentes, sendo mesmo que eu — terminou o sr. Alfredo Lang — pertencia ao Partido Hitlerista da Allemanha, onde funccionei como 2º secretario.

O sr. Alfredo Lang reside á rua do Cattete n. 100, sobrado, e o seu irmão, Ronaldo Lang, com sua esposa Alice Lang, á rua de S. Clemente n. 136.

EMBRIAGOU-SE PARA MATAR

Reconstituindo o barbaro crime da rua 25 de Janeiro — A calma de Maria Prudencia, a assassina

Maria Prudencia explicando aos policiaes, como abateu sua victima

S. PAULO, 1 (Da succursal do DIARIO DA NOITE) — O delegado de Segurança Pessoal, dr. Durval Villalva, e escrivão Canuto Coelho, realizaram hontem, ás 14 horas, a reconstituição do barbaro crime de que foi victima a decaida Luiza Maurachi, vulgo "Colombina", durante a madrugada de segunda-feira passada, num casebre da rua 25 de Janeiro.

A criminosa Maria Prudencia foi com aquella autoridade ao local do crime, afim de explicar como matára a infeliz Luiza Maurachi.

Esteve tambem presentes a proprietaria do bar da avenida Tiradentes n. 6, d. Alice de Oliveira, para prestar informações sobre o caso do vestido que foi o movel do crime, segundo o que declarou a criminosa.

RUMO AO CASEBRE

A caravana policial chegou ao terreno da rua 25 de Janeiro, onde está situado o casebre que servia de moradia a "Colombina".

Maria Prudencia expôz ali ao doutor Durval Villalva que entrára no cubiculo quando Luiza se achava sentada na cama. Invectivando-a a proposito do paradeiro do vestido que lhe faltava — disse Maria Prudencia — Luiza, que estava ebria, respondeu-lhe que não sabia.

Agora é a criminosa quem fala:

— "Peguei naquelle pedaço de pão e dei com elle na cabeça da mulher. Eu quando dou, dou mesmo."

Maria Prudencia é uma moça forte, apesar de estar muito envelhecida pelo alcool.

O pedaço de madeira foi arrecadado pelo perito technico sr. Astolpho Tavares Paes.

O TIJOLO

A seguir, o delegado de Segurança Pessoal perguntou á criminosa se além do pedaço de madeira ella se servira de outro qualquer instrumento contundente para ferir a victima.

Maria responde:

— Dei-lhe com um tijolo, mas elle se partiu e então é que peguei no pedaço de madeira.

Quanto ao pao ou faca com que Maria feriu "Colombina" no baixo ventre, a criminosa não soube explicar onde o deixara, mas affirmou não ter feito uso de faca.

UMA FALHA

Houve uma falha importante do estagiario que correu ao local do crime quando este foi denunciado pelo menor que encontrou o corpo de Colombina no meio do terreno.

Essa autoridade, que, certamenet, ainda não frequentou a Escola de Policia, entrou, ou deixou que qualquer dos seus auxiliares entrasse no casebre habitado pela victima, e lá foi removido tudo quanto se encontrava.

Quando o delegado de Segurança Pessoal chegou ao locau, já encontrara todo o campo de investigações completamente alterado. E' possivel, pois, que qualquer pessoa tenha destruido, por ignorancia do que é um "local de crime", muitas das provas ou objectos que a ella possam servir, para elucidação do acto criminoso.

Foi por isso que não se encontrou o pedaço de madeira, certamente afiado, ou lascado, com que Maria feriu o baixo ventre de "Colombina".

No estado de embriaguez em que Maria se encontrava, ella teria jogado fóra esse pedaço de madeira e agora não se recorda onde.

A HISTORIA DO VESTIDO.

A proprietaria do bar da Avenida Tiradentes, d. Alice de Oliveira, frente á frente com a criminosa, verberou-lhe o procedimento que teve para com "Colombina", que disse ter sido uma mulher que o unico defeito que tinha era beber.

Alice de Oliveira disse que Maria Prudencia estivera no banheiro de sua casa, onde trocara o vestido, que é o mesmo que agora vestia, e isso no domingo ás 17 horas.

Se ella se queixou de que "Colombina" lhe furtara esse vestido, não podia comprehender como Luiza Maurachi lh'o poderia ter furtado.

Perante tal declaração, Maria Prudencia ficou confundida e disse:

— Não me lembro bem se foi este vestido. Eu tinha bebido tr[illegible] mil réis de cachaça.

A criminosa, terminada a reconstituição, seguiu para a delegaria, afim de prestar novas declarações e ser confrontada com d. Alice de Oliveira.

Atropelada por auto

Na rua Visconde de Santa Isabel, hontem, foi atropelado por um auto a menor Maria, de 8 annos de idade, filha de Francisco da Costa, moradora á rua Torres Homem, 320, soffrendo escoriações generalizadas.

Levada ao Posto Central de Assistencia, foi ali medicada e depois reconduzida á residencia.

Fracturou a mão

Em consequencia de uma queda de bonde de que foi victima, hontem, na Praça da Republica, fracturou a mão esquerda, o chapeleiro Emilio Gaspar Rodrigues, portuguez, de 21 annos de idade, solteiro, residente á rua Visconde de Nictheroy, 134.

Foi medicado na Assistencia e depois retirou-se.

VIAÇÃO FLUMINENSE
PETROPOLIS-RIO

Já nos referimos á inauguração que se dará dentro de alguns dias do serviço de "omnibus" para transporte de passageiros, entre esta cidade e Petropolis.

O cliché com que illustramos estas linhas mostra um aspecto interior de um dos carros da Viação Fluminense, a empresa do sr. Mario Polonia, que fará o referido serviço.

A CONCESSÃO DA LICENÇA

para o processo dos parlamentares presos

(Continuação

rivaes. Não teriam entretanto nenhuma significação no seculo de Napoleão.

Por sua vez, Bonaparte, com os seus exercitos e com o genio guerreiro que o distinguia, se houvesse de lutar hoje, dispondo apenas dos meios do seu tempo, não resistiria provavelmente durante uma semana ao ataque, não diremos da grande Allemanha, mas da pequena Belgica contemporanea.

Ora, a Russia messianica e predestinada emprehendeu, desde 1917, a conquista do mundo burguez e a realização do sonho de Carlos Marx, a supremacia proletaria, com as consequencias do systema politico que elle edificára sobre as bases do materialismo historico, dedusivo do hegelianismo scientifico, para as realizações concretas.

Mas a Russia, votando-se a esse lance apocalyptico, de pannaterialização da vida dos povos sem perder o sentido da realidade, comprehendeu desde o inicio da luta que não lhe seria possivel lançar-se na nova fárma de conquista do mundo, medindo as forças dos exercitos vermelhos, mal equipados, com o poder das metralhas e das poderosas e devastadoras machinas de guerra dos inimigos, que são todos os paizes christãos

Era preciso, portanto, adoptar novos methodos, outros principios de tactica e estrategia e armas de ataque até então desconhecidos.

Comprehendeu-se na Russia Sovietica que é mais facil desarmar um exercito do que desarmar um espirito.

Systematisou-se então a guerra aos espiritos, o ataque decisivo e continuo ás fortalezas moraes dos povos do Occidente e da America.

Onde quer que haja uma grande força moral que a mão dos seculos extractificou na consciencia do homem, Religião, Familia, Patria, ahi se acampa um exercito vermelho e inicia a guerra subterranea com armas subterraneas: — a corrupção pelo dinheiro, a dissimulação, o embuste, o disfarce, o engano, a mentira; a confusão a desordem, a conjuração enfim de todos os poderes satanicos.

Disseminando-se por toda a America do Sul, as forças bolchevistas penetram pelos Estados do Brasil, dissimuladas em formas de reivindicações proletarias e camponezas, de anti-burguezismo e anti-imperialismo. Disfarçadas nos quarteis, corrompem o espirito da hierarchia e de disciplina entre as forças armadas, instituições nacionaes destinadas a defender a Patria e garantir os poderes constitucionaes, a ordem e a lei.

Phantasiadas de reivindicadoras dos direitos do proletariado, promovem e mantêm as agitações permanentes das massas obreiras, a incompatibilidade construida por Carlos Marx entre o trabalho e o capital.

Pela imprensa cosmopolita, pelo livro, pelo pamphleto, nos comicios e até na tribuna politica, incentiva-se o espirito ultraregionalista e separatista, tentam inimizar as regiões extremas do paiz, para enfraquecerem a unidade nacional.

Usando senhas falsas, conseguem ingressos nos bancos da mocidade e da juventude estudantinas, e até nas cathedras doutrinarias.

Escondidos sob os nomes de ligas camponezas, de syndicatos proletarios e semi-proletarios da lavoura, vão surprehender os trabalhadores dos campos com ideologias communistas de confisco da propriedade immobiliaria e nacionalização do sólo, num paiz de latifundios inaproveitados do proprio Estado.

Apoderam-se de grande numero de syndicatos operarios em todo o paiz, conseguindo preponderar, como o declaram, mesmo nas federações proletarias do proprio Ministerio do Trabalho, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do ul, etc., num total de cerca de 75% das massas operarias organizadas.

Por este meio tornam-se quasi senhoras dos espiritos desprevenidos das corporações obreiras pacificas por sua natureza, onde passam a dirgr greves.

Em 1929, 20.000 grevistas; 1931, 30.000; em 1934 e principos de 1935 um milhão!!

Mas não era bastante. O objectivo de toda essa conjura infernal é a conquista definitiva do Brasil, pela derrocada das instituições politicas e sociaes e a quéda do poder das mãos dos representantes da Russia Sovietica, que dirige e age atrás das cortinas.

Fundam-se partidos politicos communistas, com taboletas que ás vezes conseguem enganar aos proprios representantes dos poderes publicos.

E' então que as columnas bolchevistas logram imprimir o maximo de efficiencia á estrategia da luta, sob esta bandeira vermelha: — "Todo o poder á Alliança Nacional Libertadora".

Stalin, atrás do Conselho Executivo da Komintern, ao ensejo do VII Congresso Mundial da Internacional Communista, em meados do anno passado, dá a palavra de ordem para o Brasil: — "Desenvolver sem medo o movimento das massas de choque e elevar até ás formas mais altas a luta pela conquista do poder". E assim se espera que em futuro proximo o Brasil irá "como uma linda perola ser engastado no collar das Republicas Sovieticas". Era a senha para as conspirações, as intentonas, a revolução, Luiz Carlos Prestes se multiplica nas sombras: — Todo o Poder á Alliança Nacional Libertadora!

Ia tentar-se o golpe definitivo: tudo disposto em ordem, cada conspirador no seu posto. Vinte e quatro de novembro! Natal adeantou de tres segundos o grande relogio que deveria marcar os ultimos instantes da patria brasileira!

Vinte e sete de novembro! a arrancada decisiva e ao mesmo tempo que os canhões e as metralhadoras davam o signal de alarme, o jornal communista, com a "manchete" feita desde a vespera, circula pela cidade do Rio de Janeiro, com o retrato de Prestes, mais mujick do que cavalheiro da esperança, annunciando o triumpho das armas bolchevistas. Já na vespera Luiz Carlos Prestes havia passado aos demais conspiradores este aviso, que vem na primeira pagina do jornal: — "O Comité Revolucionario, sob a minha direcção, frente aos acontecimentos que se desencadearam no norte do paiz e á ameaça de uma dictadura reaccionaria, decide que todas as forças da Revolução estejam promptas para lutar pelas liberdades populares e para dar o golpe definitivo no governo de traição nacional de Getulio Vargas. Dia e hora serão opportunamente marcados".

Ao mesmo tempo que o orgão communista incisa a ordem do dia de Prestes, expedida na vespera, publica, em titulos impressionistas, as noticias sensacionaes: que Luiz Prestes havia assumido a direcção politica das forças insurrectas do Rio; que em São Paulo, o commando das forças revolucionarias estava entregue ao general Miguel Costa; que em Ouro Preto, o 10º B. C., se havia sublevado, sob as ordens do capitão Trifino Corrêa. Era a consummação da victoria communista. Ia engastar-se a linda perola sul-americana no colar das Republicas Sovieticas.

Eis senhores membros da Commissão de Constituição e Justiça, em traços fugitivos e contornos geraes, a caracterização do estado de guerra em que vem vivendo o Brasil, ha seguramente quasi um anno.

Se esse estado culminou nos acontecimentos de 24 e 27 de novembro, nem por isto deixou de existir depois delle, desgrapadamente.

O sr. presidente da Republica, em mais de uma opportunidade, o tem declarado ao paiz.

Em face das med das excepcionaes adoptadas pelo poder publico, as actividades subversivas da ordem social e politica tornaram-se evidentemente menos ostensivas. E' uma attitude de comprehensivel prudencia, dictada pelo proprio instincto de conservação do inimigo estrangeiro.

Mas ellas continuam, póde dizer-se, em todos os Estados. Em São Paulo, as autoridades vêm descobrindo novas e importantes cellulas communistas, em cujo poder têm sido apprehendidas armas e copiosas munições de guerra.

Até no interior de Minas, continua a trama bolchevista, obrigando as forças policiaes de segurança social a permanecer em ininterrupta vigilancia e actividade constante, como ainda ha poucos dias tornou publico o governador daquelle Estado.

Ainda nestes dias chegam noticias officiaes do Nordeste, informando das agitações naquella região, incentivadas por elementos bolchevistas, cuja direcção as autoridades procuram identificar. De varios outros Estados o poder federal recebe informações identicas. De resto, entre os documentos annexos a este relatorio, ha declarações peremptorias neses sentido, por agitadores que tiveram posição destacada nos acontecimentos de 27 de novembro (Carta de Ramalho — Annexo n. 1).

O paiz continua, portanto, a lutar contra o mesmo inimigo, que persiste em intervir na sua vida social e politica.

Eis a origem do decreto 702, de 21 de março, que declarou o estado de guerra, nos termos da Constituição emendada.

Esse decreto, por necessidade publica, suspendeu quasi todas as garantias constitucionaes, como é facil verificar.

Cumpre de inicio accentuar que quando a Constituição allude á guerra, sem qualquer restrictivo ou attributo que limite ou modifique a significação do termo, ella se refere á guerra com paiz estrangeiro. Não só este é o conceito da technica do direito internacional publico, como ainda é o que está expressamente consignado na carta constitucional, que distingue claramente a guerra com inimigo exterior, da guerra civil, da insurreição e da insurreição armada, da commoção interna.

Eis o que dispõe a Constituição de 16 de julho:

"Art. 4º — O Brasil só declarará guerra se não couber ou mallograr-se o recurso do arbitramento.

Art. 5º — Compete privativamente á União: — III, declarar a guerra e fazer a paz; VI, autorizar a producção e fiscalizar o commercio de material de guerra, de qualquer natureza.

Art. 40 — E' da competencia exclusiva do Poder Legislativo: — b) autorizar o Presidente da Republica a declarar a guerra, nos termos do art. 4º, se não couber ou mallograr-se o recurso do arbitramento.

Art. 91 — Compete ao Senado Federal: — 1º, collaborar com a Camara dos Deputados na elaboração das leis sobre: — e) mobilização, declaração de guerra, celebração de paz, etc.

Art. 160 — Incumbe ao Presidente da Republica a direcção politica da guerra, sendo as operações militares da competencia e responsabilidade do Commandante em Chefe do Exercito ou dos Exercitos em campanha e do das Forças Navaes."

A Constituição, quando trata da guerra civil, da commoção intestina, na insurreição armada ou mera insurreição, fal-o expressamente, nominativamente, como se vê:

"Art. 12 — A União não intervirá em negocios peculiares aos Estados, salvo: — III, para pôr termo á guerra civil.

Art. 113, n. 17 — Em caso de perigo imminente, como guerra ou commoção intestina, poderão as autoridades competentes usar da propriedade particular até onde o bem publico o exija, resalvando o direito a indemnização ulterior.

Art. 175 — O Poder Legislatvio, na imminencia de aggressão estrangeira, ou na emergencia de insurreição armada, poderá autorizar o Presidente da Republica a declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio nacional, etc.".

E o § 2º desse mesmo artigo diz: — "Ninguem será, em virtude do estado de sitio, conservado em custodia, senão por necessidade de defesa nacional, em caso de aggressão estrangeira, ou por autoria ou cumplicidade de insurreição, ou fundados motivos de vir a participar nella."

Como se vê do exame dos textos constitucionaes é nitida e explicita a distincção firmada pela technica da Constituição (a mesma, aliás, do direito internacional publico), referindo-se exclusivamente aos conflictos armados com paizes estrangeiros, todas as vezes que em qualquer de seus artigos se emprega apenas o termo — guerra — sem nenhuma limitação outra que lhe restrinja ou modifique o conceito.

Assim, pois, o estado de guerra a que se refere o art. 161 da Constituição de 16 de julho de 1934, deve ser sempre entendido como — estado de guerra com inimigo estrangeiro, o que evidentemente lhe dá uma extensão muito mais ampla, do ponto de vista das restricções ás garantias constitucionaes e dos meios e liberdade de acção do poder executivo.

De resto, para os casos de insurreição armada ou simples commoção intestina, a Constituição estabeleceu expressamente os meios de fortalecimento da autoridade publica, pelo estado de sitio, instituido e regulado no seu art. 175. Ora, a emenda constitucional n. 1, de 18 de dezembro de 1935, equiparou, ao estado de guerra do art. 161, a commoção intestina grave, com finalidades subversivas das instituições politicas e sociaes.

Mas o referido art. 161 declara: "O estado de guerra implicará a suspensão das garantias constitucionaes que possam prejudicar, directa ou indirectamente, a segurança nacional.

Logo, a commoção intestina grave com finalidades subversivas das instituições politicas e sociaes, uma vez assim reconhecidas e declarada pelo poder competende, implicará igualmente a suspensão de todas as garantias constitucionaes que, directa ou indirectamente, possam prejudicar a segurança nacional, devendo ser entendida como estado de guerra com paiz estrangeiro, para todos seus effeitos de defesa e repressão.

Diz a emenda n. 1 á Constituição: — "A Camara dos Deputados, com a collaboração do Senado Federal, poderá autorizar o Presidente da Republica a declarar a commoção intestina grave, com finalidades subversivas das instituições politicas e sociaes, equiparada ao estado de guerra, em qualquer parte do territorio nacional, observando-se o disposto no art. 175, n. 1, §§ 7, 12 e 13 e devendo o decreto de declaração de equiparação indicar as garantias constitucionaes que não ficaram suspensas."

Note-se bem que a emenda requerida não exige a declaração das garantias que forem suspensas, mas sim, das que permanecerem, donde se deverá concluir que serão consideradas suspensas todas as que expressamente não forem declaradas em vigor.

Em 21 de março deste anno, attendendo a que novas diligencias e investigações revelaram grave recrudescimento das actividades subversivas das instituições politicas e sociaes;

attendendo a que se tornaram indispensaveis as mais energicas medidas de prevenção e de repressão;

attendendo a que é dever fundamental do Estado, defender, a par das instituições, os principios da autoridade e da ordem social; o poder executivo baixou o decreto n. 702, cujos dois primeiros artigos dispõem:

Art. 1º — E' equiparado ao estado de guerra, pelo prazo de noventa dias e em todo o territorio nacional, a commoção intestina grave articulada em diversos pontos do paiz, desde novembro de 1935, com a finalidade de subverter as instituições politicas e sociaes.

Art. 2º — Durante o periodo a que se refere o artigo anterior, ficarão mantidas, em toda sua plenitude, as garantias constantes dos numeros 1, 5, 6, 7, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 28, 30, 32, 34, 35, 36 e 37, do art. 113 da Constituição da Republica, ficando suspensas, nos termos do art. 161, as demais garantias especificadas no citado art. 113, e bem assim as estabelecidas, explicita ou implicitamente, no art. 175 e em outros artigos da mesma Constituição."

Como se vê, o alludido decreto não se limitou a enumerar apenas as garantias não suspensas, conforme o exige a emenda n. 1 á Constituição.

Tratando-se de restricções a garantias de direitos, e tendo-se em vista, de outra parte, a segurança nacional, em jogo, em perigo imminente, pela articulação, no paiz, de forças subversivas da ordem politica e social, com a evidente comparticipação de elementos estrangeiros, representantes de nação hoje antagonista de quasi todos os povos christãos, quiz o referido decreto tornar ainda explicitas todas as garantias constitucionaes que passaram a não vigorar, e que são na realidade quasi todas as compendiadas na Constituição da Republica, pois que sómente permaneceram em vigor os dispositivos do art. 113, que foram expressamente mantidos e enumeradas.

Ora, esses dispositivos mantidos se referem apenas aos seguintes direitos e garantias: — igualdade, perante a lei, liberdade de consciencia e de culto que não contravenham á ordem publica; o direito de petição; exercicio das profissões; direito de propriedade; limite das penas; assistencia judiciaria; provimento de subsistencia; andamento dos processos nas repartições publicas; isenção de impostos para certas profissões e obrigação do juiz proferir sentenças, mesmo nos casos de omissão na lei.

E só.

Foram expressamente suspensas, nos termos do art. 161, as seguintes garantias relativas a: — obrigação de fazer ou deixar de fazer senão em virtude de lei; o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada; a privação de direitos por motivo de convicções philosophicas, politicas ou religiosas; inviolabilidade do sigillo da correspondencia; liberdade da manifestação do pensamento; liberdade de reunião e de associação; entrada, residencia e saida do territorio nacional; inviolabilidade do domicilio; prisão e detenção; concessão de "habeas-corpus"; segurança e meios de defesa; competencia para processar e julgar e retroactividade da lei; pena de banimento, morte, confisco ou de caracter perpetuo, de accordo com o disposto no numero 29, do dito artigo 113; extradicção por crime politico ou de opinião; mandado de segurança e direito de autoria nas acções de nullidade ou annullação de autos, desvios do patrimonio publico.

Além disso, e nos termos do mesmo art. 161, foram suspensas todas as garantias estabelecidas, explicita ou implicitamente, no art. 175, a saber, as referentes a: — applicação de outras medidas restrictivas, além do desterro ou permanencia em certa localidade; da detenção em local não destinado a réos de crimes communs, da censura da correspondencia, de liberdade de reunião e de tribuna e busca e apprehensão em domicilio; desterro em logar deserto e distante mais de mil kilometros, conservação em custodia, nos termos do § 2º; restricção da liberdade de locomoção dos membros da Camara dos Deputados, do Senado Federal, Côrte Suprema, etc.; circulação de livros, jornaes, etc.; censura á publicação de actos dos poderes federaes. As garantias contra todas essas medidas são portanto suspensas, se a sua suspensão, directa ou indirectamente, fôr necessaria á segurança nacional, conforme o disposto no artigo constitucional, anteriormente referido.

Mas não é só isto.

O citado decreto 702, de 21 de março, além das disposições dos arts. 113 e 175, a que aqui nos referimos, declara ainda não vigorando, durante o estado de guerra, quaesquer demais garantias implicitas ou explicitas de outros artigos da Constituição, alli não enumeradas, que directa ou indirectamente prejudiquem a segurança do paiz.

Eis porque anteriormente dissemos que esse decreto, por necessidade publica, suspendeu temporariamente quasi todas as garantias da Constituição Federal.

Em face delle e da carta constitucional que o autorizam, é pois evidente que o governo poderá praticar todas as medidas que elle consigna, de cuja necessidade e opportunidade o primeiro juiz é o proprio governo, a cujo chefe supremo corre o dever precipuo de sustentar a união, a integridade e a independencia do Brasil, como imperativo da propria Constituição, cabendo-lhe, entretanto, e ás demais autoridades, responder por todos os actos praticados durante o estado de guerra, de que o chefe da Nação prestará contas opportunas a esta Camara.

Para bem apreciar, de animo sereno e imparcial, a extensão das medidas excepcionaes de que se acha investido o poder executivo federal, cumpre ter em vista que essas medidas lhe foram consignadas numa phase em que o paiz se acha, e ha quasi um anno, em real estado de guerra, com inimigo estrangeiro, a que se associam elementos nacionaes, numa conspiração commum contra a ordem politica e social.

Na ligeira exposição que fizemos anteriormente, e que procuramos justificar por documentos officiaes, vimos que o Brasil vem sendo o alvo favorito das pretenções bolchevistas internacionaes e de uma acção pertinaz, continua, effectiva e subterranea, das forças de expansão e de destruição que emergem dos sentimentos e das idéas ultra-extremistas, que tem o seu centro de vitalidade e suprema orientação no proprio governo da Dictadura Sovietica, que para aqui enviou seus directos representantes occultos, dos quaes alguns se acham já in poder da policia.

"L'état de guerre, diz H. Drouot, fait cesser les garanties constitutionnelles, remplacées par le droit de necessitée, jus necessitatis."

Outra não é afinal a doutrina da emergencia (emergency — estado de perigo), do direito americano.

"Il y a, en realité, dans ce terme, escreve Henri Galland, deux notions: celle du danger qui s'impose, et celle de l'urgence qu'il y a à prendre des mesures pour combattre ce danger."

A doutrina da emergencia apresenta, nos Estados Unidos, uma importancia consideravel. Consiste essencialmente na possibilidade que ha de fazer moderar, em caso de urgencia e de absoluta necessidade, o rigor dos principios juridicos. Quando se reunem as condições requeridas para sua applicação, a emergencia permitte restringir as liberdades individuaes, as vezes de um modo consideravel. Esta organização excepcional não é uma creação recente do direito americano; ao contrario, sempre foi admittida. Desde 1788, no segundo anno de existencia da Suprema Côrte Federal, o juiz Mac Kean dizia que "o direito de necessidade fazia parte da lei americana". Desde então, a doutrina se ampliou e apparece hoje como definitivamente fixada.

Com que circumstancias póde dizer-se que ha emergencia? Trata-se aqui de uma questão de facto. Como o diziam os juizes da Côrte Suprema de Nova York: "A questão de saber si se acha ou não em presença de uma emergencia publica, é uma questão de facto... ella interessa sobretudo ao legislador. Sua existencia resulta de documentos publicos, de impressões geraes e da observação dos factos."

Os termos desse accordão collocam-nos, pois, a proposito da emergencia, em presença de elementos sociaes e conformistas que constituem o fundamento das regras de razão. A emergencia é um facto social que se revela por um phenomeno de psychologia collectiva.

Em resumo, póde dizer-se que ha emergencia, isto é, perigo imminente, quando se constata uma reacção de defesa no organismo social.

Nesse caso, será possivel restringir a extincção das liberdades individuaes.

E' o que o juiz Holms exprimia a proposito de um direito particular, o da propriedade privada. Em principio, não se pode attentar contra esse direito sem justa indemnização; entretanto, em circumstancias excepcionaes, a Côrte admitte que não se attribua ao proprietario nehnuma compensação.

Holm escreve: "Se ao governo não é possivel, de modo nenhum, attentar contra o direito de propriedade, sem qualquer indemnização por essa violação geral da lei, não ha mais governo possivel.

Ha muito que se reconhece que podemos desfructar de certos bens, mas sob a reserva de restricções implicadas."

Deve-se, então, deixar, em taes circumstancias, todo o poder ao Estado para regulamentar os direitos privados? Os juizes não vão até admittir isso; elles entendem dever conservar, mesmo em caso de emergencia, um certo controle.

Na mesma sentença, o juiz Holme precisava que as restricções implicicitas deviam ter limites, sem o que as clausulas dos contractos desappareceriam.

Em summa, nesta materia, tudo é uma questão de medida. "Em taes casos, prosegue elle, é um facto que se deve ter em consideração, quando se determinam essas restricções, a extincção do attentado."

Applicando estes principios, as Côrtes Constitucionaes Americanas instituiram uma verdadeira regulamentação da emergencia com o fim de restringil-a dentro de limites razoaveis. Essa regulamentação póde reduzir-se, de um modo geral, a tres regras principaes:

1º) — A emergencia deve ser encarada em seu sentido rigoroso. E' preciso que o Estado que pretende applicar medidas restrictivas das liberddaes individuaes se ache realmente em presença de um perigo consideravel. E' preciso tambem que esse perigo faça correr á sociedade um risco imminente, que exija immediata intervenção do Estado.

2º) — As medidas adoptadas, para defender a sociedade contra o perigo, devem ser temporarias.

3º) — Apezar das circumstancias excepcionaes, o Estado não tem liberdade absoluta de acção. As medidas postas em execução devem estar em relação real e substancial com a suppressão do perigo que ellas têm em vista dominar e supprimir.

Taes são as regras theoricas que permittem estabelecer o estatuto de emergencia.

Cumpre reconhecer que ellas são muito semelhantes, por seus caracteres, ás que se applicam ás regras da razão. Como estas ultimas, ellas são imprecisas e dão margem ao arbitrio dos juizes.

Nestas condições, ellas não permittem determinar com precisão absoluta os casos em que tem logar declarar a emergencia.

E' por isto indispensavel completar os desenvolvimentos que precedem a indicação de soluções positivas admittidas, sobre esse ponto, pela jurisprudencia constitucional americana. Convém, pois, indagar quaes são as circumsancias em presença das quaes os Estados têm podido invocar a emergencia para porem em pratica medidas que derogam o direito commum.

Essas circumstancias pódem ser repartidas em duas categorias:

A) — Em tempo de paz, a emergencia póde ser proclamada em diversas occasiões. E' o que indica o juiz Pound. "As medidas de emergencia em tempo de paz, diz elle, são raras, mas não são desconhecidas. Um grande desastre commercial, um panico financeiro, um terremoto, a peste, o fogo, uma conspiração, emfim, pódem exigir a execução de uma medida que teria sido considerada arbitraria em circumstancias normaes.

Exemplo: — A vaccina obrigatoria.

Conforme o direito commum americano, estrictamente interpretado, tal medida será declarada inconstitucional, por ser contraria á liberdade pessoal.

Entretanto, todas as vezes que se reconhece o grave perigo do contagio da variola, são tomadas disposições de defesa collectiva, pela vaccinação obrigatoria, disposições essas regularmente approvadas pelas Côrtes. Assim, o caso de Massachussets, em 1905. Um accordão estatuia sobre a validade da creação de um posto de hygiene, no qual se reconheceu o poder de prescrever a vaccina obrigatoria nas escolas em que havia apparecido uma epidemia de variola. A questão foi levada á Suprema Côrte dos Estados Unidos. O juiz Holms, relator da questão, declarou que "o facto de se investir um posto de hygiene de tal poder não devia ser considerado desrazoavel ou arbitrario Conforme os principios de self defense e de uma necessidade superior, as communhões têm o direito de se proteger contra as epidemias que ameaçam a saude de seus membros. Um facto existe, é que a variola reina em Cambridge e que as suas victimas augmentam. Nestas condições, a Côrte usurparia as funcções de um outro ramo do governo, outro poder, se decidisse que não são justificadas pelos factos e que são arbitrarias as medidas tomadas pelo Estado, para defender a população."

Este accordão affirma, em uma questão objectiva, a doutrina classica das Côrtes de Justiça americanas: que, em tempos normaes, as liberdades individuaes devem ser o objecto de um respeito absoluto; mas em circumstancias excepcionaes, ao contrario, seu aspecto irreductivel deve abrandar, comportando restricções. Mas, mesmo neste caso, deve exercer-se o controle do Poder Judiciario.

B) — Mas o verdadeiro dominio do direito de emergencia é o dos tempos de guerra. Isto é natural: a emergencia corresponde a um estado de perigo imminente; ora, a guerra é o perigo maior e o mais imminente entre todos. Assim dizia o juiz Thompson:

"Quando existe o estado de guerra, toda a nação é interessada em que a luta continue com exito. Os recursos nacionaes devem ser controlados e conservados; deve manter-se um exercito efficiente sobre o territorio. As restricções ás liberdades, que em tempo de paz seriam aggressivas e inconstitucionaes, tornam-se em tempo de guerra uma necessidade local." — (Accordão da Suprema Côrte Federal). (H. Galland — "Le controle judiciaire.)

Esta, a boa doutrina do direito americano, consignada pelos tribunaes e confirmada pela Suprema Côrte Federal, desde 1788.

Em face do decreto 702, de 21 de março deste anno, considerando impostas restricções ás immunidades parlamentares; considerando ainda que investigações das autoridades policiaes offereceram ao governo elementos de convicção de que parlamentares, quatro deputados e um senador, se entregavam a actividades subversivas da ordem politica e social, o poder executivo federal fez deter e manter em prisão os deputados Octavio da Silveira, Abguar Bastos, João Mangabeira, Domingos Velasco e senador Abel Chermont.

Posteriormente, por decreto de 3 de maio proximo passado, foram declaradas suspensas as restricções impostas as immunidades dos membros do poder legislativo, resalvada a validade dos actos praticados pela autoridade publica, entre os quaes se contam a prisão e detenção dos alludidos parlamentares, que continuam presos.

Anteriormente a esse decreto, em 27 de abril, não estando a funccionar esta Camara, o Procurador Criminal da Republica, baseado em autos de inquerito policial relativo á revolução irrompida na madrugada de 27 de novembro ultimo, e na fórma do art. 32, combinado com o art. 92, § 1º, n. III da Constituição Federal, dirigiu-se á Secção Permanente do Senado, a quem solicitou a necessaria licença para instaurar processo crime contra os deputados Octavio da Silveira, Abguar Bastos, Domingos Velasco, João Mangabeira e senador Abel Chermont, os dois primeiros como incursos na sancção dos arts. 1º e 20 da lei numero 38, de 4 de abril de 1935, e os tres ultimos, na dos arts. 1º, 4º e 6º da mesma lei.

A Secção Permanente do Senado, á vista do parecer do relator, sr. senador Cunha Mello, opinando pela autorização da licença solicitada, deliberou, em sessão secreta de 1 de maio, concedel-a com relação a todos os cinco parlamentares presos, ad referendum desta Camara, na parte que attinge aos quatro deputados alludidos.

Remettido o respectivo processo a esta Camara, para seu pronunciamento definitivo, quanto aos deputados, foi-nos elle distribuido pelo sr. Presidente da Commissão de Constituição e Justiça, para emittir o parecer com que se conclue este relatorio.

Devemos informar a esta Commissão que antes de iniciar a apreciação do pedido de licença, tivemos que nos dirigir ao sr. ministro da Justiça, solicitando que das provas documentaes e outras, referidas na exposição do Procurador Criminal da Republica, nos fossem fornecidas copias authenticas, que nos foram remettidas e constituem o annexo n. 1. O n. 2 é representado pelo processo enviado a esta Camara, pelo Senado; e o n. 3, pelas defesas escriptas, dos deputados presos.

Isto posto, passamos ao exame do pedido do Procurador Criminal, das suas allegações e das provas que o instruem, deixando de parte a questão da competencia da justiça federal da Secção do Districto Federal, por ser ella evidente, em face do disposto no art. 81, letras "i" e "l" da Constituição da Republica, e no art. 44 da lei n. 38 de 4 de abril de 1935.

DEPUTADO OCTAVIO DA SILVEIRA — Indigitado como incurso na sancção dos arts. 1º e 20 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

Art. 1º — Tentar, directamente e por facto, mudar, por meios violentos, a Constituição da Republica, no todo ou em parte, ou a fórma de governo por ella estabelecida.

Pena — Reclusão por 6 a 10 annos, aos cabeças, e por 5 a 8, aos co-réos.

Art. 20 — Promover, organizar ou dirigir sociedade, de qualquer especie, cuja actividade se exerça no sentido de subverter ou modificar a ordem politica ou social, por meios não consentidos em lei.

Pena — De 6 mezes a 2 annos de prisão cellular.

§ 1º — Taes sociedades serão dissolvidas e seus membros impedidos de se reunir para os mesmos fins.

§ 2º — Será punido com metade da pena quem se filiar a qualquer dessas sociedades.

§ 3º — A pena será applicada em dobro áquelles que reconstituirem, mesmo sob nome e fórma differentes, as sociedades dissolvidas, ou que a ellas outra vez se filiarem.

§ 4º — Este artigo applica-se ás sociedades estrangeiras que, nas mesmas condições, operarem no paiz.

Interrigado pela autoridade policial, disse o deputado Octavio da Silveira, em resumo:

a) — Que ainda em Curityba, em principios de 1935, com o concurso de "alguns ex-revolucionarios de 1930, fundou, em seu consultorio, a secção paranaense da Alliança N. Libertadora, de cuja 1ª directoria não fez parte porque teve de ausentar-se dali, para assumir a sua cadeira na Camara dos Deputados.

b) — Que, chegando a esta capital, renovou o seu apoio á mesma Alliança Nacional Libertadora, entrando a fazer parte do seu directorio central.

c) — Que, posteriormente, "teve a honra de ser eleito vice-presidente do Directorio Central" (sic), vindo, por isto, a occupar a presidencia, na ausencia do presidente effectivo, commandante Hercolino Cascardo, após o fechamento da Alliança Nacional Libertadora.

d) — Que, apesar de constar em duas actas o seu comparecimento a reuniões da Alliança Popular por Pão, Terra e Liberdade, a ellas não compareceu.

e) — Que em setembro, mais ou menos, deixou a presidencia da Alliança Nacional Libertadora e o seu logar no Directorio Central, não tendo desde então comparecido a reuniões.

f) — Que nenhum entendimento teve quanto aos movimentos subversivos que explodiram no Nordeste e nesta Capital, no mez de novembro, mas que entretanto não deixou de posteriormente apoiar esses movimentos.

g) — Que levará o seu apoio de deputado a qualquer movimento "que vise libertar o Brasil da camarilha que se apossou do poder em 1930" (sic).

h) — Que requereu um mandado de habeas-corpus para Adalberto Fernandes e Clovis de Araujo Lima.

i) — Que não pertence nem nunca pertenceu ao Partido Communista Brasileiro.

j) — Que reconhece como possivelmente apprehendidos em sua residencia, por occasião da sua prisão, os boletins e outros impressos que lhe são mostrados e que deixou anteriormente de distribuir, para fazer cessar a agitação em torno dos acontecimentos que se seguiram aos movimentos de novembro.

k) — Que leu na Camara dos Deputados o manifesto de Luiz Carlos Prestes, que, na sua opinião, nada tem de communista, e que visa libertar o Brasil do jugo imperialista.

l) — Que não conspirou nem tem conspirado para obter violentamente a victoria dos seus principios, limitando-se á acção parlamentar que vem desenvolvendo. (Annexo n. 1 — fls. 1 e 2).

No seu depoimento, a 16 de março deste anno, a testemunha Manoel dos Santos Pereira, entre outras coisas, depõe:

a) — Que, durante algum tempo, frequentou a séde da Alliança Nacional Libertadora.

b) Que durante as suas visitas á dita Alliança, teve ensejo de observar a presença do deputado Octavio da Silveira, o qual, além de tomar parte saliente em todas as discussões e debates, falava abertamente com varios camaradas sobre a necessidade de uma revolução para derrubar o governo actual.

c) Que desde a fundação da Alliança se falava, sem reservas, sobre um golpe revolucionario que seria dado contra os poderes constituidos.

d) Que o deputado Octavio Silveira (bem como outros) tinha pleno conhecimento e approvava tudo quanto se dizia sobre a revolução prestes a irromper, e que, pelos modos de se manifestar, parecia ser um dos orientadores do movimento.

(Annexo n. 2 — fls. 23.)

A testemunha Lesdras Alves de Mello, depondo a 15 de março p. p., disse, entre outras coisas, em resumo:

a) que foi membro da Alliança Nacional Libertadora, de que posteriormente se desligou,

b) Que, entretanto, nunca deixou de acompanhar as actividades da mesma Alliança, mesmo depois do seu fechamento.

c) Que conhece o deputado Octavio da Silveira, como membro do Directorio da Alliança e em sua séde, e de ha muito.

d) Que, no Senado, teve opportunidade de assistir o mesmo deputado Octavio da Silveira combinar com o senador Abel Chermont a defesa de Harry Berger, afim de conseguir uma transferencia de prisão para Berger, de modo a lhe facilitar a fuga.

e) Que o deputado Octavio da Silveira (bem como o senador Abel Chermont) agia assim em sua presença por ser membro da Alliança e seu assiduo frequentador, chegando mesmo a dormir algum tempo em sua séde.

(Annexo n. 2 — fls. 19 e 20.)

Em innumeras provas documentaes, constantes de copias authenticas de cartas de revolucionarios extremistas, principalmente de Ivo Meirelles e Carlos Prestes, cartas essas apprehendidas pela policia, após os acontecimentos de novembro, e que fazem parte do Annexo n. 1, ha frequentes e repetidas referencias ao deputado Octavio da Silveira. Dessa copiosa correspondencia se constatam os constantes entendimentos do referido deputado com elementos de destacada posição e actividades nos movimentos extremistas, bem como o seu interesse pela sorte de alguns chefes presos. Julgamos, porém, desnecessaria qualquer referencia especial ao conteúdo dessa correspondencia, que a este acompanha.

DEPUTADO ABGUAR BASTOS

Indigitado como incurso na sancção dos arts. 1º e [illegible] da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, [illegible] anteriormente transcriptos.

Interrogado pela autoridade policial, disse em synthese o deputado Abguar Bastos:

a) Que pertenceu á Alliança Nacional Libertadora, desde a sua fundação, em principios de 1935.

b) Que fez parte do Directorio da mesma Alliança, tendo assignado os estatutos de sua fundação.

c) Que após o fechamento da Alliança Nacional Libertadora, limitou a sua acção ás actividades parlamentares, tendo, entretanto, com outros companheiros, resolvido fundar a Alliança Popular Pão, Terra e Liberdade, passada depois a chamar-se simplesmente — Alliança Popular.

d) — Que os fins da Alliança Popular eram puramente eleitoraes.

e) — Que, só depois de defagrado, nesta capital, o movimento de 27 de novembro do anno passado, veiu a ter delle conhecimento, não sendo com o mesmo solidario.

f) — Que, como membro da Alliança Nacional Libertadora, é solidario com o manifesto de 5 de julho, de L. Carlos Prestes, apenas nos pontos em que elle reproduz o programma da referida Alliança.

(Annexo n. 1 — fls. 4 e verso).

A testemunha Jorge Fernandes Mariani Machado, depondo em 16 de março de 1936, entre outras coisas disse, em resumo:

a) — Que, como investigador de policia, fôra, em maio do anno passado, designado para servir na Camara dos Deputados, onde estivera até Setembro.

b) — Que, em certa occasião, conversando com o deputado Abguar Bastos, que o julgava jornalista, e versando a palestra sobre questões sociaes, o mesmo deputado lhe dissera que sómente uma revolução nos moldes do marxismo seria capaz de salvar o Brasil.

c) — Que, certa vez, quando na Camara falava o deputado Octavio da Silveira, referindo-se a L. Carlos Prestes, ouvira o deputado Abguar Bastos, em contra-apartes, apoiar a apologia feita ao mesmo Prestes pelo deputado Velasco.

(Annexo n. 2 — fls. 17 e 18).

A testemunha Esdras Alves de Mello, ao depôr perante a autoridade policial, em 15 de março p. p., disse, em synthese, entre outras coisas:

a) — Que fôra membro da Alliança Nacional Libertadora, de que posteriormente se desligou, por verificar que essa associação tomára orientação francamente subversiva.

b) — Que, apesar de seu afastamento, sempre acompanhou as actividades da Alliança, a qual, mesmo após ter sido fechada, continuou a agir.

c) — Que já conhecia, de ha muito, o deputado Abguar Bastos, como membro do Directorio da Alliança, e na sua séde.

(Annexo n. 2 — fls. 19).

A testemunha Manoel dos Santos Pereira, já anteriormente citada, faz com relação ao deputado Abguar Bastos, as mesmas referencias feitas ao deputado O. Silveira, e que são, em resumo:

a) — Que, durante certo tempo, frequentou a Alliança Nacional Libertadora, onde observava a presença do deputado Abguar Bastos, que tomava parte saliente em todas as discussões e debates.

b) — Que o dito deputado falava abertamente com varios membros da Alliança Nacional Libertadora, sobre a necessidade de uma revolução para derrubar o actual governo.

c) — Que, desde o inicio da Alliança, se falava sem reservas sobre um golpe revolucionario, que seria dado contra os poderes constituidos.

d) — Que o deputado Abguar Bastos tinha pleno conhecimento e approvava quanto se dizia sobre a revolução prestes a irromper, parecendo, pelos modos de falar, que elle era um dos orientadores do tal movimento.

A's fls. 21 e 22, do Annexo n. 2, existe a copia de uma carta, de 3 de janeiro deste anno, do Director Geral da Directoria Geral de Communicações e Estatisticas, Israel Souto, ao Chefe de Policia desta Capital.

Nessa carta o referido Director communica ter sido procurado pelo senador Abel Chermont, que solicitava permissão para se reeditar o jornal, "A Manhã" cuja publicação havia sido suspensa por motivo dos acontecimentos de 27 de novembro do anno passado. Sendo-lhe allegada a razão da suspensão do jornal, respondeu o senador Abel Chermont insistindo no pedido e advertindo que deveriam confiar, porque o director do jornal seria o deputado Abguar Bastos, que projectava imprimir-lhe orientação elevada. Ao pedido, o Chefe de Policia deu este despacho: — "Não é possivel attender ao senador Chermont, visto ser "A Manhã" orgão do Partido Communista".

Effectivamente, ás fls. 14 a 21 do Annexo n. 1, encontra-se a copia authentica de uma carta de Ramalho (pseudonymo do jornalista Oswaldo Costa), a seus camaradas communistas, e em que se vê que o alludido jornal era realmente o orgão da propaganda extremista, de cujos elementos principaes recebia auxilios pecuniarios. Esse mesmo jornal, como está dito na referida carta, havia preparado, na noite de 27 de novembro, uma edição especial, denominada — edição da victoria, que não chegou a circular e foi antecedida por uma 2ª edição, de que ha um exemplar no annexo a este, onde se annunciava a revolução triumphante em todo o paiz.

Nessa mesma carta (fls. 19) ha um topico que deixa bem esclarecido que a legenda — Pão, Terra e Liberdade — que serviu de bandeira e denominação ao novo nucleo formado pelo deputado Abguar Bastos, após o fechamento da Alliança Nacional Libertadora, longe de ter um sentido eleitoral e pacifico, constitue uma das ideas-forças da propaganda communista no Brasil, como aliás está expresso no manifesto da Alliança. De resto, quantos conhecem a ethica e os methodos de acção do bolchevismo internacional, sabem perfeitamente que aquella legenda exprime precizamente, em sua synthese, todo o ideal politico e social do communismo cosmopolita. O topico é o seguinte:

"Entramos na revolução com o pé direito: os exemplos de Natal e Recife e o facto importantissimo, contado pelo Temps, dos communistas terem conseguido levantar duas unidades fortes do Exercito na capital do Paiz. Nossa palavra de ordem — Pão, Terra e Liberdade — começou a penetrar profundamente na massa. Esta viu que A. N. L. não é uma organização de conversa fiada, mas de combate, que prepara e dirige suas lutas. A revolução não se faz a secco nem com paradas brilhantes ou marchas ensaiadas sobre o Cattete, mas com lutas e mais lutas, aqui, ali e acolá; com fracassos, revezes, derrotas, victorias, triumphos, retiradas, recuos, offensivas e contra-offensivas, etc. etc."

Esta carta é de 13 de dezembro de 1935.

Nas demais provas documentaes que nos foram fornecidas e constituem parte do Annexo n. 1, não ha senão estas allusões ao nome do deputado Abguar Bastos: — referencia a uma sua promessa de declaração de voto; transmissão de cumprimentos de Ivo Meirelles (elemento de ligações revolucionarias); referencia confusa de seu nome em um schema de L. Carlos Prestes, parecendo tratar-se de um plano de agitações.

Na representação e justificação endereçadas á Camara e remettidas ao relator e que fazem parte do Annexo n. 3, o deputado Abguar Bastos confirma as suas declarações feitas no interrogatorio policial.

Affirma, porém, que suas attitudes

(Continua

A CONCESSÃO DA LICENÇA

para o processo dos parlamentares presos

(Continuação)

sempre foram publicas e notorias em vista dos seus discursos parlamentares, e que nunca foram considerados passiveis de penas.

Diz que claramente a sua prisão resultou apenas da allegação de participar na organização de um novo e imminente movimento armado.

Nega: ter tomado parte ou ser cumplice em qualquer movimento armado no paiz; ter fortalecido o Partido Communista ou ter tido, com elle ou seus elementos, relações de ordem subversiva; haver, sob a protecção de suas immunidades, organizado nova e eclosão violenta da subversão da ordem.

Justifica sua comparticipação na Alliança Nacional Libertadora, por ter tido ella existencia legal, amparadas pelas leis, estas outras considerações sobre a publicidade de suas reuniões e do seu programma. Diz ainda que, apesar de ter feito parte do Directorio da A. N. L., não participou de sua direção, que foi confiada a uma commissão executiva, composta de tres ou mais pessoas; que essa commissão de que nunca fez parte, é que praticamente dirigia a organização; que o programma da A. N. L. "não podia nem póde ser considerado extremista ou communista já pelo facto de ter-se registrado civilmente com esse programma e com elle alcançado os fóros de sociedade apta a funccionar juridicamente como ainda pelo facto de ainda estar em actividade no Brasil a Acção Integralista, cujo programma, affirma, tendo por base a quéda do regimen liberal-democratico, ainda não foi pelo governo considerada extremista."

E cita algumas theses que diz serem do programma da Alliança, e reaffirma o caracter eleitoral da associação — Alliança Popular por Pão, Terra e Liberdade, de que diz ter sido o presidente.

Confirma, entretanto, e logo em seguida que (palavras textuaes) (alguns membros do Tribunal Eleitoral informavam não ser posisvel o registro por julgarem de suspeição o titulo — **Pão, Terra e Liberdade**". Nega novamente que haja tomado parte em qualquer movimento armado no paiz ou em reuniões de conspiração, allegando que tudo quanto nos autos policiaes consta se refere exclusivamente a suas actividades parlamentares, pelas quaes é inviolavel. E passa a tratar desse assumpto.

Refere-se em seguida ao convite que teve para dirigir o jornal "A Manhã" e diz as condições em que aceitou a incumbencia, que pódem ser assim resumidas:

a) — Modificações de parte do seu programma popular.

b) — autorização da policia, havendo manifestado o desejo de que o jornal circulasse sob as vistas da policia, com um investigador permanente em suas redacções, para se evitarem futuras falsas denuncias.

Declara que não pertenceu ao Partido Communista, pois que pertencer á Alliança Nacional Libertadora não é ser communista, como havia demonstrado na Camara. E entra a examinar essa these, pondo em relevo que o secretario da Alliança Nacional Libertadora, em duas entrevistas ao "Diario da Noite" sempre declarava que a Alliança Nacional Libertadora era uma frente unica de partidos populares, como a frente popular franceza, concluindo que pelo facto de ter pertencido A. N. L. não pode ser accusado de extremista. Accusa de falsidade os depoimentos que foram apresentados como novos documentos, dizendo que jámais compareceu ás sessões ordinarias ou extraordinarias da A. N. L.

Termina criticando o facto de se dar como prova o depoimento de um investigador policial.

Deputado João Mangabeira — Indiciado como incurso na sancção dos arts. 1º, 4º e 6º da citada lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

Art. 1º, já transcripto.

Art. 4º — **Será punido com as mesmas penas dos artigos anteriores, menos a terça parte, em cada um dos gráos, aquelle que, para a realização de qualquer dos crimes definidos nos mesmos artigos, praticar algum destes actos: aliciar ou articular pessoas; organizar planos e plantas de execução; apparelhar meios ou recursos para esta; formar juntas ou commissões para direcção, articulação ou realização daquelles planos; installar ou fazer funccionar clandestinamente estações de radio-transmissora ou receptoras; dar ou transmittir por qualquer meio, ordens ou instrucções para a execução do crime.**

Art. 6º — **Incitar publicamente a pratica de qualquer dos crimes definidos nos arts. 1º, 2º e 3º.**

Pena — **De 1 a 3 annos de prisão cellular.**

Art. 3º — **Oppor-se alguem, por meio de amoaça ou violencia, ao livre e legitimo exercicio de funcções de qualquer agente de poder politico da União.**

Pena — **De 1 a 3 annos de prisão cellular.**

Interrogado pela autoridade policial, o deputado João Mangabeira recusou-se a prestar as informações do auto de qualificação, que não quiz assignar.

Passando-se ao termo de declarações, disse que se recusava a prestar quaesquer esclarecimentos á Policia pelos motivos expostos no documento que então exhibiu, escripto de seu punho e que pediu constasse do auto e cuja copia faz parte do Annexo n. 3.

Testemunha Jorge Fernando Mariani Machado — Depondo perante a autoridade policial em 16 de março de 1936, referindo-se ao deputado Mangabeira, apenas informa que, em maio do anno passado, foi como investigador designado para servir na Camara dos Deputados, onde permaneceu até setembro, tendo tido occasião de observar o deputado João Mangabeira, Velasco, Abguar, O. Silveira, que confabulavam sempre com o senador Abel Chermont, que constantemente ia á Camara.

Testemunha Esdras Alves de Mello — Depondo em 15 de março deste anno, depoz entre outras coisas: — que foi membro da Alliança Nacional Libertadora, da que se desligou posteriormente; que entretanto nunca deixou de acompanhar as actividades da mesma Alliança, que mesmo após seu fechamento continuou a desenvolver; que após o movimento de 27 de novembro passou a frequentar assiduamente a Camara e o Senado; que na Camara chamou sua attenção a attitude que nos debates em torno dos acontecimentos assumiram os deputados Abguar, Octavio da Silveira, Velasco e João Mangabeira; que em certa occasião teve opportunidade de encontrar na Alliança Nacional Libertadora o deputado Mangabeira com o deputado O. da Silveira, tendo isto occorrido na época em que se deu, em Petropolis, o conflicto entre communistas e integralistas, de que resultou a morte de um investigador; que a reunião da Alliança, havia em consequencia desse facto, para se tratar da defesa do assassino, compareceu o deputado Mangabeira, bem como H. Cascardo, Roberto Sisson, Nicanor Nascimento, Octavio da Silveira, Amorety Osorio e Custodio Lobo; que no Senado ouviu o senador Abel Chermont dizer que era certo conseguir, para Berger a transferencia de prisão, porque Adalberto de Andrade Fernandes já o havia conseguido por intermedio do deputado João Mangabeira.

Testemunha Antonio Maciel Bomfim — depondo em 5 de abril deste anno disse, em resumo: — que em relação ao trecho de uma carta sua á **Negro e Indio**, pseudonymos de Berger e Ghioldi — concebido nestes termos — "Formamos a frente unica pelas liberdades democraticas e pela legalidade (reabertura da A. N. L. com elementos declaradamente allianceistas — uns 8 deputados da minoria, etc.). Vamos convocar comicios publicos, onde vão falar muitos oradores, inclusive João Mangabeira" — que em relação a esse trecho, onde ha referencia ao deputado Mangabeira, não implica consideral-o como ligado ao partido communista e sim um batalhador pelos ideaes defendidos pela Alliança, na parte em que esta se batia pelos ideaes democraticos; que essas referencias ao deputado Mangabeira e aos outros parlamentares citados dizem respeito á phase anterior a 27, nada podendo informar quanto á phase anterior a 27 de novembro, porque foi preso logo depois do movimento.

Testemunha Manoel dos Santos Pereira — Entre outras coisas disse em synthese, em 16 de março de 1936: — que frequentou algum tempo a séde da A. N. L., ali observando a presença dos deputados O. Silveira e Abguar, durante as suas visitas; que teve opportunidade de ouvir o deputado O. Silveira dizer que na Camara podiam contar com os deputados Mangabeira e Velasco.

Passemos ás provas documentaes.

Todas são copias authenticas de cartas ou trechos de cartas de Ilvo Meirelles e Carlos Prestes e vice-versa, excepto uma de Leon Vallée a Prestes; outra de Prestes ao secretario do P. C. B. e uma de Prestes sem o nome do destinatario (An. 1). Referir-nos-emos ás que alludem ao nome do deputado Mangabeira.

1ª — De Carlos Prestes, sem o nome do destinatario — Diz apenas ter recebido um bilhete de H. avisando que somente depois do habeas-corpus" do Miranda poderão o Silveira e Mangabeira tratar da questão do Negro.

2ª — De Ilvo a Prestes — Diz haver falado ao Silveira sobre o caso do N. Elle e **João** (parece tratar-se de João Mangabeira) requereram habeas-corpus para o Mir. e Josias Araujo Lima. Tambem telegrapharam ao Presidente da Republica appellando sentimentos democraticos e protestando contra o suppliciamento desses dois companheiros. Diz que só a solução desse habeas-corpus poderão tratar do caso do N.

3ª — De Ilvo a Prestes — Diz que o amigo **Silva** ficou encarregado de ligar o Felizardo ao Mang.

4ª — De Ilvo a Prestes — Informa que não sendo conveniente entendimento com H. Moses, para o caso do Negro, conforme suggestão do Mangabeira, insistiu junto a elle pela formação de um comité, do qual especialmente se incumbisse o Chermont.

6ª — De Ilvo a Prestes — Informa que o Mangabeira requererá habeas-corpus para o Agostinho Pereira, deputado paranaense (estadual).

6ª — De Ilvo a Prsetes — Informa que, só depois do julgamento do habeas-corpus de Miranda é que Mangabeira encaminhará a solução do caso do Negro.

7ª — De Prestes ao secretario do P. C. B. — Diz haver recebido um bilhete de H, communicando que só após a solução do habeas-corpus do Miranda, poderão o Silveira e Mangabeira tratar da questão do Negro.

8ª — De Ilvo a Prestes — Informa que Silveira e **João** requereram habeas-corpus para Miranda e Josias Araujo Lima.

9ª — De Leon Vallée a Prestes — Informa que **Mang.** diz ter lido o processo de Miranda, accrescentando que é preciso esforçar-se por se obter esse documento na integra, ou que no minimo o Mangabeira deverá fazer uma exposição detalhada.

E não ha mais nenhuma outras referencias ao deputado João Mangabeira.

O referido deputado, na exposição remettida ao relator, por intermedio do deputado João Neves, referindo-se ás cartas anteriormente citadas diz que nada provam, contra elle, pois dellas só se poderá concluir que o referido parlamentar impetrára ou ajudára a impetrar habeas-corpus para Negro Adalberto Fernandes e Clovis Araujo Lima, o que não constitue crime. Acrescenta, porém, que nem isto fez, pois que o habeas-corpus para Negro fora impetrado pelo Senador Chermont, e para os dois outros, pelo deputado Octavio da Silveira. Diz que são factos constatados nos autos, existentes nos cartorios da primeira e segunda varas.

Refere-se especialmente á carta 5ª, de Ilvo a Prestes, dizendo que alle, Mangabeira, requererá habeas-corpus para Agostinho Pereira. Diz então que ha evidente engano, pois esse habeas-corpus foi requerido pelo dr. Raul Pericles.

Alludindo a uma carta 2ª, de Ilvo a Prestes, diz que nunca requereu "habeas-corpus" para Adalberto Fernandes (Miranda) e Clovis Araujo Lima, nem passou nenhum telegramma ao sr. Presidente da Republica, como se poderá verificar no cartorio da segunda vara, e perguntando-se ao Chefe da Nação, ou pedindo-se uma certidão no telegrapho.

O deputado João Mangabeira, na sua defesa que nos foi remettida, põe em relevo este facto: — que tão evidentes erros e enganos contidos nas cartas de Ilvo nascem de circumstancia de ser elle absolutamente desconhecido de Ilvo. D'onde se evidencia mais uma vez a falsidade da imputação que lhe é feita de estar conspirando ao lado de revoltosos, pois se assim fosse, não seria tão estranho para Ilvo, que é irmão do capitão Sylo Meirelles, cunhado de Carlos Prestes, pessoa, portanto, da maior intimidade deste. Se, pois, estivesse conspirando, Ilvo Meirelles não teria deixado de procural-o pessoalmente.

Diz ainda o deputado Mangabeira ser falso o depoimento da testemunha Jorge Fernandes, como se depreende do seguinte: — a referida testemunha diz que de maio a setembro viu o referido deputado e outros em constantes conabulações com o senador Chermont, na Camara. Ora, o senador Chermont chegou do Pará a 21 de maio, quando tomou posse, voltando a Belém em fins de junho, donde só retornou a esta capital em meiados de setembro, como tudo se poderá verificar no "Diario do Poder Legislativo". Logo, de maio a setembro, o senador Chermont não podia ir constantemente á Camara.

De resto, accrescenta o deputado Mangabeira, onde o crime por um senador ir com frequencia á Camara falar a deputados, sem ao menos se alludir ao assumpto?

O mesmo deputado allude tambem á carta 9ª, de Leon Vallée a Prestes. Diz que não se trata de nenhum delicto nem rebellião, mas apenas da leitura de um processo que estava em cartorio e que Mang. diz ter lido. Dissera a quem? A Vallée? Não, diz Mangabeira, porque não conhece Vallée, que nem sabia existir. O equivoco do signatario da carta, accrescenta Mangabeira, é suppôr que elle foi o impetrante do "habeas-corpus" de Adalberto Fernandes (Miranda), quando foi Octavio da Silveira, que fóra tambem quem tirou copia, em cartorio, dos depoimentos de Adalberto.

DEPUTADO DOMINGOS VELLASCO

Inquirido pela autoridade policial, disse: — que não pertenceu á Alliança Nacional Libertadora, tendo recusado a fazer parte da mesma, por não concordar com a sua ideologia; que, bem assim, não fez parte do Partido Communista Brasileiro; que não teve conhecimento do movimento armado, de 27 de novembro, antes da sua eclosão, não sendo em absoluto solidario com o mesmo; que na Camara dos Deputados teve, entretanto, opportunidade de profligar a campanha de diffamação que era feita contra os revoltosos de novembro, attribuindo-lhes attitudes indignas, das quaes o declarante os julgava incapazes, pois muitos delles foram seus collegas de escola militar, terminando por pedir que fizesse parte de suas declarações o documento que exhibia em sua defesa, e que consta do Annexo n. 3. Nada mais disse.

Passemos ás provas testemunhaes e documentaes:

Testemunha JORGE FERNANDO MARIANI MACHADO, já anteriormente citada.

Referindo-se ao deputado Velasco, disse, em synthese: — que, como investigador da policia, foi designado para servir na Camara dos Deputados, de maio a setembro de 1935; que, durante esse periodo, teve opportunidade de ver ali o senador Abel Chermont, em constantes confabulações com os deputados O. Silveira, Abguar, Mangabeira e Vellasco, sem referir o assumpto das conversas; que, em certo dia, encontrando-se na tribuna da Camara G. Silveira, referindo-se a Carlos Prestes, foi aparteado pelo deputado Ribeiro Junior, o qual disse que o nome de Prestes não podia ser citado como exemplo, uma vez que o dito Prestes, em 1930, se havia apropriado de determinada quantia, que lhe havia sido confiada para organização do movimento, dando-lhe destino completamente diverso; que, em seguida o deputado Domingos Vellasco, em aparte, disse que o seu collega Ribeiro Junior, como official do Exercito, não deveria se referir ao nome de Prestes, não só pelo mal que o fazia, pois que elle, além de um grande patriota, era um brasileiro digno por todos os titulos; que todos os apartes citados pelo deputado Vellasco, em elogios a Prestes, eram apoiados pelo deputado Abguar.

Nenhuma outra referencia ha, dessa testemunha, ao deputado Vellasco.

Testemunha ESDRAS ALVES DE MELLO, já citada. Sobre o deputado Vellasco, diz apenas, em resumo, que, frequentando assiduamente as sessões da Camara, após os acontecimentos de 27 de novembro, desde logo lhe attrahiu a attenção a attitude que nos debates em torno dos mesmos acontecimentos, assumiam os deputados Vellasco, Mangabeira, Abguar e O. Silveira. Nada mais disse sobre o deputado Vellasco.

Testemunha ANTONIO MACIEL BOMFIM, já referida. Sobre o deputado Domingos Vellasco, diz apenas que nunca teve ligações directas com esse parlamentar, nem com o deputado Mangabeira e senador Chermont; que sabe, apenas, por informações de elementos allianceistas, que o deputado Vellasco e o dito senador, estavam de accordo com alguns pontos de vista da Alliança, e promptos para defender, na Camara ou no Senado esses pontos de vista; que essa attitude relativa aos parlamentares se referia ao periodo anterior a 27 de novembro, não podendo informar quanto á phase posterior a 27 de novembro, visto ter sido preso.

Testemunha MANOEL DOS SANTOS PEREIRA, já referida. A respeito do deputado Vellasco, diz: que, sem ser membro da Alliança Nacional Libertadora, frequentou a sua séde durante algum tempo, indo ensejo de ali ver os deputados Abguar e O. Silveira; que teve opportunidade de ouvir o deputado O. Silveira dizer que na Camara podiam contar com os deputados Mangabeira e Vellasco, sendo que este estava disposto a trabalhar entre os elementos militares, onde contava bons amigos; que o deputado O. Silveira dizer que os deputados Vellasco e o senador Chermont [illegible] que não [illegible] reuniões [illegible] sem apparecer, sem despertar desconfianças.

Nada mais disse sobre o deputado Vellasco.

Examinemos, em seguida, as provas documentaes, de accordo com as cópias authenticas que nos foram fornecidas.

1ª — Carta de Ilvo a Prestes — Referindo-se a [illegible] Silveira, diz: "A elle transmitti um appello de que o Vellasco e os demais companheiros cordeassem as forças e tomassem posição no parlamento, contra os decretos leis e outras manobras de fascitização do governo Getulio. Rompessem com o sectarismo, mostrando aos deputados do grupo Pró-Liberdades Populares, e sobretudo aos classistas e aos da minoria o verdadeiro significado das medidas extra-constitucionaes com que o governo Getulio pretende cercear-nos."

2ª — Um schema do proprio punho de Carlos Prestes.

"2ª R. I. 209, dos quaes 40 novos — Cantareira (greve) — Pró-Valerio, Metalurgico, Romeiro, Duque Estrada, Leme. Um deputado Vellasco ou Abguar. Medida de organização de pequenos grupos para agitação."

Ha uma outra carta de Ilvo a Prestes, repetindo o mesmo assumpto já referido na carta n. 1.

A ultima das provas documentaes que, por copia authentica, nos foram fornecidas, diz com uma longa carta de Ilvo Meirelles a Luiz Carlos Prestes e que, para bem ser julgada no seu conteudo, achamos conveniente transcrever na integra. E' a seguinte:

"Léo. Estive com o Velas. q. se mostra disposto a trabalhar. Allegando sua experiencia de trabalho na casa, acha conveniente deixar passar estes dias de irritabilidade. Quando começarem a surgir as divergencias entre elles, será então, diz Velas, a occasião opportuna de nós intervirmos. Dahi a razão porque deixaria de ler a carta do Pedro M. L.: pelos termos em que é concebida, ella não seria transcripta no Diario do Congresso e muito menos publicada pelos outros jornaes, informa elle. A proposito de qualquer legislação terrorista, elle promette fazer declarações de voto contrario, baseando-se tambem na plataforma de Vargas, quando candidato á A. Liberal. Não estive com o Mosyr. Allegou as difficuldades de vida e mandou dizer que domingo entregaria certa quantia. Velas. informou q. elles antes dos acontecimentos do N. foi chamado pelo Góes e tambem pelo Virgilio. Ao Góes appareceu e, como sempre, nada percebeu do que elle desejava. Foi então á casa do Virgilio e soube por elle do seguinte. Todos já consideravam o Getulio liquidado. E ria a formula victoriosa: Hayla, positivamente o G. R. N. Refor. apenas uma difficuldade a vencer, era a de demonstrar a certos elementos que P. não seria executar um programma communista. Elle, Virgilio, estava convencido disso e trabalhava activamente nesse sentido. Muitos dos seus companheiros já faziam o mesmo. Já falara ao C. de Mendonça que por sua vez lera uma reunião com o Eduardo e outros elementos militares, entre os quaes o Cord. de Faria. O Gustavo já falara ao Góes, que tambem se dispunha a trabalhar (dahi a explicação do facto do Góes haver chamado á sua casa o Velas). Deante dos acontecimentos do Nordeste, disse então o Virg. ao Velas, ficam paralysadas as nossas demarches. E accrescentou: taes acontecimentos surprehenderam a P. e tenham talvez o caracter communista, Getulio poderia sair ainda prestigiado devido a esse erro de impaciencia do Nordeste (aqui ainda não se haviam levantado os 3º R. I. e da E. A. M.) Depois disso, não se avistaram mais. O Allih. não respondeu ainda sobre o convite ao H. Lima. Mandei activar a Com. de Soccorros. Virg. mostrou, então, ao Velas a carta que P. havia feito sobre aquellas suas perguntas. A referida carta estava com o Moacyr. Vou rehavel-a. (Carta de Ilvo a Prestes). — Fls. 127, 3º vol. R. D. Torre. 7|12|35."

O deputado Vellasco, na exposição endereçada a esta Commissão, diz que nenhum documento se apresentou nem nenhuma prova inicial de que houvesse incidido em qualquer dos artigos da lei de segurança, estivesse organizando "nova e imminente eclosão", ou tivesse participado da preparação do golpe militar de novembro.

E faz uma ligeira analyse dos documentos que fazem referencia ao seu nome, para concluir que os mesmos, citados não poderiam apurar crime e alludem apenas a suas attitudes no exercicio do mandato.

CONCLUSÃO

A amplitude deste relatorio foi evidentemente muito além dos limites communs dos documentos desta natureza.

As circumstancias, porém, assim o impunham.

O que se acha em jogo é a liberdade de varios membros desta Casa, sem se perder de vista a grave responsabilidade da Camara, decidindo, em segunda e ultima instancia, em uma materia já julgada, pelo modo e orgão de collaboração legislativa. Por este duplo motivo, cumpria-nos esclarecer e coordenar todos os elementos de prova, de modo que fosse possivel á Camara, com mais facilidade, pronunciar-se sobre a licença solicitada.

Eis porque achamos de nosso dever buscar, na complexidade dos documentos apresentados, tudo quanto possa projectar luz sobre cada questão a se examinar, synthetizando ao mesmo tempo cada facto de prova, sem entretanto alterar, por menos que seja, o seu valor probante.

Antes de concluir pelo nosso parecer, julgamos que é preciso, preliminarmente, examinar qual a verdadeira funcção da Camara no julgamento dos pedidos de licença [illegible].

Esta preliminar é imprescindivel.

As immunidades parlamentares não constituem privilegio do membro do poder legislativo; não são um direito pessoal, subjectivo, que o colloque acima da lei, perante a qual todos são iguaes.

Ellas exprimem, em sua effectividade, uma garantia juridica á independencia do deputado ou senador, no exercicio pleno de seu mandato, no interesse publico. Não são, isto, absolutas, não alcançam os actos alheios ás funcções do mandato [illegible] exclusivamente quando este deriva das suas opiniões, palavras e votos no exercicio do seu mandato.

O que os arts. 31 e 32 da Constituição da Republica traduzem [illegible] por interesse ou paixão politica [illegible] constituinte não lhes teve nem poder de subtrahir o deputado ou o senador da sancção das leis e á alçada da justiça do paiz [illegible].

Assim, a Camara, posto que um poder politico e podendo funccionar como um tribunal julgador no conhecimento, pelos meios legaes, de um pedido de licença para processar crime de um de seus membros, terá sómente que examinar se o pedido não traduz apenas um meio de se crear um constrangimento illegitimo, um vexame, ao parlamentar accusado da pratica de um delicto; se não será a expressão de uma intenção occulta de afastal-o do exercicio da sua funcção; se, ao contrario, do exame das allegações articuladas e dos elementos probantes que as acompanham, resulta a convicção, ou no menos a presumpção da existencia do crime.

No primeiro caso, deverá negar o seu consentimento para a formação da culpa. Será mais que um acto legitimo de defesa, não apenas do representante do povo, mas da dignidade e da incolumidade da propria Camara.

Na segunda hypothese, porém, seria uma attitude incompativel com o regimen mesmo; com o systema politico que a Nação elegeu, que, sendo o da igualdade perante a lei, é tambem o da responsabilidade: **where is a wrong, there is a remedy** — "onde ha um direito lesado, ha uma acção contra o ledente."

Arredada a suspeita de vingança ou perseguição, de obstaculo posto propositalmente ao exercicio do mandato politico, diz Paulo de Lacerda, referindo-se á incolumidade, a medida torna-se insustentavel perante a razão e odiosa perante a sociedade.

"Examinando o processo que lhe é enviado, a Camara não invade attribuições do Judiciario, não declara innocente ou culpado o representante. Verifica os fundamentos da acção publica ou privada, a classificação do delicto, si este foi praticado e se o deputado parece responsavel; em summa, indaga se a pesquisa judiciaria não foi iniciada por motivo futil ou odio politico, para forjar crimes ou inventar cumplicidade."

(Carlos Maximiliano — **Commentarios á Constituição Brasileira**).

O conhecido constitucionalista francez, A. Esmein, falando da autorização para processar os membros do Parlamento, assim se exprime: "L'autorisation de poursuites contre l'un de ses membres n'a point pour devoir et pour mission, de se faire juge du fond et de rechercher si le membre accusé est innocent ou coupable; elle doit rechercher seulament si la poursuite parait serieirse, si elle repose sur des charges réelles. Auarement la Chambre empictirait sur le pouvoir judiciaire".

Duguit, em seu Tratado de Direito Constitucional, é ainda mais explicito e peremptorio. Eis o seu conceito:

"La chambre saisie d'une demande en autorisation de poursuite n'a point a examiner le bien-fondé de l'inculpation; elle n'a point le rôle d'une juridiction; elle est chargée de sauvegarder son independance et doi examiner seulement se la demande en est loyale et sincere ou si au contraire elle est motivée au fond par la pensée, au cas ou elle émane du gouvernement, de porter atteinte á l'honneur, á la liberté de certains deputés, et au cas ou elle emane d'un particulier, se elle n'est pas inspirée par des rancunes personnelles ou des passions politiques.

Le principe général d'égalité s'impose á tous les citoyens aux membres du parlement comme aux simples particuliers. Ceux-là, comme ceux-ci, sont regalement obligés de comparaitre devant la justice lorsqu'ils y sont regulierement cites. Pour garantir l'independance du parlement, le legislateur constituant a fait une exception á cette régle. Comme toutes les exceptions á un principe general, elle doit s'interpreter restrictivement et n'avoir d'autre portée que celle qui correspond exactement au but qui l'a determinée. Or, en accordant l'inviolabilité aux parlementaires, la constitution evidentement n'a eu, d'autre fin que de lessoustraire aux poursuites temeraires ou tracassiéres des particuliers et á la pression gouvernamentale. La chambre, appelée á statuer sur la levée de l'immunité, doit donc examiner seulement si la pousuite présente ces caracteres et accorder l'autorisation, si elle juge que l'action dirigée contre le deputé n'est determinée ni par un but de tracasserie, ne pas une intentiton de contrainte.

(Duguit — Traité de Droit Constitutionnel.

Assim, para julgar de um pedido de licença, a Camara não terá que se formar senão uma presumpção de delicto, um conceito de convicção, que mais deverão resultar do conjunto das circumstancias apreciadas, do que da perfeição do instrumento de prova.

De resto, ella não exerce uma judicatura, não é chamada a julgar da innocencia ou culpabilidade do accusado, que esta é a funcção de outro poder.

A Camara vae apenas, com o seu consentimento, abrir ao proprio deputado e ao poder publico a opportunidade para se apurar a procedencia da accusação com todos os effeitos que dahi decorrem.

E', pois, como que uma instancia que se abre para o debate juridico, pelos meios legaes e perante o poder competente, de uma accusação que, ou se desfaz á luz da justiça, ou se concretiza em face dos factos que as provas irão robustecer. Esta, a funcção da Camara dos Deputados. Isto posto uma vez que anteriormente puzemos em relevo os elementos de prova que nos foram regularmente offerecidos, sem desprezar as allegações de defesa, cabe-nos finalmente examinar se ellas nos conduzem á convicção ou á presumpção de um delicto para cada um dos deputados accusados, e da mesma natureza definida na accusação.

DEPUTADO OCTAVIO DA SILVEIRA — No seu depoimento confessa: que em Curityba fundou, em seu consultorio, a secção paranaense da Alliança Nacional Libertadora aggremiação extremista de finalidades subversivas das instituições politicas e sociaes; que, chegando a esta capital, renovou o seu apoio a mesma trando a fazer parte do seu Directorio Alliança Nacional Libertadora, entrando a fazer do seu Directorio Central, vindo posteriormente a ser eleito vice-presidente da referida Alliança, e assumiu a presidencia, na ausencia do presidente effectivo; que dará o seu apoio a qualquer movimento que vise depor os representantes do poder constituido; que, sem ter tido entendimentos relativos aos movimentos subversivos de 24 e 27 de novembro de 1935, deu-lhes, entretanto, o seu apoio posterior.

Das provas testemunhaes, entre outras cousas consta: que o deputado Octavio da Silveira tinha pleno conhecimento dos movimentos subversivos da ordem politica e social, parecendo ser um de seus orientadores; que nas reuniões da Alliança Nacional Libertadora falava abertamente da necessidade de uma revolução, para subverter a ordem politica do paiz.

Das provas documentaes, entre outros factos, consta que o mesmo deputado Octavio da Silveira tinha estreitos entendimentos com destacados elementos de propaganda e acção subversiva das instituições politicas e sociaes do Brasil.

Do exposto se conclue pois, que o deputado Octavio da Silveira incorreu na sancção dos arts. 1º e 20º da lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

Art. 1º — **Tentar directamente e por factos mudar, por meios violentos, a Constituição da Republica, no todo ou em parte, ou a fórma de Governo por ella estabelecida — Pena —— Reclusão por 6 a 10 annos, aos cabeças e por 5 a 8 aos co-réos.**

Art. 20 — **Promover, organizar ou dirigir sociedade de qualquer especie, cuja actividade se exerça no sentido de subverter ou modificar a ordem politica ou social, por meios não consentidos em lei. — Pena — De 6 mezes a 2 annos de prisão cellular.**

O deputado O. da Silveira, na exposição de sua defesa, diz que a fundação da secção paranaense da A. N. L. e o seu ingresso na mesma **Alliança no Rio de Janeiro**, foram anteriores ao cancellamento do registro dos estatutos daquella agremiação e tambem aos factos de novembro; que não compareceu a nenhuma reunião publica da A. N. L., nem ás reuniões da Alliança Popular por Pão, Terra e Liberdade; não teve nenhum entendimento sobre a revolta de novembro; que não pertence ao **Partido Communista**; que a A. N. L. é uma agremiação que comporta todas as correntes democraticas do paiz; que ser allianceista não é ser communista; que não deixou de dar o seu apoio "aos vencidos de novembro", mas apenas apoio moral; que a Ilvo Meirelles prestára algumas informações sobre assumptos em debate na Camara; que não póde assumir a paternidade de quanto a seu respeito diz Ilvo; que não ha provas de sua comparticipação nas conspirações e na nova eclosão das actividades subversivas; que não tratou de approximar Mangabeira de "Felizardo", que não sabe quem seja; que os documentos encontrados em sua residencia, a 23 de março, eram apenas 200 exemplares de "O Libertador", de janeiro, e outros tantos boletins da mesma data; que os novos documentos fornecidos ao senador Cunha Mello não são verdadeiros. Foi, em synthese, o que allegou.

DEPUTADO ABGUAR BASTOS

No seu depoimento confessa: — que pertenceu á Alliança Nacional Libertadora, desde a sua fundação; que fez parte do seu Directorio e assignou os estatutos de sua fundação; que, como membro da Alliança Nacional Libertadora, é solidario com o manifesto de Luiz Carlos Prestes, de 5 de julho, nos pontos communs com a referida Alliança.

Das provas testemunhaes, entre outros factos, consta: — que o deputado Abguar Bastos tinha pleno conhecimento dos movimentos subversivos da ordem publica e social do paiz, parecendo ser um de seus orientadores; que nas reuniões da Alliança Nacional Libertadora falava abertamente da necessidade de uma revolução para subverter a ordem politica do paiz.

Das provas documentaes e testemunhaes consta que o mesmo deputado Abguar Bastos mantinha directos entendimentos com elementos de destacada posição nas propagandas e nas acções subversivas da ordem politica e social.

No seu depoimento, o referido deputado confessa ainda que, após o fechamento da Alliança Nacional Libertadora, ajudou a fundar a Alliança Popular por Pão, Terra e Liberdade, modificada depois para outro nome, que diz ser fins eleitoraes.

Na sua defesa escripta, ás fls. 7, confessa que alguns membros do Tribunal Eleitoral informavam a impossibilidade do registro dessa sociedade, pela suspeição do seu titulo.

Essa associação parece, entretanto, ser a mesma posteriormente registrada no registro civil, sob o titulo — Frente Eleitoral por Pão, Terra e Liberdade.

Dos extractos dos seus estatutos, publicados no "Diario Official", de 4 de setembro de 1935, pags. 19.730, entre outras theses de ordem politica, economica e social, lêem-se estas, de transparente caracter bolchevista:

"Luta pelas mais amplas e effectivas liberdades democraticas, inclusive as religiosas — luta por todos os meios legaes contra o imperialismo, o latifundio e o fascismo — desenvolvimento da producção nacional, com creação da industria pesada — isenção de impostos sobre o que fôr necessario ao povo — instrucção gratuita em todos os gráos, com garantia de material escolar e meios de subsistencia aos necessitados — completo e efficaz systema de assistencia social, sem onus para os trabalhadores e pequenos proprietarios, etc. etc.

Não ha a menor referencia a assumpto eleitoral, apesar do seu titulo. Parece, pois, que se trata da mesma primitiva sociedade, anteriormente alludida, incorrendo assim na sancção do § 3º do art. 20 da citada lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

De quanto está exposto, se conclue, portanto, que o deputado Abguar Bastos incorreu egualmente na sancção dos arts. 1º e 20 da lei n. 38 de 4 de abril de 1935, já citados.

Passemos em seguida ao exame das provas referentes aos deputados Domingos Vellasco e João Mangabeira.

Antes, porém, devemos fixar nitidamente qual o conceito constitucional, juridico, dentro do qual se ha de interpretar o dispositivo do art. 31 da Constituição da Republica referente á inviolabilidade dos deputados.

Preceitua esse artigo:

"Os deputados são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio das funcções do mandato."

Este dispositivo é a reproducção integral, em substancia, do art. 19 da Constituição de 1891, que diz: **"Os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato."**

Como interpretar essa inviolabilidade? Será uma irresponsabilidade absoluta, que colloque o deputado acima e fora da sancção das leis, pelo voto, pelas palavras e pelas opiniões que proferir, no desempenho do mandato? Será um privilegio irrestricto, conferido pela Constituição aos membros do Poder Legislativo, e sómente a elles? Não parece evidente que semelhante franquia constituiria uma contradicção chocante com o proprio systema politico adoptado pela Nação, que sendo o da egualdade perante a lei, tem que ser forçadamente o da responsabilidade de todos, sem excepção de ninguem?

As immunidades parlamentares, todos sabemos, representam uma garantia legal, constitucional, ao exercicio do mandato popular e contra quaesquer actos ou tentativas de perseguição, de excesso de poder dos orgãos do executivo, ou de odios ou vindictas pessoaes.

Não exprimem porém, uma protecção a motivos ou interesses pessoaes; traduzem, ao contrario, a garantia do interesse publico, exclusivamente do interesse publico, e que só deverão subsistir quando servirem a esse mesmo interesse da collectividade, e jámais contra elle.

O contrario seria suppôr que a Constituição teria admittido este contrasenso politico: — conceder a um dos orgãos da sua soberania a faculdade, o poder, o direito de se sobrepôr á propria Nação, abroquelando-se dentro da Constituição mesma, que é a expressão suprema da construcção e da defesa nacionaes.

Se este conceito seria absurdo na vigencia da Constituição de 1891, elle passaria a ser a degradação do senso commum, em face da Constituição de 1934.

Se dissemelhanças se podem assignalar entre as duas cartas constitucionaes, ellas se caracterizam por estas linhas predominantes e differenciaes da Constituição da Segunda Republica: — a maior restricção de direitos e liberdades individuaes em favor do interesse collectivo, do interesse do Estado. Este é, sem duvida, o traço fundamental da sua physionomia politica, inconfundivel, que a torna, insophismavelmente, uma Constituição moderna, no sentido de que traduz não só as tendencias, mas sobretudo as necessidades do Estado moderno.

Multiplos direitos e garantias assegurados ao individuo, pela Constituição de 91, se restringiram e alguns até não subsistiram, na de 34, em favor dos direitos e de interesse collectivo, em que sobreleva evidentemente o da segurança nacional.

Para que se patenteie este espirito evolutivo da nova carta constitucional, basta citar os artigos: 107, letra "c"; 116, 119, §§ 6º e 7º, do artigo 121; arts. 131, 132, 133 e 161.

E', pois, dentro desse espirito que se deve comprehender e interpretar a garantia constitucional da inviolabilidade parlamentar.

Ella constitue um broquel, uma defesa do pleno exercicio do mandato legislativo. Mas não deve nem pode ir além dessa finalidade. Está, portanto, condicionada ao exercicio das funcções do mandato e, consequentemente, á natureza delle, e aos seus limites, pois quem excede dos poderes que lhe são conferidos fal-o por conta propria e responde pelo excesso.

Na manifestação da vontade do legislador, no parlamento, pelo exercicio do voto, é preciso, portanto, que se distingam dois elementos, como que dois momentos da elaboração e da exteriorização dessa mesma vontade: — os actos que precederam ao voto e de que elle é a expressão concreta e final e o proprio voto, considerado como a fórma visivel da opinião e da vontade do legislador.

E' fóra de duvida que o voto, apreciado em si mesmo, permanece sempre inattingivel por qualquer apreciação judiciaria, e por elle é inviolavel o deputado que o profere. Essa inviolabilidade é absoluta, irrestricta.

O mesmo, porém, não acontece com os actos exteriores e anteriores de que elle dimana. Por elles pode ser chamado a responder, perante a lei penal, o deputado que os haja praticado, se constituem delicto punivel.

Exemplo: — a lei brasileira considera crime — incitar publicamente a tentativa de mudança, por meios violentos, no todo ou em parte, da Constituição da Republica, ou a fórma de governo por ella estabelecida, ou incitar militares a desobedecer á lei; ou a infringir de qualquer fórma a disciplina. Pois bem: o deputado que, da tribuna parlamentar, a pretexto de discutir um projecto de lei ou proferir a justificação de um voto, incitasse á pratica de qualquer daquelles delictos, incidiria evidentemente na sancção da lei penal. E a razão é transparente. A inviolabilidade do deputado é uma garantia dictada, não pelo interesse individual, mas pelo interesse publico, para defesa do pleno exercicio do mandato legislativo. Está, portanto, subordinada aos limites traçados pelos poderes do mandato.

Ora, o deputado é um mandatario do povo para cooperar, na esphera de suas attribuições, pelo bem collectivo, guardar a Constituição Federal, sustentar a união, a integridade e a independencia do Brasil, conforme expressamente o declara no acto solemne de seu compromisso, que é a investidura effectiva do mandato popular.

Prevalecendo-se, portanto, dessa inviolabilidade que lhe outorga um mandato de finalidades definidas, não póde impunemente usal-a contra a propria Constituição e a fórma de governo que ella garante, contra o livre e pleno funccionamento de qualquer dos poderes politicos da União.

E se o fizer, incorre nas penas da lei, como qualquer cidadão.

A. Esmain, professor da Faculdade de Direito de Paris, assim define o seu conceito, commentando o art. 13 da Constituição Franceza: "Quant aux opinions énoncées dans les discours ou rapports faits á l'Assemblée, ce sont les seuls acts qui rentrent dans l'exercice de ses fonctions: cela est aise á concevoir; ils peuvent contenir en effet une diffamation, des injures, une excitation á commetre des crimes ou delits; ils peuvent contenir un delit; cela ne peut se concevoir que lorsqu'ils se rattachent á des actes et á des manoeuvres exterieurs, dont ils sont le dernier terme et la résultante pratique, lorsqu'ils ont été obtenus par suite d'une corruption ou concussion punissable. Mais alors, si le vote, consideré en lui-même echappe á toute poursuite et á toute repression, l'immunité parlamentaire ne serait innocenter les actes anterieurs et exterieurs, d'ailleurs punissables par eux-mêmes, qui forment la chaine de faits dont le vote est le dernier anneau. Au point de vue pénal, on ne tient pas compte du vote et voila tout.

"Si, en faisant abstraction, les faits subistants suffisent pour constituer les éléments d'une infraction, l'infraction reste punissable. C'est ce qu'a decide la Cour de Cassation, par arrêt du 24 février 1893."

— "Quanto ás opiniões enunciadas nos discursos ou relatorios feitos á Assembléa, são os unicos actos que se prendem ao exercicio de suas funcções (do **deputado ou senador**); isto é facil de se conceber; elles podem constituir effectivamente uma diffamação, injurias, um incitamento a commetter crimes ou delictos; podem conter um delicto, o que só se póde conceber quando se ligam a actos e a manobras exteriores, de que são o ultimo termo e a resultante pratica; quando foram obtidos em consequencia de uma corrupção ou concussão punivel. Mas, então, se o voto, considerado em si mesmo, escapa a qualquer processo e a qualquer repressão, a immunidade parlamentar não innocentaria os actos anteriores e exteriores, puniveis por si mesmos, que formam a cadeia dos factos de que o voto é o ultimo elo. Do ponto de vista penal, não se leva em conta o voto, e nada mais. Se feita abstracção delle, os factos subsistentes bastarem para constituir os elementos de uma infracção, a infracção permanece punivel. E' o que decidiu a Côrte de Cassação, por accórdão de 24 de fevereiro de 1893." — (A. Esmein — "Droit Constitutionnel", pags. 419-420.

Ora, o art. 13 da Constituição Franceza contém, em substancia, o mesmo preceito do art. 31 de Constituição Brasileira; — "Aucun memore de l'une ou de l'autre Chambre, ne peut être poursuivi ou recherche a l'occasion des opinion ou votes emis par lui dans l'exercice de ses fonctions."

LEON DUGUIT assim se exprime: — **"Le député ne peut être poursuivi a raison de ses votes. Le vote est l'acte le plus important du mandat legislatif, et il importe d'en garantir l'independance. Le vote pris en lui-même ne peut jamais donner lieu a une poursuite [illegible] conque. Mais il peut se faire que le vote se rattache a des actes etrangers ou même contaires au mandat du deputé et constituant des infractions. Ces actes peuvent evidemment être l'objet d'une poursuite."**

— "O deputado não póde ser processado por causa de seus votos. O voto é o acto mais importante do mandato legislativo, e importa garantir a sua independencia. O voto, considerado em si mesmo, não póde nunca dar logar a qualquer processo. Póde, porém, acontecer que o voto se relacione a actos estranhos ou mesmo contrarios ao mandato do deputado, que constituam infracções. Esses actos pódem evidentemente ser objecto de um processo." (LEON DUGUIT — **Traité de Droit Constitutionnel** — Tome quatriéme, paragrapho 16).

O notavel constitucionalista italiano, professor ERNESTO ORREI, assim se manifesta sobre a these em apreço:

"O privilegio da immunidade estabelecido pelo art. 51 da Constituição foi considerado inherente á funcção parlamentar para proteger seu pleno e livre exercicio; por conseguinte, esse privilegio protege a discussão e as votações que têm logar não só nas assembléas parlamentares mas tambem nas Commissões e em qualquer logar onde se desempenhe a funcção parlamentar mesmo fóra da séde das Camaras.

"Verdade é que, textualmente, o art. 51 da Constituição e, do mesmo modo, os artigos 30 e 31 do "Edito" attribuem a garantia aos discursos pronunciados e aos votos dados nas Camaras, devendo, porém, considerar-se como indiscutivel o intuito do Constituinte, conforme o exemplo de outras Constituições, de não excluir da protecção do privilegio da immunidade os discursos que os membros das duas Camaras pronunciassem e os votos que desem no seio de Commissões, mesmo em logar diverso da séde das Camaras, desde que no exercicio das funcções parlamentares. De outro lado, é obvio salientar que não póde ser estendida a protecção do referido privilegio aos actos de um membro do Parlamento não inherentes á funcção parlamentar, ainda mesmo que, nesta hypothese, os discursos e as votações tenham logar na propria séde da Camara. A garantia da immunidade parlamentar pertence ao exercicio da funcção parlamentar para garantir sua independencia e por conseguinte, quando não existir o exercicio da referida funcção não póde subsistir a garantia da immunidade por falta da sua propria razão. (1).

"A inviolabilidade estabelecida pelo art. 51 da Constituição protege a discussão e a votação parlamentar, mas não protege os actos — mesmo os connexos em seu desenvolvimento criminoso com o voto ou o discurso parlamentar — que constituam por si mesmos crimes, independentemente do mesmo voto ou discurso; e isto porque — repetimos — a garantia estabelecida pelo referido art. 51 da Constituição tem por fim assegurar a independencia da funcção parlamentar e, por conseguinte, deve ser limitada aos actos pelos quaes a mesma funcção se manifesta."

(Prof. Ernesto Orrei — Il Diritto Constituzionale e lo Stato Giuridico — Roma, 1927 — pag. 247-248.

Eis o que diz João Barbalho, commentando o artg. 19 da Constituição de 1891, anteriormente trascripto:

"E' da essencia do regimen republicano que quem quer que exerça uma parcella do poder publico tenha a responsabilidade desse exercicio; nelle ninguem desempenha funcções politicas por direito proprio; nelle não pode haver "inviolaveis" e "irresponsaveis" entre os que exercitam poderes delegados pela soberania nacional.

Não ha fundamento nem necessidade dessa excepção aberta em favor das pessoas dos legisladores. Já não estamos mais em tempos em que um chefe de Estado, um Jayme VI, quando se irritava com a opposição, fazia prender os membros do parlamento que o contrariavam, e com a organização constitucional que temos, mais ha que recear das Camaras o presidente da Republica, do que ellas delle, dada a faculdade, que ficou cabendo a dos deputados, de o suspender por uma simples maioria de votos, conforme o art. 53, § unico. A liberdade de palavra e de voto é inherente, não ha negal-o, ao mandato legislativo; mas não é, não pode ser absoluta e illimitada, ao ponto de impunemente ferir direitos do povo e do cidadão. Isso seria até absurdo: o mandato é para agir no sentido do bem publico e em prol da Nação. Por que razão deverá ser irresponsavel um representante que se prova, v. gr., haver mercadejado o voto? Porque ha de sel-o aquelle que da tribuna ataca a reputação alheia, com injurias e calumnias? Por muitas formas podem prevaricar os representantes, com offensa e prejuizo publico e particular; são homens e com a investidura politica não mudam de natureza; nada mais justo e regular do que responderem por seus actos puniveis. Repugna admittir que seja menos perigosa e menos merecedora de repressão a violação do dever por parte de um representante do que pelos funccionarios dos outros poderes publicos.

A regra — onde ha um direito lesado ha uma acção contra o ledente (**where is a wrong, there is a remedy**) é inteiramente applicavel aos abusos criminosos dos deputados e senadores; na Republica não pode haver privilegiados."

(João Barbaho — **Commentarios á Constituição Federal Brasileira — pg. 93**).

Fixado o conceito do dispositivo constitucional, examinemos os instrumentos de prova já anteriormente apresentados, quanto aos deputados Vellasco e Mangabeira. Cumpre, porém, antes de tudo, relembrar aqui

(1) — "Portanto é immune o voto parlamentar ainda mesmo decorrente de um facto illicito, e é criminoso, como a corrupção, e é igualmente immune um discurso pronunciado no exercicio da funcção parlamentar, mesmo que se caracterise por um acto illicito como, por exemplo, a revelação do segredo de officio, pois que é absoluta a immunidade relativa ao voto e á discussão parlamentar. Mas isto absolutamente não exclue que o acto illicito deve ser perseguido (apurado, processado), de accôrdo com a lei, desde que consti-

(Continúa)

NA SOCIEDADE

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Senhores: Rocha Lagôa Filho, Caio Monteiro de Barros, J. V. da Graça Sobrinho, Frederico Eyer, Antonio de Padua Ferreira de Andrade, Plinio Gomes Cardim, nosso collega de imprensa; Durval de Sant'Anna e William Charles Maning Hill, funccionario da Anglo Mexican Petroleum Company.

Senhoras: d. Alda Cardoso Couto Ramos, d. Angela de Aguiar, d. Maria Jacyntha Magalhães, d. Isabel Ferrari, d. Julia Serpa Lopes e d. Olindina Brandão.

— Faz annos hoje a senhorita Paula Saint Edmund, filha do sr. Jane Saint Edmund.

Casamentos

Realiza-se amanhã, ás 17 horas, na igreja de S. Joaquim, o casamento da senhorita Gilda Correa de Sá e Benevides, filha da viuva Amelia Oliveira de Sá e Benevides, com o dr. Oswaldo Sommer, filho do sr. Matheus Sommer e d. Esther Sommer.

Serão padrinhos da noiva, no religioso, o sr. Percival Benevides de Azevedo e senhora, e do noivo, o dr. Hermenegildo de Barros Filho e dra. Olinda Sommer.

No civel, os noivos terão como padrinhos o sr. Matheus Sommer e senhora, e o sr. João do Rego e senhora.

Noivados

Acha-se contractado o casamento da senhorita Manilda Ribeiro, filha da viuva Anlenor Ribeiro, com o sr. Natalino Faria, do commercio desta praça.

Almoços

Está em festas o lar do dr. Carlos de Barros e de sua esposa dona Glorita Miranda de Barros, com o nascimento de um menino que na pia baptismal receberá o nome de Geraldo Luiz.

Conferencias

Um grupo de amigos do sr. commendador Antonio Parente Ribeiro, presidente da Obra de Assistencia aos Portuguezes Desamparados, membro do directorio da Federação das Associações Portuguezas do Brasil e provedor da Irmandade de Santo Antonio dos Pobres, offerece-lhe um almoço no proximo domingo, pela passagem do seu anniversario natalicio.

Esse almoço será realizado no salão nobre do Automovel Club do Brasil.

No proximo domingo, o dr. Sebastião Caramurú fará, na séde do Abrigo Seara dos Pobres, no Campo de São Christovão, ás 16 1|2 horas, uma conferencia sob o thema: "No caminho da vida".

Reuniões

Realiza-hoje o Rotary Club do Rio de Janeiro, ao meio-dia, no Palace-Hotel, a sua primeira reunião semanal deste mez, que é tambem a primeira do periodo social de 1936-37. Nessa sessão tomará posse o novo conselho director, eleito na assembléa geral annual em 13 de maio ultimo.

Solemnidades

A directoria do Gremio Literario Commendador Rainho, dos alumnos do Lyceu Literario Portuguez, fará realizar no proximo dia 5 do corrente, uma sessão solemne por motivo da passagem do 1º anniversario de sua fundação.

Viajantes

O professor Mauricio Joppert de Lyra, que recebeu, no Automovel Club uma significativa homenagem dos seus collegas e amigos, partiu a bordo do "San Martin" com destino á Europa, onde irá com missão do governo.

— Para Goyania, a nova capital de Goyaz, embarcou o dr. Jorge Alberto Diniz Cordeiro, engenheiro da firma Eduardo Pederneiras, que alli vae, por contracto da casa Cunha Bueno & Cia. trabalhar nas obras de embellezamento da nova séde do governo goyano.

— Passageiro do "Neptunia", chegou a esta capital o architecto Morales de los Rios Filho, presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agricultura, professor da Escola Nacional de Bellas Artes e professor da Escola Normal de Artes e Officios do Rio de Janeiro.

— Regressou de São Paulo, pelo "Cruzeiro do Sul", o capitão Filinto Muller, chefe de Policia do Districto Federal, que teve um desembarque bastante concorrido.

— Com destino aos portos do Norte, partem, ás 6 horas, do aerodromo da Pont. do Calabouço o hydro-avião da linha Rio-Fortaleza da Panair do Brasil, conduzindo os seguintes passageiros: para Victoria, deputado Moacyr Barbosa Soares, Cyro Duarte e Nelson Goulart Monteiro; para a Bahia, José Pereira Carneiro; para Aracajú, Antonio Dantas Prado; para Recife, Kurt Herz; e para Fortaleza, Walter Barroso, Francisco Olympio de Aguiar e Jayme Augusto Loureiro.

— Regressou hontem, pelo "Southern Cross", dos Estados Unidos, onde realizou um curso de aperfeiçoamento de cirurgia plastica com os famosos mestres drs. Straatsma, Aufricht, Maliniak e Goldstein, o cirurgião David Adler, formado pela Faculdade de Medicina desta capital.

Homenagens

Monsenhor dr. Manoel Anaquim, Deão e Vigario Geral do patriarchado de Lisbôa, ora no Brasil, recebeu telegramma de S. Eminencia o sr. Cardeal D. Manoel Gonçalves Cerejeira, Patriarcha de Lisbôa, participando que tivera communicação de Roma de que o Summo Pontifice, Pio XI, elevara á alta dignidade de Monsenhor o sacerdote portuguez padre José Maria Martins Alves da Rocha, actual capellão da V. Irmandade de N. S. da Penha.

Festas

CLUB A. E. C. — Realiza-se, no proximo dia 3, das 20 ás 24 horas, com o concurso de Napoleão Tavares, mais uma grandiosa domingueira promovida pelo Club A. E. C., Departamento Social da Associação dos Empregados no Commercio, sendo o traje de passeio.

— SOLARIO ATLANTICO — Será levado a effeito amanhã, 4 do corrente, no Theatro João Caetano, ás 21 horas, o festival artistico hospitalar do "Solario Atlantico".

CLUB ATHLETICO RECREATIVO INHAUMA — Realiza-se amanhã, dia 4, na séde deste club a recita mensal do mez de junho transferida para este dia com a comedia "Um marido improvisado".

Chás

A Directoria do "Olympico Club" promove para o proximo sabbado em sua séde, um "Chá dansante", dedicado aos socios e suas familias.

Enfermos

Acha-se internado no Hospital Allemão, onde submetteu a melindrosa intervenção cirurgica, o sr. Getulio Vargas Filho.

O joven enfermo, que tem ao seu lado a constante assistencia de sua familia, apresenta accentuadas melhoras.

COMPAREÇAM!

A Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil está convocando com urgencia todos os associados matriculados de 1 a 500 a comparecerem em sua séde, de posse de duas photographias e a respectiva Carteira Profissional, para confecção da ficha da Caixa de Accidentes do Trabalho.

Essa medida é da maxima importancia para o interesse dos operarios.

PELAS ESCOLAS

"UNIVERSIDADE DA CAPITAL" — De accordo com a portaria baixada pelo reitor ficam os alumnos avisados de que a partir do dia 10 do corrente, quando se reiniciarão as aulas no 2.º periodo lectivo, não poderão frequentar as mesmas os alumnos que se acharem em debito com a thesouraria.

"GREMIO ODONTOLOGICO WASHINGTON PIRES" — São convocados todos os socios para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no proximo dia 17 ás 21 horas na séde da Universidade da Capital afim de discutirem e approvarem os novos Estatutos.

CONGRESSO DOS CENTROS ESTADUAES — Realizar-se-á no dia 6 do corrente, ás 20 horas, mais uma reunião do Congresso dos Centros Estaduaes, á rua Haddock Lobo 343, com a presença dos presidentes, delegados dos diversos Centros Estaduaes e dos deputados, leaders das respectivas bancadas estaduaes, afim de tratar-se da creação da "Casa dos

A CONCESSÃO DA LICENÇA
para o processo dos parlamentares presos

(Conclusão)

tua, por si mesmo, um crime e, por tal, possa ser caracterizado, independentemente da actuação do deputado no Parlamento,
os seguintes pontos já esclarecidos por este Relatorio:

1º) — Que a Alliança Nacional Libertadora é uma aggremiação extremista, de finalidades subversivas da ordem social e politica, fundada por iniciativa do Partido Communista Brasileiro, sob orientação secreta mas directa da Legação Sovietica de Montevidéo, e direcção suprema de Luiz Carlos Prestes, que fez parte do Conselho Consultivo da Komintern.

2º) — Que Ivo Meirelles, que nas agitações communistas apparece com differentes nomes, era um dos principaes elementos de ligação entre Carlos Prestes, então occulto nesta capital, e os conspiradores e centros de propaganda extremistas.

DEPUTADO DOMINGOS VELLASCO — O primeiro facto que resalta das provas é a indisfarçavel articulação do deputado Vellasco com os elementos dirigentes das agitações subversivas. Assim, a carta de Ivo Meirelles a Luiz Carlos Prestes, começa por este trecho: "Esteve com o Vellas (Vellasco), que se mostra disposto a trabalhar. Allegando sua experiencia de trabalho na casa, acha conveniente deixar passar estes dias de irritabilidade. Quando começarem a surgir divergencias entre elles, será então, diz Vellas, a occasião opportuna de nós intervirmos. Dahi a razão porque deixaria de ler a carta do Pedro M. L.: pelos termos em que é concebida, ella não seria transcripta no Diario do Congresso, e muito menos publicada pelos outros jornaes, informa elle. A proposito de qualquer legislação terrorista, elle promette fazer declarações de voto contrario, baseando-se tambem na plataforma de Vargas quando candidato da A. Liberal."

Essa carta é de 7 (sete) de dezembro de 1935.

Ora, em 10 do mesmo mez, o deputado Vellasco faz, na Camara, uma vehemente declaração de voto contra o projecto de reforma da Lei de Segurança.

Dez dias depois, a 20, faz nova declaração, contraria á prorogação do estado de sitio e concessão para se decretar o estado de guerra. O que, porém, ha de mais comprobatorio da articulação do referido deputado com os dirigentes communistas e de seu concurso voluntario nas tentativas de subversão da ordem politica, é que, na sua declaração do dia 10 de dezembro, acima referida, além da attitude contra a medida legislativa, visando armar o poder publico para melhor defesa do Paiz, existe ainda a promettida allusão á plataforma do actual Presidente da Republica, lida na Esplanada do Castello, quando candidato da Alliança Liberal, confirmando-se desse modo e integralmente, o que tres dias antes era annunciado por Ivo Meirelles a Carlos Prestes.

As suas palavras textuaes de allusão são estas:

"Ainda hoje, Senhor Presidente, sou o mesmo homem que concorda com plataforma do sr. Getulio Vargas, lida na Esplanada do Castello." E cita dois periodos da referida plataforma (Diario do Poder Legislativo de 11 de dezembro de 1935). tivo, de 11 e 21 de dezembro de 1935).

Conforme se viu anteriormente, a testemunha Manoel dos Santos Pereira declara haver ouvido do deputado Octavio da Silveira: 1º, que o deputado Vellasco lhe havia scientificado de que não compareceria ás reuniões da Alliança Nacional Libertadora, para que pudesse agir, com outros parlamentares, com mais desembaraço, sem despertar desconfiança; 2º que o deputado Vellasco estava disposto a trabalhar entre os elementos militares, onde contava bôas amizades. Ora, essa sua tentativa de angariar apoio entre elementos militares se evidencia da carta de Ivo Meirelles a Carlos Prestes. (Annexo n. 1, fls. 12).

Verdade é que alguns dos militares ali citados não podem ser suspeitados de idéas subversivas, como tambem o sr. Virgilio de Mello Franco, ali mencionado, o qual, na reunião da minoria, entre o 24 e o 27 de novembro, se manifestára contrario ao communismo e a favor do apoio á acção do governo, na repressão das sublevações bolchevistas.

De resto, tanto o sr. Mello Franco como o sr. Góes contestam formalmente que houvessem chamado o deputado Vellasco ás suas respectivas residencias, a que fôra por iniciativa propria.

O que, porém, fica patente é a realização do compromisso do deputado Vellasco, quanto á sua acção entre as classes armadas.

E não é só.

E' sabido que a Alliança Nacional Libertadora, usando da technica da dissimulação, promovia reuniões populares e meetings a cujos objectivos de agitação das massas ella emprestava quasi sempre outros fins apparentes.

O Ministro da Guerra prohibiu o comparecimento de militares, soldados, cabos e sargentos a essas reuniões.

Desobedecidas as suas ordens, foram excluidos varios sargentos, cabos e soldados, e punidos alguns officiaes.

O deputado Vellasco, em repetidos discursos e declarações de voto, levanta incandescentes protestos, da tribuna da Camara, protestos que são ao mesmo tempo insophismaveis incitamentos á indisciplina das forças armadas e o encorajamento para a desobediencia ás ordens de superiores e á hierarchia militar, violando assim o disposto no art. 10 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

A sua declaração de voto, na sessão de 25 de junho é uma tentativa indisfarçavel de provocar animosidade, entre as classes armadas, procurando focalizar publicamente uma pretensa attitude do ministro da Marinha contra a do ministro da Guerra, a proposito de haver este punido militares que tomavam parte em agitações promovidas pela Alliança Nacional Libertadora.

O referido deputado desrespeitava, assim, de modo patente, o dispositivo do art. 11 da citada lei.

(Diario do Poder Legislativo, de 13 e 26 de junho de 1935).

A pretexto de criticar uma proposta da Commissão de Finanças, sobre fixação de forças, o deputado Vellasco, faz na sessão de 21 de outubro do anno passado, uma declaração de voto que é outra contribuição para a agitação do espirito militar e um esforço no sentido de provocar a animosidade, o odio entre classes sociaes, em desobediencia evidente ao preceito do art. 14 da lei anteriormente referida.

Procura fazer crêr que o poder executivo consciente, e accentuadamente age no sentido de deixar o Exercito em situação de penuria de materia, emquanto "os governos dos mais importantes Estados adquirem copioso material bellico e apparelham suas forças militares."

Chama para esse pretendido facto a attenção dos militares e o attribue ao pensamento da politica desses Estados desejarem sobrepor os seus interesses pessoaes e de corrilhos aos interesses do Brasil e ás liberdades do povo, de que é defensor o Exercito, que se procura desarmar ao mesmo tempo que superequipar e superarmar as forças policiaes.

(Diario do Poder Legislativo de 22 de outubro de 1935).

Do exposto até aqui se evidencia, portanto, que o deputado Domingos Vellasco incorre nas sancções dos artigos 1, 4, 6, 10, 11 e 14 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

DEPUTADO JOÃO MANGABEIRA

Examinemos, finalmente, a situação do deputado João Mangabeira, em face das provas documentaes e testemunhaes e das proprias declarações contidas em sua defesa escripta.

O que immediatamente se conclue, de modo inequivoco, é que o deputado João Mangabeira mantinha estreito contacto e relações de entendimentos frequentes e successivos com alguns dos mais dedicados e destacados elementos de propaganda e de actividades subversivas nesta capital.

A esse respeito, as provas não são de mera presumpção ou de simples convicção, nascidas de leves indicios, mas, sim, constituidas por documentos insophismaveis, cartas e depoimentos de testemunhas.

Mas não é essa a unica conclusão. Deprehende-se, além disso, que o deputado Mangabeira chegava ás vezes a orientar mesmo a conducta de chefes revolucionarios em assumpto, por exemplo, referente a interesse de extremistas presos.

Citemos alguns exemplos concretos.

1º) "O nosso amigo Silva ficou encarregado de ligar o Felizardo (Moreira Lima) ao Mang. (Mangabeira); elle especialmente vem tomando muito a sério as nossas coisas, o que nos tem agradado bastante." (Informação de Ivo Meirelles a Carlos Prestes, apprehendida na rua Honorio, fls. 34, volume 2º — sem data.)

2º) "O Habeas de Miranda será julgado amanhã. Somente depois desse julgamento Mangabeira encaminhará solução caso Negro (Harry Berger)." (Carta de Ivo a Carlos Prestes — 2º volume, fls. 18.)

3º) "Li a declaração do juiz sobre o "habeas-corpus" de Miranda. Tudo parece indicar que acertámos. Mang. (Mangabeira) diz ter lido o processo de Miranda. E' preciso esforçar-se no sentido de conseguir esse documento na integra, ou, no minimo, o Mangabeira deverá fazer uma exposição detalhada." (Leon Jules Vallées a Luiz Carlos Prestes, carta a fls. 11, 2º volume, R. Honorio.)

4º) "Somente após julgamento "habeas-corpus" Miranda, poderá agora ser tratado caso N. (Harry Berger) e outros. E' opinião Mangabeira." (Carta de Ivo a Prestes.)

5º) "Felizardo (Moreira Lima) ira approximar do Pessoa o Moraes (João Mangabeira) conforme esse pediu." (Carta de Ivo a Prestes, 29-2-36.)

Ha cartas, como a 4ª, em que o deputado Mangabeira apparece evidentemente orientando a acção dos chefes communistas a respeito dos presos.

A seguinte é ainda mais expressiva:

"Não havendo sido julgado conveniente entendimentos com H. Moses, para o caso de Negro (Harry Berger), conforme suggestão de Mangabeira, insisti junto a elle pela formação de um comité. E que o Chermont especialmente se incumbisse dessa tarefa." (Fls. 27, 2º volume, Rua Honorio — Ivo a Prestes.)

No seu depoimento, perante as autoridades policiaes, o senador Abel Chermont affirmou textualmente: — "que, como senador, verberou, da tribuna dessa casa do Congresso, o tratamento que era dado aos presos politicos, pela Policia, convencido que as informações que lhe chegavam sobre este assumpto eram verdadeiras; que foi o deputado João Mangabeira quem levou as referidas informações, ou melhor, algumas dessas informações sobre o tratamento de presos ao declarante, tendo tambem sido esse parlamentar que combinou com o declarante que elle tomaria a defesa de Harry Berger, ou melhor, que impetrasse um "habeas-corpus" a favor delle, por isso que elle, Mangabeira, já havia solicitado identica medida a favor de outros presos".

Esse depoimento, confrontado com a defesa do deputado Mangabeira, revela um facto interessante: o cuidado, a precaução com que sempre agiu esse deputado, nas suas actividades com os extremistas, de modo a não deixar vestigios de sua acção, que pudesse vir a compromettel-o futuramente.

Effectivamente, o deputado Mangabeira, protector de Harry Berger, solicitou do senador Chermont que este impetrasse um "habeas-corpus" para o mesmo Berger, allegando que não o fazia pessoalmente por já haver solicitado identica medida a favor de outros presos.

(Annexo n.º 1 — pags. 6 e verso).

Ora, na sua defesa, a pags. 5, o referido deputado confirma que effectivamente o alludido "habeas-corpus" foi impetrado pelo dito senador, e accrescenta as seguintes declarações textuaes: "Poder-se-á talvez suppor pelas cartas (refere-se ás revelações de cartas de Ivo Meirelles) que tendo sido solicitado para isso, se houvesse recusado. Não. Não praticaria jámais a covardia de recusar o seu amparo, como advogado e como homem, a um preso torturado, fosse qual fosse a gravidade do seu crime. E' que ninguem lhe pediu nada."

Lógo, o motivo que elle havia dado ao senador Chermont não era verdadeiro, quando o incumbiu do patrocinio de Harry Berger. A conclusão só póde ser uma: — não apparecer advogando a causa de um preso de tanta suspeição, que entretanto o vinha protegendo sem ser presentido pelas autoridades, como se deprehende das cartas de Ivo Meirelles e Carlos Prestes.

Verdade é que, posteriormente, o senador Chermont contestou que houvesse feito aquellas declarações. Mas a sua contestação não tem nenhum valor, porque aquellas affirmações constam do facto do seu depoimento, por elle assignado, conjuntamente com o delegado dr. Eurico Bellens Porto e duas testemunhas. (Annexo n. 1, fls. 6 e verso).

E' que terá naturalmente comprehendido que aquella parte do seu depoimento continha um compromettimento para o deputado Mangabeira.

De resto, esta intenção deliberada de agir, sem ser presentido nem compromettido, além de fazer parte da technica revolucionaria, principalmente da bolchevista, esta intenção está assignalada no depoimento da testemunha Manoel dos Santos, que diz ter ouvido do deputado Octavio da Silveira, que os parlamentares Mangabeira, Vellasco e Chermont, declaravam que não compareceriam ás reuniões da Alliança Nacional Libertadora, para que pudessem agir com mais desembaraço, sem despertar desconfianças, e que na Camara podiam contar com o apoio decidido dos deputados Mangabeira e Vellasco.

Apesar disso, a testemunha Esdras Alves de Mello, como se viu anteriormente, depôz ter-se encontrado, na séde da Alliança Nacional Libertadora, com os deputados Mangabeira e O. Silveira, por occasião do conflicto havido em Petropolis, entre communistas e integralistas, e que o mesmo deputado Mangabeira esteve presente á reunião da mesma Alliança, em companhia dos communistas Hercolino Cascardo, Roberto Sisson, Octavio da Silveira e outros, quando ali se tratou da defesa do assassino do investigador.

Todos esses factos e o conjunto das circumstancias anteriormente expostas, deixam perfeitamente transparecer as estreitas ligações do deputado João Mangabeira com os principaes agitadores extremistas desta capital, ligações que não decorriam do exercicio legal de sua profissão de advogado (que então teria exercitado sem nenhuma dissimulação), mas que antes significarão a sua collaboração cautelosa e prudente, porém, effectiva e continuada na tarefa subterranea de prepararem a subversão da ordem politica e social do paiz e o advento da dictadura sovietica.

Ha um documento, que está junto ao annexo n. 1, fls. 22, que traduz a maneira subrepticia e o methodo de dissimulação do deputado Mangabeira collaborar na obra revolucionaria que se processava. E' a seguinte carta de Ivo Meirelles a Luiz Carlos Prestes, datada de 29 de fevereiro deste anno:

"O Mangabeira (Medeiros) quer articular as opposições sob a base de um programma minimo (contra o sitio, liberdade dos presos, etc.). Pediu para se avistar com o Pessôa. Mandei dizer que o Felizardo (Moreira Lima) o apresentaria. Elle lembra um partido nacional, para o qual suggere o nome de Radical. Outros lembram — União Popular, Frente Libertadora, etc. Democratico não é palavra que sôa bem aos positivistas. Medeiros (Mangabeira) lembra novo jornal para cujas despesas fez orçamento de trezentos contos. Não está gostando da orientação do Jornal da Manhã. Informa haver dado dois contos para o mesmo." (Fls. 39, 2º vol. da apprehensão feita á rua Honorio, 279).

Quer dizer, prohibido o funccionamento da Alliança Nacional Libertadora, e suspenso o jornal communista, A Manhã, o deputado Mangabeira, usando a technica de apresentar, como methodo de defesa, sempre as mesmas causas, sob nomes e fórmas differentes, já cogitava de restaurar a vasta aggremiação communista e o seu orgão de propaganda, sob novas denominações. Esse, o traço caracteristico da actuação revolucionaria do deputado Mangabeira: — lançar a idéa subversiva, guardando a physionomia apparente da legalidade. Por isso o seu papel nos ultimos movimentos que culminaram nos acontecimentos de 24 e 27 de novembro, não deixou os mesmos traços impressivos que orientam as pesquisas da acção repressiva do poder publico e que serviram para assignalar a responsabilidade dos companheiros de jornada revolucionaria. A sua technica se manifestou de inicio, quando, ao ser interrogado pela autoridade policial, trancou-se dentro da mais absoluta obstinação de nada declarar, dando, todavia á sua attitude instinctiva de defesa, as apparencias de um protesto pela reivindicação do direito das immunidades parlamentares, quando os demais parlamentares presos responderam a todos os pedidos de informação das autoridades.

Convem ainda assignalar uma ultima circumstancia. A 25 de novembro do anno passado, quando Pernambuco e Rio Grande do Norte estavam ainda a luctar, de armas nas mãos, contra o assalto communista, a Camara, attendendo ao appello do governo e em face das informações prestadas, discutia a concessão do estado de sitio para todo o paiz. O deputado Mangabeira em discurso vehemente, nega o seu apoio ao projecto em discussão, nega-o sob a allegação de que, a não ser em Pernambuco e Rio Grande do Norte, o paiz estava em inteira paz, nada existindo que justificasse a medida de fortalecimento da acção do governo.

Todo mundo entretanto, sentia a necessidade dessa medida, no ambiente em que todos viviam de ameaças de subversão da ordem politica por toda parte.

Verificou-se, um dia após, que tudo já naquelle dia 25 estava preparado, aqui, em São Paulo, em Minas, pelo paiz inteiro, para a tremenda pornada communista, que só por um esforço heroico das forças armadas, fieis á lei, e pela acção decisiva do governo, ficou circumscripta á tragedia de 27 de novembro.

Tudo estava de tal modo articulado, a convicção da victoria communista era tal, que na noite de 26 para 27 foi preparado um numero especial de "A Manhã", intitulado — "Edição da victoria", conforme o declara o proprio jornalista que a dirigiu, Oswaldo Costa, na carta que está a fls. 14 a 21 do Annexo n. 1.

Essa edição, que foi antecipada de uma segunda do que juntamos ao mesmo Annexo um exemplar, não chegou a circular porque a victoria fracassou.

Deante do intimo contacto do deputado Mangabeira, com os elementos que preparavam a revolução, em face de suas ligações estreitas com os principaes directores da propaganda revolucionaria, como já se viu anteriormente, seria razoavel concluir que não estivesse ao par do que se estava processando? O contrario não é o que se deve suppor? Assim, a sua attitude na Camara, no dia 25, oppondo-se tenazmente á concessão da medida do sitio, para a Capital Federal, São Paulo, Minas, etc., onde o movimento estava por horas a deflagrar, essa attitude não parece ser uma tentativa para não se fortalecer o governo, no instante mesmo em que a sua estabilidade periclitava e com ella toda a ordem politica e social do Brasil? Esta conclusão não está na logica dos factos?

Pelo que temos até aqui referido somos, portanto, levados a concluir que o deputado João Mangabeira incorrera na sancção dos arts. 1º e 4º, da lei n. 38 de 4 de abril de 1935.

Em conclusão: — pelo exame detido e minucioso de todos os instrumentos de prova que nos foram apresentados, bem como das allegações de defesa dos accusados, somos de parecer que a Camara dos Deputados ratifique a autorização solicitada pelo procurador da Republica e concedida pela Secção Permanente do Senado Federal, "ad-referendum" da mesma Camara para instaurar processo contra os deputados Octavio da Silveira, Abguar Bastos, Domingos Vellasco e João Mangabeira.

Sala das Commissões, aos 29 de junho de 1936. — Alberto Alvares, relator."

IRRADIAÇÕES

CHRONICA

Volveu ao Brasil, com a corôa de louros dos que sabem vencer, Olga Praguer Coelho. E deixou a Argentina encantada de sua sensibilidade e de seu talento. A sua actuação na Belgrano, cumprindo contracto, e os dois recitaes dados perante as altas figuras mundanas e artisticas de Buenos Aires, assignalaram-se nas chronicas platinas, como acontecimentos da mais alta magia espiritual.

Olga Praguer volveu segunda-feira, pelo "Highland Princess", e poude ver a alegria causada pelo seu successo, entre os que a homenagearam no cáes, e os que compareceram á recepção que lhe fez a sua familia.

No momento justamente em que os corypheus da musica brasileira procuravam macular, em Buenos Aires, o seu accentuado prestigio, ella soube, com intelligencia e cultura, revelar mais uma vez a belleza do folk-lore nativo, com os seus programmas bbonitos.

E, dentro de dias, ella se fará rumo de Berlim, onde irá representar o Brasil, como uma das mais altas representantes do seu folk-lore no Congresso Internacional que ali se vae realizar. Isto quer dizer, um dos mais notaveis trabalhos pela nossa intelligencia, e ainda que as mulheres brasileiras, com a sua intelligencia, muito pódem fazer pelo intercambio brasileiro, no momento em que mais convinha a propaganda deste paiz, que se conhece apenas pela belleza panoramica.

P. R. F.-6

AS DIRECTRIZES ARTISTICAS DA "HORA DO BRASIL"

O que nos disse a pianista Ophelia Nascimento

O governo nomeou, como se sabe, a pianista Ophelia Nascimento, directora artistica da Hora do Brasil. Nome dos mais expressivos da arte brasileira, com brilhante projecção no paiz e no exterior, era natural de vez que se tratava de uma nova orientação possivelmente, a se imprimir naquelle programma que Ilka Labathe conseguira organizar, desertando as sympathias populares e artisticas daqui e do exterior.

Os jornalistas mais autorizados do exterior são unanimes em se referir com interesse ao talento pianistico de Ophelia, sendo conveniente recordar o que, de sua arte, dissera, como uma prophecia, certa vez "La Semaine de Paris", de que dentro em pouco Ophelia Nascimento seria celebre em todo o mundo. E de facto a artista tem feito uma justa repercussão de seu talento perante as platéias mais cultas. Encontramol-a atarefada a palestrar com um jornalista e escriptor mundano. E immediatamente Ophelia se pôz ao nosso dispor para o photo e para a entrevista, na séde do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural.

— A Hora do Brasil, continuará a cumprir a sua linda finalidade. E em verdade todos sabem da sua utilidade e do trabalho magnifico em elevar cada vez mais dentro e fóra do Brasil, o seu nome, e as suas inclinações artisticas. Desejo contar, como sempre contamos, com a boa vontade dos empresarios e dos artistas extrangeiros, que sempre foram accessiveis e amaveis com o Departamento como deve se lembrar, entre outros, de Pedro Vargas, Erailowski etc.

Dentro deste ponto de vista de cultura geral, o Departamento, contará sempre com a decidida boa vontade dos emprezarios, afim de fazer com que os artistas de valor vindos daqui, possam mostrar o seu merito a todos os quadrantes.

E manda a verdade que se diga que neste ponto mais accessiveis são elles do que algumas estrellas formam um numero muito reduzido, porquanto em geral, é com uma expontaneidade absoluta, e louvavel desinteresse que todos cooperam na obra patriotica do Departamento. Ainda hoje, num programma especialmente feito para a Italia teremos Alzirinha Camargo, gentilmente cedida pela Tupi, que possue em seu cast artistas de merito, e que aceitou o nosso convite, que interpretará a belleza da musica popular.

Ophelia Nascimento está com os minutos contados. Entra para saudar a grande pianista o escriptor Juracy Camargo. E com o maior encantamento pelo que ouvimos deixamos o Departamento na tarde batida de sol.

SOBRE DISCOS

O assumpto dos discos, levantado por este jornal, continúa a empolgar o publico. Damos, agora, uma carta de um dos nossos leitores. E, em breve, publicaremos, em entrevista sensacional, uma entrevista de Mastrangelo, que, como se sabe, além de ser um technico em radio, dirigiu, ainda por certo tempo, uma das nossas fabricas de gravação.

BOA NOTICIA

Alzirinha Camargo foi bem escolhida. Poucas artistas em seu genero,

Ilka Labarthe

genuinamente brasileira poderia arcar com a responsabilidade de uma interpretação segura e conscienciosa da musica popular. A paulistazinha que venceu no Rio, tambem soube se tornar carioca pela graça das attitudes e a belleza do espirito perfeitamente nosso.

COM A TRANSMISSORA

A Transmissora resolveu modificar o seu elenco. E fez bem, porque as estações devem, quando a quando, devem variar os seus numeros artisticos. Renato Murce, com aquelle exacto conhecimento do meio, ha de fazer coisa que agrade.

A DESPEDIDA DE CARMEN E AURORA

Carmen e Aurora Miranda devem se despedir dos seus ouvintes da P. R. A. 9, por estes dias, porque estão de malas arrumadas para Buenos Aires. Ha quem afiance que as duas symathicas artistas, talvez ao voltarem da terra de Mitre, assignem contracto para a Radio Nacional.

Todos sabem que o Departamento de Propaganda é util, e reconhecem o milagre que elle tem feito, pelos esforços de Ilka Labarthe, conseguindo o que tem feito, até aqui, sem grandes verbas. Noticiamos daqui o trabalho de sapa que se vinha querendo fazer, perante os doutos membros da Commissão de Finanças da Camara para se cortar as verbas solicitadas, e clamamos contra esse acto. Podemos affirmar porém que a impressão dos deputados que pertencem a essa commissão é das melhores sobre a justiça dos creditos solicitados.

Antes assim.

NO CAST DA RADIO CLUB

As reformas no "cast" da Radio Club estão sendo feitas com logica. A sua nova directoria artistica, veiu com bôas idéas, e procura aproveitar a disposição dos dirigentes da estação para organizar um elenco recommendavel — e prova disso teria sido, entre outras, o contracto de Tania Mára, interprete das mais conhecidas da musica internacional. A acquisição de Tania, certamente, como que define a nova mentalidade artistica da Radio Club

JUSTIÇA

Ao momento em que a Tupi consegue duas victorias das mais sérias, a projecção do nome de Olga Praguer Coelho na Argentina, onde recebera a maior apotheose, e o convite do Departamento Nacional de Propaganda, para que Alzirinha Camargo, de seu "cast", interpretasse hoje, para a Italia, as musicas mais bonitas do paiz, é justo que se saliente aqui a collaboração indirecta do talento de Ayres de Andrade, embora ferindo a sua modestia.

Duas das mais conhecidas artistas da Tupi, arrancando, pela sua intelligencia, os applausos do publico, concretizam perfeitamente a certeza de que a direcção artistica daquella estação sabe encaminhar e dirigir os seus artistas, com intelligencia, de molde a que se projectem fóra dos studios, para o enthusiasmo das platéas mais cultas.

HOJE A IRRADIAÇÃO PARA A ITALIA DA MUSICA BRASILEIRA

O Departamento Nacional de Propaganda faz hoje o seu quarto programma de intercambio com a Italia. E Alzirinha Camargo, é quem foi convidada para interpertar a musica popular brasileira nesta hora de admiravel repercussão artistica, em que mandamos aos latinos do Adriatico a belleza das nossas musicas, cheirosas á terra, trazendo occultas nos versos, o tropicalismo ardente dos nososs morros.

O AUTOMOVEL CLUB PERDOOU AO VOLANTE E. OLIVEIRA JUNIOR

A CAMINHO DE BERLIM

encontram-se os ultimos athletas do C.O.B.

DIARIO DA NOITE — TODOS OS SPORTS

PARA REPRESENTAR O BRASIL

NOS JOGOS OLYMPICOS DE BERLIM

Seguiram hontem as ultimas delegações enviadas pelo Comité Olympico Brasileiro — Tudo em perfeita ordem — Basket, Penthlaton, Cyclismo e Estudantes Sportivos — Um "bota-fóra" concorrido

Quando o "General San Martin" começou a desatracar do caes da praça Mauá, innumeros foram os hurrahs e vivas que foram erguidos. O ambiente era de grande enthusiasmo. Senhoras e senhoritas sobraçando flores, atiravam-nas aos que partiam para longe da patria á defenderem suas cores na mais importan[te] ... [che]fia sportiva de todos os tem[pos].

Foi assim nesse ambiente que rumaram para a Allemanha os ultimos representantes do Comité Olympico Brasileiro aos Jogos de Berlim.

A TURMA DO BASKET

A rapaziada que a Federação Brasileira de Basketball seleccionou para represental-a em Berlim, forma uma equipe sadia e das mais valorosas que se podia organizar. Está ella sob a chefia do dr. Nelson de Souza e entregue aos cuidados technicos de Arno Frank. Como sub-chefe seguiu Bolivar Gonçalves Caldas Barreto e delegado Eloy Moneró. Foram mais os seguintes jogadores: Waldemar, Montanarino, Bahiano, Albano, Pilla, Pavão, Nelson, Martinez e Oscar Zelaya.

A EQUIPE DE PENTHLATON

Os representantes do Brasil no Penthlaton Moderno são os seguintes officiaes do Exercito: capitão Guilherme Catramby, tenentes Anysio Rocha e Ruy Pinto Duarte, os quaes estão sob a chefia do capitão João Pontes, que tem como sub-chefe o capitão Nelson Tinoco.

CYCLISMO

Apenas dois representantes póde a Federação Cyclistica Brasileira enviar a Berlim. Todavia, estes são de facto capazes de não comprometter nosso nome, levando ao mastro da victoria o pavilhão auri-verde de nossa patria. Ferrer Dertonio e José Magnani tiveram concorrido embarque.

ESTUDANTES SPORTIVOS

O governo allemão convidou uma turma de estudantes sportivos para assistirem ás Olympiadas e participar dos congressos que serão realizados após os jogos olympicos. Hontem seguiram esses rapazes pelo "General San Martin".

A turma da bola ao cesto, momentos antes de embarcar posa para o DIARIO DA NOITE

Damasco, o excellente "player" paulista

DAMASCO

contractado pelo Madureira

Quando o Paulista veio ao Rio para enfrentar o São Christovão e o Madureira, um dos homens que deixaram melhor impressão foi Damasco, o admiravel centro-medio da turma, que merecidamente foi apontado pela chronica sportiva, como meio team.

Damasco possue o mesmo physico e as mesmas caracteristicas de jogo do grande Fausto e suas exhibições nos prelios em que tomou parte, foram verdadeiramente perfeitas.

Dominando admiravelmente o couro, possuindo seguro jogo de passes, magnifico controle com a cabeça e impeccavel collocação em campo, Damasco tornou-se logo alvo da admiração de todos e desde logo passou a ser cubiçado por alguns clubs cariocas.

Agora, quando menos se esperava, surge á baila novamente o nome de Damasco, já como contractado pelo Madureira.

Na tarde de hontem, effectivamente, o grande jogador paulista endereçou um officio á Federação Metropolitana, solicitando dessa entidade pedir á Liga Paulista o seu "passe", que não poderá ser negado, pois, como é sabido, na Paulicéa actuava como amador.

Chegaram a Berlim os atiradores brasileiros

BERLIM, 2 (H.) — Os atiradores brasileiros que vieram tomar parte nas Olympiadas chegaram a esta capital procedentes de Hamburgo e, em seguida, se dirigiram a Grue[nau] onde estão installados os remadores desse paiz, que continuam em activo treino.

A partir de hoje, os atiradores residirão no castello de Koepenick.

Um representante da embaixada do Brasil compareceu á chegada dos atiradores brasileiros.

O boxeur solitario

A bordo do "General San Martin", passou hontem, pelo nosso porto, o pugilista argentino Angelito Machado, da categoria dos pesos médios, o qual vae participar dos proximos jogos olympicos, a se realizarem em Berlim.

Novo "record" europeu de natação

A' FRANÇA COUBE ESTA FAÇANHA

PARIS, 2 (H.) — A equipe franceza de natação bateu o record da Europa de revezamento de 4x200 metros, nado livre, em 9 minutos, 22 segundos e 6 decimos.

Esse record pertencia á Hungria, com 9 minutos, 24 segundos e 6 decimos. A equipe franceza era composta de Cavalero, Diener, Nakache e Taris.

CAMPOS

EMBARCOU PARA A BAHIA

O ex-defensor do Madureira assignou contracto com o Ypiranga, daquelle Estado — Seguiu hontem pelo "Araranguá" —

Quando Orlando Campos concluiu o contracto que o prendia ao Villa Nova, tri-campeão mineiro, varios clubs cariocas interessaram-se pelo seu concurso, desenvolvendo maior trabalho o Madureira e o São Christovão.

Campos teve varias entrevistas com Adhemar Pimenta, technico do Madureira, e logo após assignava contracto com esse club.

Nos ensaios e jogos amistosos effectuados, no emtanto, Campos não deixou boa impressão, obrigando os dirigentes do Madureira a rescindir o contracto feito, sob o argumento de "deficiencia technica".

Campos ficou triste com o occorrido e inicialmente quiz protestar contra a decisão do Madureira. Mais tarde, pensando melhor, elle cuidou de conseguir outro club para prestar seus serviços profissionaes.

Estando no Rio o dr. Braz Moscoso, destacada figura do football bahiano, Campos aceitou um encontro com os desportistas, no qual foi assentado o seu ingresso no Ypiranga da Bahia.

Campos recebeu as "luvas", de dois contos de réis e embarcou hontem para aquelle Estado pelo "Araranguá".

No momento da partida, Campos pediu ao DIARIO DA NOITE que fosse o interprete da sua saudação de despedida ao publico carioca.

SEGUIRAM OS TRES REMADORES GAUCHOS

A palavra de Ritcher momentos antes de embarcar — Seu barco foi desencaixotado e na prôa do navio apanhando sol e chuva — Não sabe o que vae fazer na Europa

Tambem são passageiros do navio allemão "General San Martin" os remadores gauchos Kraner e Sauder que embarcaram no Rio Grande e o veterano Ritcher, que estava em nossa capital. Com estes remadores foram cinco barcos da delegação que a C. B. D. deverá enviar no proximo dia 7 pelo "Alcantara".

SACRIFICIO ENORME

No caes, momentos antes da partida, o grande sculler gaucho palestrava com um amigo. Approximamo-nos e ouvimos o que elle dizia ao seu amigo:

— Ninguem pode imaginar o grande sacrificio que eu vou fazer para attender ao pedido da Confederação. Quem está no começo da vida commercial como eu, que luto desesperadamente ha dois annos com máo negocio não pode, em absoluto, se afastar por tanto tempo de junto do que é seu. Eu ha tres annos que não vou a um cinema; não passeio nem vou a festas. E' de casa para o trabalho e deste para os treinos. Quando apanho uma folgazinha, é para descansar. Vou a Berlim, repito, para attender aos insistentes pedidos que me fizeram, porém, confesso, não sei o que vou fazer lá.

Emfim, se eu competir estou preparado, se não competir, retornarei ao Brasil certo de que cumpri com meu dever.

DISPLICENCIA OU DESLEIXO?

Causou surpresa geral a quantos estavam no caes por occasião do embarque dos athletas brasileiros, hontem á noite, a maneira como foram embarcados os barcos que a C. B. D. enviou para a Europa. Notadamente o "skiff" em que Ritcher correrá, mereceu especiaes attenções. Elle não foi encaixotado como devia. Completamente livre, isto como se estivesse em sua garage, foi lingado pelo guindaste para bordo, como se tratasse de um fardo qualquer. Uma vez no convéz do navio allemão, foi posto a um canto, sem o menor resguardo, sujeito ás intemperies e á boa vontade dos proprios passageiros da terceira classe que é o convéz correspondente ao em que elle vae. Mesmo que Ritcher aproveite a parada do navio na Bahia ou Recife, para treinar, não se justifica tamanho descaso. Os remos, pintados de cores differentes, estavam amarrados com uma corda e com algumas partes enroladas em papel pardo. As braçadeiras, todas juntas presas a um arame, foram atiradas a um canto junto da embarcação.

Com esta falta de cuidado é bem provavel que venham a soffrer os proprios barcos, que deveriam merecer maiores cuidados.

A delegação chilena

tambem viaja no "General San Martin"

A bordo do navio olympico "General San Martin" passou hontem por esta capital, rumo a Berlim, a delegação chilena a qual é bastante numerosa e está sob a chefia suprema do dr. Ricardo Muller, illustre homem de sciencias e destacado paredro desportivo de seu paiz. Secretariando a delegação chilena está outra figura de relevo nos sports andinos, o sr. Allendes Santos.

OS BASKETBALLERS

A equipe de basketball vae chefiada por Erasmo Lopez que tambem será o technico da turma e está formada por sete homens, sendo tres guardas, tres atacantes e um centro. São estes os basketballers chilenos: Eusebio Hernandes, Miguel Mech e Eduardo Primo (cap.), guardas; José Gonzales, centro; Luiz Ybarra, Luiz Carrasco e Augusto Carvalho, atacantes.

NATAÇÃO

A natação chilena será representada nos Jogos Olympicos pela seguinte turma:

Carlos Reed, Washington Gusmão e Narciso Gusmão.

ATHLETISMO

A turma de athletas é a maior da delegação. Já ha tempos seguiram alguns athletas. Hontem foram os restantes componentes da equipe official. São elles os seguintes:

Marathona: João Accosta; 1.500 ms., Miguel Castro; 400 ms. com barreiras Raul Munhoz; Lançamento do Martello, Antonio Barticevic; Salto com vara, Oscar Ullôa.

CYCLISMO

Provas de velocidade: Manuel Riqueleno; Provas de 100 kilometros: Jorge Guerra, Raphael Monteiro e Jesus Choucal.

BOX

Os boxeurs chilenos viajam sob a direcção do peso pesado Maximo James Resmossen. Vão ainda os seguintes: Henrique Giaverine, paso medio; Carlos Sillo, peso leve; José Vergara, peso Gallo e Guilherme Lopes, peso Mosca.

ESGRIMA

Sob a chefia do capitão Moreno segue a representação de esgrima, que é formada ainda pelos seguintes atiradores: Barrasa, Gayaga e Fontalva que tambem exercerá as funcções de technico.

UM JORNALISTA

Aggregado a representação do Chile acompanha a mesma o nosso confrade Juan Atiagich Gonzalez, de "La Hora", de Santiago do Chile.

ENTRAVES INJUSTIFICAVEIS

Perdura o descontentamento do publico em face da attitude antipathica do Comité Olympico Brasileiro -- Brasileiros conspirando contra o bom nome do Brasil!

Ainda agora o publico não voltou a si da surpresa dolorosa que experimentou, ao ver o Comité Olympico Brasileiro procurando, nos ultimos instantes em que a Confederação procurava legalizar a sua situação para poder seguir para as Olympiadas, embargar os passos da entidade official do paiz, unica em condições de poder representar o Brasil, sem ser acoimada de intromettida ou politiqueira.

Durante muito tempo, o Comité organizou e enviou officios á C. B. D., sem demonstrar, através delles, quaes os seus verdadeiros propositos. A impressão que se tinha era a de que procurava o novo orgão dos sports nacionaes encontrar realmente um meio de demonstrar os seus propositos pacificadores. Nós mesmos, embora sem confessarmos, chegámos a acreditar estar o Comité lamentando, com sinceridade, o "dissidio" existente, o que nada mais representaria do que penitenciar-se elle dos seus vicios de origem.

Inspirados em bons propositos, analysámos sempre com indulgencia as attitudes do Comité, até que, agora, é o proprio orgão olympico que nos obriga a fazer idéa inteiramente diversa dos seus propositos.

Deante do que occorreu ante-hontem, só nos resta lamentar que haja quem faça questão de diminuir as possibilidades do Brasil em face da realização dos Jogos Olympicos de agosto.

Agindo como o fez nos ultimos momentos, o Comité apenas deu a impressão publica de querer evitar que a C. B. D. compareça ás Olympiadas, o que importaria na possibilidade das especializadas se fazerem representar na grande competição internacional.

Invocando a sua autoridade, como se fôra um fiel observador de leis, o Comité esqueceu que deu a mão a entidade dissidentes, foi fundado contrariando a carta olympica, sob a influencia de elementos radicados a uma das facções e permittiu que seguissem para o estrangeiro, sob o seus patrocinio, elementos que, actualmente, cumprem penalidades disciplinares, o que demonstra um desapreço lamentavel e verdadeiramente condemnavel.

Tudo isso o Comité esqueceu, na ansia de prejudicar a C. B. D, dando de si um triste exemplo de intransigencia e patenteando de modo irretorquivel o seu grande desejo de só amparar uma das correntes em luta, o que apenas comprova que a entidade maxima terá que lutar, de agora para o futuro, com dois alliados poderosos, as especializadas e o Comité, um dos quaes, o ultimo, não respeita nem mesmo o nome do proprio Brasil, pois quem age como elle o fez, ferindo direitos da entidade official do paiz, não póde merecer o respeito patriotico dos que, como nós, acham que, mais alto do que a autoridade de qualquer comité, falam os interesses sportivos da nacionalidade.

Fala ao DIARIO DA NOITE a antiga companheira de Costa Maia

DIARIO DA NOITE

1ª EDIÇÃO ULTIMAS NOTICIAS

ANNO VIII — Sexta-feira, 3 de Julho de 1936 — N. 2.663

Mercedes contou sobre Costa Maia:

-Era homem de uma calma impressionante

S. PAULO, 2. (A. M.) P Proseguindo nas investigações sobre a passagem de Costa Maia por São Paulo a nossa reportagem conseguiu localizar a antiga companheira do indigitado assassino de d. Esther Duque cujo nome enviamos hontem quando informou que o accusado residira durante algum tempo no Palacete Bragança.

Trata-se de Mercedes Corrêa residente á rua Formosa 18, local em que tambem residiu Costa Maia, durante os ultimos tempos de sua permanencia em S. Paulo. Recebendo o reporter em sua moradia Mercedes declarou o seguinte:

— Deixei a companhia de Costa Maia ha dois annos e oito mezes, com elle vivendo cerca de um anno em São Paulo e alguns mezes no Rio para onde fui levada por elle. Na capital da Republica moramos numa pensão da rua Voluntarios da Patria n. 295.

Para mim foi um homem bom. Apesar de jámais me proporcionar alto luxo ou me presentear com joias e vestidos ricos. Ajudou-me com modestas quantias quando podia e nunca vi Costa Maia com muito dinheiro em seu poder.

Em S. Paulo sabia que se apresentava como corretor de diversos artigos mas não tinha o costume de fazer confidencias sobre os seus negocios e transacções commerciaes. A's vezes apparecia em casa com amostras de prego e arame farpado affirmando que esperava fazer grandes vendas desses artigos a firmas estrangeiras, porém não me dizia quaes eram. Era um homem educado e possuidor de uma calma impressionante. Deixei-o como disse quando nos achavamos no Rio porque começára a frequentar os casinos e outros centros de jogatina e não quiz aceitar os meus conselhos. Estava se transformando em jogador e por isso o abandonei.

Durante a nossa convivencia elle dizia ser um homem desquitado tendo deixado a esposa em Alagoas. Vim a saber depois que continuava casado."

"UMA SURPREZA A PRISÃO DO MEU ANTIGO AMIGO"

Sobre a prisão de Costa Maia como envolvido na tragedia do Sacco de São Francisco, disse-nos Mercedes Corrêa:

— "Grande surpreza tive quando soube do facto. Nem sei o que dizer sobre o crime. Não desejo dar uma opinião pois não o julgaria capaz por ser um homem intelligente de assim vir a commetter qualquer crime.

Não sei nada de extraordinario da vida de Costa Maia e se acaso conhecesse alguma particularidade de interesse para a justiça seria a primeira a procurar as autoridades."

Os "Diarios Associados" adquirem em Maceió o "Jornal de Alagoas"

MACEIO', 2 (A. M.) — Foram ultimadas as negociações para a venda do "Jornal de Alagôas", que passou a fazer parte da cadeia dos "Diarios Associados".

Com 30 annos de existencia, o "Jornal de Alagôas" é um orgão da imprensa nordestina com ampla irradiação em toda região em que firmou uma solida reputação, defendendo sempre os interesses da zona septentrional, onde exerce uma ponderavel influencia. E' assim o novo orgão "Associado" uma tradicional folha nordestina que vem trazer á maior cadeia de jornaes brasileiros um apreciavel contingente de cooperação na obra de diffusão cultural e fortalecimento dos élos da nacionalidade.

As negociações para a acquisição do "Jornal de Alagôas" foram encaminhadas pelo sr. Arnon de Mello.

Incurso no artigo 207 -- Paragrapho II, da Consolidação das Leis Penaes, o 3.º delegado Paula Pinto!

(Conclusão da 1ª pagina)

de uma ordem de "habeas-corpus", regularmente requerida".

O delegado Paula Pinto, certamente, não attentou á gravidade da sua recusa obstinada em permittir que Costa Maia se communique com seu advogado. Essa attitude poderá, como vimos, responsabilizal-o.

A INCOMMUNICABILIDADE

— Como o senhor sabe — proseguiu o sr. Alcides Ribeiro — a incommunicabilidade só é legal dentro de certos limites. A consolidação das Leis Penaes restringe esse prazo ao maximo de 48 horas, sob pena de responder a autoridade pelo crime previsto no seu artigo 207. Ora, Costa Maia já se encontra incommunicavel ha mais de 20 dias! Além disso, ha um accordão da Côrte de Appellação ordenando que essa incommunicabilidade seja suspensa, uma vez que o caso já está affecto á Justiça. Costa Maia encontra-se detido por força de um mandado de prisão preventiva. Não se comprehende, portanto, que elle fique privado de entender-se com o seu advogado, afim de preparar a sua defesa. A defesa não se prepara apenas no summario de culpa. E' preciso colligir provas, requerer certidões, reunir documentos — o que o advogado não pode fazer em curto prazo e sem se entender sufficientemente com o constituinte. A Constituição e a Consolidação das Leis Penaes garantem a todo o cidadão accusado perante a justiça o direito de se defender livremente. O delegado Paula Pinto está infringindo dispositivos legaes expressos, cerceando sem motivo plausivel o direito de defesa de Costa Maia. Falando á imprensa, o delegado Paula Pinto justifica a sua attitude com a determinação do medico assistente, que recommendou não fosse Costa Maia perturbado com interrogatorios. Mas não se comprehende, entretanto, que essa prescripção medica só tenha valor em relação aos advogados e nada signifique par ao proprio delegado, que diariamente atormenta o enfermo com acareações. Além disso, é notorio que Costa Maia tem manifestado varias vezes o desejo insistente de falar com o seu advogado.

Com a petição que hoje apresentei á Côrte de Appellação do Estado, pedindo fosse tornada effectiva a suspensão immediata da incommunicabilidade do accusado, espero que ainda hoje aquelle illustrado orgão da justiça providencie no sentido de ser cessada essa anomalia.

RACHOU O SOLO abrindo abysmos insondaveis

(Conclusão da 1ª pagina)

ços para que venha augmentar a repercussão desses factos na vida local. Mesmo com esses serviços de emergencia, as estradas ficaram intransitaveis por algumas horas e só com fadiga tem sido conseguida a passagem dos vehiculos.

OS HABITANTES PEDEM PROVIDENCIAS AO SR. JOSE' AMERICO

CAMPINA GRANDE, 2 (A. M.) — Os habitantes de Areia telegrapharam ao sr. José Americo, que se encontra no Rio de Janeiro e é filho da cidade tão castigada pelo inverno, pedindo désse conterraneo a intercessão junto ao governo federal, no sentido de ser organizada uma commissão de technicos com o encargo de estudar as condições do sólo local, para que, dessa fórma, possa a população saber se deve ou não abandonar a região. E a diligencia é de utilidade premente para a vida de Areia, porque sómente com estudos geologicos poder-se-á conhecer a extensão da catastrophe que os ultimos acontecimentos prenunciam, se não forem, em tempo, tomadas providencias para o exodo dos moradores.

AVULTADOS PREJUIZOS EM BREJO PRETO

JOÃO PESSOA, 2 (H.) — Assume proporções de verdadeira calamidade publica a invernada bre-caida sobre os municipios de Brejo Preto, onde cerca de 1.500 familias ficaram sem tecto.

Em Mulungú, foram destruidas 358 casas. Foram avultados os prejuizos causados em Campina Grande, Araruna e Alagôa Grande. Estão intransitaveis as rodovias existentes nos trechos de Bananeiras. O açude de Cannabrava ruiu, inundando tudo. Em Areias choveu ininterruptamente durante 60 horas, fendendo-se a serra em varios pontos.

O governo tomou energicas providencias, percorrendo varias commissões as zonas alagadas, distribuindo viveres aos flagellados pela inundação.

Não obstante todas as difficuldades, foram reparadas as linhas telegraphicas e alguns trechos da linha ferroviaria, bastante damnificada.

Vultoso contrabando apprehendido

Varios contrabandistas presos na 3ª delegacia auxiliar

A Policia Maritima realizou na madrugada de hoje importante diligencia, apprehendendo vultoso contrabando e effectuando a prisão de varios contrabandistas, ao que consta todos escaphandros que se achavam licenciados.

O commissario Pinto Amando, do 5º districto policial, tomou conhecimento do facto, providenciando immediatamente para que fosse tudo, contrabando e contrabandistas, fossem enviados para a 3ª delegacia auxiliar, por onde acaba de ser aberto inquerito.

A nossa reportagem acha-se em campo, apurando a occorrencia.

Altos funccionarios compromettidos

Vultosa negociata na Inspectoria Fiscal de Minas Geraes

BELLO HORIZONTE, 3 (A. M.) — Corre com insistencia nesta cidade a noticia de que o governo mandou abrir inquerito na Inspectoria Fiscal de Minas Geraes, antigamente Instituto Mineiro do Café, afim de apurar as responsabilidades em torno de vultosa negociata de venda clandestina de varreduras de café no armazem da Entre Rios, constando que já se acha suspenso de suas funcções o administrador do referido armazem.

Dizem ainda que estão seriamente compromettidos o director e altos funccionarios da Inspectoria.

AINDA O DESASTRE DE TRENS DE TRIAGEM

Fala ao DIARIO DA NOITE o cabineiro Costa Lima — Fugiu para não ser lynchado

O cabineiro Costa Lima falando ao reporter do DIARIO DA NOITE

Noticiámos ha dias, com abundancia de detalhes, o desastre de trens occorrido na estação de Triagem, no qual perderam a vida duas pessoas.

Hontem procurou-nos o praticante de cabineiro Francisco da Costa Lima da Central do Brasil, que se encontrava de serviço no dia do desastre.

Declarou-nos o cabineiro que se encontrava trabalhando na cabine de Triagem, quando verificou que o signal tinha dado aviso de partida ao trem U X 20, da Rio d'ouro, que ali estava parado.

Pedira, então, ao seu companheiro Joaquim da Silva, encarregado dos conservadores da signalização, para fechar o signal de partida do trem, e logo em seguida abriu o signal para entrada do trem M A 24, da Linha Auxiliar.

Foi quando ouviu o tremendo estrondo, e correndo para fóra, verificou que a abertura do signal indicando a partida do U X 20, tinha sido falsa.

O signal havia falhado, e, devido a cerração, nem elle nem o machinista do U A 24 perceberam o perigo.

Costa Lima reconhece ter culpa no desastre, devido a ter falhado o signal, que não funcciona regularmente.

Adeantou o cabineiro que, após o desastre, e receloso de ser lynchado, abandonou o posto de serviço em mangas de camisa, regressando quando tudo estava serenado.

Caiu do trem em Cordovil

Quando viajava, hontem, num trem da Leopoldina, o vendedor de terrenos Jayme Ferreira de Almeida branco, brasileiro, de 42 annos de idade, casado, residente á Estrada do Quitungo, 368, em Cordovil, antes de chegar á estação, preparou-se para saltar, o que fez descuidadosamente, sendo victima de uma quéda que lhe produziu varios ferimentos e fracturas de natureza grave.

Transportado, em ambulancia, ao Posto de Assistencia da Penha, ali foi medicado, sendo depois removido para o H. P. S.

SÓ AGORA

(Conclusão da 1ª pagina)

licia Technica para os necessarios exames.

Só agora, quando já são passados vinte dias após o crime, é que se lembrou o delegado Paula Pinto de mandar o remo ao exame pericial. Nem mesmo tendo DIARIO DA NOITE lembrado essa providencia ha muitos dias, quiz elle ver se remendava com tempo a imperdoavel "mancada".

Não é nada de admirar se não fôr possivel mais aos peritos tirarem resultado das pesquisas a que vão proceder, mesmo porque ninguem poderá affirmar que o remo enviado seja o mesmo usado no dia 12 pelo homem que alugou o bote "Esperança".

MELHORA O ESTADO DE COSTA MAIA

O indigitado assassino de Esther Duque, hontem, apresentava sensiveis melhoras no estado de sua saude. Levantou-se e passeou durante algum tempo pelo interior do "cubiculo verde", onde ainda se acha incommunicavel por mero capricho do sr. Paula Pinto.

Aggredido a navalha

Encontrava-se, hontem, na rua Laura de Araujo, no Mangue, o commerciario Odorico Alves, brasileiro, branco, de 23 annos de idade, solteiro, morador á rua Santa Maria, 18, quando, por um motivo estupido, foi aggredido a navalha por um malandro conhecido pelo vulgo de "Pernambuco".

A victima soffreu ferimento inciso na face e no supercilio esquerdo, sendo transportado ao Posto Central de Assistencia, onde recebeu os necessarios curativos, retirando-se depois.

O aggressor, praticado o delicto, evadiu-se e a policia do 13º districto tomou conhecimento do facto.

Aggressão a socos

Manoel Antonio Carneiro, brasileiro, de 35 annos de idade, solteiro, do commercio, hontem, foi victima de aggressão a socos, em frente á sua residencia, á rua Cosme Velho, 160, soffrendo ferimento contuso na região malar esquerda.

Mais uma reportagem sobre o cedro milagroso do alto do Rio Doce

TENTOU SUICIDAR-SE

EM PLENO RECINTO DA LIGA DAS NAÇÕES !

GENEBRA, 3 (U.P.) - URG. - O photographo Stephan Lux tentou suicidar-se a tiros, esta manhã, no salão onde se reunia a Assembléa da Liga das Nações

Um vespertino que será sempre o arauto das aspirações cariocas

DIARIO DA NOITE 3ª

ANNO VIII — Sexta-feira, 3 de Julho de 1936 — N. 2.663

ONDE SE PROVA

que a prova do delegado Paula Pinto não prova nada !

Curiosas observações de um leitor

Um leitor enviou-nos hontem a seguinte versão do crime Esther. E' uma simples hypothese que tem — diz o leitor — o merito apenas de mostrar que as provas cabaes e irretorquiveis do reconhecimento de Costa Maia podem não provar coisa alguma. Publicamol-a, a titulo de curiosidade.

A. QUER ELIMINAR ESTHER

Diz o sherlock:

"Chamemos A. o criminoso, ao qual interessava a morte de Esther, por motivos faceis de investigar. A elle, mais que a qualquer outro, convinha a sua morte. A., por isso, passa a mandar espional-a, afim de conhecer seus passos. Sabe de seus passeios com Costa Maia, no Sacco de São Francisco. Arma a cilada.

COSTA MAIA PASSEIA

Costa Maia vae ao passeio. Aluga o bóte. Discute. Toma a embarcação com Esther Duque, demorando-se algumas horas nesse recreio. Mais tarde regressa normalmente. Encosta o bóte. Esther se despede, afim de não serem vistos juntos. Costa Maia deixa a embarcação em local discreto, para não chamar a attenção. Toma o seu destino.

FUNCCIONA A TOCAIA

Separada de Costa Maia, Esther Duque é apanhada pelo criminoso A. ou a seu mando. Abatida e morta, seu corpo é arrastado para o bóte e atirado na agua. Volta, deixa o bóte no mesmo logar e foge o verdadeiro autor do crime, sem ser visto.

RECONHECIMENTO E' PROVA ?

Cabe aqui agora a indagação: As provas de reconhecimento do delegado Paula Pinto, nesta hypothese, podem provar alguma coisa ? Não. Aboslutamente. Deixam de ser provas para ser indicio, apenas. E com indicios não se prova nada."...

PORQUE TENTOU

contra a vida o photographo tcheco

O susto pregado aos delegados presentes — á assembléa da Liga das Nações —

GENEBRA, 3 (U. P.) — O homem que tentou suicidar-se, a tiro, no salão onde se reuniu a Assembléa da Liga das Nações, é um photographo tchecoslovaco de nome Stefan Luz.

A tentativa de suicidio verificou-se exactamente no momento em que estava sendo traduzido o discurso do ministro das Relações Exteriores da Hespanha, sr. Augusto Barcia.

Até o momento em que foi transmittido este despacho, Lux ainda vivia.

Todas as pessoas que assistiam aos trabalhos da Assembléa, ficaram aturdidas, quando ouviram o disparo da arma do suicida, vendo, ao mesmo tempo, que um homem localizado na galeria dos diplomatas, caia abaixo da cadeira.

Alguns delegados levantaram-se de suas poltronas, assustados, aoo mesmo tempo que diversos photographos se approximaram do tresloucado.

O MOTIVO

GENEBRA, 3 (U. P.) — No momento em que transportavam para fóra do salão de sessões da Assembléa da Liga o homem que tentou suicidar-se a tiro, pondo em sobresalto todos os presentes, elle disse, soluçando: "Eu fiz isto como um gesto."

As cartas encontradas em seu poder indicaram que se trata de um photographo da imprensa, a serviço do orgão semi-official "Prager Presse".

ISTO E' A MORTE DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES

GENEBRA, 3 (U. P.) — Segundo consta, logo após o tiro que se ouviu no salão de sessões da Assembléa da Liga, o homem que tentou suicidar-se levantou-se e disse, em francez: "Este é o ultimo golpe, isto é, a morte da Liga das Nações !"

Stefan Lux foi definitivamente identificado como photographo do orgão semi-official "Prager Presse"

(Continu'a na 2ª pagina.)

VIOLENTO incendio em Barcelona

BARCELONA, 3 (U. P.) — Um violento incendio destruiu hontem á tarde um grande deposito de materiaes de construcção e madeiras encravado no centro da cidade.

Se bem que os bombeiros — alguns dos quaes sairam feridos — tenham dominado as chammas, as mesmas attingiram as casas proximas.

AS EXTRANHAS VIRTUDES THERAPEUTICAS DO CEDRO DO ALTO DO RIO DOCE

A LENDA - A CAMINHADA - EM BUSCA DO MILAGRE

Geraldo TEIXEIRA DA COSTA
(Correspondente dos DIARIOS ASSOCIADOS)

Conforme promettemos em nossa reportagem anterior, vamos contar hoje a interessante e suave lenda da arvore que chora.

Quem nol-a relatou foi o mesmo amigo que hontem estranhara o nosso espanto em face da chegada a esta cidade, imprevistamente, daquella multidão de entes soffredores.

O MAIS SÉRIO PROBLEMA DO BRASIL

Entrementes, vamos dizer que os peregrinos dormiram mesmo ao relento. Coitados... O outro hotel tambem não os quiz receber, talqualmente este em que moramos. Alguns rapazes, mais felizes, acharam acolhida em casas de rameiras. Aqui, todos têm verdadeiro pavor da lepra. Mas é só aqui. Pela redondeza ninguem teme a lepra. Eis porque ella está muito disseminada por esta zona.

Num districto desta cidade, São Caetano do Xopotó, que é uma localidade de boa gente e muito prospera, existem dezenas de leprosos em promiscuidade com pessoas sãs. E' um caso sério: cada dia a infecção vae engrossando mais orelhas e mutilando mais gente.

Hoje, o reporter que traça estas linhas sente verdadeiro remorso de não ter auxiliado a campanha contra a lepra. Só agora elle descobre que o mal de Hansen é, realmente, o mais intrincado problema do Brasil. Não se trata de conversa fiada de d. Alice Tibiriçá nem das associações que existem para combatel-o.

Eis uma necessidade mais urgente do que a mudança do abrigo de bondes da capital mineira ou a construcção do "metro" da Praça da Bandeira: vamos construir leprosarios.

UM MOÇO AVENTUREIRO

Agora vem a lenda.

Conrado Teixeira teve a infelicidade de que muita gente se queixa: nasceu pobre. Os seus paes, velhos proletarios, trabalharam, trabalharam a vida toda: quando chegaram ao outomno da existencia, tinham ganho apenas experiencia e canseira. Nada mais. Nem mesmo conseguiram augmentar a casinha, aquella tosca cabana que os recebera recem-casados, toda branquinha de cal nova. Conrado, o mais velho dos filhos do casal Ferreira, dormia apertado, com seus quatro irmãozinhos, numa saleta irrespiravel. Se, á noite, o repouso não era lá dos melhores, o dia então nem se fale.

O pae de Conrado nunca conseguira o necessario para a subsistencia da familia. E a fome morava mais na casa daquella desventurada gente que na tasca do "fiel".

A guryzada chorava, chorava, pedindo pão. Pão ? Só se caisse do céo, como aconteceu com os hebreus. Mas elles não eram hebreus nem egypcios. Eram apenas a familia Ferreira, nacional, miseravel e soffredora.

Conrado nasceu nesse ambiente e nesse ambiente cresceu, virou gente.

Talvez porque seu avô materno houvesse sido marinheiro, o mocinho gostava de olhar para o horizonte. Principalmente quando se recostava ao pé daquelle frondoso cedro do pasto de nhô João. Sim. Ali é que o caboclo podia pensar numa porção de bobagens, até onde sua audaz imaginação chegava. Ali, solitario, olhando paro o logar onde a terra se encontra com o céo. E, ás vezes, elle até falava ao cedro:

"Ocê tá pensando... inda vou sê gente. Ocê vae vê. Assenta só..."

(Continua na 2ª pagina)

O sr. Quintela, secretario do capitalista Man oel Duque, falando ao DIARIO DA NOITE .

O SECRETARIO DE MANOEL DUQUE falou ao DIARIO DA NOITE

Viajaram na barca de meia noite para Nictheroy — A queixa do desapparecimento de d. Esther — De volta ao Rio, ás 3 horas

DIARIO DA NOITE falou hontem ao sr. A. uintella, secretario do corretor Manoel Duque, no escriptorio da rua Senador Dantas, n. 3, 4º andar.

Abordado sobre o tenebroso crime do Sacco de São Francisco, o sr. uintella prestou-nos interessantes informações.

Na noite de 12 de Junho encontrava-se em casa, no Real Hotel, como de habito, quando, por volta das 21 horas e cinco minutos, foi chamado ao telephone pela joven Beatriz, filha do casal Duque, que lhe communicava o desapparecimento de madame Duque. Ante o temor da joven, aconselhara-a a não preoccupar-se, pois era bastante provavel que madame Duque estivesse jantando em casa de uma amiga, esquecendo-se de avisar as filhas. Pediu, então, a Beatriz que lhe telephonasse qualquer novidade.

A's 22 horas, Quintella telephonou para o Hotel Imperial, pedindo noticias de d. Esther, recebendo resposta negativa.

Lembrou-se, então, de avisar Duque, telephonando para Emmy, no Hotel Continental.

A amante do corretor informara-o que o companheiro havia saido, como de costume, e que devia estar na Cinelandia, em companhia de seu amigo de nome Pinto.

Quintella deliberou procurar o patrão, e pol-o ao corrente do caso.

Tomou um bonde, saltando na rua do Passeio, e dali ganhou a Praça Floriano, indo encontrar Duque palestrando com amigos, entre elles o de nome Benjamin de Assis, á porta do Cinema Broadway.

Duque mostrou-se admirado com a presença ali, áquella hora, do secretario.

Quintella, chamando-o á parte, pol-o ao par do que se passava, adeantando que d. Esther, até áquella hora, cerca de 23, ainda não havia regressado ao Hotel Imperial.

PARA NICTHEROY, NA BARCA DAS 24 HORAS

Dirigiram-se os dois para o escriptorio da rua Senador Dantas n. 3, combinando Duque que diria a Emmy ter que visitar a esposa de Quintella, que, para melhor impressionar sua amante, deveria achar-se bastante enferma.

Avizada Emmy, Duque voltou ao escriptorio, dali falando para sua filha Beatriz, no Hotel Imperial.

D. Esther ainda não havia voltado. Minutos depois, ambos, de taxi, dirigiram-se para a Ponte das Barcas, onde chegaram ás 23.50 horas, tomando a barca de meia-noite.

(Continu'a na 2ª pagina.)

O general João Gomes, titular da pasta da Guerra

OBSERVADO O MINISTRO DA GUERRA

Nenhuma despesa publica poderá ser effectuada sem credito ou além dos creditos votados - declara o Tribunal de Contas áquelle titular

O GENERAL JOAO GOMES DESCONHECE A LEGISLAÇAO EM VIGOR

Em consequencia de um aviso-circular do titular da pasta da Guerra ao seu collega da Fazenda, pedindo reconsideração da decisão pela qual o Tribunal de Contas communicou ao referido Ministerio não poder as despesas publicas exceder aos respectivos creditos, o alludido Tribunal communicou ao Ministerio da Guerra que mantém a sua deliberação anterior, allegando o seguinte:

— "Sr. ministro da Guerra: Nenhuma despesa publica poderá ser effectuada sem credito ou além dos creditos votados, de vez que estão revogados os artigos ns. 46 e 78 do Codigo de Contabilidade da União, que, de accordo com o artigo n. 187 da Constituição, collidem com o disposto no paragrapho 2º do artigo 101 da mesma Constituição", resolução allás constante do seu parecer sobre as contas da gestão financeira "in verbis".

"SO' A' REVELIA DO TRIBUNAL"

Proseguindo em sua exposição sobre o assumpto, frizou ainda o Tribunal:

— "E' principio dominante em contabilidade publica que nenhuma despesa póde ser legalmente feita sem credito, ou além do saldo do credito a que deve ser imputada.

Entendeu, porém, a administração, a partir de 1923, quando entrou em vigor o Codigo de Contabilidade, ser isto possivel nos casos previstos em seu artigo n. 46. Por elle se permittia que o empenho das despesas relativas a pensões, vencimentos e percentagens marcadas em lei, ajudas de custo, communicações ou transportes necessarios ao serviço publico, pudesse exceder ás quantias fixadas pelo Poder Legislativo, e concluiu-se, apressadamente, que se o empenho podia exceder essas quantias, nada impedia que a despesa delle resultante fosse desde logo paga, isso se fazia e continua-se a fazer a revelia do Tribunal. No momento actual, porém, nada justifica esse modo de proceder. O dispositivo do Codigo está revogado pela Constituição. Esta, além de consagrar que o registro das despesas é previo, e não seria possivel registrar despesas sem credito a que imputal-as, estabelecen-se mais que o veto do Tribunal ao registro, por falta de saldo no credito, é prohibitivo, como se vê no paragrapho 2º do artigo n. 101.

Em respeito á disposição constitucional, devem cessar tanto os pagamentos sem registro previo do Tribunal como as despesas sem verbas ou creditos".

UM INCIDENTE ITALO-SUISSO

O governo de Berna tem competencia para intervir nas questões da S. D. N. ?

BERNA, 2 (H.) — A imprensa italiana commenta as manifestações que tiveram logar na Assembléa da Sociedade das Nações, durante o discurso pronunciado pelo Negus, e manifestou a opinião de que se trata de uma questão entre a Italia e aquella instituição. A esse respeito, o "Bund" escreve: "Os circulos italianos, e, ao que parece, os circulos officiaes tambem, defendem uma these singular, que a Suissa deve rejeitar categoricamente.

Os italianos protestam contra a prisão de jornalistas por autoridades da policia de Genebra e entendem que as autoridades suissas não são competentes para in-

(Continu'a na 2ª pagina.)

3ª EDIÇÃO

UMA ALLIANÇA ENTRE A INGLATERRA E A RUSSIA!

Perspectivas em torno das relações anglo-sovieticas e um pacto de assistencia mutua entre os dois paizes

LONDRES, 3 (U. P.) — Os observadores diplomaticos allemães declararam-se hoje inquietos, devido ás recentes manobras politicas que consideram como uma tendencia para restabelecer a entente cordial anglo-franco-russa semelhante á existente na época que precedeu á Grande Guerra. O "Daily Mail", diario anti-sovietico, publicou hoje um editorial advertindo que "o governo britannico declarou a intenção de procurar uma approximação, ou mesmo um entendimento intimo com Moscou, o que, entretanto, não póde ser rogado de mais. Na luz da amarga experiencia do passado, o primeiro principio da diplomacia britannica devia ser ficar afastado o mais possivel dos Soviets".

Os principaes diplomatas estrangeiros, entretanto, embora concordando que a alliança do mundo vae por demais longe, não deixam de achar que uma approximação entre esses tres paizes tem uma importante significação.

Os commentarios diplomaticos, entretanto, differem. Alguns acham que estes symptomas predizem um alinhamento politico e militar duradouro, emquanto outros dizem que a diplomacia britannica está disposta a deixar que esta impressão se infiltre pela Allemanha, de modo a forçar o sr. Adolf Hitler a uma disposição mais conciliatoria.

De outro lado, os que apoiam e os inimigos de uma amizade anglo-sovietica são unanimes em concordar que as duas potencias ainda estão muito longe de uma alliança. Entretanto, as relações entre a Inglaterra e a Russia têm melhorado muito ultimamente.

Deve ser lembrado que no questionario enviado no dia 6 de maio á Hitler, a Grã Bretanha fez referencias amistosas de Moscou, perguntando se a Allemanha estava preparada para incluir a Russia nos seus arranjos de segurança para a Europa do Este.

A Russia é o unico paiz especificamente mencionado pela Inglaterra no seu questionario.

DIARIO DA NOITE

Propriedade da S. A. DIARIO DA NOITE

DIRECTOR: — Austregesilo de Athayde

GERENTE: Ganot Chateaubriand

REDACTOR-CHEFE: Jayme de Barros

TELEPHONES — Secretaria: 22-7965 — Publicidade: 22-8761 e 22-8799 — Redacção: 22-8498 — 22-6003 — 22-6004 — 22-7197 e Official.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua 18 de Maio, 83 e 85,

PUBLICIDADE: R. Rodrigo Silva, 12-1.º

Preços das assignaturas

DUAS EDIÇÕES:

Anno	55$000
Semestre	30$000
Trimestre	15$000

UMA EDIÇÃO

Anno	35$000
Semestre	18$000
Trimestre	9$000

Portugal apoia a suspensão das sancções

GENEBRA, 3 (U. P.) — Fal[illegible] perante a Assembléa d[illegible] das Nações durante os d[illegible] d'esta manhã, o dr. [illegible] Monteiro, delegado de Portugal, apoiou a suspensão das sancções impostas á Italia e declarou que a continuação das mesmas "Seria inutil e tenderia a aggravar a situação, o que significaria uma corrida para a guerra."

UM INCIDENTE ITALO-SUISSO

(Conclusão da 1ª pagina)

tervir num conflicto entre a Italia e a Sociedade das Nações.

E' um engano. A Sociedade das Nações e o seu terreno não são extraterritorializadas, como o são as legações estrangeiras. A autoridade suissa faz-se sentir, mesmo na séde da Sociedade. No interior do palacio, o presidente da instituição ou o seu representante, exercem os seus direitos de proprietarios do immovel e podem, como no caso em apreço, chamar o auxilio da policia, que intervem a seu proprio pedido.

O direito de soberania não está limitado, de fórma alguma, na Suissa e as autoridades podem intervir e dispôr, de accordo com a lei, contra todos os individuos que incidem nas prohibições legaes. A Suissa póde perfeitamente prender jornalistas, applicando as penalidades necessarias e usando do seu pleno direito."

O divorcio do Conde de Covadonga

E os incidentes que estão surgindo

(Serviço especial para o DIARIO DA NOITE)

NOVA YORK, 2 (H.) — O Conde de Covadonga conferenciou com os seus advogados, que iniciaram já as negociações para a annullação do casamento daquelle principe.

Os referidos advogados, autorizados pelo seu constituinte, desmentiram formalmente que a ex-familia real hespanhola tenha influido no pedido de divorcio ou de annullação.

Foi proposta, em Havana, pela Condessa de Covadonga, uma acção de divorcio contra seu marido, por incompatibilidade de genios.

Os advogados do conde declararam que certamente a senhora Delmira Sanpietro, tendo tido conhecimento da acção de annullação proposta por seu marido, deseja antecipar-se, mas que o conde se opporá ao divorcio, por ser a parte offendida.

O Conde de Covadonga declarou que não pensa em casar novamente.

A AUTONOMIA DA GALICIA

E os resultados officiaes das eleições

MADRID, 3 (H) — O sub-secretario do Interior communicou á imprensa os resultados officiaes das eleições em favor do estatuto da autonomia da Gallicia.

Esses resultados são os seguintes: Corunha, sobre 455.748 eleitores, votaram 360.956 a favor da autonomia; Lugo, sobre 284.838 votaram pela autonomia 200.536.

Em Orense, sobre 265.772 votaram a favor 179.373; em Pontevedra, sobre 336.778 votaram a favor da autonomia, 242.719.

O total é pois de 992.574 votos a favor da autonomia, sobre 1.343.135 eleitores.

O ASSASSINIO DE SASAKI

Indignado o Japão, com as conclusões a que chegou a Côrte Consular — A responsabilidade dos soldados britannicos

PEIPING, 3 (U. P.) — O soldado inglez Cook foi considerado culpado no assalto ao subdito japonez Sasaki.

Foi provada a innocencia do seu camarada Hunt.

A Côrte Consular decidiu que foram apresentadas provas insufficientes em apoio da accusação de assassinio do alludido japonez.

O soldado Cook declarou-se innocente, tendo que que não esteve na zona onde se encontra o bar, depois de 21 horas do dia 26 de junho ultimo.

INDIGNADAS OS JAPONEZES

PEIPING, 3 (U. P.) — As autoridades japonezas mostraram-se indignadas em consequencia das conclusões a que chegou a Côrte Consular que julgou os saldados britannicos acusados de assassinato do japonez Sasaki.

O secretario da embaixada japoneza visitou a embaixada britannica e declarou o descontentamento decorrente do veredicto da Côrte, dizendo:

"A decisão não affecta a nossa attitude, de vez que ainda acreditamos que os soldados inglezes assassinaram Sasaki".

O SEGURO

do "livro de orações" e os riscos decorrentes do casamento do rei

(Serviço especial para O DIARIO DA NOITE)

LONDRES, 3 (H.) — Varios jornaes publicaram informações, que até ao presente não podem ser confirmadas nem desmentidas, a respeito dos seguros que, segundo corre, foram feitos com o "Lloyd's" pelas casas editoras que gozam do privilegio de publicação do "livro de orações", contra os riscos decorrentes da eventualidade do casamento do soberano.

As referidas firmas procuram proteger-se contra os prejuizos que soffreriam no caso de ser obrigadas a modificar o texto das preces pela familia real.

Ao que se assegura o "Lloyd's" não prohibe seguros de tal natureza, mas desde o famoso caso das "indiscripções orçamentarias" a organização tomou providencias no sentido de não effectuar seguros senão quando existe risco indiscutivel.

E' interessante accentuar que apenas as typographias de Cambridge e Oxford, e a firma Eyre & Spottswood, editores do rei, gosam do privilegio de impressão do "prayerbook" e estão sujeitas a riscos consideraveis, o que justificaria o desejo de cobrirem-se contra qualquer eventualidade.

Falsificador internacional

BUENOS AIRES, 3 (U. P.) — O promotor publico de Santa Colona, pediu a penas de seis annos de prisão para o portuguez Arthur Vieira, acusado de falsificar cheques para viajantes.

Vieira exerceu as mesmas actividades illegaes na Hespanha, Portugal, Santos, Porto Alegre, Montevidéo e Rosario, e fazia parte de uma vasta organização internacional de falsificadores.

A crise parlamentar argentina

BUENOS AIRES, 3 (U. P.) — Espera-se que seja posivel encontrar hoje uma formula definitiva que solucione a questão parlamentar.

REGRESSOU a S. Paulo o secretario da Viação

S. PAULO, 2 (A. M.) — Regressou hoje dessa capital tendo viajado no Cruzeiro do Sul o sr. Ranulpho Pinheiro Lima secretario da Viação e Obras Publicas.

Estavam avariados os eixos do carro restaurante do "Cruzeiro do Sul" — Chegou atrazado a São Paulo

S. PAULO, 2 (A. M.) — O Cruzeiro do Sul, em viagem do Rio de Janeiro para esta capital, soffreu hoje um atrazo de 2 horas e 37 minutos. Segundo informações recebidas na Estação do Norte, o motivo foi haver o carro restaurante da composição soffrido séria avaria em um dos eixos proximo a Cachoeira.

Os trabalhos de reparação occasionaram a demora de sua chegada a São Paulo.

REABERTOS OS TRABALHOS DA S.D.N

Adiada para setembro a nomeação dos juizes da Côrte Mundial

GENEBRA, 3 (U. P.) — A Assembléa da Liga das Nações iniciou a sua sessão de hoje, ás dez horas e quinze minutos da manhã. Immediatamente após, foi empossado o Comité Dirigente, que terá a seu cargo redigir a resolução de encerramento de debates.

O sr. Van Zeeland, presidente da Assembléa, annunciou que o Comité reunir-se-á á tarde afim de dar inicio aos seus trabalhos.

SO' EM SETEMBRO

GENEBRA, 3 (U. P.) — A Assembléa da Liga das Nações approvou a decisão do Conselho no sentido de adiar para setembro a nomeação dos juizes da Côrte Mundial em substituição aos srs. Frank B. Kellog, americano, e Walther Schuecking, allemão.

"Docas de Santos"

Um grande trabalho do sr. Helio Lobo

Estamos realmente deante de um trabalho que constitue inestimavel contribuição para o conhecimento de um dos capitulos mais interessantes da sociologia brasileira.

Nesse livro, consagrado á historia das Docas de Santos, o sr. Helio Lobo joga com todos os admiraveis e poderosos recursos de sua intelligencia, de sua cultura, de sua capacidade de escriptor.

Pesquisador paciente, tenaz, austero, o [illegible] attento dos phenomenos [illegible]aes e politicos do Brasil e do mundo, chronista agil e claro, elle conduz a historia das "Docas de Santos", que reflecte toda a grandeza economica de São Paulo, de maneira magistral.

Deante de nós passam figuras e factos da maior significação. O sr. Helio Lobo tira de tudo as necessarias lições. Examina, expõe, estuda problemas nacionaes da maior importancia.

Impressiona e empolga a luta memoravel para a creação e o desenvolvimento das Docas de Santos. Conduzindo-a com galhardia, surgem retratos dos seus creadores, em traços vivos, vigorosos e subtis.

Eduardo Guinle e Candido Gaffré apparecem no livro com seus perfis recortados com nitidez. Foram os dois lutadores valorosos, homens a cujo caracter, intelligencia e patriotismo o sr. Helio Lobo faz, com equilibrio, a devida justiça.

Deparámos, ainda, em "Docas de Santos", com homens de governo, parlamentares, jornalistas, cada um delles fixado com o seu temperamento proprio, suas paixões, seus enthusiasmos, sua malicia.

Nenhuma commemoração mais bella e mais alta do que esta do cincoentenario das Docas de Santos.

O sr. Helio Lobo ligou o seu nome de escriptor á mais uma grande obra.

A China aceitou as exigencias japonezas!

PEIPING, 3 (U. P.) — Os funccionarios chinezes informaram a United Press, de que o incidente de Feng-Tai foi solucionado e que foram acceitas as exigencias nipponicas, excepto a que se relaciona com a retirada das tropas.

As extranhas virtudes therapeuticas do cedro do Alto do Rio Doce

(Conclusão da 1ª pagina)

Aquillo era já um habito arraigado no filho dos Ferreiras. Quizesse encontral-o, á tardinha, fôsse ao pé do cedro. Lá, necessariamente, estava elle, a dizer coisas incomprehensiveis.

NO MUNDO

Uma tarde qualquer, o cedro sentiu falta do garoto. Tinha ido conhecer o mundo. O pae deu-lhe os ultimos cinco mil réis, com esta recommendação:

— "Já que ocê qué i, vae. Dá cabeçada e vorta."

O mocinho despediu-se do velho e, á saida, sua mãe, toda lacrimosa e menos pessimista que seu marido, fez-lhe uma ultima advertencia e disse-lhe:

— "Toma a benção de sua mãe, menino."

Conrado foi e rodou o tempo. A familia Ferreira, de vez em quando, recebia vinte mil réis que o filho mandava, sempre acompanhado de um bilhetinho:

"Ainda não consegui nem uma divisa. Quando conseguir, mandarei mais dinheiro."

Conrado era apenas soldado, em Bello Horizonte.

TRISTEZAS E FELICIDADES DE UMA REVOLUÇÃO

Veiu a guerra. A familia de Conrado não soube della. Só sentia falta dos vinte mil réis, que não vieram mais.

Tarde foi que os Ferreiras souberam da historia, com a chegada de Conrado, guiado por um garoto. Trazia uns oculos pretos e, no hombro, um gallão. Ficára cego na revolta, por causa de um maldito estilhaço de granada. Em compensação, virára tenente.

Agora, invalido, vinha viver com a familia, trazer-lhe o conforto pecuniario e tambem uma grande magua para o velho casal, já alquebrado pelas canseiras da vida. Pobre gente!...

A LAGRIMA MILAGROSA

Conrado, numa tarde morna, disse a um dos irmãozinhos:

— "Leva-me até ao cedro."

E saiu arrastado pelo garoto, arrastando sua inseparavel bengala.

Chegando ao pé do vetusto cedro, cujos ramos farfalhavam sonorosos, sentou-se e encostou-se, depois de dispensar o guia.

Sua cabeça alcançou o tronco do velho cedro. Realidade dolorosa: Conrado não via mais o horizonte. E isso lhe trouxe uma grande, uma profunda tristeza.

Só agora sentia, com toda intensidade, a cegueira, naquelle instante exacto em que ella tocou o seu bello recalque: o instincto da liberdade que herdara de seu avô. Não ver o Horizonte! Aquillo, para Conrado, era a maior das desgraças.

O tenente, tão valente nos combates, ali mesmo chorou. Chorou como uma criança. As lagrimas cairam-lhe dos olhos aos borbotões, indo molhar as raizes do cedro que farfalhava ao vento.

Foi quando, vagarosa, limpida, translucida, uma lagrima veio deslizando pelo tronco da arvore. O cedro tambem chorava. Conrado como dissemos, tinha a cabeça junto ao tronco, numa posição tal, que a lagrima do cedro alcançou a sua testa e escorreu para os olhos. Espantoso milagre! Bastou o contacto daquelle liquido vegetal para que elle sentisse a vista embaçada e, em pouco, enxergasse perfeitamente.

Attonito, surpreso, o militar ergueu-se deu um pulo e foi communicar á familia a maravilhosa occurrencia.

A ARRANCADA DA ESPERANÇA

Com a cura radical de Conrado, o liquido não cessou de correr do tronco do cedro. Toda a redondeza teve sciencia do milagre, e, então, as faculdades therapeuticas da arvore firmaram jurisprudencia.

Dahi a peregrinação cada época por anno. Essa época varia entre quinze a vinte dias, passados os quaes o liquido não cura mais ninguem.

Hoje, os peregrinos se preparam para a arrancada da esperança. Ha fé em todos os espiritos. Reunimo-nos á caravana.

SERA' NO DIA 14

O professor Rubem Braga e o dr. Floriano Martins Stoffel, em nome da Convenção Educacional Fluminense estiveram no palacio do Ingá, na vizinha capital, onde foram recebidos pelo almirante Protogenes Guimarães, governador do Estado do Rio, a quem solicitaram a fixação da data para a installação daquella Convenção, bem como a hora para a mesma, de vez que já foram realizadas as sessões preparatorias e estudadas as varias theses apresentadas pelos convencionaes.

O governador fluminense enalteceu a iniciativa daquella Convenção, partida do professor Rubem Braga e fixou, então, o dia 14 de julho proximo, ás 16 horas, para ter logar, no salão da Academia Fluminense de Letras, no palacio da Bibliotheca Universitaria e Archivo do Estado, á praça da Republica, em Nictheroy, a sessão solemne de installação da Convenção Educacional, cuja presidencia foi confiada ao dr. José Gonçalves Duarte da Rocha, juiz nesta capital e ex-director da Instrucção Publica do vizinho Estado.

Ficou, tambem, assentado, que na sessão de installação haverá, apenas, dois discursos, um do juiz Gonçalves Duarte da Rocha, como presidente da Convenção e outro do professor Rubem Braga, presidente da Academia Fluminense de Sciencias e Artes Educativas e organizador da Convenção Educacional Fluminense.

O almirante Protogenes Guimarães e demais altas autoridades do Estado do Rio comparecerão á sessão solemne de installação.

Porque tentou contra a vida o photographo tcheco

(Conclusão da 1ª pagina)

se", da capital da Tchekoslovakia.

Lux deixou cartas endereçadas aos srs. Joseph Avenol, secretario geral da Liga; rei Eduardo VIII, da Inglaterra; capitão Anthony Eden, secretario do Foreign Office britannico, etc. Essas cartas foram lidas pelo sr. Van Zeeland, presidente da Assembléa, o qual annunciou, em seguida, que, segundo parecia, o incidente não teve significação politica, solicitando aos delegados presentes que proseguissem em seus trabalhos.

FOI SUSPENSA A SESSÃO

GENEBRA, 3 (H.) — A sessão da assembléa da Sociedade das Nações foi suspensa ás 11 horas e 35 minutos por dramatico incidente.

Quando era traduzido o discurso do delegado da Hespanha, ouviu-se uma detonação. Em seguida foi retirada da sala uma pessoa ferida.

Os trabalhos recomeçaram dez minutos depois.

UM TIRO NO CORAÇÃO

GENEBRA, 3 (H.) — O desesperado que tentou suicidar-se no recinto da Sociedade das Nações desfechou um tiro no coração.

Antes de praticar o tragico gesto, agitou a mão em signal de adeus, pronunciando estas palavras: "E' a ultima...".

Momentos antes dirigira ao secretario geral da Sociedade das Nações um envelôppe com diversas cartas, uma das quaes endereçada, ao que parece, ao rei da Inglaterra.

Pergunta-se se o quasi suicida estaria no pleno gozo das suas faculdades mentaes. Ao ser transportado ao hospital o ferido dirigiu algumas palavras ás pessoas que o cercavam.

COMBATE na fronteira

Uma hora de violento choque entre soldados sovieticos e mandchus!

MOSCOU, 3 (H.) — A Agencia Tass declara estar autorizada a desmentir formalmente a informação da imprensa japoneza, segundo a qual 20 soldados das tropas sovieticas teriam atravessado a fronteira mandchu', perto de Chão Tchan, a léste do lago Khanka, tendo travado um combate de mais de uma hora com os guardas da fronteira, carregando dois civis para territorio sovietico.

A realidade, informa a Agencia Tass, é que os guardas da fronteira russa prenderam naquella região, em territorio sovietico, a muitas centenas de metros da fronteira, um chinez, de identidade desconhecida que ali se encontrava com dois cavallos.

Um milhão de cabeças de gado

Compra o governo yankee para proteger os criadores attingidos pela secca

WASHINGTON, 3 (H) — O secretario da Agricultura, sr. Walace, autorizou a compra, pelo governo dos Estados Unidos, de um milhão de cabeças de gado e de caças das montanhas do centro e do norte do paiz.

O sr. Walace declarou que a medida destina-se a auxiliar os criadores e agricultores attingidos pela secca.

O secretario de Manoel Duque falou ao DIARIO DA NOITE

(Conclusão da 1ª pagina)

Antes, o sr. Quintella passou no Real Hotel, avisando sua esposa de que ia para Nictheroy, pois a esposa do patrão ainda não apparecera.

Na viagem, ambos foram acompanhados de um amigo, de nome Botelho.

No hotel, Beatriz, a uma das janellas, aguardava o pae.

BOTELHO

Botelho é um amigo commum de Duque e Quintella, e trabalha na Companhia de Seguros Adriatica, tendo sido o encontro na barca apenas uma coincidencia.

UMA CONFERENCIA NO HOTEL

No Hotel Imperial, Duque, com as filhas e o secretario, combinou providencias para o encontro da esposa, resolvendo, afinal, communicar o que se passava á policia. Foi, de taxi, para a Policia Central, ali encontrando o investigador Cunha, de plantão na Segurança Pessoal, a quem entregou a queixa do desapparecimento de d. Esther.

REGRESSANDO AO RIO

A's 8 horas, Duque e Quintella regressaram ao Rio, tendo o corretor se despedido de seu secretario na praça Quinze de Novembro.

Duque e Botelho dirigiram-se, a pé, para o centro da cidade.

A Allemanha está construindo dois mil aviões por mez!

MANSO DE PAIVA FALA SOBRE O CRIME DE NICTHEROY

NÃO ACREDITO QUE O HOMEM PRESO SEJA O ASSASSINO!

Um vespertino que será sempre o arauto das aspirações cariocas

DIARIO DA NOITE

5ª EDIÇÃO

ANNO VIII — Sexta-feira, 3 de Julho de 1936 — N. 2.663

ALDA COSTA MAIA

AVISTOU-SE HOJE PELA 1ª VEZ EM 12 DIAS O CASAL COSTA MAIA

Impressionante o momento do encontro entre José e Alda na Detenção — O delegado Paula Pinto não foi afastado da direcção do inquerito — O delegdo Frota Aguiar já concluiu as suas investigações

Foi noticiado hoje, pela manhã, que o sr. Paula Pinto, 3º delegado da policia fluminense, havia sido substituido na presidencia do inquerito instaurado para apurar o crime do Sacco de São Francisco.

Para continuar as diligencias e ultimar o processo, segundo essa versão, havia sido designado o sr. Coelho Gomes, 2º delegado auxiliar da mesma policia.

Tal facto, como era de se esperar, causou a mais viva impressão em todos os meios, que acompanham com o maior interesse a elucidação do rumoroso caso.

NÃO FOI AFASTADO

A nossa reportagem abordou esta manhã, em Nictheroy, o 3º delegado auxiliar, a quem interrogou a respeito.

O sr. Paula Pinto immediatamente desmentiu a noticia vehiculada.

Não foi de nenhuma fórma afastado da direcção do inquerito a respeito do caso Esther. Tanto que continúa a elaborar o seu relatorio, que será apresentado, juntamente com o processo Costa Maia.

O que aconteceu hontem, e foi interpretado como sendo o afastamento do delegado Paula Pinto, nada mais foi do que a intervenção occasional do 2º delegado auxiliar no inquerito, effectuando uma diligencia no Sacco de São Francisco.

Segundo nos declarou o delegado Paula Pinto, como estivesse hontem

(Continúa na 2ª pagina.)

A PALAVRA DE UM TECHNICO sobre o assassinio do bote "Esperança"

Manso de Paiva acha que a confissão póde deixar de ser feita

Um feliz acaso collocou, hontem á tarde, o reporter frente a frente com Manso de Paiva, o homem que passou 21 annos no interior de um presidio e actualmente se encontra em liberdade condicional, lutando arduamente pela rehabilitação deante da sociedade, numa vida de trabalho honesto e productivo.

Encontrámol-o na rua, andando apressadamente, como quem tem negocios urgentes a tratar.

No espirito do reporter aflorou logo a idéa de uma palestra interessante com o antigo correccional, a respeito do caso Esther e especialmente de Costa Maia, o indigitado assassino da esposa do corretor Manoel Duque.

Acompanhando Manso de Paiva no caminho que seguia, começámos a palestrar como velhos conhecidos, até que abordámos o caso do dia.

Manso esqueceu-se de que eramos jornalista e manifestou-se a respeito de Costa Maia.

NÃO E' O ASSASSINO

— Não acredito que esse homem preso em Nictheroy seja o assassino de Esther Duque, disse elle.

— Penso, no entanto, que sabe quem matou ou então está directamente ligado ás razões da morte da esposa do capitalista, continuou.

A palestra anima-se e o reporter mostra interesse em conhecer as razões que Manso teria para assim argumentar.

O CAMINHO CERTO

— Tenho acompanhado com interesse, através do noticiario dos jornaes, o caso rumoroso do Sacco de São Francisco — declarou.

Penso, entretanto, que o DIARIO DA NOITE é que está no caminho certo, procurando descobrir o verdadeiro criminoso. Como lhe disse, acredito que Costa Maia não é estranho ao crime. Não acho, porém, provavel que tenha tomado parte na pratica material do barbaro assassinio.

EXPERIENCIA DE 20 ANNOS

E, respondendo a uma pergunta nossa:

— A minha longa experiencia de vinte annos num presidio levame a essa convicção. Tive, durante esse tempo, a opportunidade de acompanhar e conhecer de perto, através dos seus protagonistas, dezenas de casos celebres.

— Mas, ha alguma regra, algum fundamento psychologico para essa asseveração?

— Sem duvida nenhuma. Conheci no presidio todas as especies de criminosos, e tive opportunidade de estudal-os bem de perto, no convivio obrigatorio de mais de vinte annos.

Um "escroc" é sempre um typo fino, intelligente, que não quer nunca tingir as mãos de sangue. Age sempre com a intelligencia, procura obter o que deseja, enganando, com os seus ardis, o incauto escolhido cuidadosamente num acurado estudo psychologico.

Um homem dos antecedentes de Costa Maia, melhor, o homem que conseguiu effectuar aquella grande "chantage" de 200:000$000, em São Paulo. Esse mesmo homem que se locupletou, durante muito tempo, com a renda facil, proporcionada por senhoras ricas, que ouviam com prazer os seus galanteios, não chegaria nunca a commetter um crime da natureza desse.

O LATROCINIO

— Se Costa Maia desejasse obter aquellas joias, continuou, não chegaria por certo a matar Esther Duque.

A sua "technica" experimentada haveria de auxilial-o facilmente na consecução do que desejava.

Não precisava matar para conseguir as joias.

E, facto interessante que observei na minha vida de correccional: o latrocinio é o crime do bronco, do ignorante, do homem sem principios, tarado na mór parte das vezes.

Não acho provavel que Costa Maia pudesse ser o autor de um latrocinio.

O "escroc", via de regra, não chega nunca ao assassinato, como lhe disse.

O SEGREDO DE COSTA MAIA

Depois, respondendo á curiosidade do reporter, Manso de Paiva declarou ainda:

— Póde ter havido uma sorte de circumstancias taes que levassem Costa Maia a concorrer para o crime, digamos efficientemente.

Pode tambem ser conhecedor da trama que culminou com o assassinio barbaro da esposa do capitalista Duque, e é tambem possivel que conheça até o criminoso ou criminosos.

O certo, entretanto, — frizou Manso de Paiva, — é que Costa Maia guarda um grande segredo, que não confessará nunca: é o segredo dessas circumstancias que o envolvem na trama criminosa.

— Mas, acha você possivel que elle fique sem confessar o crime ou a parte que nelle teve?

— Acho, sim. E, lembre-se se bem, não é elle o unico homem que está na prisão sem ter confessado o crime que lhe imputaram, concluiu o ex-sentenciado.

Manso tinha que tratar dos seus negocios e despediu-se do reporter.

Homenagem ao soldado brasileiro

Realiza-se amanhã no Quartel General do Corpo de Fuzileiros Navaes, a solemne inauguração da "Estatua do Soldado", homenagem que a mesma corporação vae prestar aos defensores da Patria, na figura simples do soldado.

A' essa ceremonia deverão comparecer, além do ministro da Marinha, representantes do presidente da Republica e do ministro da Guerra e da Justiça, todos os almirantes e outras altas autoridades civis e militares.

A estatua a ser inaugurada mede seis metros de altura, por um de diametro.

Falará sobre os motivos da homenagem o capitão de mar e guerra Melchiades Ferreira Portella Alves, commandante do Corpo de Fuzileiros.

A Inglaterra vae retirar sua guarnição no Cairo

LONDRES, 3 (H.) — O correspondente do "Daily Herald", no Cairo, diz-se informado de que o governo inglez tenciona retirar daquella cidade a guarnição britannica, alli estabelecida ha cerca de meio seculo.

Seria, porém, conservada uma guarda britannica na Residencia e tambem seriam mantidas poderosa base aérea perto do Cairo e forças importantes na zona do Canal de Suez.

As providencias em questão constituiam a principal concessão para facilitar o exito das negociações anglo-egypcias.

MANSO DE PAIVA

ESCANDALOSA NEGOCIATA NO EXERCITO

Uma carta apontando os fornecedores da Subsistencia Militar que burlavam o fisco, sonegando impostos

Garagista transformado em açougueiro e um quitandeiro de Macuco improvisado em productor — Transporte de mercadorias em carros requisitados pelo Ministerio da Guerra

A proposito do noticiario que, sob o titulo acima, publicámos em nossa ultima edição do dia 30 do mez proximo findo, focalizando graves irregularidades descobertas nos fornecimentos ao Serviço de Subsistencia do Exercito e em consequencia das quaes se impoz immediata modificação na direcção daquelle departamento militar, recebemos a carta infra-assignada pelo sr. H. Britto Baptista, que aponta e revela ao publico os principaes envolvidos nesse ru-

(Continua na 2ª pagina)

PARA PRINCEZA DOS ESTUDANTES CARIOCAS

Voto em ....

(Nome por extenso)

Alumna do ....

(Estabelecimento onde estuda)

DESFECHOU UM TIRO NO PEITO, NO NUCLEO INTEGRALISTA. — *Noticiamos, em primeira edição, o gesto tragico do joven integralista Esmerino Pereira Bulto, residente á rua Belisario Penna, n. 39, casa VII, na Penha. O infeliz, declarado covarde por seus superiores, no proprio nucleo da rua Plinio de Oliveira, n. 14, perdeu a cabeça, tentando matar-se. Esmerino, cujo estado é grave, está internado no Hospital de Prompto Soccorro. E' de Esmerino a photographia que estampamos acima.*

CORRIDA armamentista

LONDRES, 3 (H.) — O "Daily Mail" trata da questão do rearmamento aereo do Reich e a proposito affirma que os allemães estão construindo mais de mil apparelhos por mez.

Em seguida accrescenta o jornal: "Muitos chegam mesmo a dizer que a proporção é de dois mil aviões por mez. Ora, os peritos calculam que a producção britannica não é muito superior a 30 aviões por mez".

5ª. EDIÇÃO

Escandalosa negociata no Exercito

(Conclusão da 1ª pagina)

moroso episodio da administração militar.

A carta do sr. H. Britto Baptista, que vem novamente focalizar no noticiario o inquerito ora em andamento na Subsistencia Militar, está assim redigida:

"Sr. redactor do DIARIO DA NOITE — O DIARIO DA NOITE, em sua 7ª edição de 30 de junho findo, publicou uma noticia a respeito da sonegação de impostos que desde 1933 vinha sendo praticada por negociantes fornecedores do serviço de subsistencia da 1ª Região Militar, com a complacencia do ex-chefe daquelle departamento da Guera, coronel Raul Porto.

Os factos narrados são veridicos, mas como foi noticiado que a descoberta da fraude foi consequencia de uma denuncia anonyma, apressei-me em vir a publico para declarar que a citada denuncia foi feita e assignada por mim, tendo dado entrada na Recebedoria do Districto Federal em 19 de novembro do anno passado e ali tomou o n. 31.847 de protocollo.

Em 10 de junho do corrente anno entrei com uma denuncia complementar, á qual foram juntados documentos comprobatorios, alguns dos quaes só podiam ser obtidos no Rio Grande do Sul, origem do principal beneficiario de taes fraudes, o sr. Ivo Michaelsen. Na Recebedoria tomou o n. 17.739.

E' de meu dever tambem fornecer a esse muito apreciado vespertino alguns esclarecimentos mais, afim de que o publico possa melhor ajuizar da desfaçatez e sem-ceremonia com que eram prejudicados os interesses da Fazenda Publica, de quem o coronel Raul se apregôa tão grande defensor.

MICHAELSEN

1º — IVO MICHAELSEN — Começou a fornecer ao serviço de subsistencia, desde que para ali foi o coronel Raul Porto, isto é, em fins de 1932.

Uma noticia publicada no "Correio da Noite" de 27 de novembro de 1935 e illustrada com a photographia daquelle coronel, dava Ivo Michaelsen como productor. Entretanto, uma certidão em meu poder prova que elle é apenas comprador e vendedor de productos coloniaes, isto é, méro intermediario, negociando desde 1932, mas só tenho registrado sua firma em fevereiro de 1934; seu capital declarado é de 30 contos; o capital realizado, naquella data, deveria ser igual a zero, pois Ivo Michaelsen é conhecidissimo em Porto Alegre, onde nunca teve credito para um real!!

Negociou até hoje com o dinheiro da Subsistencia... Suas facturas eram tiradas em impressos do proprio serviço, que as vendia a tostão a folha. Taes impressos foram mandados queimar pelo coronel Raul Porto, logo que teve sciencia da acção repressiva que se esboçava contra seu protegido.

Em novembro do anno passado e dahi por deante, Ivo Michaelsen passou a extrahir suas facturas datando-as de S. Sebastião do Cahy, mas empregando em algumas sello fixo que só tem curso no Districto Federal!!...

Note-se que Michaelsen fazia tudo isso sem possuir filial, nem escriptorio legalmente estabelecido na Capital Federal, conforme certidão a que atraz alludi.

Nunca emittiu uma duplicata e o exame de suas pseudo-facturas mostra que elle não possue siquer os livros legaes do commerciante. Em rigor, Ivo Mechaelsen nem commerciante poderia ser considerado.

UM GARAGISTA TRANSFORMADO EM MARCHANTE

2º — ANTONIO PACIELO — Era garagista, estabelecido nesta capital á rua Haddock Lobo, 66. Vendeu a garage ultimamene, por esperteza. De 1º de julho de 1933 até abril de 1934, forneceu carne verde ao serviço de subsistencia, sem estar legalmente estabelecido como negociante do ramo, isto é, sem ser marchante nem açougueiro.

De abril de 1934 a esta data, mantém contractos com o referndo serviço, para o fim de abater gado numa xarqueda rudimeitar e antiquada que diz possuir em Tres Corações. Em semelhantes contractos, a protecção a Peiclo foi ao cumulo de se cobrar sello para menos.

Neste ultimo negocio, o serviço compra o gado a terceiros inculcados por Pacielo; o gado, emquanto não é abtido, fica nas pastangens de Pacielo que cobra ao serviço $100 (cem réis) por dia e por animal e o abate depois, recebendo 26$000 por cabeça, ficando com direito a todas as visceras e demais despojos da rez.

Pacielo, durante muito tempo, lesou o fisco do Estado de Minas Geraes, transportando carne para seu commercio particular no Rio, em vagões requisitados por conta do Ministerio da Guerra, os quaes ficavam asism a coberto dos impostos estaduaes e municipaes. As requisições para esse transporte eram ofrnecidos por ordem do chefe do serviço de subsistencia.

Pacielo brazona prestigio e diz-se protegido do ex-ministro da Guerra, general Espirito Santo Cardoso...

NOVOS FORNECEDORES

3º — JULIO BADINI — Quitandeiro em Macuco (Estado do Rio), vendeu centenas de contos de reis de milho ao serviço de subsistencia, camuflado de productor. Atras delle, conforme prova testemunhal que possuo, estava um cunhado do coronel Raul Porto, de nome Rego Monteiro, que possue uma sitioca naquella zona agricola.

Emittiu facturas sem duplicata, extrahidas tambem nos taes impressos que a subsistencia tornecia a tostão a folha. Não escripturou em seus livros legaes as importancias daquellas facturas.

4º — SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO LIMITADA — Organização excusa, cuja existencia legal é duvidosa, não possuia sequer escriptorio, pois funccionava de favor nos fundos do predio da rua do Rosario, 129. Vendeu para mais de 200:000$ (duzentos contos) de "torta", afóra milho e outros artigos forrageiros.

Vinculado a esta Sociedade estava um amigo do coronel Raul Porto, de nome Cassilandro, que se diz professor militar e que agia por intermedio de um seu afilhado, que foi vendedor da aFbrica de Cigarros Veado, sendo conhecido pelo ultimo destes nomes.

5º ARNALDO DE CASTRO — Com negocio de bebidas alcoolicas, á rua Buenos Aires. Vendia carne secca, arroz, feijão, massas, farinha, banha, milho, alfafa, etc., etc., ao serviço de subsistencia, sem que estivesse legalmente autorizado a commerciar nestes ramos.

Emittia facturas sem duplicata e não escripturava a importancia das vendas feitas á subsistencia.

Examinando seus livros, os fiscaes constataram apenas o registro de uma feria diaria de 200$000 de "grogs", quando na mesma data havia facturas de 40 contos de venda á subsistencia.

6º FRANCISCO IGLEZIAS MALVAR — Dizia-se socio da Confeitaria Paschoal; vendia peixe fresco e de quando em quando fazia tambem incursões no ramo cereaes e manteiga, resultando dahi fornecimentos respeitaveis ao serviço de subsistencia.

Tambem não emittia duplicata e até hoje é ignorado seu paradeiro.

Finalmente, sr. redactor, a fraude ao fisco estava se tornando regra no serviço de subsistencia, pois mais firmas existem nas condições das que referi pormenorizadamente.

A complacencia do chefe daquelle departamento acoroçoava esse procedimento doloso e de preferencia se orientava para individuos que nem commerciantes eram. Haja vista a difficuldade que vêm encontrando os zelosos funccionarios da Fazenda Publica, no intuito de localizar o paradeiro de certos infractores, uma vez que de suas facturas não consta qualquer indicação da séde do negocio ou de simples escriptorio.

Algumas provas dessas fraudes estão hoje incorporadas ao processo a que responde o coronel Raul Porto perante a Justiça Militar, provas que foram por elle ajuntadas como elemento de sua defesa...

Eram estes os esclarecimentos que achei de meu dever trazer a esse brilhante vespertino na campanha patriotica que emprehendeu, dando o alarme neste caso escraboso de sonegação de impostos, patrocinada pelo proprio chefe de uma repartição do Governo. Com o devido apreço, subscrevo-me atto. leitor — **H. Britto Baptista**. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1936."

MISSAS

† RAMIRO DA SILVA MONTEIRO — Sua familia convida para assistir á missa que será celebrada no altar-mór da igreja do Santissimo Sacramento, sabbado, 4 do corrente, ás 8 1|2 horas.

† ELSA DE MELLO MATTOS BOTELHO — Sua familia convida para á missa que manda rezar no altar-mór da igreja de N. S. do Carmo, á rua 1º de Março, amanhã, sabbado, ás 9 1|2 horas.

† SARGENTO JOSE' FERREIRA DOS SANTOS — Os instructores e atiradores da E. I. M. 9, convidam os parentes e amigos, para assistir á missa de 7º dia, que mandam celebrar por alma de seu mui estimado collega e mestre, José Ferreira dos Santos, amanhã, sabbado, ás 10 horas e 30 minutos, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

† HENRIQUE GOMES DE MATTOS — A familia fará rezar missa de setimo dia, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 9 horas e 30 minutos, no altar-mór da igreja do Parto.

† HELOISA CORTEZ MARTINEZ — Sua familia manda rezar missa de 7º dia, a realizar-se no altar-mór da igreja de S. Joaquim, segunda-feira, 6 do corrente, ás 9 horas.

† MANOEL SALGADO PEREIRA GUIMARÃES — Sua familia manda rezar missa no altar-mór da igreja do Santissimo Sacramento, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 9 horas.

† EUGENIA DE PAIVA MORAES — A familia convida seus amigos e demais parentes para á missa que faz celebrar, sabbado, dia 4, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula.

† MARIA IGNEZ DE VASCONCELLOS PADILHA — Sua familia convida para á missa que manda rezar no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 9 1|2 horas.

† CESAR A. DA SILVA — Sua familia convida para á missa que será rezada, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da igreja da Candelaria.

Atropelado na rua 24 de Maio

O operario Paulo Antonio Cardoso, de 20 annos, residente no Morro do Pendura, esta manhã, na rua 24 de Maio, em frente ao predio numero 241, foi atropelado por um automovel, soffrendo ferimentos na cabeça.

A Assistencia soccorreu-o.

COMMENTAM os jornaes allemães as palavras do primeiro ministro francez

(Serviço especial para O DIARIO DA NOITE)

BERLIM, 2 (H.) — Os jornaes matutinos commentam com grande descontentamento o discurso pronunciado em Genebra pelo sr. Léon Blum, mostrando-se particularmente irritados contra a proposta do chefe do governo francez, relativa ao reforço da segurança collectiva.

O "Frankfurter Zeitung" censura "a essa mesma França" que na questão ethiope se pronunciou nitidamente a favor da paz divisivel e que agora vem combater pela indivisibilidade da paz, deitando olhares de desconfiança sobre a Allemanha.

Proseguindo, diz o referido jornal: "Declaramos com toda a firmeza: a Allemanha nunca se deixará levar por essas manobras a reconhecer a politica de allianças da França — por meio da Sociedade das Nações ou por accordos — e nunca se deixará arrastar para a assistencia mutua.

"Se o governo francez se dispuzesse a invocar o principio de assistencia immediata por meio de um pacto que substituisse o de Locarno — unica hypothese em que a Allemanha contrahiria tal obrigação — seria necessario, antes de tudo o mais, que nos provasse a sua sinceridade". O "Frankfurt Zeitung" conclue dizendo que: "a proposta do sr. Blum de collocar a Sociedade das Nações a serviço da herança dos srs. Barthou e Laval é tão grave e tão inquietante, que virá certamente perturbar a satisfação que a Allemanha sentiu, ante a forma em que o presidente do Conselho francez tratou o problema que agora já faz parte da historia".

O referido jornal constata com certo desapontamento que o discurso do sr. Blum agradou muito em Genebra e que "estava maravilhosamente adaptado áquella atmosphera, que nós sentimos ser muito pouco propicia aos allemães".

O "Deutsche Allgemeine Zeitung" diz que "se falou muito na guerra, em Genebra, mas ninguem se lembrou de estabelecer premissas de paz".

A proposta do sr. Blum, de se substituir a corrida armamentista pela corrida do desarmamento, é interpretada pelo mencionado jornal como "uma divagação ideologica, que está em contradicção com a politica até hoje seguida pela França."

O correspondente do Berliner Borsen Zeitung", escreve: "No estado actual de negociações do accordo realizado com os inglezes, não poderia o presidente do conselho francez, dizer coisa differente daquillo que já havia sido dito tantas vezes em Genebra. Não se cogita mais das propostas praticas feitas recentemente na Camara, pelo sr. Yvon Delbos."

Proseguindo o jornal, declara: "Socialistas e pacifistas, o sr. Blum entrou pelo caminho politico que aceita os riscos de uma guerra".

O "Berliner Tageblatt", considera que: "uma discussão franca entre a Allemanha e a França teria resultados melhores que os offerecimentos unilateraes e as garantias exigidas, unicamente por parte da Allemanha, "mas se as negociações desejadas pelo povo allemão se realizarem, poderemos então discutir esse assumpto e provar que esses temores partem de um ponto de vista erroneo".

O "Voelkischer Beobachter", annuncia em titulos impressos em grandes typos, que a sessão da Sociedade das Nações foi o "fim do principio de segurança collectiva."

ARRANCARAM os intestinos da parturiente e enterraram no quintal!

Um caso grave nas mãos da policia — Morre a victima

S. PAULO, 3 (A. M.) — O Serviço Sanitario está investigando em torno de um caso de intervenção cirurgica desastrada, que terminou com a morte da doente, a sra. Brunolesca Fantoni da Silva, esposa do commerciante Virgolino Pereira da Silva, residente na Penha.

A senhora Brunolesca estava prestes a dar á luz, sendo requerida a presença da parteira Raphaela Martins, que, por sua vez, solicitou auxilio dos medicos J. Shhuveck e Eurico Dias.

Os medicos acharam o partido complicado, e disseram que a doente necessitava de uma intervenção cirurgica. O marido consentiu, e os facultativos, auxiliados pela parteira, procederam á intervenção, que terminou pelo arrancamento de tres metros do intestino delgado e metro e meio de intestino grosso, que foram enterrados no quintal da residencia do sr. Virgolino!

Pouco depois de feita a desastrada operação, a victima fallecia, sendo o caso levado ao conhecimento do Serviço Sanitario, por terceiro.

FURTAVA audaciosamente o Departamento Nacional do Café

Condemnado a um anno e nove mezes de prisão cellular Irany Soares Parsi

S. PAULO, 3 (H.) — Por sentença de hontem, o juiz federal Rubem Mariano da Rocha, condemnou Irany Soares Parsi, por ter furtado dos armazens reguladores de Chavantes, 20 saccas de café typo baixo que estavam consignadas ao Departamento Nacional do Café e que vendeu, em março de 1934, pela importancia de 1:000$000.

Ainda no mesmo armazem de Chavantes, Irany furtou de 223 saccas de café, consignadas ao mesmo Departamento 9.712 kilos, avaliados em 3:000$000.

Para retirar essa quantidade de café das saccas existentes no Armazem Regulador, Irany procurava a ruptura das mesmas, fazendo cair o conteudo, reensaccando em seguida com quantidade menor a anterior. Interrogado no inquerito policial, allegou Irany Parsi que as saccas de café se rompiam por obra de ratos existentes no armazem e não procurava a ruptura das mesmas.

O juiz federal em exercicio condemnou Irany a 1 anno e 9 mezes de prisão cellular, na Penitenciaria do Estado, bem como a multa de 12 1|2 % sobre o valor do furto.

A festa no Itanhangá Golf & Country Club

Realiza-se amanhã, dia 4, a festa tão esperada pela nossa sociedade no Itanhangá. A disputa dos campeonatos internos de Pólo e Golf, será seguida de uma esplendida festa "Joannina", completa, com fogueiras, fogueles e musica typica. Os irmãos Carolino, gentilmente cedidos pelo Radio Club do Brasil, estarão presentes e a troupe Nortista, famosa pelas suas emboladas e historias no violão, estará a postos para divertir todos que comparecerem á festa do sympathico club da lagôa da Tijuca.

Diversos outros artistas foram contractados para ainda mais abrilhantarem o espectaculo.

A festa começará ás 15 1|2 horas, com a disputa dos matchs de Pólo e Golf. As equipes do Pólo "Azul" e "Branca" estão constituidas dos seguintes players:

AZUL — Mauricio Joppert, B. van Mastwyck, Cecil Davis, Paulo Figueira de Mello.

BRANCA — H. Rocha Vaz, A. Mac Gregor, Sylvio Pedroza, Angelo Sertorio.

O juiz será o sr. José Maccarini.

Mesas poderão ser reservadas na séde do club no centro da cidade, no Edificio Itauna, na rua Araujo Porto Alegre, Esplanada do Castello, Tel.: 22-7337. As pessoas que desejarem jantar ou ceiar no club, deverão avisar com antecedencia.

"O augmento consideravel da producção de cafés finos, que resultará necessariamente da sabia medida do D. N. C., possibilitará o incremento de uma exportação cada vez maior do café brasileiro". (Do discurso do senador Waldemar Falcão, na Radio Tupi).

Radio Tupi

P. R. G. 3 (O CACIQUE DO AR) P. R. G. 3

Programma para hoje

A's 10.00 horas — Bairros e suburbios em revista (musica popular variada).
A's 11.15 horas — Hora de Campo Grande, Bangú e Nilopolis (musica popular brasileira).
A's 12.00 horas — Musica variada.
A's 13.30 horas — Programma "O theatro em sua casa".
A's 14.00 horas — Intervallo.
A's 16.00 horas — Hora elegante.
A's 16.30 horas — Musica variada.
A's 16.45 horas — Aula de inglez, pelo professor Oscar Pereira de Carvalho.
A's 17.00 horas — Hora do gury.
A's 18.15 horas — Hora agricola: — Jardins — Avicultura — Combate ás pragas — Sericultura.
A's 18.45 horas — Hora do Brasil.
STUDIO:
A's 19.30 horas — Musica popular — Bolsa do Café — Carmen Barbosa — Jorge Fernandes — Alzirinha — Jorge Fernandes.
A's 20.00 horas — Programma Essolube: — Christina Maristani — Bando da Lua — Jorge Fernandes — Ascendino Lisboa.
A's 20.15 horas — Apresentação de fox-blues de Waldemar Henrique, por Mára.
A's 20.30 horas — Programma Sul-America: — Christina Maristani Bando da Lua — George James — C. C. de Menezes — Heloisa Vazconcellos — Jorge Fernandes — Ascendino Lisboa — Alzirinha — Mára e Waldemar Henrique — Carmen Barbosa — B. Lacerda e a Conj. Regional.
A's 21.15 horas — Musica ligeira: — Bando da Lua — Alzirinha — Jorge Fernandes — Heloisa Vasconcellos — Bando da Lua — George James — Carmen Barbosa — Ascendino Lisboa.
A's 22.00 horas — Solistas — Boletim Commercial — Christina Maristani — George James.
A's 22.15 horas — Cine-synthese.
A's 23.00 horas — Boa noite... Até amanhã.

NOTICIARIO DURANTE TODA A IRRADIAÇÃO, A PARTIR DAS 11.00 HORAS

ECONOMIA E FINANÇAS

CAMBIO OFFICIAL

Libra — 58$181

ABERTURA

O mercado de cambio official abriu, hoje, inalterado, com o Banco do Brasil dando para cobranças a taxa de 58$181, e para compra de coberturas a de 51$340 por libra.

Assim deixamos o mercado ás 1 11|2 horas, no primeiro fechamento.

O Banco do Brasil affixou para cobranças as seguintes taxas:

A prazo — Londres, 58$181.

A' vista — Londres, 58$347; Nova York, 11$750; Italia, $920; Hespanha, 1$605; Paris, $775; Portugal, $530; Allemanha, 3$600; Buenos Aires, 3$300, e Montevidéo, 5$450.

Cabo — Londres, 58$458.

Para compra de coberturas, esse Banco declarou as seguintes taxas:

A prazo — Londres, 57$340; Nova York, 11$550.

A' vista — Londres, 57$540; Nova York, 11$590; Italia, $900; Hespanha, 1$575; Paris, $755; Portugal, $520; Allemanha, 3$520; Hollanda, 7$840; Suissa, 3$740; Belgica, 1$970; Buenos Aires, 3$240 e Uruguay, 5$150.

Cabo — Londres, 37$640, e Nova York, 11$610.

CAMBIO LIVRE

ABERTURA

O mercado de cambio livre abriu, hoje, firme, com as taxas accusando perspectivas favoraveis.

Os bancos saccavam sobre Londres de 87$000 a 87$100 e sobre Nova York, de 17$350 a 17$400.

Nestas condições ficou o mercado no primeiro encerramento.

Os bancos declararam para saques as seguintes taxas:

A' vista — Londres, 87$200 a réis 87$400; Paris, 1$150 a 1-154; Belgica, 2$930 a 2$935; Allemanha ..., 7$020; idem comps., 5$250; Portugal, $795 a $800; idem, provincias, $805; Hespanha, 2$390 a 2$395; Italia, ——; Suissa, 5$665 a 5$700; Nova York, 17$350 a 17$400; Hollanda, 11$820 a 11$850; Buenos Aires, 4$690 a 4$720; Montevidéo, 8$780 a 9$005; Austria, 3$315 a 3$330; Suecia, 4$510 a 4$515; Slovaquia, $725; Dinamarca, 3$915 e Polonia, 3$375.

PREÇO DO OURO

O Banco do Brasil affixou, para compra de ouro fino, a base de 1.000|1.000, o preço de 19$100 a gramma.

ALGODÃO

O mercado do algodão disponivel trabalhou, ainda hoje, estavel, sem alteração nos preços e com negocios desenvolvidos.

Cotações por 10 kilos

Fibra longa — Seridó:
Typo 3 — 51$000 a 51$500.
Typo 4 — 50$000 a 50$500.
Fibra média Sertões:
Typo 3 — 47$ a 48$000.
Typo 5 — 43$500 a 44$000.
Ceará:
Typo 3 — Nominal.
Typo 5 — 43$000.
Fibra curta — Mattas:
Typo 3 — Nominal.
Typo 5 — 42$000.
Paulista:
Typo 3 — 45$ a 45$500.
Typo 5 — 43$000.

O movimento estatistico foi o seguinte:

Entradas, 1.178 fardos; saidas, 832, e em stock, 14.382 ditos.

ASSUCAR

O mercado do assucar disponivel regulou, hoje, sustentado, inalterado e com regulares negocios.

Preço por 10 kilos

Branco crystal Campos 49$000 a 50$000.
Mascavinho — Não ha.
Mascavo — 30$ a 32$000.

O movimento estatistico foi o seguinte:

Entradas, 2.041 saccas; saidas, 7.427, e em stock, 35.761 ditas.

SITUAÇÃO DO CAFE'

DISPONIVEL

Typo 7 — 13$000

O mercado do café disponivel funccionou, hoje, firme, com as cotações de todos os typos accusando nova alta de 200 réis e com negocios moderados.

Realmente, a commissão de preços do Centro do Commercio de Café, cotou o typo 7 a 13$000 por dez kilos, base tirada dos negocios realizados durante o dia, que sommaram 4.124 saccas, sendo: 1.270, até ás 11 horas, e 3.151 mais tarde, conotra 5.281 ditas, vendidas hontem.

O Departamento Nacional do Café comprou 1.615 saccas.

Preço por 10 kilos no Centro do C. de Café

Typo 3	15$000
Typo 4	14$500
Typo 5	14$000
Typo 6	13$500
Typo 7	13$000
Typo 8	12$500
Typo 7, do anno passado	11$700

Pauta de 26-9 a 5-7-36, 1$270.

O movimento estatistico foi o seguinte:

Entradas, 5.952 saccas; sahidas, 4.436, e em stock, 675.753 ditas.

Preços da Junta dos Correctores

Typo 3	14$800
Typo 4	14$300
Typo 5	13$800
Typo 6	13$300
Typo 7	13$800
Typo 8	12$300

TERMO

O mercado do café a termo funccionou, hoje, no primeiro pregão da Bolsa, com o contracto "A" (base typo 7), firme e accusando alta geral de 50 a 225 réis.

COTAÇÕES QUE VIGORAM HOJE E AS DIFFERENÇAS EM RELAÇÃO AO FECHAMENTO ANTERIOR (COMPRADORES)

Preço por 10 kilos

Julho — 12$750, mais $100.
Agosto — 12$400, mais $050.
Setembro — 12$325, mais $075.
Outubro — 12$225, mais $125.
Novembro — 12$300, mais $150.
Dezembro — 12$325, mais $225.
Vendas — 5.500 saccas.

A' PROCURA DAS RIQUEZAS DO "PRINCIPESSA MAFALDA"

Detida pela Policia Maritima a tripulação do "Cruzeiro do Sul", que ia navegar para a costa bahiana — Apprestado em condições para pesquisar o navio naufragado

O fiscal Mario Cavalcanti, da Policia Maritima, hontem, cerca das 22 horas, foi procurado pelo mestre do barco de pesca "Estrella do Norte", que relatou o seguinte a autoridade portuaria:

Benjamin Trana, o mestre em questão, estava contractado pela empresa de pesca pertencente a Antonio Delamarcos, dono dos barcos de pesca "Estrella do Norte" e "Cruzeiro do Sul". Recebera ordens para embarcar no "Cruzeiro do Sul", que demandava as costas bahianas, e chegando a bordo, notara exquesito movimento.

UMA EXPLORAÇÃO MARITIMA

No barco, encontrou Trava copioso material de explorações maritimas, como essaphandros, bombas de esgotamento e outros apetrechos complicados.

Syndicando entre os nove homens de tripulação, veio a saber o mestre que o fim da viagem era salvar os thesouros do "Principessa Mafalda", encontrados no cofre do transatlantico italiano, ha 8 annos afundado a 400 milhas da costa bahiana, na altura dos Abrolhos.

DETIDA A TRIPULAÇÃO

O fiscal Calvacanti, tomando rapidas providencias, mandou impedir a saida do barco, e deteve a bordo a tripulação.

Os documentos de bordo foram apprehendidos e enviados para a Policia Central.

Antonio Delamarcos, que pretendia realizar clandistinamente a expedição, foi detido para explicações.

NA POLICIA CENTRAL

Na Policia Central, estão detidos, a disposição do 3º delegado auxiliar, os chefes da expedição, André Perchari, João da Costa Gonçalves, Azir Raci e Camillo Ribeiro Malho.

Avistou-se hoje pela 1ª vez em 12 dias o casal Costa Maia

(Conclusão da 1ª pagina)

impossibilitado de effectuar uma importante diligencia naquelle lindo recanto da capital fluminense, em companhia do perito Dupont, que ali tinha trabalhos a ultimar, pediu seu collega 2º delegado auxiliar, para substituil-o na diligencia em apreço.

OUVINDO O CASAL MAIA

Hoje, pela manhã, esteve na Casa de Detenção de Nictheroy o sr. Paula Pinto, afim de ouvir o casal Costa Maia.

Depois de ouvir José e Alda, resolveu confrontar os dois esposos pela primeira vez, desde que foram para Nictheroy.

Assim, aproveitando a opportunidade de Costa Maia apresentado sensiveis melhoras nos ultimos dias, pois chegou até a levantar-se hontem, conduziu-o o delegado ao quarto em que se acha Alda.

JUNTOS PELA PRIMEIRA VEZ

Maia, — ao que nos informou uma testemunha do encontro havido entre o casal, encontro que não nos foi permittido assistir pelo delegado Paula Pinto, — ao chegar junto á esposa, abraçou-a e beijou-a affectuosamente.

Foi um momento impressionante aquelle em que se via a esposa com os olhos razos d'agua, tanta era a sua alegria ao ver Costa Maia transpôr os humbraes da porta gradeada do quarto que occupa na penitenciaria.

Por alguns momentos estiveram os dois esposos ternamente abraçados, interrogando-se do respectivo estado de saude.

O delegado, entretanto, não os reunira para as expansões do seu amor recalcado tantos dias e noites seguidos.

Queria que combinassem a solução do caso de Alda, isto é, a sua saida ou não da Casa de Detenção para uma casa de saude.

Afinal, depois de algum tempo, tomaram uma resolução, cujo teor o delegado não nos quiz revelar.

CONCLUIDO O INQUERITO DO DELEGADO FROTA AGUIAR

Pelo dr. Frota Aguiar, 3º delegado auxiliar desta capital, foram hoje ultimadas as diligencias que vinha effectuando nesta capital para a elucidação do caso Esther.

Hoje mesmo, pretende o delegado Frota Aguiar enviar ao sr. Paula Pinto o seu relatorio a respeito das investigações feitas nesta capital com relação ao caso, e a documentação apprehendida aqui referente a Costa Maia.

O LAUDO PERICIAL DA AREIA DA CAPA

Tambem o laudo pericial do exame, effectuado no Gabinete de Pesquizas Scientificas, da areia encontrada na capa de Costa Maia foi hoje recebido pelo delegado Frota Aguiar e será enviado a Nictheroy.

Nesse laudo declaram os peritos haver constatado ser tal areia proveniente do mar.

Toda essa documentação vae ser enviada ao delegado Paula Pinto, para instruir o seu relatorio sobre o caso.

Como se habilitarão ao Quarto Concurso os assignantes e leitores do O JORNAL e do DIARIO DA NOITE

O JORNAL annuncia aos seus leitores e assignantes o lançamento do seu QUARTO concurso, no qual distribuirá 126 premios no valor de 364:903$000. Tão enthusiastica foi a acolhida que o nosso TERCEIRO concurso obteve da parte do publico, que O JORNAL, terminando a publicação dos coupons referentes áquelle certamen, não quiz retardar o inicio do QUARTO concurso. Publicamos, no pé da ultima columna da ultima pagina da 1ª Secção, do O JORNAL e do DIARIO DA NOITE, os coupons do novo concurso. Attendendo a que o exemplar do O JORNAL custa 200 réis, emquanto o DIARIO DA NOITE é vendido a 100 réis, faremos publicar, para compensar a differença de preço, e de accordo com as innumeras suggestões recebidas, DOIS coupons, em vez de um, no O JORNAL.

O leitor deverá colleccionar 20 desses coupons. Completada a collecção, adquirirá, no nosso balcão, á Rua Rodrigo Silva, 12, 1º andar; no nosso escriptorio, á rua Treze de Maio, 33|35, nas bancas de jornaes, ou com os nossos agentes, no interior e nos Estados, pelo preço de 3$000 (tres mil réis), um mappa, em que serão collocados aquelles coupons. Esse mappa, inteiramente preenchido, será, então, trocado por um bilhete numerado, para o sorteio, que se realizará em novembro do corrente anno.

Os assignantes annuaes continuarão a receber um bilhete, com dois numeros, á vista do recibo da assignatura independentemente de qualquer outro encargo, podendo, entretanto, **ORGANIZAR TAMBEM AS COLLECÇÕES, E ASSIM SE HABILITAREM A' ACQUISIÇÃO DE OUTROS BILHETES,** pelo processo adoptado para os leitores avulsos.

...ncedido o habeas-corpus a Costa Maia e ameaçada de responsabilidade a autoridade policial!

GOETHE ASSASSINO!

O GRANDE POETA TERIA AJUDADO A ENVENENAR SCHILLER

Aspectos impressionantes da campanha anti-judaica na Allemanha

RINDO — *Será das conclusões do delegado Paula Pinto?*

...ONCEDIDO O HABEAS CORPUS A COSTA MAIA

...meaçada a autoridade que desrespeita a Justiça!

... Côrte de Appellação do ...do do Rio acaba de con...r, por quatro votos con... um, o "habeas-corpus" ...etrado pelo dr. Alcides Rodrigues, á solicitação do DIARIO DA NOITE, afim de que cesse a incommunicabilidade de Costa Maia.

O accordão ameaça responsabilizar a autoridade policial que, por abuso de poder, impedira o cumprimento rigoroso da medida judiciaria.

...O vespertino que será sempre o arauto das aspirações cariocas

DIARIO DA NOITE 7ª

ANNO VIII — Sexta-feira, 3 de Julho de 1936 — N. 2.663

A MULHER DO GENERAL LUDENDORF

lança um livro que agita todo o mundo cultural, provocando protestos ruidosos!

PARIS, 2 (Especial para o DIARIO DA NOITE) — A imprensa de Paris, ha algum tempo, esteve muito agitada com um dos aspectos da questão judaica. Tratava-se de uma campanha movida na Allemnaha contra a memoria de Goethe, o genial poeta que honra a cultura allemã. Affirmava-se mesmo que o seu nome fôra mandado riscar das anthologias, onde passaram a figurar, ao invés das suas estrophes universaes, trechos de discursos nazistas do Fuhrer. Os desmentidos de procedencia allemã não puderam desfazer a crença, que logo se generalizou, de que a memoria de Goethe estava mesmo condemnada pelo nazismo. Ess acrença tem sido reforçada com varios aspectos que vem apresentando ultimamente, na Allemanha, a questão anti-semita.

Ainda agora, acaba de apparecer um livro da lavra da dra. Mathilde Ludendorf, esposa do celebre general, do qual foram impressos 100.000 exemplares distribuidos gratuitamente pelas escolas allemãs. O facto não levaria a essa conclusão se o motivo principal do livro não fosse evidentemento o de desvirtuar a gloria de Goethe. Affirma mme. Ludendorf que o genial creador de "Fausto" foi cumplice de Huschke, medico maçon, de nacionalidade franceza, na morte de Schiller, o grande amigo de Goethe.

Por isso, volta-se insistentemente a falar, em Paris, que a memoria de Goethe está mesmo sendo victima da campanha antisemina, emprehendida pelo Führer e que tanta celeuma vem levantando no mundo todo, pelo seu aspecto antipathico e monstruoso.

(Continu'a na 2.ª pag.)

Maria Sá Earp

PARA O MUNICIPAL

Chegou ao Rio a cantora lyrica Maria de Lourdes Sá Earp, já conhecida nos meios artisticos europeus pela excellencia de sua voz e pelas suas qualidades excepcionaes de artista.

A distincta cantora brasileira

(Continua na 2ª pagina)

O ADVOGADO E O SECRETARIO DO SR. MANOEL DUQUE PROCURAM O "DIARIO DA NOITE" PARA ESCLARECER TUDO

PROMETTIDO UM INTERROGATORIO PARA HOJE, AS 9 HORAS, EM QUE O SR. DUQUE NÃO APPARECEU!

As pesquisas que estão sendo feitas pela nossa reportagem, sob os pontos orientados pelo velho policia amador, no proposito de esclarecer todo o mysterio da tragedia do Sacco de São Francisco, promettem bastante no ponto em que se acham.

As publicações que fizemos hontem produziram grande impressão, tendo sido apreciado, sobretudo, o methodo com que a reportagem do DIARIO DA NOITE vae palmilhando o caminho ainda virgem da investigação policial, porque foi inexplicavelmente abandonado no inicio das diligencias chefiadas pelo delegado Paula Pinto.

(Continu'a na 2ª pagina.)

O advogado e o secretario do sr. Manoel Duque na redacção do DIARIO DA NOITE, garantindo para hoje a presença do homem que não veiu...

Altos funccionarios compromettidos

UMA RECTIFICAÇÃO

A respeito do telegramma que publicámos na ultima pagina, sob o titulo acima, temos a esclarecer o seguinte:

O major Felicissimo, director da Inspectoria Fiscal de Minas, mandou abrir inquerito para apurar as accusações feitas contra o administrador do Armazem Regulador de Entre Rios. Esse inquerito está terminado, não tendo sido envolvido nas irregularidades nenhum funccionario, além do administrador, não passando de confusão o boato que envolve o nome do major Felicissimo, funccionario de inatacavel probidade.

7ª EDIÇÃO

VIOLENTO CHOQUE

de vehiculos na rua Visconde Itaúna

SEIS "PINGENTES" DE UM BONDE FERIDOS NO DESASTRE

Desde esse dia, Moacyr, fracassando como agente de seguros, entrou a trabalhar como detective, afim de evitar novo encontro entre a senhora Duque e Emmy.

Mais tarde, Quintella, por intermedio de conhecidos, veio a saber que D. Esther havia adquirido outro revolver. Foi, então, reforçada a vigilancia, dada a hypothese de uma nova tragedia.

Affirmou-nos o secretario do corretor que Tabajára não recebia ordenado, e sim gratificações, sendo-lhe, ainda, permittido fazer retiradas de dinheiro para despesas de emergencia.

Certa vez o patrão deu-lhe um terno e um par de sapatos, afim de que elle pudesse apresentar-se em publico, tal sua miseria.

RECEBEU 400$000 EM 26 DE JUNHO

Affirmou-nos o senhor Quintella que a unica quantia importante dada por Duque a Tabajára, foi de 400$000, em 26 de junho, muitos dias após o apparecimento do cadaver de d. Esther.

UMA FIGURA EXTRANHA

no meio do drama de Nictheroy

CURIOSAS REVELAÇÕES ACERCA DA VIDA DE UM DOS DETECTIVES ENCARREGADOS DE VIGIAR ESTHER DUQUE

Moacyr Tabajaras Cerré, o detective que acompanhava os passos de d. Esther Duque por ordem do corretor, continúa desapparecido. Acredita-se que a policia fluminense o mantenha detido, enquanto se ultimam as diligencias relativas ao tenebroso crime do Sacco de S. Francisco.

QUEM E' TABAJARAS

A. Quintella, secretario do corretor Manoel Duque, falando ao DIARIO DA NOITE, referiu-se a Moacyr Tabajaras Cerré, o detective encarregado por Duque para vigiar d. Esther.

Moacyr conheceu Duque ha cerca de um anno, entrando para seu serviço na qualidade de corretor de seguros, tornando-se seu amigo. Tabajaras, porém, não tinha geito para conseguir seguros, e durante todo o tempo só conseguira um cliente.

O rapaz, que constantemente pedia dinheiro a Duque por conta de futuras commissões, ficou, assim, devendo elevada somma ao corretor. Dahi em deante, fracassado como agente de seguros, Moacyr passou a trabalhar como detective, por conta de Duque, encarregando-se de vigiar d. Esther.

UM ESCANDALO

Em novembro do anno passado, segundo narrativa a nós feita por Quintella, Duque almoçava com Emmy num restaurante da Praça 15 de Novembro, quando, inesperadamente, d. Esther surgiu no estabelecimento, de arma em punho, em attitude ameaçadora. Visava a infeliz senhora alvejar Emmy, mas a intervenção de uma autoridade policial que ali se encontrava evitou a tragedia. Foram todos levados para a delegacia do 7º districto, onde o commissario de dia, constatando tratar-se de um caso de familia, resolveu tudo da melhor maneira, apprehendendo a arma e mandando todos em paz.

Na rua Visconde de Itauna, á tarde, occorreu impressionante desastre. Um auto-caminhão, manobrando, colheu violentamente um bonde da linha Villa Isabel-Engenho Novo, que trafegava lotado.

Em consequencia da collisão, varios pingentes do bonde foram atirados ao solo, ferindo-se.

No Posto Central de Assistencia foram soccorridos as seguintes pessoas:

Benjamin Issupho, polonez, de 20 annos de idade, commerciario, residente á rua Machado Coelho n. 24, com fractura do braço direito.

— Luiz da Silva Coelho, collegial, de 13 annos de idade, filho do dr. Manoel Pereira da Silva, residente á rua José Vieira, 11, com esmagamento dos dedos do pé esquerdo.

— Agostinho Fernandes, portuguez, de 20 annos de idade, casado, residente á rua Nabuco de Freitas, 50, bastante contundido.

— Antonio José Lopes, de 60 annos de idade, casado, residente á rua Lorena, 18, com contusões.

— Leonel Costa Lima, de 24 annos de idade, solteiro, funccionario municipal, residente no Becco João rua Lorena, 38, com contusões.

— João Baptista Teixeira, empregado municipal, de 38 annos de idade, casado, residente á rua Guatemala, 125, bastante contundido.

FRACASSOU

completamente a S.D.N. declara a Noruega

GENEBRA, 3 (H.) — Em rapida intervenção nos debates da Assembléa da Sociedade das Nações, o ministro dos Negocios Estrangeiros da Noruega, sr. Koht, declarou reconhecer que a Sociedade das Nações fracassára completamente no tocante ao conflicto italo-ethiope e accentuou que seria, porém, indigno suspendes as sancções sem proclamar ao mesmo tempo que a acção de Genebra se baseára exclusivamente nos principios da honra.

Confusão em torno de uma biblia impressa no estrangeiro

Finalmente a Commissão de Tarifa, apreciando o pedido de reconsideração, approvou, por unanimidade de votos, o parecer do conferente Hildebrando de Barcellos sobre os livros em vernaculo, de autores ou traductores brasileiros ou domiciliados no paiz, impressos no estrangeiro. Comprehendidos elles nas 1ª e 2ª partes da ultima divisão do art. 5... da Tarifa, pagarão no primeiro caso dez vezes a taxa respectiva e no segundo oito vezes. Diz o parecer que o exame do texto convence immediatamente que o espirito da lei outro não é senão impedir que as obras aqui elaboradas ou traduzidas sejam impressas no estrangeiro. O fim do dispositivo é vedar que os trabalhos de impressão, em vez de occupar as typographias nacionaes, se utilizem das estrangeiras, com detrimento evidente da nossa industria typographica e, ainda mais, drenando para o exterior o ouro que aqui deveria ficar. Entretanto, não se poderia exigir, e nem a lei o quer, que todas as obras escriptas em portuguez ficassem sujeitas ao tributo mais elevado: seria querer tornar privilegio nosso o uso da lingua portugueza, o que tocaria ás raias do insensato. Neste processo está a prova de que a impressão, que é uma Biblia, é feita pela American Byble Society, com séde em Nova York, documentação confirmada pelo officio do director da Bibliotheca Nacional.

Como se vê, trata-se de uma obra impressa no estrangeiro, por conta de uma companhia estrangeira, que vem fazendo isso ha muitos annos. Não é obra traduzida ou elaborada por autor ou traductor nacional ou estrangeiro domiciliado no paiz e que, por estes, fosse mandado imprimir no exterior. Neste caso os livros não devem pagar senão a taxa commum da Tarifa, conforme a sua qualidade. O inspector assim decidiu, ficando deste modo reconsiderada a decisão anterior.

Sem entendimento com o governo federal a commissão de tabellamento não pode agir

Reuniu-se hoje a Commissão Mixta de Tabellamento.

Falou o sr. Nelson Cunha, que mostrou ser impossivel á Commissão funccionar, em vista das acerbas criticas que a imprensa vem fazendo em torno dos seus trabalhos.

O sr. Belisario Souza, representante da A. B. I., diz que, de facto, a Commissão tem soffrido criticas severas, mas não lhe cabe responsabilidade de augmentar os preços, porque, como orgão tabellador, se guia pelos dados fornecidos pelo alto commercio atacadista. Portanto, suggeriu irem em conjunto ao prefeito, afim de mostrar que, sem um entendimento com o governo federal, não é possivel a Commissão desempenhar suas funcções.

Essa proposta foi aceita unanimemente, mas, quando a Commissão chegou á Prefeitura, o prefeito não se achava na casa, ficando para voltar mais tarde os tabelladores.

CATANDO UM THESOURO NO FUNDO DO MAR

MILIONARIO, O GENIAL MESTRE DA AVENTURA?

Uma ilha nas proximidades da costa bahiana que dá o que pensar

Os inspectores da Policia Maritima falando ao DIARIO DA NOITE — Ao lado, o barco "Cruzeiro do Sul"

O sr. Antonio Danomarquis, é dono de varios navios de pesca; pertencem tambem á sua frota os barcos "Estrella do Norte" e "Cruzeiro do Sul", ambos licenciados pela Capitania dos Portos, para o fim exclusivo de pescar nas costas brasileiras.

UM PIRATA MODERNO

Homem de imaginação escaldante e inclinado á aventura, o sr. Danomarquis, que por signal é grego, quiz transformar os seus modestos barcos de pesca em navios piratas e os seus rudes tripulantes em pequenos capitães Blood.

OS THESOUROS DO "PRINCIPESSA "MAFALDA"

Todos estão lembrados do terrivel naufragio do transatlantico "Principessa Mafalda", pertencente á frota italiana, no anno de 1926.

Esse paquete regressava de Buenos Aires, para Genova, quando ao anoitecer, proximo aos Abrolhos, nas costas bahianas, ouviu-se terrivel estampido, e depois de vinte minutos o luxuoso paquete desapparecia completamente. Scenas emocionantes se verificaram nesse doloroso instante. Homens pereceram como heróes e mulheres sumiram-se na voragem tremenda do oceano abraçadas aos seus filhinhos.

E com o navio sinistrado uma fortuna enorme em dinheiro, ouro e joias repousa no fundo do mar, a quatrocentas milhas da costa brasileira.

Pois é esse fabuloso e difficil thesouro que o sr. Antonio Danomarquis pretendia arrebatar da profundeza das aguas dos Abrolhos, clandestinamente, isto é, sem participar ás autoridades competentes.

O MESTRE TRANY DENUNCIA A EMPRESA

Tudo já se encontrava preparado para inicio da empresa, que podia fazer de seu promotores millionarios.

O "Estrella do Norte" e o "Cruzeiro do Su." arribaram de Santos e se achavam no Rio, promptos, á espera da ordem de partida.

O primeiro barco conduzia os apetrechos proprios da pesca, — era o ardil empregado para despistar a policia. O segundo, porém, em seus porões levava o copioso material necessario ás explorações maritimas.

Varios escaphandros, bombas e longa tubulagem, tudo do melhor e mais moderno.

O sr. Danamarquis, como "capitão" experimentado, preparou com efficiencia a sua pequena frota para que nada faltasse a esse audacioso emprehendimento.

Na hora do embarque, que seria hontem, á noite, os deuses não foram propicios a esse pirata moderno — um homem que não possue o espirito aventureiro, denunciou ás autoridades maritimas a empresa que tanta estranheza causou ao seu espirito pacato de discipulo de São Pedro.

Esse homem foi o mestre Benjamin Trany, tripulante do "Estrella do Norte".

NA POLICIA MARITIMA

O fiscal Mario Cavalcanti, com o inspector de serviço a elle coube verificar a procedencia da denuncia feita pelo mestre Trany.

Esse sub-inspector, ao ter conhecimento do occorrido dirigiu-se em companhia do agente Padua, para o cáes da praça 15 de Novembro, onde se achava ancorado o "Cruzeiro do Sul".

A BORDO

Ali a autoridade maritima, deu uma severa busca, encontrando no porão da citada embarcação o copioso material a que já nos referimos.

Auxiliado pelo agente Padua, prendeu toda a tripulação, que se compunha de dez homens; apprehendeu os documentos e os enviou á Policia Central, onde os "bellos piratas morenos" se encontram á disposição do delegado Democrito de Almeida.

QUEM E' ANTONIO DANAMARQUIS

O idealizador dessa pittoresca aventura, é como dissemos o sr. Antonio Danamarquis, proprietario dos referidos barcos de pesca; é um technico conhecido em explorações submarinas.

Quando o paquete "Western Wold" trepou nos rochedos da Ponta do Boi, foi o sr. Danamarquis chamado a empregar os seus serviços technicos.

Proximo á ilha Grande existe mesmo, uma pequena ilha appellidada "ilha do grego" devido as actividades desse marinheiro naquellas redondezas.

REPUGNAVA-SE A PIRATARIA

O DIARIO DA NOITE procurou o mestre do "Estrella do Norte", sr. Trany, que nos relatou toda historia.

E porque denunciou a empresa — perguntamos-lhe? — Repugnava-se a pirataria — respondeu-nos, e accrescentando — o meu temperamento não dá para essas coisas illicitas.

FOI ESPERAR OS BARCOS NA BAHIA

O sr. Antonio Danamarquis, preparou toda expedição, e embarcou no "Araraquara" com sua familia para a Bahia e ali aguardaria os expedicionarios. Levou comsigo outros materiaes aconselhados no emprehendimento, e tambem o seu automovel.

IMPRESSIONANTE

No delirio da febre, o lavrador incendiou as vestes — Falleceu no Hospital

O lavrador Antonio da Silva, de 64 annos, morador num sitio em Sepetiba, no dia 1 do corrente, presa de febre palustre, foi para o jardim da rua Felippe Cardoso, em Santa Cruz, e ali no delirio da molestia, procurou accender um cigarro. Seus dedos tremeram e a chamma passou-se para a camisa, incendiando-a.

Populares, acudindo, apagaram o fogo, levando o pobre homem, cujo estado era horrivel, para o Hospital Pedro II.

Ali os medicos prodigalizaram ao lavrador o tratamento necessario, internando-o numa enfermaria do estabelecimento.

Hontem, alta noite, aggravando-se seu estado, Antonio não resistiu, vindo a fallecer.

O cadaver foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

PROVOCA PROTESTOS DO PESSOAL DA CENTRAL

A MULTA IMPOSTA AO CEL. MENDONÇA LIMA

A Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Central do Brasil é, como o seu nome indica, uma associação creada exclusivamente para os jornaleiros da nossa grande ferrovia. Isto não quer dizer que no seu grande quadro social não se encontrem funccionarios de maior categoria. Nesse caso, constata-se logo que, ou o associado ingressou na Caixa como simples jornaleiro ou prestou destacados serviços a essa associação tornando-se por isso benemerito.

Sendo a Caixa dos Jornaleiros a instituição que conta maior numero de socios, usufruindo assim uma situação de grande destaque entre os seus 13 mil associados, fomos ouvir a sua directoria sobre a repercussão do acto do Tribunal de Contas, multando o director da Estrada.

Attendidos pelo presidente Manoel Antonio Morgado, este não se furtou a dar-nos a impressão que o acto do Tribunal causou aos seus collegas de directoria.

— Como vê o DIARIO DA NOITE, aqui estamos reunidos para tratar desse caso. Antes de ser conhecida a noticia do gesto dos jornaleiros da Signalização já tinhamos convocado a directoria da Caixa para tomar providencias rapidas e decisivas relativamente a alludida multa imposta ao coronel Mendonça Lima e ao inspector thesoureiro da Estrada, o que tão desagradavelmente repercutiu nos meios ferroviarios da Central, especialmente entre os nossos associados, grandemente amparados pelo gesto que provocou a multa. Devo accentuar, proseguiu o presidente da Caixa que não pretendemos agir tão somente sobre o pagamento da multa. Devemos ainda manifestar a nossa solidariedade ao director por meio de uma manifestação que será uma das maiores organizadas pela nossa associação. Assim faremos o nosso protesto contra um acto que pretende punir quem foi apenas humano e previdente, sem prejudicar o erario em um só nickel.

A uma pergunta nossa, concluiu o presidente com essas palavras — Não fomos precedidos pelos nossos collegas da Signalização nem o que pretendemos fazer desapprova a deliberação por elles tomada num gesto cheio de nobreza, mas antes de serem conhecidas taes deliberações já tinhamos officiado ao coronel Mendonça Lima sobre o nosso proposito.

Ahi está o que a Caixa dos Jornaleiros pode no momento informar ao DIARIO DA NOITE.

A mulher do general Ludendorf lança um livro que agita todo o mundo cultural, provocando protestos ruidosos!

(Conclusão da 1ª pagina)

PROTESTOS

A Sociedade Goethe, reunida em Weimar, resolveu lançar vehemente protesto contra as affirmações da dra. Mathilde Ludendorf e declarou, numa resolução solemne, que a referida obra não passa da producção de uma mulher hysterica, além de constituir um attentado contra a honra da nação allemã. "Tentar destruir nossos valores do passado, sejam elles judeus ou aryanos, é um crime contra a nacionalidade." As autoridades da Thuringia solicitaram, officialmente, a Hitler, a prohibição da circulação de tal obra, sem ser attendida.

TAMBEM LUTHERO E MOZART

A autora de tão discutida obra, entretanto, respondeu pela imprensa, sustentada pelo marido, adeantando que não só Schiller, assim como Mozart e Luthero, foram assassinados pelas potencias occultas judaico-maçonicas.

SCHILLER MORREU DE TUBERCULOSE

O dr. Veil foi censurado, por ordem das autoridades officiaes, por se ter erguido contra as asserções da mulher do general Ludendorf. Declarou o medico especialista de doenças internas da Universidade de Iena, em uma grande conferencia publica, que é um absurdo dizer que Schiller morreu envenenado. Depois de recordar os factos, perfeitamente estabelecidos, o conferencista chegou á conclusão de que Schiller morreu de tuberculose pulmonar e accrescentou que era inadmissivel que o grão-duque Carlos Augusto houvesse sido o mandatario do "assassinio" do poeta, de quem era amigo, assim como Goethe, que devotava a Schiller profunda amizade.

CAVERNA DE ASSASSINIOS

Tambem não agradou ao Reich a declaração do ministro da Cultura da Thuringia, dr. Ziegler, de que as affirmações da sra. Mathilde Ludendorf poderiam apresentar a Allemanha ao mundo como uma caverna de assassinios.

Foi suffocado um movimento estudantil da Universidade de Iena, de protesto ás accusações daquella escriptora, em virtude das mesmas serem consideradas semi-officiaes e fazerem parte do programma de descredito do governo nazista ás grandes mentalidades israelitas que enchem as paginas da Historia Allemã.

UM PROTESTO DESESPERADO:

GENEBRA, 3 (H.) — O jornalista Lux Stefan, que tentou suicidar-se no recinto da Sociedade das Nações, explicou na carta dirigida ao secretario geral do instituto internacional que, com o seu gesto, visa chamar a attenção do mundo sobre a situação dos israelitas na Allemanha.

Lux é israelita, nascido em Vienna, e naturalizou-se na Tcheco-Slovaquia. A bala que desfechou contra o proprio peito, não attingiu o coração, mas localizou-se um pouco acima nos tecidos musculares. O professor Tentzer espera retirar o projectil e salvar a vida do jornalista.

Apropriou-se de tres radios

Antonio Gonçalves da Silva, residente á rua Senador Alencar n. 115, ha tempos, adquiriu num estabelecimento da travesa do Ouvidor, tres apparelhos de radio, assignando o contracto de venda com pagamento a prazo.

Não satisfazendo os pagamentos, a firma procedeu contra elle judicialmente. Antonio, detido pela policia, não deu explicações satisfatorias. Já foram apprehendidos os apparelhos, em poder de José Gaspar, á rua Santa Sophia n. 95; Albertino Luiz do Valle, á rua Alegria n. 112, casa XII, e Manoel Francisco de Sant'Anna, á rua Marechal Deodoro.

Antonio está sendo processado pela 8ª Pretoria Criminal.

Crime ou suicidio?

Encontrado um cadaver nos fundos de um quintal da Villa Militar

Hontem pela manhã, foi encontrado nos fundos dos terrenos de um dos quartéis da Villa Militar, o cadaver de um homem branco com typo de portuguez, inteiramente desconhecido no local.

Apresentava elle dois ferimentos na cabeça, ambos mostrando que o homem fôra baleado.

Levado o facto ao conhecimento da policia do 25º districto, transportou-se para o local o commisario Sá Peixoto, o qual examinando o cadaver, resolveu mandar removel-o para o Necroterio do Instituto Medico Legal.

Naquelle departamento policial foi o cadaver autopsiado pelo dr. Newton Salles, auxiliado pelo conservador Eleuterio, tendo constatado o legista que o homem apresentava um ferimento transfixante, com orificio de entrada, embaixo da orelha direita e de saida no parietal esquerdo.

Tal ferimento na cabeça do desconhecido foi produzido por projectil de arma de fogo, que lesou gravemente a massa encephalica, que já se estava decompondo á hora em que foi o cadaver autopsiado.

O tiro foi dado de baixo para cima, parecendo tratar-se de um suicidio.

Entretanto, não foi encontrada a arma homicida, o que difficulta a acceitação dessa hypothese.

A' policia do 25º districto cumpre esclarecer devidamente o caso.

Soffreu violenta quéda

O pasteleiro Celestino do Nascimento, de 48 annos, solteiro, residente á rua Visconde da Gavea n. 118-A, esta manhã, na avenida Rio Branco, foi victima de violenta quéda, caindo ao chão desacordado. Celestino, na Assistencia, foi medicado, voltando a si. Felizmente o tombo não teve maiores consequencias.

A LINGUA BRASILEIRA NAS ESCOLAS URUGUAYAS

MONTEVIDEO, 3 (U. P.) — No decorrer de uma brilhante ceremonia, os membros do Centro de Relações Internacionaes, chegados ha dias de Porto Alegre, offereceram hoje á entidade uruguaya similar uma rica collecção de livros de autores brasileiros. Por iniciativa do sr. Porto Spires, foi decidido enviar ao presidente dr. Gabriel Terra uma petição no sentido de ser incluida a lingua brasileira no curriculum das escolas uruguayas.

Para o Municipal

(Conclusão da 1ª pagina)

regresso da Italia, onde se encontrava ha varios mezes, fazendo cursos de aperfeiçoamento.

Naquelle paiz europeu a sta. Sá Earp já conquistou innumeros applausos do culto publico italiano, que a considera uma das mais promissoras figuras do theatro lyrico.

Convidada a participar da proxima temporada do nosso Theatro Municipal, a distincta cantora patricia demorar-se-á aqui sómente o tempo da estação lyrica, devendo em seguida regressar para o Velho Mundo, continuando ali os seus estudos.

O advogado e o secretario do senhor Manoel Duque procuram o DIARIO DA NOITE para esclarecer tudo

(Conclusão da 1ª pagina)

Foi um trabalho fecundo o que se fez, no recolhimento de dados, que vieram mais uma vez corroborar o acerto do programma traçado pelo nosso orientador de pesquisas.

A um só tempo os reporteres do DIARIO DA NOITE ouviram o sr. Quintella e esposa e o sr. Duque, tornando dess'arte impossivel quaesquer entendimentos entre elles.

QUE TERA' HAVIDO?

Antes mesmo que fosse publicada qualquer uma das entrevistas em apreço, á excepção da de Emmy Jungblut, que largámos depois de obtidas aquellas, apresentava-se nesta redacção o sr. A. Quintella, secretario do sr. Manoel Duque, em companhia do advogado Euclydes Gallo.

O sr. Duque, que os acompanhara até á galeria do edificio "13 de Maio", ahi separou-se dos seus companheiros, que penetraram sem elle no predio.

Os dois visitantes tinham por objectivo o thema que não pode envelhecer sem que appareça a verdade: o "caso Esther".

O ... policia amador, que tinha plena certeza de que o sr. Duque, ou qualquer emissario por elle, viria sondar o terreno, ficou no saguão, observando o homem, enquanto os dois outros subiam.

O QUE DESEJAVA O ADVOGADO

O sr. Euclydes Gallo começou declarando que os jornaes têm repisado em que Duque não larga um advogado, insinuando talvez que receie alguma coisa no hediondo crime. Affirma, porém, que Duque absolutamente não tem advogado; elle, Gallo, quando soube da prisão de Duque, interveiu, não como advogado, mas como amigo, e nesse caracter acompanhará o processo contra Costa Maia.

Quanto ao fim de sua visita, disse que o sr. Manoel Duque estava decidido a prestar todas as declarações que julgassemos necessarias, e, para esse fim, vinham os dois, o advogado e amigo e o secretario, nos pedir um questionario com todas as perguntas que queriamos, ao qual o mesmo nos responderia.

QUEREMOS RESPOSTAS VERBAES

A resposta do DIARIO DA NOITE foi immediata: absolutamente não fariamos nenhum questionario escripto, porque assim o sr. Duque poderia dar a outra pessôa, por exemplo, o seu amigo advogado, para responder com habilidade. Ha varios dias andavam os nossos reporteres á sua procura e elle sempre fugindo, até que hontem se limitou a dizer que não falaria nada. Démos-lhe, assim, ... no momento feitas, estava-se explicasse, e elle as recusou.

Mas, se o viuvo de d. Esther quizesse vir pessoalmente palestrar com o nosso reporter e responder ás perguntas que lhe seriam no momento feitos, estavamos promptamente á sua disposição, estimando, de bom grado, nos acontecesse.

Mas, o advogado e ninguem mais interviria nesse questionario oral, que julgamos absolutamente necessario e cada hora que elle deixasse passar, talvez mais aggravasse a natureza das considerações possiveis numa serie de deducções de uma investigação criminal.

Ambos, o sr. Quintella e o sr. Gallo responderam-nos que, muito bem, o sr. Duque estaria hoje, ás 9 horas, á nossa disposição, na redacção do DIARIO DA NOITE.

ACCUSANDO COSTA MAIA

Muito embora oppondo reparos justissimos ao modo tumultuario do inquerito do delegado Paula Pinto, o advogado Euclydes Gallo, em palestra fluente e seductora, fez um attrahente dissertação psychologica, sobre a incontestavel capacidade de delinquir de Costa Maia, cujos antecedentes criminaes recapitulou com grande vivacidade de memoria. As provas reunidas nos autos não deixam a menor duvida que foi elle o matador de Esther!

Então respondemos que não nos interessa de modo algum a personalidade de Maia, mas a individualidade do verdadeiro matador da infeliz senhora, cuja prisão a sociedade reclama. E sobre esse aspecto, seja quem for suspeito, deve esclarecer-se, em beneficio mesmo da justiça. Entretanto, as autoridades fluminense, a priori, largaram de quaesquer cogitações o sr. Duque, no inicio das pesquisas, e vêm tudo fazendo para cestar o menor acto de defesa a Costa Maia.

O FRACO DE DUQUE ERAM AS MULHERES

O sr. Gallo nos disse que é amigo de Duque ha vinte annos, e em meio da conversa, Quintella nos adeantou que seu patrão somente tinha um fraco: as mulheres.

E relembrou que no dia em que saia da delegacia do 7º districto, quando a fallecida tentou atirar em Emmy, ao encontral-a almoçando, passou uma bella mulher, loura e vistosa, e o corretor não se conteve, dizendo:

— Esta loura me sabia bem, agora.

— E eu lhe disse então: Mas, homem de Deus, você acaba de sair de um escandalo e já está pensando em aventuras!

UMA PHRASE QUE INNOCENTA DUQUE

Declarou-nos ainda o advogado do viuvo da assassinada que a imprensa local até agora não referiu uma phrase que é para elle a maior prova da innocencia de Duque:

Quando foi achado o cadaver de Esther, e as autoridades insistiam em tomar a morte como um suicidio, o corretor, que ali fôra para reconhecer o cadaver, protestou com energia que aquillo não podia ser suicidio. Não estavam vendo que era um crime, pela fórma por que estava o cadaver amarrado?

Ora, deduz o dr. Gallo, se elle tivesse qualquer peso na consciencia, não teria esse gesto tão espontaneo, em que traduziu a sua indignação e a sua revolta.

Ambos os visitantes reconheceram que, com effeito, a recusa de fazer declarações compromettia Duque, porque elle poderia explicar-se de vez. Mas isso se justifica pela alta emoção que elle e sua familia vêm cruelmente padecendo desde o tragico lance.

DUQUE NÃO VEIU

A's 9 horas de hoje, marcadas por Duque para afinal falar ao publico carioca, elle não appareceu.

Esperámos em vão até 13 horas.

Nem mesmo um telephonema do sr. Quintella, nem do dr. Gallo, esclarecendo a estranha ausencia a um encontro para o qual vieram espontaneamente nos procurar.

Ou terão vindo com outro objectivo, sondar o terreno? Se vieram, parece que não surtiram resultado, mesmo porque nada tinhamos para ingenuamente revelar em palestra. O policia amador não estava presente.

A's 13 horas, um reporter destacado para colher algumas informações uteis com a sta. Beatriz Duque, que fomos encontrar almoçando com o seu pae e com o advogado Euclydes Gallo.

NÃO FALA, MAS OFFERECE COMIDAS

Logo ao chegarmos, o continuo que nos recebeu chamou ... para nos declarar ... a joven não estava.

— E o sr. Duque está?

— O sr. quer falar com o "Dr." Duque?

A nossa affirmativa o "garçon d'hotel" foi ao salão e em poucos segundo, em vez do sr. Duque, appareceu o advogado Euclydes Gallo.

Foram mais ou menos estas as suas palavras:

— Foi bom o sr. ter vindo aqui, por que eu queria apresentar desculpas ao DIARIO DA NOITE, porque o sr. Duque não quiz ir lá. Quando leu a noticia hontem publicada na setima edição, ficou muito exaltado, dizendo que absolutamente não viria aqui. Depois que esse negocio terminar, faria por todos os vespertinos uma exposição da vida delle.

E accrescentando que iria procurar o nosso redactor a fim de convidal-o para almoçar amanhã, com elle e o Duque, se fosse possivel, e conversarem sobre isso.

Repetimos o pedido para falar com a sta. Beatriz, respondendo-nos o sr. Gallo que ella se recusava a fazer a qualquer jornal. Vimos que o sr. Duque estava almoçando com as duas filhas.

Não nos prometteram porém o advogado Gallo e o secretario Quintella facilitar todas as informações que julgassemos necessarias para descobrir o barbaro assassino do Sacco de São Francisco?

ATEMORIZADO COM ESSA BARAFUNDA DE HORAS

No meio da palestra, o advogado nos fez sciente de que o esposo de Esther está aturdoado com essa barafunda de horas, feita pelo velho policia amador.

Terá sido por isso que não appareceu hoje, ás 9 horas? Amanhã ou depois, haverá tempo bastante para que uma pessôa possa decorar todas as horas possiveis para declarações coherentes.

Infelizmente, collocados em o nosso papel de tudo fazer para ficar esclarecida a verdade, que podemos fazer? Sómente o sr. Duque é quem póde explicar o seu papel no caso.

D. ESTHER NÃO USAVA O NOME DO MARIDO?

Ao que soubemos, a assassinada do Sacco de São Francisco, nos primeiros dias de junho, depositou certa importancia na Caixa Economica, dando sómente o nome de Esther Marini, ao invés de Esther Marini Duque.

Embriagou-se, caiu na rua e foi roubado

Voltando ao estado normal foi queixar-se á policia

Hontem, á noite, bebeu a valer, a ponto de embriagar-se completamente, o cidadão Antonio Mendonça, residente na estrada do Areal 674, em Rocha Miranda.

Depois de bastante embriagado, caiu na via publica, ali ficando toda a noite.

Hoje, pela manhã acordou e verificou que havia sido roubado em um relogio, um par de oculos e 20$000 em dinheiro.

Deante disso, dirigiu-se á delegacia do 24º districto, onde apresentou queixa ao commissario de serviço, o qual promettem tomar providencias.

EM CRISE NOVAMENTE A CORRENTE C. B. D. NO E. DO RIO

DIARIO DA NOITE

TODOS OS SPORTS

NOVAMENTE INTEGRADO NO FLUMINENSE

Cansecc, que irá intervir na reunião

A luta de amanhã

Reconheço classe, mas não superioridade ! — diz-nos Jack Tigre

Muito antes de Magnelli Jack vae, diariamente, ao Stadium Brasil, onde está se preparando sob os cuidados de Cardoso.

Hontem, como é de praxe, fez o seu ultimo treino. Gostamos immenso em vel-o trabalhar e se fizer a luta de amanhã como o vimos hontem, por certo teremos um combate violento, cheio de technica e de lances emocionantes.

Ainda no vestiario, deitado sobre a mesa de massagens, fomos encontral-o. Que tal, Jack? O que nos diz sobre a sua luta de amanhã com Magnelli? Jack levanta-se, de subito, e responde-nos com firmeza: reconheço classe em Magnelli, mas não superioridade. No ring veremos. Já tenho topado duros que ao fim ficam "molles"! Elle que se guarde. Irei atacal-o com energia. Não sou Acosta. Elle está muito enganado! Ficamos surpresos e ao mesmo tempo satisfeitos de ver tão claras e decisivas affirmações do nosso valente campeão nacional.

Na semi-final da noite intervirá Bianna cruzando luvas com Norbert que vem precedido de grande fama inclusive finalista do Luna Park, em Buenos Aires. Tudo faz suppôr um encontro interessante. A valentia, o socco do nosso campeão e a surprehendente aggressividade do austriaco.

As outras lutas de profissionaes escaladas são: Cabral contra Scheeling e Canseco contra Vicente Rodrigues, ambas em seis rounds.

Basketball no Olympico

Realizam-se hoje, sexta-feira, ás 20 horas, na quadra do S. C. Brasil, na Praia Vermelha, duas partidas amistosas de bola ao cesto, entre os primeiro e segundo teams do Olympico e do Combinado Estudantes, que faz hoje a sua apresentação official.

Aguardada com grande ansiedade, promettem essas partidas lances sensacionaes, pois ambos os quadros contam com elementos de real valor.

O OLYMPICO CONVOCA SEUS AMADORES

Para as duas partidas amistosas de hoje, á noite, o Departamento Technico do Olympico pede, por nosso intermedio, o comparecimento dos amadores abaixo, ás 20 horas, no campo do Brasil, com o respectivo material.

Jurandyr — Frota — Vantuil — Russo — Adamo — Luciano — Prezo — Doca — L. Vinhaes — H. Hamann — Moura Maia — Fernandinho — H. Philippinas e R. Vinhaes — Dalberto — Balthazar e os demais amadores que praticam o basketball.

Demosthenes treinou — Um triumpho facil sobre a Portugueza

Aguardava-se com curiosidade o ensaio marcado para a tarde de hontem, no gramado da rua Guanabara, onde desfilariam as esquadras do Fluminense e da Portugueza.

Esse interesse não se prendia, certamente, á possibilidade de se assistir a um bom espectaculo, proporcionado por duas equipes de valor que se encontravam. A Portugueza não possue credenciaes para ser collocada em um nivel nem mesmo approximado ao que mantem o Fluminense. Seria presa facil para os tricolores, que — a gente já previa — esmagariam folgadamente o seu conjunto tranquilissimo.

Havia, porem, um motivo forte para justificar o ambiente de curiosidade que antecedeu aquelle ensaio: a exhibição de Demosthenes, que pela primeira vez se exhibiria entre nós, depois de sua brilhante permanencia no Velho Mundo, onde conquistou as maiores glorias, como profissional do Torino e, posteriormente, do Sampierdarena.

Demosthenes era a attracção natural do ensaio.

Todos os olhos dos espectadores o acompanharam durante todo o tempo, sem perder um só dos movimentos que realizou no gramado.

E, depois do exercicio, a opinião era unanime: o Fluminense possuia mais um grande jogador.

Sem encontrar resistencia por parte do adversario, depois de marcar diversos goals, sem nenhum esforço, o team tricolor comprehendeu que seria mais util exercitar o conjunto, sem preoccupação com o placard. E seguiu-se um periodo interessante, durante o qual os onze homens da jaqueta das tres cores fizeram uma exhibição admiravel de entendimento, trocando passes que impressionavam pela perfeição.

Foi quando se pode observar devidamente a forma de Demosthenes. Inicialmente descontrolado, sentindo a falta de ambiente, limitou-se a controlar a pelota, exhibindo um admiravel dominio de bola, além de uma collocação muito segura. Aos poucos, porem, o crack se desembaraçou, fez os primeiros passes, entrou em ligação com os seus companheiros de linha média, sentiu o apoio de Orozimbo e Marcial e, dentro de alguns minutos, parecia plenamente integrado no conjunto tricolor.

Não vamos dizer que Demosthenes realizou uma exhibição impressionante. Foi, mesmo, sobria sua producção, porém nenhuma duvida poderá haver sobre suas vastas possibilidades.

Um elemento que não possua qualidades como as que demonstrou possuir não conseguiria, em um primeiro ensaio, cumprir a performance que cumpriu.

Um flagrante colhido por occasião do treino da tarde de hontem

Apreciando o Classico Diana e as possibilidades dos concurrentes

A nova apresentação de Tacy

O "Classico Diana" que depois de amanhã será corrido mais uma vez no Hyppodromo Brasileiro, marcará o encontro de Tacy, Maimará, Star Ligth, Norah, Picaflor e Litle One na distancia de 2.400 metros.

Tacy está eleita favorita da prova e tem um compromisso severo a cumprir. Se attentarmos na sua penultima apresentação quando baqueou no "Derby Brasileiro" para Tomate e Tereré, na mesma distancia que domingo baqueou.

E' verdade que sua direcção foi precipitada. Agora, é possivel que possa demonstrar as suas bondades, fóra da sua turma e recebendo peso de suas contendoras.

Por outro lado, a presença de Star Ligth, ganhadora consecutiva de 7 carreiras na Mooca da propria Maimará e de Picaflor veio tornar mais attrahente a justa. A "cathedra" elegeu a filha de Sin Rumbo como favorita, mas não é uma cartada facil dada a classe das demais contendores.

As montarias assentadas são as seguintes:

	Ks.
1 — Maimará, S. Baptista . .	53
2 — Litle One, C. Gomez . . .	57
3 — Tacy, O. Ullôa	52
4 — Picaflor, A. Molina . .	58
5 — Star Ligth, J. Nascimento	53
"" — Norah, J. Canales . . .	58

O EXERCICIO DE STAR LIGTH

Na manhã de hoje, Star Ligth montada por seu piloto habitual J. Nascimento trabalhou pela primeira vez na pista gramada ao lado de Norah (J. Canales). A potranca irlandeza deixou optima impressão fazendo uma partida de 700 metros em pouco mais de 42".

Guerra á Liga Paulista de Football !

S. PAULO, 2 (Agencia Meridional) — A Associação Paulista de Arbitros de Football realizou hoje, á noite, a sua annunciada assembléa geral. Para mais de 50 juizes compareceram á importante reunião. Após pequenos debates, por unanimidade de votos, ficou resolvido declarar guerra á L. P. F. Foi então feito um manifesto, o qual recebeu a assignatura de todos os arbitros.

Nesse documento os juizes paulistas se compromettem a não arbitrar pugnas de football patrocinadas pela Liga Paulista de Football, emquanto essa entidade não reconhecer a Associação Paulista de Arbitros de Football.

S. PAULO, 2 (Agencia Meridional) — Chegou hoje, á tarde, a São Paulo a grande automobilista franceza Helle Nice, que vem participar do grande premio "Cidade de São Paulo", a realizar-se no dia 12 deste mez.

A' Estação do Norte, além do grande numero de curiosos, compareceram, representando a Commissão Organizadora, o volante paulista Nascimento e o sr. Baldassari. Encontravam-se tambem no local o italiano Marinoni, o sr. Gilbert, technico da "Scuderie Ferrari" e varios membros do Automovel Club.

Um convite do São Christovão A. C. aos Chronistas Desportivos

A secretaria da Associação de Chronistas Desportivos recebeu do São Christovão A. C. o seguinte officio:

"Illmo. sr. presidente da Associação de Chronistas Desportivos.

Em nome do sr. presidente, tenho o prazer de solicitar a v. ex. que, por intermedio dessa Associação, seja dado conhecimento aos chronistas desportivos seus associados da homenagem que lhes prestará o São Christovão Athletico Club amanhã, sabbado, ás 22 horas, afim de que assim tenhamos o prazer de acolhel-os, em sua totalidade, naquelle dia, em nossa séde social.

Reaffirmando a v. ex. os protestos de consideração muito elevada, subscrevemo-me attenciosamente

a.) Aristides Machado, primeiro secretario."

Não é certa a presença dos volantes nacionaes na corrida de S. Paulo

Partiram hontem os representantes do Automovel Club do Brasil — A Prefeitura de São Paulo dará sessenta contos de premios

Afim de dirigirem a grande corrida automobilistica a ser realizada no proximo dia 12 do corrente em São Paulo, partiram hontem, de automovel, para a capital bandeirante, os representantes do Automovel Club do Brasil, srs. dr. Romeu de Miranda e Silva, J. R. Parkinson, Gentil Ribeiro, Anthides Accioly e Pedro Santa Lucia.

Terça-feira proxima deverão partir os funccionarios do Observatorio Nacional encarregados do serviço de chronometragem, que será perfeitamente identico ao que foi usado na disputa do Circuito da Gavea.

HÉLLE-NICE

Desde hontem á tarde que se encontra na Paulicéa a corredora franceza mlle. Hélle-Nice, que seguiu acompanhada de seu mecanico Arnaldo.

A "Alfa-Romeo" de sua propriedade já se encontrava desde alguns dias na capital bandeirante, devendo mlle. Nice iniciar ainda esta semana seu treinamento para a importante prova.

SURGE UM "CASO" ENTRE OS VOLANTES NACIONAES

A maneira com que foram tratados os corredores nacionaes pela commissão promotora da corrida a ser levada a effeito em São Paulo não agradou em absoluto. Volantes existem, como o nosso consagrado patricio Manoel de Teffé, a quem foram exigidas provas de habilitação comprovada pelo seu cartel. Para outros ainda a exigencia foi mais absurda e ridicula. Queriam a quantia de 500$000 de inscripção, para depois então resolverem se poderiam ou não participar da prova. Emquanto isto, aos estrangeiros tudo é facultado sem a menor prova de sufficiencia. Rebellados contra tão absurda pretensão, os corredores dirigiram-se á Associação de Corredores Automobilistas pedindo seu apoio, o qual foi dado immediatamente. A entidade dos volantes dirigiu-se já á referida commissão indicando o nome dos dez melhores corredores brasileiros, residentes no Rio e que estão em condições de participarem do "Circuito de São Paulo", pedindo que dentre estes dez fossem escolhidos os que representarão o Districto Federal na competição em apreço.

No caso dos organizadores da corrida de São Paulo não se conformarem com esta intromissão justa e cabivel da A. C. A., está desde já resolvido que nenhum volante a ella filiado tomará parte na corrida. Assim periga a presença de Teffé, Marques Porto, Sarmento, Abrunhosa, Casine, Sant'Anna, Rô, Hugo Teixeira, Brandão, Nicola e muitos outros nomes consagrados no automobilismo nacional.

OLIVEIRA JUNIOR FOI PERDOADO

Após a realização da grande corrida internacional denominada "Trampolim do Diabo" surgiu um intrincado caso entre Eduardo de Oliveira Junior e Henrique Lerhfeld. A questão tomou vulto e deu opportunidade a commentarios de toda natureza. Felizmente os dois volantes reconciliaram-se antes do embarque do representante de Portugal, o qual dirigiu uma carta ao Automovel Club do Brasil, pedindo que fosse perdoado o seu collega brasileiro a quem haviam applicado a pena de suspensão por seis mezes. Identico procedimento tiveram os corredores argentinos.

Hontem á tarde, esteve reunida a directoria do Automovel Club do Brasil, e attendendo ao pedido dos volantes estrangeiros e aos antecedentes do corredor patricio, que era primario em faltas dessa natureza, resolveu indultar-lhe do resto da pena que estava cumprindo. Assim Eduardo de Oliveira Junior poderá participar da corrida de São Paulo se a commissão organizadora se conformar com as condições apresentadas pela A. C. A.

OS PREMIOS DA PREFEITURA

A Prefeitura de São Paulo dará 60:000$000 em dinheiro para serem distribuidos com os vencedores da prova. Nesse sentido foi pedido a abertura do respectivo credito.

Crise nos sports gonçalenses

o Carioca F. C. desligou-se da A. G. E. A.

Confirmando a nossa local de sabbado ultimo, o Carioca F. C., um dos baluartes da Associação Gonçalense de Sports Athleticos, acaba de desligar-se da mesma entidade, de accordo com a assembléa geral realizada naquelle gremio.

O facto em si proprio tem grande significação para a existencia da entidade que obedece á orientação da C. B. D. no Estado do Rio, que, com essa deserção, por certo soffrerá um grande baque, não sendo mesmo de extranhar que outros clubs acompanharão o club rubro-negro da Avenida Paiva.

Motivou a resolução do Carioca F. C., o facto de se sentir deveras prejudicado com as medidas tomadas pela A. G. E. A. sobre as transferencias de alguns jogadores o que acarretou profundo desgosto nas fileiras rubro-negras chefiadas pelo desportista sr. Arnaldo Rangel. Verdade é que dentro do proprio club existe uma corrente favoravel á permanencia do club na A. G. E. A., mas a maioria decidiu pelo seu afastamento, o que se verificou na terça-feira finda, quando o sr. Arnaldo de Oliveira Silva, entregou á directoria da entidade rubro-anil o officio no qual o club considerava-se desligado de qualquer compromisso com a mesma.

Hoje á noite, segundo nos informou um director do Carioca F. C., uma commissão composta dos srs. Arnaldo Rangel, Arnaldo de Oliveira e Silva, Jasson Mendonça, e mais dois associados de grande influencia, irá á séde da Liga Nictheroyense de Football, afim de pleitear o ingresso do club e consequente disputa do campeonato nictheroyense do corrente anno e que dentro em breve terá inicio.

Acreditamos que a entidade do senhor Anisio Botelho, não porá obstaculos á pretensão do gremio gonçalense que assim terá a primazia de ser o primeiro club daquelle municipio a se abrigar sob a bandeira das Especializadas, fortalecendo consequentemente a Federação Fluminense de Esportes que até agora só tinha contra si o municipio de S. Gonçalo. Constituirá esse facto uma grande victoria para os que desejavam ver os sports do Estado do Rio irmanados.

Quem mais soffrerá com esse facto é a entidade de Bellarmino de Mattos que até agora vinha se mantendo numa linha de conducta irreprehensivel, com todos os clubs filiados cohesos em torno de si. A debandada do Carioca F. C., trará como consequencia o desmoronamento da entidade rubro-anil.

O BYRON F. C. TREINARA' DOMINGO

Aproveitando-se do facto de não haver jogos em Nictheroy no proximo domingo, o grande club cruzmaltino da rua Dr. March, vae realizar rigoroso treino de seus quadros, convocando para esse fim, os jogadores abaixo, ás 16 horas em ponto:

Americo — Firmo — Ernani — Julinho — Augusto — Ziza — Agostinho — Graeff — Orlando — Arthur — Edgar — Guttemberg — Grillo — Caroço — Ary — Reynaldo — Céce — Jacyntro — Moreira — Carlos — Jorge — Manoel — Polycarpo — Simão — Iser — Filhinho — Agenor — Morgado — Celirio — Filóca e demais inscriptos.

VAE SE REUNIR o Conselho Deliberativo do Olympico Club

De ordem do sr. presidente e de accordo com os termos do artigo 29.° dos estatutos em vigor, são convidados os srs. socios fundadores e membros do Conselho Deliberativo do Olympico Club a se reunirem, em primeira convocação, no dia 6 do corrente, ás 20,30 horas, na séde social, para tratar da seguinte ordem do dia:

Preenchimento dos cargos vagos e projecto da reforma dos estatutos.

A regata do Natação

Como está elaborado o programma da terceira competição nautica da F. A. R. J.

A 16 de agosto vindouro, em Botafogo, será realizada a terceira regata da temporada da Federação Aquatica. Será promotor dessa competição, o Club de Natação e Regatas, sendo disputada pela primeira vez a prova classica "Gustavo Kerker", em yole-franche a oito remos, dois mil metros, para novissimos.

O programma dessa regata, approvado pelo Conselho Technico do Remo, é o seguinte:

1º Pareo — ás 8 horas — Principiantes — Yoles franches a 4 remos — 1.000 metros.

2º Pareo — ás 8.15 — Seniors — Single skiff — 2.000 metros.

3º Pareo — ás 8.30 — Novissimos — Yoles gigs e 2 remos — 1.000 metros.

4º Pareo — ás 8.45 — Juniors — Double skiff — 1.000 metros.

5º Pareo — ás 9 horas — Novissimos — Yoles franches a 2 remos — 1.000 metros.

6º Pareo — ás 9.15 — Seniors — Out riggers a 2 remos, com patrão — 2.000 metros.

7º Pareo — ás 9.30 — Principiantes — Yoles franches a 8 remos — 1.000 metros.

8º Pareo — ás 9.15 — Novissimos — Double scull — 1.000 metros.

9º Pareo — ás 10 horas — Juniors — Ot riggers a 4 remos com patrão — 2.000 metros.

Prova classica "Commandante Midosi"

10º Pareo — ás 10.15 — Juniors — Single skiff — 1.000 metros.

11º Pareo — ás 10.30 Novissimos — Yoles giggs a 4 remos — 1.000 metros.

12º Pareo — ás 10.45 — Seniors — Double skipp — 2.000 metros.

13º Pareo — ás 11 horas — Out riggers a 2 remos com patrão — 1.000 metros.

14º Pareo — ás 11.15 — Novissimos — Yoles frances a 8 remos — 2.000 metros.

Prova classica "Gustavo Merker"

15º Pareo — ás 11.30 — Seniors — Out riggers a 4 remos, com patrão — 2.000 metros.

As inscripções serão recebidas até o dia 1º de Agosto, sendo só permittida a participação de amadores cujos registros, tenham parecer favoravel do Departamento Medico. Os exames para os amadores que tinda não tenham comparecido ao Departamento Medico, e os que já tenham exames ha mais de um anno, só serão feito até o dia 6 de Agosto, improrogavel. Os amadores que não satisfazerem estas exigencias, não poderão correr e no caso de o fazerem serão desclassificados immediatamente pela Secretaria da F. A. R. J.

GALHO DE URTIGA

por ANTONIO CONSELHEIRO

OS MORCEGOS

Hontem á tardinha, quando o sol escorregava somnolentamente por detraz dos arranha-céos, eu é o meu amigo Celio, de Barros, tomavamos um "gim com misturado" no Bellas-Artes. E, contemplavamos a sofreguidão com que disputam logar aquella hora, os que deixam a tenda arabe do trabalho onde se ganha o pão que o diabo amassou, quando um velho amigo, o Alaôr Prata, chegando-se aos bons para ser um delles, abancou-se á nossa mesa.

Inimigos sportivamente, Celio e Alaôr são dois bons e cordiaes amigos. Ambos, frios, intelligentes, maneirosos, capazes de enfiar um camello pelo fundo de uma agulha...

A conversa, de deficiencia de conducção e do atravancamento dos omnibus na nossa "urbs" subitamente passou ao sport.

Tomou a palavra o Celio que não podia esconder o seu desagrado:

— O teu officio, Alaôr, decepcionou toda a cidade! Francamente!

Por que? retrucou nervoso o Alaôr. Por acaso não estamos com a razão?

— Vocês? Vocês têm é conversa fiada, querem forçar a natureza.

— Mas nós temos todo o direito. Até o cartão olympico para o desconto das passagens está em nosso poder...

— Sim, observou o Celio, vocês são uns verdadeiros morcegos!! Apparecem na penumbra á noite, sorrateiramente, e, sugam o sangue da victima: não fornecem o cartão olympico, querem designar chefes e sub-chefes de embaixadas, impõem condições, o diabo á quatro! Uns morcegos!

A' esta altura, impedi que a celeuma tomasse maior vulto. Ambos calaram. Celio conversava-se pensativo, cabisbaixo. Alaôr tamborilava nervosamente sua bengala no mosaico da calçada.

De repente Celio levantou-se e chegou junto do Alaôr. Abaixou-se e apontando com o indicador sua propria face, disse para o paredro especializado:

— Dá um beijo aqui, Alaôr. Dá!

Alaôr, surpreso:

— Que historia é essa, Celio? Estás louco? Eu te beijar? Para que?

E o Celio mordaz, vingativo:

— Você já viu morcego chupar sangue sem beijar primeiro?!...

CLUBS E FESTAS

Sociedade Musical de Bomsuccesso — A Ala Azul e Branco, filiada a essa prestigiosa sociedade da zona leopoldinense, fará realizar, no proximo dia 12, uma sumptuosa tarde-dansante, que terá inicio ás 14,30 e terminará ás 19 horas.

Esta tarde-dansante será abrilhantada pela jazz do club, que, com seu variadissimo e escolhido repertorio, trará os que desta festa participarem em constantes e ininterruptos momentos de alegria e bom humor.

O salão dessa sociedade já se acha em francos preparativos de ornamentação, afim de que a festa transcorra na maior alegria e dentro de um ambiente que a todos agrade.

Amantes da Arte Club — A directoria desta agremiação promove para o proximo dia 11 do corrente mez, em sua séde, mais uma imponente festa, a qual contará com o concurso de duas excellentes jazz-bands.

Banda Portugal — A directoria desta agremiação promove para amanhã, em sua séde, mais uma "vesperal-dansante", dedicada aos socios e suas familias.

Banda Lusitana — Realiza-se hoje na séde desta sociedade mais uma grandiosa festa, dedicada aos seus associados.

Club Fraternidade — Mais uma festa será levada a effeito hoje, neste club, a qual será abrilhantada por duas jazz-bands.

AS EXTRANHAS VIRTUDES THERAPEUTICAS DO CEDRO DO ALTO DO RIO DOCE

A LENDA - A CAMINHADA - EM BUSCA DO MILAGRE

Geraldo TEIXEIRA DA COSTA
(Correspondente dos DIARIOS ASSOCIADOS)

Conforme promettemos em nossa reportagem anterior, vamos contar hoje a interessante e suave lenda da arvore que chora.

Quem nol-a relatou foi o mesmo amigo que hontem estranhara o nosso espanto em face da chegada a esta cidade, imprevistamente, daquella multidão de entes soffredores.

O MAIS SÉRIO PROBLEMA DO BRASIL

Entrementes, vamos dizer que os peregrinos dormiram mesmo ao relento. Coitados... O outro hotel tambem não os quiz receber, talqualmente este em que moramos. Alguns rapazes, mais felizes, acharam acolhida em casas de rameiras. Aqui, todos têm verdadeiro pavor da lepra. Mas é só aqui. Pela redondeza ninguem teme a lepra. Eis porque ella está muito disseminada por esta zona.

Num districto desta cidade, São Caetano do Xopotó, que é uma localidade de boa gente e muito prospera, existem dezenas de leprosos em promiscuidade com pessoas sãs. E' um caso sério: cada dia a infecção vae engrossando mais orelhas e mutilando mais gente.

Hoje, o reporter que traça estas linhas sente verdadeiro remorso de não ter auxiliado a campanha contra a lepra. Só agora elle descobre que o mal de Hansen é, realmente, o mais intrincado problema do Brasil. Não se trata de conversa fiada de d. Alice Tibiriçá nem das associações que existem para combatel-o.

Eis uma necessidade mais urgente do que a mudança do abrigo de bondes da capital mineira ou a construcção do "metro" da Praça da Bandeira: vamos construir leprosarios.

UM MOÇO AVENTUREIRO

Agora vem a lenda.

Conrado Teixeira teve a infelicidade de que muita gente se queixa: nasceu pobre. Os seus paes, velhos proletarios, trabalharam, trabalharam a vida toda: quando chegaram ao outomno da existencia, tinham ganho apenas experiencia e canseira. Nada mais. Nem mesmo conseguiram augmentar a casinha, aquella tosca cabana que os recebera recem-casados, toda branquinha de cal nova. Conrado, o mais velho dos filhos do casal Ferreira, dormia apertado, com seus quatro irmãozinhos, numa saleta irrespiravel. Se, á noite, o repouso não era lá dos melhores, o dia então nem se fale.

O pae de Conrado nunca conseguira o necessario para a subsistencia da familia. E a fome morava mais na casa daquella desventurada gente que na tasca do "fiel".

A guryzada chorava, chorava, pedindo pão. Pão? Só se caisse do céo, como aconteceu com os hebreus. Mas elles não eram hebreus nem egypcios. Eram apenas a familia Ferreira, nacional, miseravel e soffredora.

Conrado nasceu nesse ambiente e nesse ambiente cresceu, virou gente.

Talvez porque seu avô materno houvesse sido marinheiro, o mocinho gostava de olhar para o horizonte. Principalmente quando se recostara ao pé daquelle frondoso cedro do pasto de nhô João. Sim. Alli é que o cabocio podia pensar numa porção de bobagens, até onde sua audaz imaginação chegava. Alli, solitario, olhando para o logar onde a terra se encontra com o céo. E, ás vezes, elle até falava ao cedro:

"Ocê tá pensando... inda vou sê gente. Ocê vae vê.. Assenta só..."

Aquillo era já um habito arraigado no filho dos Ferreiras. Quizesse encontral-o, á tardinha, fôsse ao pé do cedro. Lá, necessariamente, estava elle, a dizer coisas incomprehensiveis.

NO MUNDO

Uma tarde qualquer, o cedro sentiu falta do garoto. Tinha ido conhecer o mundo. O pae deu-lhe os ultimos cinco mil réis, com esta recommendação:

— "Já que ocê qué i, vae. Dá cabeçada e vorta."

O mocinho despediu-se do velho e, á saida, sua mãe, toda lacrimosa e menos pessimista que seu marido, fez-lhe uma ultima advertencia e disse-lhe:

— "Toma a benção de sua mãe, menino."

Conrado foi e rodou o tempo. A familia Ferreira, de vez em quando, recebia vinte mil réis que o filho mandava, sempre acompanhado de um bilhetinho:

"Ainda não consegui nem uma divisa. Quando conseguir, mandarei mais dinheiro."

Conrado era apenas soldado em Bello Horizonte.

TRISTEZAS E FELICIDADES DE UMA REVOLUÇÃO

Veiu a guerra. A familia de Conrado não soube della. Só sentia falta dos vinte mil réis, que não vieram mais.

Tarde foi que os Ferreiras souberam da historia, com a chegada de Conrado, guiado por um garoto. Trazia uns oculos pretos e, no hombro, um gallão. Ficára cego na revolta, por causa de um maldito estilhaço de granada. Em compensação, virára tenente.

Agora, invalido, vinha viver com a familia, trazer-lhe o conforto pecuniario e tambem uma grande magua para o velho casal, já alquebrado pelas canseiras da vida. Pobre gente!...

A LAGRIMA MILAGROSA

Conrado, numa tarde morna, disse a um dos irmãozinhos:

— "Leva-me até ao cedro."

E saiu arrastado pelo garoto, arrastando sua inseparavel bengala.

Chegando ao pé do vetusto cedro, cujos ramos farfalhavam sonorosos, sentou-se e encostou-se, depois de dispensar o guia.

Sua cabeça alcançou o tronco do velho cedro. Realidade dolorosa: Conrado não via mais o horizonte. E isso lhe trouxe uma grande, uma profunda tristeza. Só agora sentia, com toda intensidade, a cegueira, naquelle instante exacto em que ella tocou o seu bello recalque: o instincto da liberdade que herdara de seu avô. Não ver o Horizonte! Aquillo, para Conrado, era a maior das desgraças.

O tenente, tão valente nos combates, alli mesmo chorou. Chorou como uma criança. As lagrimas cairam-lhe dos olhos aos borbotões, indo molhar as raizes do cedro que farfalhava ao vento.

Foi quando, vagarosa, limpida, translucida, uma lagrima veio deslizando pelo tronco da arvore.

O cedro tambem chorava. Conrado como dissemos, tinha a cabeça junto ao tronco, numa posição tal, que a lagrima do cedro alcançou a sua testa e escorreu para os olhos. Espantoso milagre! Bastou o contacto daquelle liquido vegetal para que elle sentisse a vista embaçada e, em pouco, enxergasse perfeitamente.

Attonito, surpreso, o militar ergueu-se deu um pulo e foi communicar á familia a maravilhosa occurrencia.

A ARRANCADA DA ESPERANÇA

Com a cura radical de Conrado, o liquido não cessou de correr do tronco do cedro. Toda a redondeza teve sciencia do milagre, e, então, as faculdades terapeuticas da arvore firmaram jurisprudencia.

Dahi a peregrinação cada época por anno. Essa época varia entre quinze a vinte dias, passados os quaes o liquido não cura mais ninguem.

Hoje, os peregrinos se preparam para a arrancada da esperança. Ha fé em todos os espiritos. Reunimo-nos á caravana.

O SECRETARIO DE MANOEL DUQUE falou ao DIARIO DA NOITE

Viajaram na barca de meia noite para Nictheroy — A queixa do desapparecimento de d. Esther — De volta ao Rio, ás 3 horas

DIARIO DA NOITE falou hontem ao sr. A. Quintella, secretario do corretor Manoel Duque, no escriptorio da rua Senador Dantas, n. 3, 4º andar.

Abordado sobre o tenebroso crime do Sacco de São Francisco, o sr. Quintella prestou-nos interessantes informações.

Na noite de 12 de junho encontrava-se em casa, no Real Hotel, como de habito, quando, por volta das 21 horas e cinco minutos, foi chamado ao telephone pela joven Beatriz, filha do casal Duque, que lhe communicava o desapparecimento de madame Duque. Ante o temor da joven, aconselhara-a a não preoccupar-se, pois era bastante provavel que madame Duque estivesse jantando em casa de uma amiga, esquecendo-se de avisar as filhas. Pediu, então, a Beatriz que lhe telephonasse qualquer novidade.

A's 22 horas, Quintella telephonou para o Hotel Imperial, pedindo noticias de d. Esther, recebendo resposta negativa.

Lembrou-se, então, de avisar Duque, telephonando para Emmy, no Hotel Continental.

A amante do corretor informara-o que o companheiro havia saido, como de costume, e que devia estar na Cinelandia, em companhia de seu amigo de nome Pinto.

Quintella deliberou procurar o patrão, e pol-o ao corrente do caso.

Tomou um bonde, saltando na rua do Passeio, e dali ganhou a Praça Floriano, indo encontrar Duque palestrando com amigos, entre elles o de nome Benjamin de Assis, á porta do Cinema Broadway.

Duque mostrou-se admirado com a presença alli, áquella hora, do secretario.

Quintella, chamando-o á parte, pol-o ao par do que se passava, adeantando que d. Esther, até áquella hora, cerca de 23, ainda não havia regressado ao Hotel Imperial.

PARA NICTHEROY, NA BARCA DAS 24 HORAS

Dirigiram-se os dois para o escriptorio da rua Senador Dantas n. 8, combinando Duque que diria a Emmy ter que visitar a esposa de Quintella, que, para melhor impressionar sua amante, deveria achar-se bastante enferma.

Avizada Emmy, Duque voltou ao escriptorio, dali falando para sua filha Beatriz, no Hotel Imperial.

D. Esther ainda não havia voltado. Minutos depois, ambos, de taxi, dirigiram-se para a Ponte das Barcas, onde chegaram ás 23.50 horas, tomando a barca de meia-noite.

Antes, o sr. Quintella passou no Real Hotel, avisando sua esposa de que ia para Nictheroy, pois a esposa do patrão ainda não apparecera.

Na viagem, ambos foram acompanhados de um amigo, de nome Botelho.

No hotel, Beatriz, a uma das janellas, aguardava o pae.

BOTELHO

Botelho é um amigo commum de Duque e Quintella, e trabalha na Companhia de Seguros Adriatica, tendo sido o encontro na barca apenas uma coincidencia.

UMA CONFERENCIA NO HOTEL

No Hotel Imperial, Duque, com as filhas e o secretario, combinou providencias para o encontro da esposa, resolvendo, afinal, communicar o que se passava á policia. Foi, de taxi, para a Policia Central, ali encontrando o investigador Cunha de plantão na Segurança Pessoal, a quem entregou a queixa do desapparecimento de d. Esther.

REGRESSANDO AO RIO

A's 8 horas, Duque e Quintella regressaram ao Rio, tendo o corretor se despedido de seu secretario na praça Quinze de Novembro.

Duque e Botelho dirigiram-se, a pé, para o centro da cidade.

COMBATE na fronteira

Uma hora de violento choque entre soldados sovieticos e mandchus!

MOSCOU, 3 (H.) — A Agencia Tass declara estar autorizada a desmentir formalmente a informação da imprensa japoneza, segundo a qual 20 soldados das tropas sovieticas teriam atravessado a fronteira mandchu', perto de Chão Tchan, a léste do lago Khanka, tendo travado um combate de mais de uma hora com os guardas da fronteira, carregando dois civis para territorio sovietico.

A realidade, informa a Agencia Tass, é que os guardas da fronteira russa prenderam naquella região, em territorio sovietico, a muitas centenas de metros da fronteira, um chinez, de identidade desconhecida que alli se encontrava com dois cavallos.

Portugal apoia a suspensão das sancções

GENEBRA, 3 (U. P.) — Falando perante a Assembléa da Liga das Nações durante os debates d'esta manhã, o dr. Armindo Monteiro, delegado de Portugal, apoiou a suspensão das sancções impostas á Italia e declarou que a continuação das mesmas "Seria inutil e tenderia a aggravar a situação, o que significaria uma corrida para a guerra."

ONDE SE PROVA que a prova do delegado Paula Pinto não prova nada!

Curiosas observações de um leitor

Um leitor enviou-nos hontem a seguinte versão do crime Esther. E' uma simples hypothese que tem — diz o leitor — o merito apenas de mostrar que as provas cabaes e irretorquiveis do reconhecimento de Costa Maia podem não provar coisa alguma. Publicamol-o, a titulo de curiosidade.

A' QUER ELIMINAR ESTHER

Diz o sherlock:

"Chamemos A. o criminoso, ao qual interessava a morte de Esther, por motivos faceis de investigar. A elle, mais que a qualquer outro, convinha a sua morte. A., por isso, passa a mandar espional-a, afim de conhecer seus passos. Sabe de seus passeios com Costa Maia, no Sacco de São Francisco. Arma a cilada.

COSTA MAIA PASSEIA

Costa Maia vae ao passeio. Aluga o bóte. Discute. Toma a embarcação com Esther Duque, demorando-se algumas horas nesse recreio. Mais tarde regressa normalmente. Encosta o bóte. Esther se despede, afim de não serem vistos juntos. Costa Maia deixa a embarcação em local discreto, para não chamar a attenção. Toma o seu destino.

FUNCCIONA A TOCAIA

Separada de Costa Maia, Esther Duque é apanhada pelo criminoso A. ou a seu mando. Abatida e morta, seu corpo é arrastado para o bóte e atirado na agua. Volta, deixa o bóte no mesmo logar e foge o verdadeiro autor do crime, sem ser visto.

RECONHECIMENTO E' PROVA?

Cabe aqui agora a indagação: As provas de reconhecimento do delegado Paula Pinto, nesta hypothese, podem provar alguma coisa? Não. Absolutamente. Deixam de ser provas para ser indicio, apenas. E com indicios não se prova nada."...

Estavam avariados os eixos do carro restaurante do "Cruzeiro do Sul" — Chegou atrazado a São Paulo

S. PAULO, 2 (A. M.) — O Cruzeiro do Sul, em viagem do Rio de Janeiro para esta capital, soffreu hoje um atrazo de 2 horas e 37 minutos. Segundo informações recebidas na Estação do Norte, o motivo foi haver o carro restaurante da composição soffrido séria avaria em um dos eixos proximo a Cachoeira.

Os trabalhos de reparação occasionaram a demora de sua chegada a São Paulo.

O SEGURO do "livro de orações" e os riscos decorrentes do casamento do rei

(Serviço especial para O DIARIO DA NOITE)

LONDRES, 3 (H.) — Varios jornaes publicaram informações, que até ao presente não podem ser confirmadas nem desmentidas, a respeito dos seguros que, segundo corre, foram feitos com o "Lloyd's" pelas casas editoras que gozam do privilegio de publicação do "livro de orações", contra os riscos decorrentes da eventualidade do casamento do soberano.

As referidas firmas procuram proteger-se contra os prejuizos que soffreriam no caso de ser obrigadas a modificar o texto das preces pela familia real.

Ao que se assegura o "Lloyd's" não prohibe seguros de tal natureza, mas desde o famoso caso das "indiscripções orçamentarias" a organização tomou providencias no sentido de não effectuar seguros senão quando existe risco indiscutivel.

E' interessante accentuar que apenas as typographias de Cambridge e Oxford, e a firma Eyre & Spottswood, editores do rei, gozam do privilegio de impressão do "prayerbook" e estão sujeitas a riscos consideraveis, o que justificaria o desejo de cobrirem-se contra qualquer eventualidade.

A crise parlamentar argentina

BUENOS AIRES, 3 (U. P.) — Espera-se que seja posivel encontrar hoje uma formula definitiva que solucione a questão parlamentar.

Um milhão de cabeças de gado

Compra o governo yankee para proteger os criadores attingidos pela secca

WASHINGTON, 3 (H) — O secretario da Agricultura, sr. Walace, autorizou a compra, pelo governo dos Estados Unidos, de um milhão de cabeças de gado e de caças das montanhas do centro e do norte do paiz.

O sr. Walace declarou que a medida destina-se a auxiliar os criadores e agricultores attingidos pela secca.

Falsificador internacional

BUENOS AIRES, 3 (U. P.) — O promotor publico de Santa Colona, pediu a penas de seis annos de prisão para o portuguez Arthur Vieira, acusado de falsificar cheques para viajantes.

Vieira exerceu as mesmas actividades illegaes na Hespanha, Portugal, Santos, Porto Alegre, Montevidéo e Rosario, e fazia parte de uma vasta organizaçoã internacional de falsificadores.

REGRESSOU a S. Paulo o secretario da Viação

S. PAULO, 2 (A. M.) — Regressou hoje dessa capital tendo viajado no Cruzeiro do Sul o sr. Ranulpho Pinheiro Lima secretario da Viação e Obras Publicas.

REABERTOS OS TRABALHOS DA S.D.N.

Adiada para setembro a nomeação dos juizes da Côrte Mundial

GENEBRA, 3 (U. P.) — A Assembléa da Liga das Nações iniciou a sua sessão de hoje ás dez horas e quinze minutos da manhã. Immediatamente após, foi empossado o Comité Dirigente, que terá a seu cargo redigir a resolução de encerramento de debates.

O sr. Van Zeeland, presidente da Assembléa, annunciou que o Comité reunir-se-á á tarde afim de dar inicio aos seus trabalhos.

SO' EM SETEMBRO

GENEBRA, 3 (U. P.) — A Assembléa da Liga das Nações approvou a decisão do Conselho no sentido de adiar para setembro a nomeação dos juizes da Côrte Mundial em substituição aos srs. Frank B. Kellog, americano, e Walther Schuecking, allemão.

A China aceitou as exigencias japonezas!

PEIPING, 3 (U. P.) — Os funccionarios chinezes informaram a United Press, de que o incidente de Feng-Tai foi solucionado e que foram acceitas as exigencias nipponicas, excepto a que se relaciona com a retirada das tropas.

Concurso nos Correios e Telegraphos

O director geral dos Correios e Telegraphos, resolveu approvar o concurso que, para serventes se realiam na Directoria Regional do Amazonas e Acre.

Por motivo de ter que embarcar para Londres, onde passará suas férias, esteve no gabinete do ministro Marques dos Reis, apresentando suas despedidas, um representante da The Leopoldina Railway.

No Ministerio da Viação

— O ministro da Viação recebeu ainda em seu gabinete, as seguintes pessoas: Deputado Barreto Pinto, Negrão de Lima, Ricardino Prado, Acylino Leão, Laudelino Ramos e Raul Fernandes: sras. Ilka Labarthe e Olga F. Coelho: dr. Alcides Lins, Desembargador Muniz Lopes, e o ajudante de ordens do sr. general Meira Vasconcellos.

A RECEPÇÃO NO ITAMARATY

das candidatas a Princeza dos Estudantes Cariocas

HOMENAGEADA A CANDIDATA DO COLLEGIO SYLVIO LEITE — CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS

Walkiria faz a saudação ao chanceller Macedo Soares

O chanceller Macedo Soares recebeu hontem, em audiencia especial, no Palacio Itamaraty, as candidatas ao titulo de Princeza dos Estudantes Cariocas.

O titular da pasta das Relações Exteriores cumulou de gentilezas as que se empenham pela posse do titulo, do que é detentora a senhorita Ilka Moreira e lhes disse do grande alcance do certame como incentivo para o desenvolvimento cultural dos estudantes brasileiros. Disse mais o ministro Macedo Soares do seu apoio ao concurso, que é integral em virtude das bases que orientam o mesmo.

SAUDANDO O CHANCELLER

Em nome de suas collegas, fez ao chanceller brilhante saudação a candidata Walkiria de Almeida, a menor das concurrentes inscriptas, e uma das seis alumnas do Collegio Pedro II, que se empenham pela posse do ambicionado titulo.

O ministro enthusiasmou-se com as palavras da oradora "mignon" e revelou o enthusiasmo de que se achava possuido, num agradecimento interessado de elogios á Walkiria e ás suas collegas, assim como ao DIARIO DA NOITE e á União dos Estudantes Brasileiros, então representada pelo seu presidente.

E, olhando demoradamente todas as candidatas, s. excia. disse a esta altura:

— Deante de tantas bellezas physicas e intellectuaes, as commissões julgadoras se vão encontrar em difficuldade para eleger a Princeza dos Estudantes Cariocas.

O CHA'

Depois da reunião solenne no salão nobre do Palacio Itamaraty, o chanceller Macedo Soares offereceu ás candidatas um chá, no qual tomaram parte.

Foi uma tarde encantadora a de hontem nos limites do palacio, onde são resolvidos os mais serios problemas brasileiros face aos universaes.

De lá saíram radiantes as candidatas ao titulo de Princeza dos Estudantes Cariocas, só lamentando — e com razão; digamos de passagem — a ausencia injustificavel de grande parte das suas collegas...!

O PROGRAMMA ROUXINOL HOMENAGEIA UMA CANDIDATA

Recebemos, hontem, a visita do sr. Newton Guimarães, organizador do Programma Rouxinol da Radio Educadora do Brasil.

Veio elle trazer, por nosso intermedio, á senhorita Elizabeth Faria Pereira de Souza um presente do programma em apreço: uma machina photographica que, hontem mesmo, entregamos áquella senhorita.

Elisabeth Faria Pereira de Souza que é candidata unica do Collegio Sylvio Leite, occupava o microphone da Radio Educadora, domingo proximo entre 10.30 e 12 horas.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Solicitamos o pontual comparecimento das seguintes candidatas ao titulo de Princeza dos Estudantes Cariocas, no proximo domingo, ás 15 horas, na redacção do DIARIO DA NOITE: Leonor Silva, Clelia Garcia, Ilma Sampaio Gomes, Maria José Bragança de Rezende, Maria de Lourdes Souza Magalhães, Nilza Magrassi Helena Cordeiro de Mello, Jacintha Couto, Marina Mucci Moreira, Albertina Galasso Guayí Pires, Ginette Motta e Duchelin Chaves.

DANSA DE DELEGADOS

na policia fluminense

Confirma-se, novamente, o "furo" do DIARIO DA NOITE, apezar dos desmentidos... — O sr. Pereira Gestal voltou á delegacia de Nictheroy e o sr. Toledo Piza para Petropolis, indo o sr. Helio Travassos e Adhemar Braz para São Gonçalo e Barra do Pirahy

DIARIO DA NOITE, ha pouco mais de um mez, divulgou como "furo" de sua reportagem, as alterações introduzidas no apparelhamento policial do Estado do Rio.

Não faltou quem, despeitado, offerecesse contestação ás informações que prestamos aos leitores.

Poucos dias depois saíam as primeiras nomeações de delegados regionaes. O sr. Washington Bueno que fôra 3º delegado auxiliar no governo Manoel Duarte e que caíra com a victoria da revolução de outubro de 1930, como DIARIO DA NOITE adeantára foi nomeado para a delegacia regional de Angra dos Reis, assim como o dr. Annuar Farah, amigo do commandante Miguelotte Vianna, e ex-tabellião em S. Gonçalo, foi nomeado para a delegacia regional de Nova Iguassú.

Dissemos, então, que o bacharel Helio Travassos, actual delegado da capital, iria para a 1ª região, em São Gonçalo. Hontem, foi lavrado este acto, que hoje foi publicado no "Diario Official", do Estado do Rio. O dr. Helio Travassos foi mandado para a terra do sr. Jayme Figueiredo, vindo para a delegacia da capital o dr. Antonio Pereira Gestal, que servia na delegacia regional de Barra do Pirahy. O dr. Pereira Gestal já exercera o cargo de delegado da capital, donde se afastára para occupar, em commissão, o cargo de 3º delegado auxiliar, onde se conservou durante todo o periodo do interventor Ary Parreiras.

Deante dos bons serviços prestados, o dr. Pereira Gestal não foi exonerado, com o advento do governador Protogenes Guimarães, sendo nomeado para a delegacia regional de Barra do Pirahy.

Necessitando, porém, a delegacia da capital, de um technico em policia, o commandante Miguelotte Vianna alvitrou, então, a transferencia do dr. Pereira Gestal para Nictheroy, passando o dr. Helio Travassos para a delegacia regional de S. Gonçalo.

O "furo" do DIARIO DA NOITE, apesar de todos os desmentidos, está confirmado. O sr. Antonio Pereira Gestal foi nomeado para a delegacia da capital, onde ingressara, ha cinco annos, com a administração do commandante Ary Parreiras.

O dr. Mythharistides de Toledo Piza, conforme os desejos do povo petropolitano, voltou para a delegacia regional da "cidade das hortencias", confirmando o divulgado pelo DIARIO DA NOITE.

Para as delegacias regionaes de Macahé e Barra do Pirahy foram nomeados, respectivamente, os drs. Abelardo de Carvalho e Adhemar Braz, este ultimo escrevente da 3ª delegacia auxiliar, tal qual divulgámos.

CORRIDA armamentista

LONDRES, 3 (H.) — O "Daily Mail" trata da questão do rearmamento aereo do Reich e a proposito affirma que os allemães estão construindo mais de mil apparelhos por mez.

Em seguida accrescenta o jornal: "Muitos chegam mesmo a dizer que a proporção é de dois mil aviões por mez. Ora, os peritos calculam que a producção britannica não é muito superior a 30 aviões por mez".

A' PROCURA DAS RIQUEZAS DO "PRINCIPESSA MAFALDA"

Detida pela Policia Maritima a tripulação do "Cruzeiro do Sul", que ia navegar para a costa bahiana — Aprestado em condições para pesquisar o navio naufragado

O fiscal Mario Cavalcanti, da Policia Maritima, hontem, cerca das 22 horas, foi procurado pelo mestre do barco de pesca "Estrella do Norte", que relatou o seguinte á autoridade portuaria:

Benjamin Trana, o mestre em questão, estava contractado pela empresa de pesca pertencente a Antonio Delamareos, dono dos barcos de pesca "Estrella do Norte" e "Cruzeiro do Sul". Recebera ordens para embarcar no "Cruzeiro do Sul", que demandava as costas bahianas, e chegando a bordo, notara exquesito movimento.

UMA EXPLORAÇÃO MARITIMA

No barco, encontrou Trava copioso material de explorações maritimas, como escaphandros, bombas de esgotamento e outros apetrechos complicados.

Syndicando entre os nove homens de tripulação, veio a saber o mestre que o fim da viagem era salvar os thesouros do "Principesca Mafalda", encontrados no cofre do transatlantico italiano, ha 8 annos afundado a 400 milhas da costa bahiana, na altura dos Abrolhos.

DETIDA A TRIPULAÇÃO

O fiscal Calvacanti, tomando rapidas providencias, mandou impedir a saida do barco, e deteve a bordo a tripulação.

Os documentos de bordo foram apprehendidos e enviados para a Policia Central.

Antonio Delamarcos, que pretendia realizar clandistinamente a expedição, foi detido para explicações.

NA POLICIA CENTRAL

Na Policia Central, estão detidos, a disposição do 3º delegado auxiliar, os chefes da expedição, André Perchari, João da Costa Gonçalves, Azir Raci e Camillo Ribeiro Malho.

A PALAVRA DE UM TECHNICO

sobre o assassinio do bote "Esperança"

Manso de Paiva acha que a confissão póde deixar de ser feita

Um feliz acaso collocou, hontem á tarde, o reporter frente a frente com Manso de Paiva, o homem que passou 21 annos no interior de um presidio e actualmente se encontra em liberdade condicional, lutando arduamente pela rehabilitação deante da sociedade, numa vida de trabalho honesto e productivo.

Encontrámol-o na rua, andando apressadamente, como quem tem negocios urgentes a tratar.

No espirito do reporter aflorou logo a idéa de uma palestra interessante com o antigo correcional, a respeito do caso Esther e especialmente de Costa Maia, o indigitado assassino da esposa do corretor Manoel Duque.

Acompanhando Manso de Paiva no caminho que seguia, começámos a palestrar como velhos conhecidos, até que abordámos o caso do dia.

Manso esqueceu-se de que eramos jornalista e manifestou-se a respeito de Costa Maia.

NÃO É O ASSASSINO

— Não acredito que esse homem preso em Nictheroy seja o assassino de Esther Duque, disse elle.

— Penso, no emtanto, que sabe quem matou ou então está directamente ligado ás razões da morte da esposa do capitalista, continuou.

A palestra anima-se e o reporter mostra interesse em conhecer as razões que Manso teria para assim argumentar.

O CAMINHO CERTO

— Tenho acompanhado com interesse, através do noticiario dos jornaes, o caso rumoroso do Sacco de São Francisco — declarou.

Penso, entretanto, que o DIARIO DA NOITE é que está no caminho certo, procurando descobrir o verdadeiro criminoso. Como lhe disse, acredito que Costa Maia não é estranho ao crime. Não acho, porém, provavel que tenha tomado parte na pratica material do barbaro assassinato.

EXPERIENCIA DE 20 ANNOS

E, respondendo a uma pergunta nossa:

— A minha longa experiencia de vinte annos num presidio levame a essa convicção. Tive, durante esse tempo, a opportunidade de acompanhar e conhecer de perto, através dos seus protagonistas, dezenas de casos celebres.

— Mas, ha alguma regra, algum fundamento psychologico para essa asseveração?

— Sem duvida nenhuma. Conheci no presidio todas as especies de criminosos, e tive opportunidade de estudal-os bem de perto, no convivio obrigatorio de mais de vinte annos.

Um "escroc" é sempre um typo fino, intelligente, que não quer nunca tingir as mãos de sangue. Age sempre com a intelligencia, procura obter o que deseja, enganando, com os seus ardis, o incauto escolhido cuidadosamente num acurado estudo psychologico.

Um homem dos antecedentes de Costa Maia, melhor o homem que conseguiu effectuar aquella grande "chantage" de 200:000$000, em São Paulo. Esse mesmo homem que se locupletou, durante muito tempo, com a renda facil, proporcionada por senhoras ricas, que ouviam com prazer os seus galanteios, não chegaria nunca a commetter um crime da natureza desse.

O LATROCINIO

— Se Costa Maia desejasse obter aquellas joias, continuou, não chegaria por certo a matar Esther Duque.

A sua "technica" experimentada haveria de auxilial-o facilmente na consecução do que desejava.

Não precisava matar para conseguir as joias.

E, facto interessante que observei na minha vida de correccional: o latrocinio é o crime do bronco, do ignorante, do homem sem principios, tarado na mór parte das vezes.

Não acho provavel que Costa Maia pudesse ser o autor de um latrocinio.

O "escroc", via de regra, não chega nunca ao assassinato, como lhe disse.

O SEGREDO DE COSTA MAIA

Depois, respondendo á curiosidade do reporter, Manso de Paiva declarou ainda:

— Póde ter havido uma sorte de circumstancias taes que levassem Costa Maia a concorrer para o crime, digamos efficientemente.

Pode tambem ser conhecedor da trama que culminou com o assassinio barbaro da esposa do capitalista Duque, e é tambem possivel que conheça até o criminoso ou criminosos.

O certo, entretanto, — frizou Manso de Paiva, — é que Costa Maia guarda um grande segredo, que não confessará nunca: é o segredo dessas circumstancias que o envolvem na trama criminosa.

— Mas, acha você possivel que elle fique sem confessar o crime ou a parte que nelle teve?

— Acho, sim. E, lembre-se se bem, não é elle o unico homem que está na prisão sem ter confessado o crime que lhe imputaram, concluiu o ex-sentenciado.

Manso tinha que tratar dos seus negocios e despediu-se do reporter.

FURTAVA

audaciosamente o Departamento Nacional do Café

Condemnado a um anno e nove mezes de prisão cellular Irany Soares Parsi

S. PAULO, 3 (H.) — Por sentença de hontem, o juiz federal Rubem Mariano da Rocha, condemnou Irany Soares Parsi, por ter furtado dos armazens reguladores de Chavantes, 20 saccas de café typo baixo que estavam consignadas ao Departamento Nacional do Café e que vendeu, em março de 1934, pela importancia de 1:000$000.

Ainda no mesmo armazem de Chavantes, Irany furtou de 223 saccas de café, consignadas ao mesmo Departamento 9.712 kilos, avaliados em 3:000$000.

Para retirar essa quantidade de café das saccas existentes no Armazem Regulador, Irany prozendo cair o conteúdo, reensaccando em seguida com quantidade menor á anterior. Interrogado no inquerito policial, allegou Irany Parsi que as saccas de café se rompiam por obra de ratos existentes no armazem e não procurava a ruptura das mesmas.

O juiz federal em exercicio condemnou Irany a 1 anno e 9 mezes de prisão cellular, na Penitenciaria do Estado, bem como á multa de 12 1|2 % sobre o valor do furto.

O "ZEPPELIN" EM RECIFE

RECIFE, 3 (H) — O "Graf Zeppelin" só partirá ás 5 horas com destino á Alemanha.

ESCANDALOSA NEGOCIATA NO EXERCITO

Uma carta apontando os fornecedores da Subsistencia Militar que burlavam o fisco, sonegando impostos

Garagista transformado em açougueiro e um quitandeiro de Macuco improvisado em productor — Transporte de mercadorias em carros requisitados pelo Ministerio da Guerra

A proposito do noticiario que, sob o titulo acima, publicámos em nossa ultima edição do dia 30 do mez proximo findo, focalizando graves irregularidades descobertas nos fornecimentos ao Serviço de Subsistencia do Exercito e em consequencia das quaes se impoz immediata modificação na direcção daquelle departamento militar, recebemos a carta infra-assignada pelo sr. H. Britto Baptista, que aponta e revela ao publico os principaes envolvidos nesse rumoroso episodio da administração militar.

A carta do sr. H. Britto Baptista, que vem novamente focalizar o noticiario o inquerito ora em andamento na Subsistencia Militar, está assim redigida:

"Sr. redactor do DIARIO DA NOITE — O DIARIO DA NOITE em sua 7ª edição de 30 de junho findo, publicou uma noticia a respeito da sonegação de impostos que desde 1933 vinha sendo praticada por negociantes fornecedores do serviço de subsistencia da 1ª Região Militar, com a complacencia do ex-chefe daquelle departamento da Guerra, coronel Raul Porto.

Os factos narrados são veridicos, mas como foi noticiado que a descoberta da fraude foi consequencia de uma denuncia anonyma, apresso-me em vir a publico para declarar que a citada denuncia foi feita e assignada por mim, tendo dado entrada na Recebedoria do Districto Federal em 19 de novembro do anno passado e ali tomou o n. 31.847 de protocollo.

Em 10 de junho do corrente anno, entrei com uma denuncia complementar, á qual foram juntados documentos comprobatorios, alguns dos quaes só podiam ser obtidos no Rio Grande do Sul, origem do principal beneficiario de taes fraudes, o sr. Ivo Michaelsen. Na Recebedoria tomou o n. 17.739.

E' do meu dever tambem fornecer a esse muito apreciado vespertino alguns esclarecimentos mais, afim de que o publico possa melhor ajuizar da desfaçatez e sem-ceremonia com que eram prejudicados os interesses da Fazenda Publica, de quem o coronel Raul se apregoa tão grande defensor.

MICHAELSEN

1º — IVO MICHAELSEN — Começou a fornecer ao serviço de subsistencia, desde que para ali foi o coronel Raul Porto, isto é, em fins de 1932.

Uma noticia publicada no "Correio da Noite" de 27 de novembro de 1935 e illustrada com a photographia daquelle coronel, dava Ivo Michaelsen como productor. Entretanto, uma certidão em meu poder prova que elle é apenas comprador e vendedor de productos coloniaes, isto é, mero intermediario, negociando desde 1932, mas só tendo registrado sua firma em fevereiro de 1934; seu capital registrado é de 30 contos; o capital realizado, naquella data, devia ser igual a zero, pois Ivo Michaelsen é conhecidissimo em Porto Alegre, onde nunca teve credito para um real!!

Negociou até hoje com o dinheiro da Subsistencia... Suas facturas eram tiradas em impressos do proprio serviço, que as vendia a tostão a folha. Taes impressos foram mandados queimar pelo coronel Raul Porto, logo que teve sciencia da acção repressiva que se esboçava contra seu protegido.

Em novembro do anno passado e dahi por deante, Ivo Michaelsen passou a extrahir suas facturas dando-as de S. Sebastião do Cahy, mas empregando em algumas sello fixo que só tem curso no Districto Federal!!...

Note-se que Michaelsen fazia tudo isso sem possuir filial, nem escriptorio legalmente estabelecido na Capital Federal, conforme certidão a que atraz alludi.

Nunca emittiu uma duplicata e o chefe de suas pseudo-facturas mostra que elle não possue os seus livros legaes de commerciante. Em rigor, Ivo Michaelsen nem commerciante poderia ser considerado.

UM AARAGISTA TRANSFORMADO EM MARCHANTE

2º — ANTONIO PACIELO — Era garagista, estabelecido nesta capital á rua Haddock Lobo, 66. Vendeu a garage ultimamene, por esperteza. De 1º de julho de 1933 até abril de 1934, forneceu carne verde ao serviço de subsistencia, sem estar legalmente estabelecido como negociante do ramo, isto é, sem ser marchante nem açougueiro.

De abril de 1934 a esta data, mantém contractos com o referendo serviço, para o fim de abater gado numa xarqueada rudimentar e antiquada que diz possuir em Tres Corações. Em semelhantes contractos, a protecção a Pacielo foi ao cumulo de se cobrar sello para menos.

Neste ultimo negocio, o serviço compra o gado a terceiros inculcados por Pacielo; o gado, emquanto não é abatido, fica nas pastangens de Pacielo que cobra ao serviço $100 (cem réis) por dia e por animal e o abate depois, recebendo 26$000 por cabeça, ficando com direito a todas as visceras e demais despojos da rez.

Pacielo, durante muito tempo, lesou o fisco do Estado de Minas Geraes, transportando carne para seu commercio particular no Rio, em vagões requisitados por conta do Ministerio da Guerra, os quaes ficavam assim a coberto dos impostos estaduaes e municipaes. As requisições para esse transporte eram ofrnecidos por ordem do chefe do serviço de subsistencia.

Pacielo brazona prestigio e diz-se protegido do ex-ministro da Guerra, general Espirito Santo Cardoso...

NOVOS FORNECEDORES

3º — JULIO BADINI — Quitandeiro em Macuco (Estado do Rio), vendeu centenas de contos de réis de milho ao serviço de subsistencia, camufiado de productor. Atrás delle, conforme prova testemunhal que possuo, estava um cunhado do coronel Raul Porto, de nome Rego Monteiro, que possue uma sitioca naquella zona agricola.

Emittiu facturas sem duplicata, extrahidas tambem nos taes impressos que a subsistencia fornecia a tostão a folha. Não escripturou em seus livros legaes as importancias daquelas facturas.

4º — SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO LIMITADA — Organização excusa, cuja existencia legal e duvidosa, não possuia sequer escriptorio, pois funccionava de favor nos fundos do predio da rua do Rosario, 129. Vendeu para mais de 200:000$ (duzentos contos) de "torta", afora milho e outros artigos forrageiros.

Vinculado a esta Sociedade estava um amigo do coronel Raul Porto, de nome Cassilandro, que se diz professor militar e que agia por intermedio de um seu afilhado, que foi vendedor da aFbrica de Cigarros Veado, sendo conhecido pelo ultimo destes nomes.

5º ARNALDO DE CASTRO — Com negocio de bebidas alcoolicas, á rua Buenos Aires. Vendia carne secca, arroz, feijão, massas, farinha, banha, milho, alfafa, etc., etc., ao serviço de subsistencia, sem que estivesse legalmente autorizado a commerciar nestes ramos.

Emittia facturas sem duplicata e não escripturava a importancia das vendas feitas á subsistencia.

Examinando seus livros, os fiscaes constataram apenas o registro de uma feria diaria de 200$000 de "grogs", quando na mesma data havia facturas de 40 contos de venda á subsistencia.

6º FRANCISCO IGLEZIAS MALVAR — Dizia-se socio da Confeitaria Paschoal; vendia peixe fresco e de quando em quando fazia tambem incursões no ramo cereaes e manteiga, resultando dahi fornecimentos respeitaveis ao serviço de subsistencia.

Tambem não emittia duplicata e até hoje é ignorado seu paradeiro.

Finalmente, sr. redactor, a fraude ao fisco estava se tornando regra no serviço de subsistencia, pois mais firmas existem nas condições das que referi pormenorizadamente.

A complacencia do chefe daquelle departamento acoroçoava esse procedimento doloso e de preferencia se orientava para individuos que nem commerciantes eram. Haja vista a difficuldade que vêm encontrando os zelosos funccionarios da Fazenda Publica, no intuito de localizar o paradeiro de certos infractores, uma vez que de suas facturas não consta qualquer indicação da séde do negocio ou de simples escriptorio.

Algumas provas dessas fraudes estão hoje incorporadas ao processo a que responde o coronel Raul Porto perante a Justiça Militar, provas que foram por elle ajuntadas como elemento de sua defesa...

Eram estes os esclarecimentos que achei de meu dever trazer a esse brilhante vespertino na campanha patriotica que emprehendeu, dando o alarme neste caso escraboso de sonegação de impostos, patrocinada pelo proprio chefe de uma repartição do Governo. Com o devido apreço, subscrevo-me atto. leitor — **H. Britto Baptista**. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1936."

Como se habilitarão ao Quarto Concurso os assignantes e leitores do O JORNAL e do DIARIO DA NOITE

O JORNAL annuncia aos seus leitores e assignantes o lançamento do seu QUARTO concurso, no qual distribuirá 126 premios no valor de 364:903$000. Tão enthusiastica foi a acolhida que o nosso TERCEIRO concurso obteve da parte do publico, que O JORNAL, terminando a publicação dos coupons referentes aquelle certamen, não quiz retardar o inicio do QUARTO concurso. Publicamos, no pé da ultima columna da ultima pagina da 1ª Secção, do O JORNAL e do DIARIO DA NOITE, os coupons do novo concurso. Attendendo a que o exemplar do O JORNAL custa 200 réis, emquanto o DIARIO DA NOITE é vendido a 100 réis, faremos publicar, para compensar a differença de preço, e de accordo com as innumeras suggestões recebidas, DOIS coupons, em vez de um, no O JORNAL.

O leitor deverá collecionar 20 desses coupons. Completada a collecção, adquirirá, no nosso balcão, á Rua Rodrigo Silva, 12, 1º andar; no nosso escriptorio, á rua Treze de Maio, 33|35, nas bancas de jornaes, ou com os nossos agentes, no interior e nos Estados, pelo preço de 3$000 (tres mil réis), um mappa, em que serão collocados aquelles coupons. Esse mappa, inteiramente preenchido, será, então, trocado por um bilhete numerado, para o sorteio, que se realizará em novembro do corrente anno.

Os assignantes annuaes continuarão a receber um bilhete, com dois numeros, á vista do recibo da assignatura independentemente de qualquer outro encargo, podendo, entretanto, **ORGANIZAR TAMBEM AS COLLECÇÕES E ASSIM SE HABILITAREM A' ACQUISIÇÃO DE OUTROS BILHETES,** pelo processo adoptado para os leitores avulsos.

O algodão brasileiro na America do Norte

NOVA YORK, 3 (U. P.) — Segundo consta, as fabricas de tecidos de algodão dos Estados Unidos adquiriram 800 fardos de algodão brasileiro de fibra curta, o que constituiria a maior quantidade jamais importada da America do Sul.

Os negociantes do producto opinam que, provavelmente, as importações da malvacea brasileira augmentarão, afim de accrescer a producção nacional, de vez que a de bons typos é pequena.

Tragedia entre gente do theatro

O actor Humberto Catalano tentou matar a bailarina

S. PAULO, 3 (A. M.) — Foi preso na madrugada de hoje, o actor Humberto Catalano, que appareceu pela primeira vez em São Paulo, fazendo parte da Companhia Jardel Jarcolis. Catalano namorava ultimamente a bailarina Esmenia Pires Barros, de 28 annos de idade, de nacionalidade portugueza. Como Humberto Catalano houvesse perdido o emprego, de cabaretier no theatro Colyseu em Santos, Ismenia vinha se afastando delle.

Hoje pela madrugada, quando Ismenia passava pela rua Amador Bueno, em direcção ao cabaret em que trabalha, Catalano abordou-a em plena rua armado de navalha, e deu-lhe um golpe no rosto.

Presentido que Catalano não queria matal-a mas simplesmente deformar-lhe o rosto, Ismenia atirou-se ao chão gritando por soccorro.

O antigo cabaretier ainda lhe vibrou um golpe nas costas, sendo entretanto, preso a seguir por dois policiaes e conduzido a presença do delegado de plantão.

A victima foi hospitalizada.

Um accidente impressionante no Arsenal de Marinha

Esmagado por uma chapa de aço um operario

O operario Antonio Motta Lima, ferreiro de 3ª classe das officinas do Arsenal de Marinha, de 54 annos, casado, residente com a esposa e cinco filhos, á rua Sant'Anna, esta manhã, na secção de forjas, na bigorna, segurava uma chapa de aço, emquanto outro operario, João Espirito Santo, malhava a peça, que é destinada a uma das caldeiras do encouraçado "São Paulo".

Em dado momento, João errou o golpe, e um ferrão preso á chapa soltou-se.

Resvalando, a pesada peça foi colher o operario em pleno abdomen, esmagando-o.

Motta Lima, já em agonia, foi levado para o Hospital Central da Marinha, onde falleceu ao ali dar entrada.

O corpo foi mandado para o necroterio do Hospital, de onde, á tarde, a expensa da Caixa Beneficente do Arsenal, sairá o enterro.

A festa no Itanhangá Golf & Country Club

Realiza-se amanhã, dia 4, a festa tão esperada pela nossa sociedade no Itanhangá. A disputa dos campeonatos internos de Pólo e Golf, será seguida de uma esplendida festa "Joannina", completa, com fogueiras, foguetes e musica typica. Os irmãos Carolino, gentilmente cedidos pelo Radio Club do Brasil, estarão presentes e a troupe Nortista, famosa pelas suas emboladas e historias no violão, estará a postos para divertir todos que comparecerem a festa do sympathico club da lagôa da Tijuca.

Diversos outros artistas foram contractados para ainda mais abrilhantarem o espectaculo.

A festa começará ás 15 1/2 horas, com a disputa dos matchs de Pólo e Golf. As equipes do Pólo "Azul" e "Branca" estão constituidas dos seguintes players:

AZUL — Mauricio Joppert, B. van Mastwyck, Cecil Davis, Paulo Figueira de Mello.

BRANCA — H. Rocha Vaz, A. Mac

AVISTOU-SE HOJE

PELA 1ª VEZ EM 12 DIAS O CASAL COSTA MAIA

Impressionante o momento do encontro entre José e Alda na Detenção — O delegado Paula Pinto não foi afastado da direcção do inquerito — O delegdo Frota Aguiar já concluiu as suas investigações

Foi noticiado hoje, pela manhã, que o sr. Paula Pinto, 3º delegado da policia fluminense, havia sido substituido na presidencia do inquerito instaurado para apurar o crime do Sacco de São Francisco.

Para continuar as diligencias e ultimar o processo, segundo essa versão, havia sido designado o sr. Coelho Gomes, 2º delegado auxiliar da mesma policia.

Tal facto, como era de se esperar, causou a mais viva impressão em todos os meios, que acompanham com o maior interesse a elucidação do rumoroso caso.

NÃO FOI AFASTADO

A nossa reportagem abordou esta manhã, em Nictheroy, o 3º delegado auxiliar, a quem interrogou a respeito.

O sr. Paula Pinto immediatamente desmentiu a noticia vehiculada.

Não foi de nenhuma fórma afastado da direcção do inquerito a respeito do caso Esther. Tanto que continúa a elaborar o seu relatorio, que será apresentado juntamente com o processo Costa Maia.

O que aconteceu hontem, e foi interpretado como sendo o afastamento do delegado Paula Pinto, nada mais foi do que a intervenção occasional do 2º delegado auxiliar no inquerito, effectuando uma diligencia no Sacco de São Francisco.

Segundo nos declarou o delegado Paula Pinto, como estivesse hontem impossibilitado de effectuar uma importante diligencia naquelle lindo recanto da capital fluminense, em companhia do perito Dupont, que ali tinha trabalhos a ultimar, pediu seu collega 2º delegado auxiliar, para substituil-o na diligencia em apreço.

OUVINDO O CASAL MAIA

Hoje, pela manhã, esteve na Casa de Detenção de Nictheroy o sr. Paula Pinto, afim de ouvir o casal Costa Maia.

Depois de ouvir José e Alda, resolveu confrontar os dois esposos pela primeira vez, desde que foram para Nictheroy.

Assim, aproveitando a opportunidade de Costa Maia apresentado sensiveis melhoras nos ultimos dias, pois chegou até a levantar-se hontem, conduziu-o o delegado ao quarto em que se acha Alda.

JUNTOS PELA PRIMEIRA VEZ

Maia, — ao que nos informou uma testemunha do encontro havido entre o casal, encontro que não nos foi permittido assistir pelo delegado Paula Pinto, — ao chegar junto á esposa, abraçou-a e beijou-a affectuosamente.

Foi um momento impressionante aquelle em que se via a esposa com os olhos razos d'agua, tanta era a sua alegria ao ver Costa Maia transpôr os humbraes da porta gradeada do quarto que occupa na penitenciaria.

Por alguns momentos estiveram os dois esposos ternamente abraçados, interrogando-se do respectivo estado de saude.

O delegado, entretanto, não os reunira para as expansões do seu amor recalcado tantos dias e noites seguidos.

Queria que combinassem a solução do caso de Alda, isto é, a sua saida ou não da Casa de Detenção para uma casa de saude.

Afinal, depois de algum tempo, tomaram uma resolução, cujo teor o delegado não nos quiz revelar.

CONCLUIDO O INQUERITO DO DELEGADO FROTA AGUIAR

Pelo dr. Frota Aguiar, 3º delegado auxiliar desta capital, foram hoje ultimadas as diligencias que vinha effectuando nesta capital para a elucidação do caso Esther.

Hoje mesmo, pretende o delegado Frota Aguiar enviar ao sr. Paula Pinto o seu relatorio a respeito das investigações feitas nesta capital com relação ao caso, e a documentação apprehendida aqui referente a Costa Maia.

O LAUDO PERICIAL DA AREIA DA CAPA

Tambem o laudo pericial do exame, effectuado no Gabinete de Pesquizas Scientificas, da areia encontrada na capa de Costa Maia foi hoje recebido pelo delegado Frota Aguiar e será enviado a Nictheroy.

Nesse laudo declaram os peritos haver constatado ser tal areia proveniente do mar.

Toda essa documentação vae ser enviada ao delegado Paula Pinto, para instruir o seu relatorio sobre o caso.

Atropelado na rua 24 de Maio

O operario Paulo Antonio Cardoso, de 20 annos, residente no Morro do Pendura, esta manhã, na rua 24 de Maio, em frente ao predio numero 241, foi atropelado por um automovel, soffrendo ferimentos na cabeça.

A Assistencia soccorreu-o.

Ultimas noticias de Portugal

Chegou a Coimbra o cardeal Cerejeira

LISBOA, 3 (U. P.) — Segundo despachos procedentes de Coimbra, chegou hoje áquella cidade, o cardeal Cerejeira, que na qualidade de legado pontificio assistirá ás festas do 6º Centenario da Morte da Rainha Santa.

O cardeal Cerejeira foi recebido solemnemente pelas autoridades civis e militares, ecclesiasticas e universitarios.

Os contingentes militares prestaram honras de chefe da Nação, salvando a artilharia.

Um esquadrão da Guarda Republicana em uniforme de parada, escoltou a carruagem do distincto prelado desde o Paço Patriarchal até á estação do Rocio, antes da partida desta capital.

Radio Tupi

P. R. G. 3 (O CACIQUE DO AR) P. R. G. 3

Programma para hoje

A's 10.00 horas — Bairros e suburbios em revista (musica popular variada).
A's 11.15 horas — Hora de Campo Grande, Bangú e Nilopolis (musica popular brasileira).
A's 12.00 horas — Musica variada.
A's 13.30 horas — Programma "O theatro em sua casa".
A's 14.00 horas — Intervallo.
A's 16.00 horas — Hora elegante.
A's 16.30 horas — Musica variada.
A's 16.45 horas — Aula de inglez, pelo professor Oscar Pereira de Carvalho.
A's 17.00 horas — Hora do gury.
A's 18.15 horas — Hora agricola: — Jardins — Avicultura — Combate ás pragas — Sericultura.
A's 18.45 horas — Hora do Brasil.
STUDIO:
A's 19.30 horas — Musica popular — Bolsa do Café — Carmen Barbosa — Jorge Fernandes — Alzirinha — Jorge Fernandes.
A's 20.00 horas — Programma Essolube: — Christina Maristani — Bando da Lua — Jorge Fernandes — Ascendino Lisboa.
A's 20.15 horas — Apresentação de fox-blues de Waldemar Henrique, por Mára.
A's 20.30 horas — Programma Sul-America: — Christina Maristani Bando da Lua — George James — C. C. de Menezes — Heloisa Vazconcellos — Jorge Fernandes — Ascendino Lisboa — Alzirinha — Mára e Waldemar Henrique — Carmen Barbosa — B. Lacerda e a Conj. Regional.
A's 21.15 horas — Musica ligeira: — Bando da Lua — Alzirinha — Jorge Fernandes — Heloisa Vasconcellos — Bando da Lua — George James — Carmen Barbosa — Ascendino Lisboa.
A's 22.00 horas — Solistas — Boletim Commercial — Christina Maristani — George James.
A's 22.15 horas — Cine-synthese.
A's 23.00 horas — Boa noite... Até amanhã.

NOTICIARIO DURANTE TODA A IRRADIAÇÃO, A PARTIR DAS 11.00 HORAS

COMMENTAM

os jornaes allemães as palavras do primeiro ministro francez

(Serviço especial para O DIARIO DA NOITE)

BERLIM, 3 (H.) — Os jornaes matutinos commentam com grande descontentamento o discurso pronunciado em Genebra pelo sr. Léon Blum, mostrando-se particularmente irritados contra a proposta do chefe do governo francez, relativa ao reforço da segurança collectiva.

O "Frankfurter Zeitung" censura "a esta mesma França, que, na questão ethiope se pronunciou nitidamente a favor da paz divisivel e que agora vem combater pela indivisibilidade da paz, deitando o véo de desconfiança sobre a Allemanha.

Proseguindo, diz o referido jornal: "Declaramos com toda a firmeza: a Allemanha nunca se deixará levar por essas manobras e reconhecer a politica de allianças da França — por meio da Sociedade das Nações ou por accordos — e nunca se deixará arrastar para a assistencia mutua.

"Se o governo francez se dispuzesse a invocar o principio de assistencia immediata por meio de um pacto que substituisse o de Locarno — unica hypothese em que a Allemanha contrahiria tal obrigação — seria necessario, antes de tudo e mais, que nos provasse a sua sinceridade". O "Frankfurt Zeitung" conclue dizendo que: "a proposta do sr. Blum de collocar a Sociedade das Nações a serviço da herança dos srs. Barthou e Laval é tão grave e tão inquietante, que vem certamente perturbar a satisfação que a Allemanha sentiu, ante a forma em que o presidente do Conselho francez tratou o problema que agora já faz parte da historia".

O referido jornal constata com certo desapontamento que o discurso do sr. Blum agradou muito em Genebra e que "estava maravilhosamente adaptado aquela atmosphera, que nós sentimos ser muito pouco propicia aos allemães".

O "Deutsche Allgemeine Zeitung" diz que "se falou muito na guerra, em Genebra, mas ninguem se lembrou de estabelecer premissas de paz".

A proposta do sr. Blum, de substituir a corrida armamentista pela corrida do desarmamento, é interpretada pelo mencionado jornal como "uma divagação ideologica, que esta em contradicção com a politica até hoje seguida pela França."

O correspondente do Berliner Boersen Zeitung", escreve: "Nas actual das negociações do accordo realizado com os inglezes, não poderia o presidente do conselho francez dizer coisa differente daquillo que já havia sido dito tantas vezes em Genebra. Não se cogita mais das propostas praticas feitas recentemente na Camara, pelo sr. Yvon Delbos."

Proseguindo o jornal, declara: "Socialistas e pacifistas, o sr. Blum entrou pelo caminho politico que aceita os riscos de uma guerra."

O "Berliner Tageblatt", considera que: "uma discussão franca entre a Allemanha e a França teria resultados melhores que os offerecimentos unilateraes e as garantias exigidas unicamente por parte da Allemanha, "mas se as negociações desejadas pelo povo allemão se realizarem, poderemos então discutir esse assumpto e provar que esses temores partem de um ponto de vista erroneo".

O "Voelkischer Beobachter", annuncia em titulos impressos em grandes typos, que a sessão da Sociedade das Nações foi o "fim do principio de segurança collectiva."

ARRANCARAM os intestinos da parturiente e enterraram no quintal!

Um caso grave nas mãos da policia — Morre a victima

S. PAULO, 3 (A. M.) — O Serviço Sanitario está investigando em torno de um caso de intervenção cirurgica desastrada, que terminou com a morte da doente, a sra. Branolesca Fantoni da Silva, esposa, do commerciante Virgolino Pereira da Silva, residente na Penha.

A senhora Branolesca estava prestes a dar a luz, sendo requerida a presença da parteira Raphaela Martins, que, por sua vez, solicitou auxilio dos medicos J. Shbaveck e Enrico Dias.

Os medicos acharam o partido complicado, e disseram que a doente necessitava de uma intervenção cirurgica. O marido consentiu, e os facultativos, auxiliados pela parteira, procederam á intervenção, que terminou pelo arrancamento de tres metros do intestino delgado e metro e meio de intestino grosso, que foram enterrados no quintal da residencia do sr. Virgolino!

Pouco depois de feita a desastrada operação, a victima falleceu, sendo o caso levado ao conhecimento do Serviço Sanitario, por terceiro.

Emissão de sellos commemorativos

O dr. Marques dos Reis, Ministro da Viação, ordenou hontem as necessarias providencias afim de ser iniciada amanhã, sabbado, 4 de julho corrente a venda de sellos de trezentos réis commemorativos do primeiro Congresso Nacional de Direito Judiciario a ser installado officialmente nesse dia ás 15 horas pelo sr. Presidente da Republica.

Pelo mesmo sr. Ministro da Viação foi autorizada a installação de uma agencia do Correio na séde do Congresso Nacional de Direito Judiciario durante o seu funccionamento, sendo que sabbado, no Automovel Club do Brasil, onde será solemnemente inaugurado o mesmo Congresso, e nos demais dias no saguão do Instituto dos Advogados, Edificio do Syllogeu Brasileiro.

"O Brasil precisa dispôr, no minimo, de doze milhões de saccas de café finos" (Palavras do presidente do D. N. C., na Radio Tupi).

MISSAS

† RAMIRO DA SILVA MONTEIRO — Sua familia convida para assistir á missa que será celebrada no altar-mór da igreja do Santissimo Sacramento, sabbado, 4 do corrente, ás 8 1|2 horas.

† ELSA DE MELLO MATTOS BOTELHO — Sua familia convida para á missa que manda rezar no altar-mór da igreja de N. S. do Carmo, á rua 1º de Março, amanhã, sabbado, ás 9 1|2 horas.

† SARGENTO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS — Os instructores e atiradores da E. T. M. 8 convidam os parentes e amigos, para assistir á missa de 7º dia, que mandam celebrar por alma de seu mui estimado collega e mestre, José Ferreira dos Santos, amanhã, sabbado, ás 10 horas e 30 minutos, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

† HENRIQUE GOMES DE MATTOS — A familia fará rezar missa de setimo dia, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 9 horas e 30 minutos, no altar-mór da igreja do Parto.

† HELOISA CORTEZ MARTINEZ — Sua familia, manda rezar missa de 7º dia, a realizar-se no altar-mór da igreja de S. Joaquim, segunda-feira, 6 do corrente, ás 9 horas.

† MANOEL SALGADO PEREIRA GUIMARAES — Sua familia manda rezar missa no altar-mór da igreja do Santissimo Sacramento, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 9 horas.

† EUGENIA DE PAIVA MORAES — A familia convida seus amigos e demais parentes para á missa que faz celebrar, sabbado, dia 4, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula.

† MARIA IGNEZ DE VASCONCELLOS PADILHA — Sua familia convida para á missa que manda rezar no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 9 1|2 horas.

† CESAR A. DA SILVA — Sua familia convida para a missa que será rezada, amanhã, sabbado, 4 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da igreja da Candelaria.